



COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2008

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DAS CIDADES

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Conselheiros

ELCIONE DINIZ MACEDO

ELIONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES

ILTON ILHOMAR DE CARVALHO

JOSÉ INNOCÊNCIO DE ANDRADE ARAÚJO

LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA

CONSELHO FISCAL

Presidente

LUIZ CARLOS BERTOTTO

Conselheiros Efetivos

HELOISA TEIXEIRA SAITO

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

Conselheiros Suplentes

LIGIA HELENA DA CRUZ OURIVES

OCTAVIO LUIZ LEITE BITENCOURT

RENATO BOARETO

DIRETORIA

Diretor Presidente

ELIONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES

Diretor de Administração e Finanças

MARIO JAMIL CHADUD

Diretor Técnico

MARCUS VINÍCIUS QUINTELLA CURY

Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing

RAUL DE BONIS ALMEIDA SIMÕES

ÍNDICE

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

APRESENTAÇÃO

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO	11
1.1	LEGISLAÇÃO	12
1.2	DADOS GERAIS.....	13
1.3	ESTRUTURA ORGÂNICA.....	14
2	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	15
3	ÁREA DE ATUAÇÃO.....	17
4	GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....	19
4.1	PROGRAMA 1295 – DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	20
4.1.1	<i>Dados gerais do programa.....</i>	<i>20</i>
4.1.2	<i>Indicadores do programa</i>	<i>20</i>
4.1.3	<i>Indicadores operacionais</i>	<i>20</i>
4.1.4	<i>Indicadores orçamentários</i>	<i>23</i>
4.1.5	<i>Indicadores financeiros</i>	<i>25</i>
4.1.6	<i>Evolução física das ações do Programa</i>	<i>29</i>
4.2	PROGRAMA 1078 – NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	91
4.3	CONVÊNIOS	92
4.4	93	
4.5	PESQUISAS	93
5	DESEMPENHO OPERACIONAL	94
5.1	SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE.....	95
5.2	SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE.....	98
5.3	SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	100
5.4	SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA.....	102
5.5	SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ.....	104
5.6	GLOSSÁRIO.....	106
6	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	108
6.1	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA.....	109
6.2	LIMITES ORÇAMENTÁRIOS	109
6.3	CRÉDITOS ADICIONAIS	109
6.4	REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	111
6.5	SÍNTESE ORÇAMENTÁRIA.....	112
6.5.1	<i>CUSTEIO E DÍVIDA.....</i>	<i>113</i>
6.5.2	<i>INVESTIMENTO.....</i>	<i>114</i>
7	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA – REFER.....	139

7.1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	140
7.2	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	140
7.3	DÍVIDA.....	140
7.4	CONTRIBUIÇÕES PARA A REFER.....	145
8	GESTÃO FINANCEIRA.....	146
8.1	LIBERAÇÃO DOS LIMITES E RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO.....	147
8.2	GESTÃO DOS PAGAMENTOS.....	147
8.3	RECURSOS AMPARADOS PELA LOA/2008.....	147
8.4	RECURSOS AMPARADOS PELO PPI/PAC/CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....	147
8.5	OUTROS RECURSOS.....	148
8.6	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – BILHETERIA E RENDIMENTOS.....	148
8.7	CONTROLE DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS.....	149
8.8	DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO.....	150
8.9	EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.....	151
8.10	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	152
8.11	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	153
8.12	GESTÃO DA DÍVIDA	155
8.12.1	DÍVIDA INTERNA.....	155
8.12.2	DÍVIDA EXTERNA.....	160
8.13	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	164
9	RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	168
9.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO	169
9.2	INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.....	187
10	DISPENSAS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	214
11	COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	216
11.1	ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	217
11.2	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	218
12	GESTÃO JURÍDICA.....	221
13	GESTÃO PATRIMONIAL.....	223
14	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	227
14.1	PRINCIPAIS FATOS NA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:.....	228
14.2	ASSISTÊNCIA AOS RECURSOS HUMANOS.....	228
14.3	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	228
14.4	CULTURA E LAZER	229
14.5	RESPONSABILIDADE SOCIAL – EDUCAÇÃO NA AC	230
14.6	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230

14.7	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA.....	230
14.8	COMUNICAÇÃO INTERNA.....	231
14.9	PENSÕES POR ACIDENTES FERROVIÁRIOS.....	231
15	GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	232
15.1	ÁREA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	233
15.2	ÁREA DE INFORMÁTICA	236
15.3	APOIO ADMINISTRATIVO.....	237
16	INDICADORES SOCIAIS INTERNOS	238
17	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.....	243
18	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	252
19	ANEXOS.....	255
19.1	– REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS	255
19.2	– ATAS DAS ASSEMBLÉIAS DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO	255

Senhores Acionistas,

O fortalecimento da identidade da CBTU como empresa responsável pela promoção do desenvolvimento de sistemas sobre trilhos, levou à implantação de novos mecanismos de monitoramento de metas e resultados e à consolidação da marca CBTU em todas as superintendências regionais. Os resultados dessas novas medidas já se tornam visíveis, com a melhora sensível da oferta de viagens aos usuários e incremento nas linhas de ônibus integradas aos sistemas de Belo Horizonte e Recife, tornando possível obter os bons resultados operacionais apresentados no exercício.

O ano de 2008 representou para a CBTU um novo patamar de atuação, especialmente no tocante aos resultados operacionais alcançados pelo conjunto de seus cinco sistemas metro-ferroviários, que transportaram cerca de 110 milhões de passageiros em 2008. Esse resultado superou os patamares atingidos nos 13 anos anteriores, com um avanço de aproximadamente 6,4% em relação ao total de passageiros transportados no ano anterior.

Destaca-se que em Recife e Belo Horizonte, os dois principais sistemas da CBTU, os avanços na demanda transportada verificados em 2008 situaram-se, respectivamente, em 3,7% e 11,4% acima dos números correspondentes ao exercício de 2007.

Outros resultados expressivos alcançados foram o acréscimo de apenas 1,8% verificado no custo operacional/passageiro transportado em relação ao valor de 2007 (uma variação bastante inferior à inflação no mesmo período), o aumento de 5,5% no nível de produtividade da energia elétrica, e de 4,0% no nível de produtividade de óleo diesel demonstrando uma maior eficiência e economicidade dos sistemas.

Esse conjunto de resultados decorreu de forte empenho que a empresa vem dedicando no sentido de aprimorar seus padrões de gestão e da execução dos projetos.

Em 2008, os recursos aplicados nas ações do Governo Federal de implantação, modernização e recuperação de sistemas metro-ferroviário totalizaram R\$346,40 milhões, valores disponibilizados para os projetos:

- Implantação do trecho Rodoviária-Camaragibe (TIP-TIMBI) e Modernização do trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife;
- Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte;
- Apoio à implantação dos trechos Sul e Oeste do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza;
- Implantação do trecho Lapa-Pirajá e Modernização do trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador;
- e na Recuperação dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa e Maceió.

Para o sistema de Recife, foi contratada a fabricação e fornecimento de sete veículos leves sobre trilhos (VLT), para operação do trecho Cajueiro Seco-Cabo, iniciando-se o processo da elaboração de projetos básicos e executivos para melhoria do trecho. A operação comercial entre as estações Shopping e Tancredo Neves configura importante marco atingido em 2008. A operação de toda a Linha Sul, desde Recife até Cajueiro Seco, é esperada para março de 2009.

Em Belo Horizonte, foi inaugurado o Terminal de Integração da estação Vilarinho.

Em Fortaleza, foram executadas obras de superestrutura no elevador Pólo de Parangaba, no trecho subterrâneo no centro de Fortaleza, e no trecho de túnel entre a Rua Padre Cícero e a Rua Castro e Silva, além de obras estruturais nas estações Benfica e São Benedito.

Os recursos de Salvador foram aplicados na continuidade do contrato para fornecimento e montagem da sinalização e dos sistemas auxiliares.

Os pontos de maior criticidade a serem superados nos sistemas metro-ferroviários são as precárias condições operacionais da frota de material rodante e da via permanente observadas nos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió. Os esforços envidados, no entanto, permitiram uma melhora no desempenho operacional dos sistemas de Maceió e João Pessoa, sendo que no primeiro, a demanda anual atendida passou de 1.564 mil em 2007 para 1.738 mil passageiros em 2008, crescimento de 11%, e no segundo, passou de 2.874 mil para 3.138 mil, crescimento de 9%. Outra conquista relevante foi a construção e inauguração das estações Poço, em Cabedelo, e Alto do Mateus, em João Pessoa, atendendo a antiga reivindicação das comunidades locais. O sistema de Natal, em 2008, não alcançou as metas pretendidas.

Visando uma efetiva modernização dos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió, a CBTU, os poderes locais e o Ministério das Cidades vêm empreendendo ações com o objetivo de acelerar a inclusão do Projeto de Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa e Maceió no PAC da Mobilidade. O crescimento da demanda atendida foi decorrente, também, do baixo valor das tarifas praticadas.

Dentre as obras previstas para o próximo exercício, destacam-se, em Recife, a conclusão dos terminais de integração de Cajueiro Seco, Prazeres, Tancredo Neves e Joana Bezerra; em Belo Horizonte, a finalização da obra do estacionamento de trens do rabicho de Vilarinho; em Fortaleza, a conclusão das obras do centro de manutenção e a continuidade das obras da via permanente e estações; em Salvador, a operação experimental do trecho Lapa-Acesso Norte.

O cumprimento ao Decreto 5.296, de 2004, para adequação das instalações dos sistemas de trens urbanos da CBTU à acessibilidade universal, teve início, ao se contar com valores aprovados na LOA 2008 e descontingenciados, permitindo a licitação e início da implantação das intervenções programadas. Destacam-se as licitações realizadas no final do exercício, totalizando cerca de R\$4,00 milhões para os cinco sistemas. É previsto um avanço substancial para 2009 nas obras de adequações, com a aplicação de mais R\$6,74 milhões, já aprovados na Lei Orçamentária.

Sob o aspecto institucional, em 2008 foi autorizado o início do processo de mudança da sede da empresa para o prédio da antiga RFFSA, no Rio de Janeiro, permitindo, entre outros ganhos, a redução de custos com o transporte dos empregados, por estar localizado em ponto mais central da cidade.

Uma importante conquista dos empregados foi o encaminhamento ao Ministério do Planejamento de proposta de re-enquadramento funcional dos empregados da CBTU, atendendo a reivindicação do quadro da empresa.

A CBTU manteve, em 2008, o apoio à pesquisa, estudo e projetos de soluções de transporte sobre trilhos em todo o país, destacando-se a promoção de grupos de práticas e discussão, para troca de experiências e cooperação no setor metroviário, como os fóruns GPAA – Grupo Permanente de Auto Ajuda em Manutenção Metro-ferroviária e GTDU – Grupo de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Os desafios já delegados à Companhia, além dos projetos de natureza ferroviária, como avaliações econômico-financeiras, estudos de impacto sócio-ambientais, pesquisas sócio-econômicas e estudos de urbanismo para utilização de áreas lindeiras, já configuram o novo modelo de atuação para a CBTU, evoluindo em termos de planejamento, estudos e projetos, do enfoque estritamente ferroviário para uma visão de sistemas de transporte associados ao desenvolvimento urbano e social.

A CBTU se prepara para entrar o ano de 2009 com excelentes projeções e perspectivas que prometem mudar o cenário do transporte metro-ferroviário.

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, e a Decisão Normativa nº 93, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União e a Portaria CGU nº 2238, de 19 de dezembro de 2008, da Controladoria Geral da União.

A estrutura do Relatório de Gestão 2008 busca a apresentação do desempenho desta administração, demonstrando de forma objetiva, não apenas os resultados sociais, econômicos e operacionais atingidos, mas também as dificuldades gerenciais enfrentadas no decorrer do exercício e atos de gestão adotados pela CBTU para a implantação das ações sob sua responsabilidade.

São partes integrantes deste relatório:

Capítulo 1 – Identificação

Apresentação das informações básicas sobre a CBTU, com dados cadastrais, legislação e estrutura orgânica da empresa

Capítulo 2 – Responsabilidades Institucionais

Informações sobre o espaço político-institucional no qual a CBTU atua, relacionando sua missão, objetivos, características gerais, área de atuação, suas macro-ações, de acordo com a orientação estratégica do Presidente da República e do Ministério das Cidades e suas vinculações com o Plano Plurianual 2008/2011.

Capítulo 3 – Área de Atuação

Descrição da área de atuação da empresa, com as unidades operadoras e a Administração Central. São descritas, de forma sucinta, as ações em desenvolvimento em cada uma das unidades.

Capítulo 4 - Gestão de Programas e Ações

Programas finalísticos operacionalizados pela CBTU, com os indicadores demonstrando a evolução da programação e os resultados obtidos frente às metas de execução das ações para o exercício. Estão caracterizados os programas, as principais ações e sua forma de gestão, prioridades definidas para o exercício, conjunto de decisões operacionais e de gastos que foram adotados, com intervenções realizadas e resultados obtidos. As atividades desenvolvidas pelos Escritórios Regionais e os novos projetos em desenvolvimento pela Companhia também estão aqui relacionados.

Capítulo 5 – Desempenho Operacional

Indicadores de desempenho não necessariamente vinculados aos programas governamentais, mas informativos do esforço e da eficiência governamental, identificados pelo conceito de eficácia, eficiência, economicidade e qualidade.

Capítulo 6 – Gestão Orçamentária

Abordagem corporativa dos principais aspectos da gestão dos recursos aprovados, com uma análise sobre a evolução do orçamento, as realizações, ocorrências na programação (liberação de limites orçamentários para movimentação e empenho, créditos orçamentários aprovados).

Capítulo 7 – Previdência Complementar Patrocinada - REFER

Identificação da entidade, demonstrativo anual de pagamento, contribuições e repasses, discriminação de repasses de recursos que não sejam contribuições, totais por tipo de aplicação, manifestação da Secretaria de Previdência Complementar, parecer da auditoria independente, providências adotadas para adequação de eventuais descumprimentos dos limites fixados em lei para repasse de recursos pela patrocinadora, recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada e forma de cessão, discriminação de dívidas existentes entre a patrocinada e patrocinadora e situação das operações quanto à regularidade formal e adimplência.

Capítulo 8 – Gestão Financeira

Abordagem corporativa dos principais aspectos da gestão, tais como liberação dos limites e recursos financeiros do tesouro, gestão dos pagamentos, recursos recebidos do Tesouro, recursos diretamente arrecadados – bilheteria e rendimentos, aplicação dos recursos liberados,

controle de ingressos e desembolsos e gestão da dívida. São apresentados também, o demonstrativo das transferências efetuadas (recebidas e realizadas no exercício), a evolução de gastos gerais (passagens, diárias e ressarcimentos de despesas em viagens, serviços terceirizados e cartão de crédito corporativo), o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, evolução dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores.

Capítulo 9 – Recomendações de Órgãos de Controle

Aqui são listadas todas as recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno e as determinações e recomendações expedidas pelo TCU, no exercício, juntamente com as providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento.

Capítulo 10 – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão

Neste capítulo, estão relacionados todos os atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Capítulo 11 – Demonstrativos relacionando as dispensas de Tomadas de Contas Especiais

Tabela com a relação de processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência de arquivamento no órgão de origem

Capítulo 12 – Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Neste capítulo estão relacionados os quantitativos e a despesa com pessoal, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, identificados por servidores ativos, contratados, ocupantes de funções de confiança, contratações temporárias, pessoal terceirizado, requisitado e cedido

Capítulo 13 – Gestão Jurídica

Principais realizações na área jurídica, com informações sobre as sentenças julgadas, processos em trâmite, interposição de ações, recuperação de alvarás e penhoras judiciais.

Capítulo 14 – Gestão Patrimonial

Principais realizações na área patrimonial, com informações sobre a regularização do patrimônio da empresa, IPTU, regularização do prédio da Administração Central e inventário patrimonial, entre outras.

Capítulo 15 – Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Realizações no âmbito de Recursos Humanos, com ênfase aos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como a concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nas condições de remuneração e manutenção do pessoal e nas ações de desenvolvimento e valorização do servidor.

Também estão relacionados os fatos relacionados à readmissão de empregados anistiados, às ações de proteção ao trabalhador e seguro de vida, campanhas de assistência aos empregados, medicina e segurança do trabalho, responsabilidade sócio-ambiental, capacitação, documentação e biblioteca, cultura e lazer, comunicação interna e pensões por acidentes ferroviários.

Capítulo 16 – Gestão de Processos Organizacionais

Principais realizações voltadas às realizações na área de marketing e comunicação institucional, responsabilidade social, à atualização tecnológica dos recursos de infra-estrutura e nos processos internos nas áreas de suporte administrativo e finalísticas.

Capítulo 17 – Indicadores Sociais Internos

Relação das diversas ações de cunho social, realizadas pela CBTU em seus sistemas, visando proporcionar melhorias à qualidade de vida da população, nas cidades onde atua

Capítulo 18 – Conselhos de Administração e Fiscal

Concluindo o documento, é apresentada a tabela com demonstrativo de pagamentos a Conselheiros e as Atas de Reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 LEGISLAÇÃO

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU foi criada a 22 de fevereiro de 1984, pelo Decreto Lei nº 89.396, vinculada à Secretaria Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes e das Comunicações, na forma de uma Sociedade de Economia Mista, subsidiária da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, com a missão de modernizar, expandir e implantar sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos, operando aqueles sob administração do Governo Federal, visando ampliar a mobilidade da população e contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos da sociedade e para melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos.

Com a edição da Lei nº 8.693, de 3 de Agosto de 1993, dispendo sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário urbano de passageiros da União para os Estados e Municípios, o controle acionário da CBTU foi transferido, em 10 de março de 1994, da RFFSA para a União. Desde então, a CBTU passou a ser vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sua missão, a partir de então, focada na modernização e expansão dos sistemas que operava visando à transferência da administração e gestão daqueles sistemas para os poderes locais de governo.

A partir de 01 de janeiro de 2003, com a publicação do Decreto nº 4.566, a CBTU passou a ser vinculada ao Ministério das Cidades e o foco de sua missão voltou-se para atender às necessidades de deslocamento da população, integrando o transporte no contexto do desenvolvimento urbano, social e econômico, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades sociais.

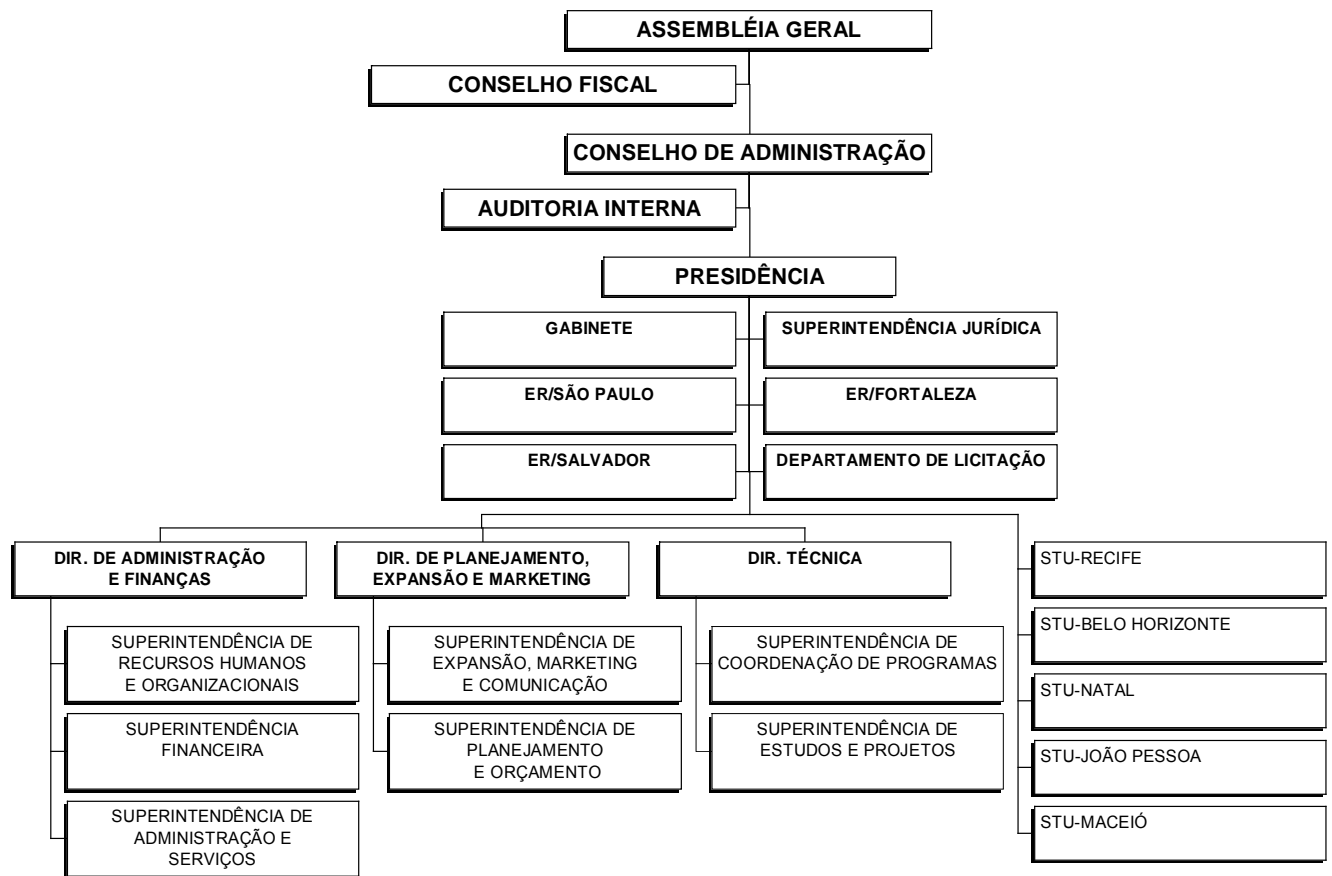
A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2008, aprovou o Capital Social de R\$4.709.287.303,92, representados por 9.496.675.789.139 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, tendo como principal acionista a União, com 99,9% do capital.

1.2 DADOS GERAIS

Nome completo da Unidade e Sigla	Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação Ministerial	Ministério das Cidades	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no DOU	Decreto Lei nº 89.396 de 22 de fevereiro de 1984, publicado em 23 de fevereiro de 1984 Lei nº 8.693, de 03 de Agosto de 1993, publicada em 04 de agosto de 1993 Decreto nº 4.566 de 01 de janeiro de 2003, publicado em 01 de janeiro de 2003	
CNPJ	42.357.483/0001-26	
Nome e código no SIAFI	CBTU - 29214	
Código da UJ titular do relatório	Administração Central (275068)	
Códigos da UJ abrangidas	Administração Central (275068) Superintendências Regionais: RECIFE (275057), BELO HORIZONTE (275058), NATAL (275066), JOÃO PESSOA (275079), MACEIÓ (275078) Escritórios Regionais: SÃO PAULO (275069), SALVADOR (275077) E FORTALEZA (275076)	
Endereço completo da sede	Estrada Velha da Tijuca, nº 77, Usina, Rio de Janeiro, CEP: 20531-080	
Endereço da página institucional na INTERNET	www.cbtu.gov.br	
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de Governo predominante	15 - Urbanismo	
Tipo de Atividade	453 - Transportes Coletivos Urbanos	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (Setorial - Orçamentária)	257059
	Administração Central (Setorial Financeira Contábil)	275068
	Superintendência Regional de Recife	275057
	Superintendência Regional de Belo Horizonte	275058
	Superintendência Regional de Natal	275066
	Superintendência Regional de João Pessoa	275079
	Superintendência Regional de Maceió	275078
	Escritório Regional de São Paulo	275069
	Escritório Regional de Salvador	275077
	Escritório Regional de Fortaleza	275076

1.3 ESTRUTURA ORGÂNICA

Com sua vinculação ao Ministério das Cidades em 2003, a CBTU, após a realização dos estudos para definição das suas novas atribuições e evoluções posteriores, passou a ter o seguinte organograma, definido pela Resolução do Diretor – Presidente nº 0174-2008, de 19 de maio de 2008:



2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Estatuto Social da CBTU teve sua primeira publicação em 14 de agosto de 1984. Sua última alteração, decorrente de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2008, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio em 29 de dezembro de 2008

A CBTU, de acordo com seu Estatuto Social, Cap. II – art. 4º, tem por objeto:

- a execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério das Cidades em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- o planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de pessoas, por trem de superfície nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- a operação e a exploração comercial dos serviços de transporte ferroviário urbano e suburbano;
- o gerenciamento das participações societárias da União e da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA em empresas de transporte ferroviário metropolitano e urbano de pessoas;
- a execução de atividades conexas que lhe permitam melhor atender seu objeto social.

Em 2008, no contexto dos objetivos setoriais do Ministério das Cidades, a CBTU teve como macro ações ou atividades finalísticas:

- Implantar e modernizar sistemas de trens urbanos;
- Manter e operar os sistemas de trens urbanos sob administração da CBTU até sua regionalização;
- Fomentar os sistemas de transporte sobre trilhos no contexto da implantação das políticas da mobilidade e desenvolvimento urbano.

Suas principais ações específicas, no contexto da função de governo 15 - URBANISMO, subfunção 453 - TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, incluídas no Plano Plurianual 2008 – 2011, no Programa 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, detalham aquelas atividades finalísticas, tendo como público alvo a população, em especial a de baixa renda, dos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas onde atua.

3 ÁREA DE ATUAÇÃO

A CBTU desenvolve suas atividades em oito dos principais centros urbanos do País. Mantém e opera os sistemas de trens urbanos de: Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió, sendo também responsável pelas ações de investimentos do Governo Federal na expansão/modernização/recuperação destes sistemas que administra e na implantação dos sistemas de trens urbanos de Fortaleza e de Salvador, cidades onde os sistemas já foram transferidos aos governos locais. Cabe citar os sistemas de São Paulo e Rio de Janeiro, também já transferidos para o poder local.

A empresa é estruturada em uma Administração Central (Rio de Janeiro), cinco Superintendências Regionais (Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió) e três escritórios regionais (São Paulo, Salvador e Fortaleza). Os sistemas por ela operados apresentam as seguintes características principais:

	RECIFE	BELO HORIZONTE	NATAL	JOÃO PESSOA	MACEIÓ	TOTAL
Total	68,8	28,2	56,2	30,0	32,1	215,3
EXTENSÃO km						
Eletrificada	37,8	28,2	-	-	-	66,0
Não Eletrificada	31,0	-	56,2	30,0	32,1	149,3
PASSAGEIROS - MDU (mil)	181,8	148,0	8,2	11,2	6,1	355,3
NÚMERO DE ESTAÇÕES	35	19	22	10	15	101
TUE	25	25	-	-	-	50
LOCOMOTIVAS	4	-	4	4	3	15
CARROS	34	-	20	24	18	96
INTERVALO MÍNIMO (min.)	6	4,0	95	62	68	-
EFETIVO DE PESSOAL – PCS (*)	1.436	788	112	95	129	2.560
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	4	2	4	4	3	17
POPUL. DOS MUNICÍPIOS (mil)	2.200	2.800	900	800	900	7.600

(*) Não consta o efetivo de pessoal da Administração Central, de 398 empregados

4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 PROGRAMA 1295 – DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS

4.1.1 Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo geral	Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir as suas gestões para os governos locais
Gerente do Programa	Elionaldo Maurício Magalhães Moraes
Gerente Executivo	Marcos de Freitas Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos das cidades onde a CBTU atua
Público alvo (beneficiários)	População das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre e das cidades de Natal, João Pessoa e Maceió

4.1.2 Indicadores do programa

O Programa 1295 - Descentralização dos Sistemas de Trens Urbanos tem como indicadores para sua avaliação, o *Número de Passageiros Transportados em cada Sistema operado pela CBTU* (número total de passageiros, pagantes ou não, que efetivamente foram transportados pelo sistema) e a *Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos* (relação percentual entre a somatória acumulada dos pesos atribuídos aos sistemas já transferidos pelo governo federal e a somatória dos pesos de todos os sistemas que estavam sob gestão do governo federal em 1994). Ao início do PPA 2004-2007, este índice foi de 73,40% e a meta prevista para o final do PPA (2007) foi de 88,90%. No exercício de 2005, foi atingido o índice de 79,15%, com a transferência da administração do sistema de Salvador à Prefeitura local, mantendo-se inalterado até então. Não há previsão de novas estadualizações na vigência do PPA 2008-2011. Com relação ao número de passageiros transportados, este valor vem sendo incrementado com as realizações físicas e melhorias implantadas, atingindo, em 2008, 109.893.831 passageiros transportados.

4.1.3 Indicadores operacionais

Com relação à atividade finalística de manutenção e operação dos sistemas de trens urbanos sob sua gestão, o desempenho operacional da CBTU no ano de 2008 pode ser demonstrado por meio dos seguintes indicadores relativos à produção do transporte:

Passageiros Transportados:

Os sistemas operados pela CBTU continuam registrando melhora no desempenho, chegando a transportar neste ano 109.893,8 mil passageiros, superior em 6,4% na comparação com 2007, destacando-se os sistemas de Recife e Belo Horizonte, que representam 93% do transporte da CBTU, cujos resultados superaram os relativos a 2007 em 3,7% e 11,4%, respectivamente.

Este resultado de 2008 foi recorde histórico desde a transferência dos sistemas do Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza e Salvador. Cabe ressaltar que o valor da tarifa dos trens, bem inferior à dos ônibus, contribui significativamente no aumento de demanda.

As metas propostas para 2008 preconizavam um transporte de 114,8 milhões de passageiros, com uma média de passageiros transportados por dia útil de 372 mil. O desempenho realizado de 109,9 milhões de passageiros transportados no ano ficou abaixo da meta estabelecida para o exercício em apenas 4,3%.

Receita:

A receita própria arrecadada pelo conjunto dos sistemas da CBTU atingiu em 2008 a cifra de R\$99.607 mil, resultando num aumento de 14,8% em relação ao montante auferido em 2007, fruto do incremento de demanda, conforme citado no item acima. Desse total, R\$93.222 mil referem-se à receita operacional e R\$6.385 à não operacional. Relativamente à meta prevista de R\$110.886 mil, o insucesso verificado decorreu do não crescimento esperado da demanda para o ano de 2008, conforme citado anteriormente.

Custo:

O custo total das unidades operacionais em 2008 foi de R\$287.301 mil, valor superior em 8,3% quando comparado com o resultado obtido em 2007 e 11,7% abaixo da meta prevista para o exercício. Em decorrência, o custo unitário verificado foi de R\$2,61 contra R\$2,57, apurado no ano anterior, inferior à meta prevista para 2008.

Taxa de Cobertura:

Reflexo dos resultados de receita e custo, em 2008, a taxa de cobertura apresentou um índice de 33,0%, resultado superior em 1,9% à realização de 2007, porém menor que o índice previsto para o ano.

A seguir são apresentados os principais indicadores, com os valores alcançados em 2007, as metas e realizações em 2008.

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REALIZADO		META 2008
			2007	2008	
EFICÁCIA	Passageiros transportados	mil	103.336	109.894	114.846
	Média pass. transp./dia útil	mil	339	355	372
	Receita própria (exclusive AC)	R\$mil	86.737	99.607	110.886
	Custo total	R\$mil	267.068	287.301	325.393
	TUE em tráfego	Unid	32	33	-
	Locomotivas em tráfego	Unid	10	9	-
EFICIÊNCIA	Custo unitário	R\$	2,57	2,61	2,83
ECONOMICIDADE	Taxa de cobertura plena	%	30,9	33,0	34,1
	Taxa de cobertura operacional	%	63,9	67,8	-
QUALIDADE	Pontualidade	%	96,1	96,2	-
	Regularidade	%	96,3	97,7	-
	Segurança do usuário	Acidentes por milhão de pass.	3,1	2,5	-

Na tabela abaixo, é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8															MÉDIA	(% 08/07
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL			
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	8.611	Meta Real.	8.967 8.643	8.580 8.188	9.401 8.883	9.031 9.082	9.281 9.125	8.880 9.007	9.330 9.405	10.181 9.518	10.138 9.547	10.765 9.993	9.942 9.485	10.350 9.017	114.846 109.894	9.571 9.158	- 6,4	
	Passageiros por dia útil (mil)	339	Meta Real.	344 321	343 345	367 350	353 357	363 361	347 361	354 340	397 368	392 373	407 359	397 375	402 355	- -	372 355	- 4,8	
	Receita operacional (R\$ mil)	6.766	Meta Real.	7.820 7.066	7.823 6.757	8.405 7.139	8.146 8.043	8.243 7.929	8.079 7.840	8.213 8.311	9.223 8.043	9.314 8.075	9.790 8.830	8.964 7.934	9.395 7.255	103.414 93.222	8.618 7.769	- 14,8	
	Receita não operacional (R\$ mil)	462	Meta Real.	614 428	616 565	618 443	617 542	617 518	663 623	616 583	621 492	622 495	623 601	620 480	621 614	7.472 6.385	623 532	- 15,2	
	Receita Total (R\$ mil)	7.228	Meta Real.	8.434 7.494	8.440 7.322	9.023 7.582	8.764 8.585	8.860 8.448	8.742 8.463	8.829 8.894	9.844 8.535	9.936 8.570	10.413 9.431	9.584 8.414	10.017 7.869	110.886 99.607	9.240 8.301	- 14,8	
	Custo Total (R\$ mil)	22.109	Meta Real.	25.394 21.862	28.249 21.118	28.506 23.390	28.021 22.197	28.301 23.592	28.404 24.814	28.094 23.159	28.040 25.127	28.035 26.020	28.174 24.208	28.620 23.094	28.359 28.719	336.193 287.301	28.016 23.942	- 8,3	
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	2,57	Meta Real.	2,83 2,53	3,29 2,58	3,03 2,63	3,10 2,44	3,05 2,59	3,20 2,75	3,01 2,46	2,75 2,64	2,77 2,73	2,62 2,42	2,88 2,43	2,74 3,18	- -	2,93 2,61	- 1,7	
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,79	Meta Real.	0,87 0,82	0,91 0,83	0,89 0,80	0,90 0,89	0,89 0,87	0,91 0,87	0,88 0,88	0,91 0,85	0,92 0,85	0,91 0,88	0,90 0,84	0,91 0,80	- -	0,90 0,85	- 7,4	
ECONOMIA CIDADE	Taxa de cobertura plena (%)	31,1	Meta	33,2	29,9	31,7	31,3	31,3	30,8	31,4	35,1	35,4	37,0	33,5	35,3	-	33,0	-	
			Real.	32,8	32,5	31,0	36,8	34,2	32,4	36,6	32,5	31,5	37,0	34,9	25,8	-	33,0	6,2	

Com relação à atividade finalística de implantação, modernização e recuperação dos sistemas de trens urbanos, o desempenho da CBTU no ano de 2008 pode ser demonstrado por meio dos seguintes indicadores de avanço físico de seus principais projetos, registrados no SIGPLAN:

AÇÕES	% AVANÇO FÍSICO/2008	
	META (SIGPLAN)	REALIZADO
Implantação do sistema de trens urbanos de Recife – TIP/Timbi e Recife/Cajueiro Seco	10,6	6,8
Implantação do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte – Eldorado/Vilarinho	2,26	0,9
Elaboração de Projetos da Linha 2 do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte	Indefinido	0,0
Recuperação do sistema de Trens Urbanos de Natal	12,5	5,4
Recuperação do sistema de Trens Urbanos de João Pessoa	12,1	10,2
Recuperação do sistema de Trens Urbanos de Maceió	11,8	11,5
Implantação do sistema de trens urbanos de Fortaleza – Linha Sul	14,2	2,0
Implantação do sistema de trens urbanos de Fortaleza – Linha Oeste	51,8	22,6
Implantação do sistema de trens urbanos de Salvador – Lapa/Pirajá	14,6	3,1
Modernização do sistema de trens urbanos de Salvador - trecho Calçada - Paripe	27,0	14,0

4.1.4 Indicadores orçamentários

O Orçamento Geral da União para 2008 foi aprovado por intermédio da Lei nº 11.647 de 24 de março de 2008, destinando à CBTU recursos no valor de R\$976,8 milhões. Com as alterações orçamentárias aprovadas no decorrer do exercício, o Orçamento Aprovado totalizou R\$998,9 milhões. A evolução orçamentária está apresentada no quadro a seguir:

ORÇAMENTO 2008 - EVOLUÇÃO/DESEMPENHO

	R\$mil						
	Aprovado Inicial Lei nº 11.451 (a)	Aprovado Final (b)	Disponível Final (c)	% (c/b)	Realizado (d)	% (d/c)	% (b/a)
Investimentos/PAC	456.140	406.140	350.772	86	350.425	100	89
Custeio (sem limite) (1)	219.240	266.102	266.102	100	260.931	98	121
Custeio (com limite) (2)	142.691	220.324	187.742	85	185.871	99	154
Dívida (3)	158.714	106.296	106.296	100	80.831	76	67
Total	976.785	998.862	910.912	100	878.058	96	108

Obs.: (1) Inclui Pessoal/Encargos, REFER e Sentenças Judiciais.

(2) Demais atividades e operações especiais, incluindo reaparelhamento administrativo

(3) Decreto cancelou R\$52,4 milhões para STN/MF – OC's encerradas / sem desembolso no exercício

A proposta orçamentária da CBTU para o exercício de 2008 previu recursos para Investimento na ordem de: R\$379.055 mil para PPI – PAC, R\$119.901 mil para demais Projetos, R\$5.472 mil para a Adequação à Acessibilidade Universal, R\$373.036mil para Custeio e Pessoal, R\$968.348 mil para pagamento de dívidas e sentenças judiciais e contribuição à previdência privada, totalizando R\$1.851.285 mil. O valor final aprovado, de R\$998.863 mil, representou 54% do previsto, dos quais R\$910.912 mil foram disponibilizados.

A realização orçamentária (empenhos liquidados) das atividades, investimentos e operações especiais atingiu 96%. Como detalhado no quadro acima, a realização orçamentária não foi integral, devido ao resultado favorável do serviço da dívida externa, por conta da forte valorização do real, no primeiro semestre do exercício do ano de 2008, em relação às moedas estrangeiras, principalmente em relação ao dólar americano implicando numa necessidade menor de recursos para o seu amparo.

Em relação aos investimentos, é preciso destacar os dois tipos de tratamento para as ações da CBTU, a saber:

- ações incluídas no PAC – referentes aos projetos de implantação dos sistemas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e Salvador; cuja disponibilidade de recursos não sofre contingenciamento orçamentário; e
- ações não incluídas no PAC – neste ano, as ações dos programas de recuperação dos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió, que continuaram prejudicados pela baixa destinação de recursos na LOA 2008. Os créditos solicitados pela CBTU não foram atendidos comprometendo os programas de recuperação dos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió, que apresentam um nível alto de degradação.
- Neste exercício, foram incluídas na LOA as ações propostas para a adequação à acessibilidade universal dos Sistemas de Trens Urbanos. Essas ações estão incluídas no Programa Nacional de Acessibilidade, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- O contingenciamento do orçamento aprovado para as Atividades, a irregularidade nas liberações de recursos sem correspondência com os períodos estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária (Decreto nº 6.439), e a liberação dos limites para as ações de investimento não incluídas no PAC, exigiram uma intensa e rigorosa gestão orçamentária no decorrer do exercício. As ações tiveram os recursos disponibilizados e integralmente empenhados.
- A ação de Funcionamento dos Sistemas, para Manutenção e Operação, atendendo às despesas de custeio e reaparelhamento administrativo para manutenção e operação dos sistemas de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió, teve o orçamento aprovado de R\$105.517mil, valor muito abaixo do incluído no PL-LOA 2008. Foi necessária a gestão para a recomposição deste valor, o que só ocorreu em novembro, quando foi aprovado o valor adicional de R\$21.688 mil. Posteriormente, no final de dezembro, foi aprovado um crédito adicional no valor R\$21.961 mil, mas não foi obtido limite orçamentário que permitisse a utilização deste crédito. Em relação aos recursos disponibilizados, e, com exceção do crédito aprovado em dezembro, a ação obteve disponibilização total do limite orçamentário, que foi empenhado na sua integralidade.
- No final de dezembro, ocorreu a aprovação de um crédito equivalente a 200% do orçamento aprovado para Reaparelhamento Administrativo – Anexo I CB – fonte 0100 na LOA 2008. Esta liberação de recursos muito próxima da data limite para encerramento do exercício, provocou dificuldades na sua aplicação, devido ao prazo exíguo para sua efetiva execução.
- Com relação à Remuneração de Pessoal, o orçamento aprovado para o ano 2008 foi de R\$140.815 mil, sendo aprovado em setembro o valor adicional de R\$9.172 mil. No final do exercício foi aprovado para a ação um orçamento total de R\$149.987 mil. A ação obteve disponibilização total do limite orçamentário que foi empenhado na sua integralidade. O orçamento aprovado atendeu às despesas do exercício. Em relação ao orçamento aprovado (LOA + Crédito), foram liquidados 97% do total disponível.
- Todo o planejamento, controle e distribuição dos recursos orçamentários para gerenciamento e administração dos programas da CBTU, dos escritórios de São Paulo, Fortaleza, Salvador, e ações remanescentes da estadualização dos sistemas de Fortaleza

(CE) e Salvador (BA) estão centralizados na Administração Central (AC) da CBTU, e são amparados com o orçamento da ação de Gestão e Administração do Programa (GAP), que teve o orçamento aprovado de R\$13.146 mil, e que foi diagnosticado como insuficiente para o atendimento das despesas pertinentes à ação as quais apresentaram valores mais adequados no PL-LOA 2008, e posteriormente foram reduzidas na aprovação da LOA 2008.

- Após gestões intensivas da CBTU e do Ministério das Cidades, se viabilizou a aprovação, em dezembro, de um crédito adicional no valor de R\$8.500 mil o qual se destinava a atender as despesas necessárias a mudança da sede da CBTU para o antigo Edifício Sede da AG da RFFSA, no centro da cidade do Rio de Janeiro. Estes recursos não foram disponibilizados. Todos os recursos para a ação foram liquidados integralmente.
- Somente em 23 de dezembro ocorreu a liberação de uma parcela do limite orçamentário para o Reaparelhamento Administrativo no Anexo II – fonte 0250. Esta autorização, muito próxima da data limite para encerramento do exercício, provoca dificuldades na aplicação da dotação, devido ao prazo exíguo para sua efetiva execução.

4.1.5 Indicadores financeiros

RECURSOS DO TESOURO

Com referência ao exercício de 2008, foram recebidos R\$440.041,2 mil em recursos do Tesouro, relativos ao orçamento da LOA (ordinário, extraordinário e PAC) para as rubricas Atividades, Projetos, Pessoal/Encargos/REFER, Sentenças Judiciais, Dívidas Interna/Externa, conforme demonstrado no quadro.

Os recursos recebidos representaram apenas 56,1% da dotação disponível para essas rubricas, no total de R\$784.270,9 mil.

Neste contexto, os recursos aplicados (valores pagos) totalizaram R\$406.378,3 mil e representaram 92,4% dos recursos recebidos.

Pelos percentuais encontrados, conclui-se, quanto aos recursos recebidos do Tesouro, que:

- Executou-se praticamente todo o recurso ingressado para os pagamentos das despesas, com ótimo aproveitamento, à exceção dos Projetos amparados pelo PAC que apresentaram percentual abaixo de 10% (praticamente toda a execução financeira em 2008 correu às custas de Restos a Pagar de exercícios anteriores);
- Em relação às dotações disponíveis, o baixo percentual dos valores recebidos é reflexo principalmente dos repasses que não puderam ser realizados pelo Ministério relativos aos projetos amparados pelo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (Fortaleza-Trecho Oeste e Trecho Sul, Salvador-Trecho Lapa/Pirajá e Trecho Calçada/Paripe, e Recife-Trecho TIP/Timbi), em sua quase totalidade devido a paralisações para atendimento a determinações impostas pelo Tribunal de Contas da União.

RECURSOS EXTERNOS

O recurso externo proveniente do JBIC para o Projeto METROFOR Trecho Oeste obteve disponibilização de limite orçamentário no segundo semestre, mas não houve solicitação de repasse ao MCidades.

RECEITA PRÓPRIA

A Receita Própria arrecadada em 2008 atingiu R\$103.942,6 mil, entre Receita Operacional (Arrecadação Direta), Superávit da Receita Operacional, e Receita Financeira (Aplicações Financeiras para amparar as despesas com Funcionamento dos Sistemas, Gestão Administrativa, Benefícios ao Trabalhador e Reaparelhamento Administrativo Este valor é 13% maior do que o atingido no mesmo período no exercício anterior.

O montante aplicado (valores pagos) relativo às despesas do orçamento 2008 foi de R\$82.554,6 mil, e o de RAP foi de R\$7.684,7 mil, totalizando R\$90.239,3 mil, que representam 83,3% da dotação disponível e 79,4% do total ingressado.

Dentre os indicadores de valores recebidos (receitas arrecadadas) e aplicados (pagos), em relação aos disponíveis, destacamos:

- a Unidade de Belo Horizonte e a Administração Central arrecadaram acima dos limites orçamentários/financeiros disponibilizados;
- no total, a receita efetivamente arrecadada pela CBTU ficou acima do limite anual autorizado.

Algumas despesas específicas foram pagas com fontes de Receita de Convênios (Acordo SESI/SENAI), decorrentes do Termo de Cooperação Técnica e Financeira. O montante disponibilizado no ano foi de R\$143,5 mil, para um total pago de R\$91,3 mil relativo a 2008, e de R\$57,4 mil para RAP. O total pago a maior decorre de utilização de saldo do exercício anterior.

Estes valores não são contemplados nos quadros, pois não compõem a Receita Própria da Companhia, apesar de estarem inseridas no Orçamento.

RECURSOS DO TESOURO

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO APROVADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	VALOR RECEBIDO	APLICAÇÃO DE RECURSOS	RECEBIDO/ DISPONÍVEL (%)	RECEBIDO/ APROVADO (%)	APLICADO/ DISPONÍVEL (%)	APLICADO/ RECEBIDO (%)
ATIVIDADES	-	68.181.129	58.618.068	52.675.669	85,97	-	77,26	89,86
LOA/2008	-							
OUTROS CUSTEIOS/REAP.ADMINIST. (Gestão/Adminis	-	39.715.122	32.623.683	27.870.945	82,14	-	70,18	85,43
Funcion. Sistemas; Capacitação; Publicidade; Destaque								
Ref.Cont.045/07-MC)								
PROT. TRABALHADOR (Aux-Transp.; Aux-Creche;	-	24.938.870	24.994.385	23.874.089	100,22	-	95,73	95,52
Aux-Alimentação; Assist. Méd.Odontol.)								
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	-							
GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PAC	-	3.527.137	1.000.000	930.635	28,35	-	26,38	93,06
PROJETOS	-	21.850.466	14.716.827	13.816.350	67,35	-	63,23	93,88
LOA/2008	-	9.270.666	2.137.027	2.236.550	23,05	-	24,13	104,66
RECUPERAÇÃO SISTEMA - João Pessoa	-	1.499.997	597.096	760.139	39,81	-	50,68	127,31
RECUPERAÇÃO SISTEMA - Maceió	-	1.750.000	1.408.308	1.288.653	80,47	-	73,64	91,50
RECUPERAÇÃO SISTEMA - Natal	-	1.999.994	131.623	187.758	6,58	-	9,39	142,65
ADEQUAÇÃO SIST.TRENS ACESSIB.UNIVERSAL	-	4.020.675						
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	-	12.579.800	12.579.800	11.579.800	100,00	-	92,05	92,05
SALVADOR - Cump.Obrig.Decorrentes	-	12.389.800	12.389.800	11.389.800	100,00	-	91,93	91,93
APOIO À POLÍTICA NAC.DE DESENV. - Maceió	-	190.000	190.000	190.000	100,00	-	100,00	100,00
PAC	-	354.702.004	33.656.580	15.392.624	9,49	-	4,34	45,73
FORTALEZA Trecho Sul-V.Flores-João Felipe	-	104.163.500	15.811.257	-	15,18	-	-	-
FORTALEZA Trecho Oeste-João Felipe-Caucaia	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-
FORTALEZA Cump.Obrig.Decorrentes	-	11.000.000	11.000.000	11.000.000	100,00	-	100,00	100,00
SALVADOR Lapa-Pirajá	-	108.180.000	-	-	-	-	-	-
SALVADOR Calçada - Paripe	-	16.958.505	-	-	-	-	-	-
BELO HORIZONTE Eldorado - Vilarinho	-	4.400.000	544.682	243.955	12,38	-	5,54	44,79
PERNAMBUCO Tip - Timbi	-	89.999.999	6.300.641	4.148.669	7,00	-	4,61	65,85
PESSOAL/ENCARGOS/REFER	-	146.697.563	147.067.286	138.498.027	100,25	-	94,41	94,17
SENT.TRABALHISTAS	-	40.006.142	35.483.503	35.559.445	88,70	-	88,88	100,21
SENT.CÍVEIS	-	57.499.249	57.476.993	57.039.463	99,96	-	99,20	99,24
PENSÕES	-	14.503.200	12.190.858	12.565.630	84,06	-	86,64	103,07
DÍVIDA INTERNA	-	28.960.670	29.344.993	28.960.670	101,33	-	100,00	98,69
JUROS E COMISSÕES	-	11.640.997	11.640.998	11.640.997	100,00	-	100,00	100,00
AMORTIZAÇÃO	-	17.319.673	17.703.995	17.319.673	102,22	-	100,00	97,83
DÍVIDA EXTERNA	-	51.870.436	51.486.114	51.870.436	99,26	-	100,00	100,75
JUROS E COMISSÕES	-	5.854.607	5.854.608	5.854.607	100,00	-	100,00	100,00
AMORTIZAÇÃO	-	46.015.829	45.631.506	46.015.829	99,16	-	100,00	100,84
TOTAL	-	784.270.859	440.041.222	406.378.314	56,11	-	51,82	92,35

RECURSOS EXTERNOS

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO APROVADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	VALOR RECEBIDO	APLICAÇÃO DE RECURSOS	RECEBIDO/ DISPONÍVEL (%)	RECEBIDO/ APROVADO (%)	APLICADO/ DISPONÍVEL (%)	APLICADO/ RECEBIDO (%)
BIRD (PAC)	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-
FORTALEZA Trecho Oeste-João Felipe-Caucaia	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-

RECEITA PRÓPRIA

(R\$ 1,00)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO APROVADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	ARRECADADA/ SUB-REPASSADA ENTRE UAs	APLICADA	RECEBIDO/ DISPONÍVEL (%)	RECEBIDO/ APROVADO (%)	APLICADO/ DISPONÍVEL (%)	APLICADO/ RECEBIDO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	1.649.784	2.286.772	982.887	138,61	-	59,58	42,98
BELO HORIZONTE	-	42.238.129	47.764.516	35.873.512	113,08	-	84,93	75,10
RECIFE	-	42.442.051	41.814.338	34.592.464	98,52	-	81,51	82,73
NATAL	-	4.607.856	4.017.250	3.855.259	87,18	-	83,67	95,97
JOÃO PESSOA	-	3.957.240	3.886.654	3.711.394	98,22	-	93,79	95,49
MACEIÓ	-	4.208.626	4.173.046	3.539.132	99,15	-	84,09	84,81
TOTAL	-	99.103.686	103.942.576	82.554.648	104,88	-	83,30	79,42

* INCLUI RECEITAS FINANCEIRAS

* INCLUI RECEITAS REAP. ADMINISTRATIVO

* NA ADM. CENTRAL INCLUI ER SP

4.1.6 Evolução física das ações do Programa

A CBTU em 2008, responsável pela implantação do Programa de Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, prossegue como gestora da execução de ações de investimentos do Governo Federal em sistemas de trens urbanos, com o objetivo de modernizá-los, viabilizar sua plena inserção na malha de transportes da região, a melhoria de seu equilíbrio econômico. Neste sentido, desenvolve os projetos de implantação/expansão de sistemas em Recife e Belo Horizonte, operados pela CBTU, além de Salvador, Fortaleza. Nestes investimentos administrou recursos oriundos de acordos de empréstimos contratados com o BIRD, cujos financiamentos já foram concluídos, com o JBIC, (financiamento ainda em utilização em Fortaleza) e também dotações ordinárias do Tesouro Nacional. Complementam o programa de investimentos sob gestão da CBTU, aplicações nas ações de recuperação nos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió. Os recursos investidos e o detalhamento da aplicação estão descritos a seguir, na abordagem por cada sistema.

Os investimentos geridos pela CBTU incluídos no PAC mantiveram o andamento, com pleno empenho dos recursos programados para o exercício de 2008. O ritmo desejado, porém, não foi alcançado devido a dificuldades pontuais que impediram o alcance do desempenho programado.

5754 - Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife – PE

TIPO	PROJETO	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU Recife
FINALIDADE	Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, capacitando o sistema a transportar 335.000 passageiros/dia, sendo 165.000 no trecho Recife - Cajueiro Seco - Cabo (Linha Sul) e 170.000 na Linha Centro que inclui o trecho TIP-Timbi.	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU Recife
DESCRIÇÃO	O Projeto de Recife programa intervenções nas duas linhas do sistema. Na Linha Sul, consiste na implantação da tecnologia metroviária em 14,3km de via, ligando Recife a Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes, e na modernização do sistema existente de 11 km entre Cajueiro Seco e Cabo, com duplicação da via e recuperação da infraestrutura e do material rodante. Na Linha Centro, além de melhorias no trecho entre Recife e Rodoviária, consiste em sua expansão compreendendo com a implantação de 4,7km de via, ligando a Estação Rodoviária (TIP) a Camaragibe (TIMBI).	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU Recife	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Esta ação tem como produto a expansão em 4,7 km de via dupla eletrificada de Rodoviária (TIP) até Camaragibe (Timbi), na Linha Centro do Trem Metropolitano de Recife; e a implantação de 14,3 km de via dupla eletrificada no trecho Recife–Cajueiro Seco, na Linha Sul, bem como a relocação de 11,0 km da linha ferroviária de carga entre Afogados e Cajueiro Seco e a construção da segunda via, com 11,5 km, do trecho entre Cajueiro Seco e Cabo, com melhoramentos gerais na via existente.

Algumas obras complementares de melhorias no trecho original da Linha Centro, não constantes do Programa de Descentralização, também foram desenvolvidas com recursos do Tesouro. A realização das intervenções físicas programadas e a implantação da integração do trem ao Sistema Estrutural Integrado – SEI da Região Metropolitana do Recife possibilitarão o transporte de 400.000 passageiros/dia nas duas linhas do trem metropolitano.

A ação foi amparada até junho de 2004 com recursos do contrato de financiamento com o BIRD e contrapartida da União, objetivando a implantação das Linhas Sul e Centro do Metrô de Recife, quando se encerrou o contrato, tendo sido aplicados na implantação do sistema até 2004, US\$100.412,2 mil com recursos do BIRD e US\$100.542,6 mil com recursos da União. A continuidade da ação está, desde 2004, sendo assegurada apenas com recursos oriundos do Tesouro.

Iniciada em 1996, esta ação de implantação do sistema de trens urbanos de Recife tem valor total (sem atualização) previsto de R\$869,9 milhões, já tendo sido empenhados, até dezembro de 2008, R\$763,0 milhões.

Realizado até 2007: 64,4%

Previsto 2008: 10,6%

Realizado em 2008 até dezembro: 6,8%

Destacam-se em 2008, como principais ações desenvolvidas:

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: ATC de bordo - Este sistema foi concluído em todos os 25 TUE até outubro/2008.

SINALIZAÇÃO DE CAMPO:

Linha Sul:

Período	Executado dezembro/08			Acumulado Atual			Previsão Conclusão
	Infraestrutura	Montagem	Testes	Infraestrutura	Montagem	Testes	
Domínio Recife	0%	0%	0%	100%	100%	100%	março/2009.
Domínio Tancredo Neves	0%	0%	0%	100%	95%	95%	
Domínio Cajueiro Seco	5%	5%	0%	95%	85%	0%	

Os serviços de conclusão da montagem e testes que estão previstos para ocorrerem até Março/2009 serão executados em conciliação com a operação comercial do trecho Recife – Cajueiro Seco.

- Conclusão da infraestrutura principal do domínio Cajueiro Seco.
- Conclusão da montagem mecânica dos equipamentos de via do domínio Cajueiro Seco, até o travessão 8, ao sul da plataforma da estação Cajueiro Seco.
- Conclusão da montagem mecânica das salas técnicas das estações Porta Larga, Prazeres e Cajueiro Seco.
- Início dos testes de cabos na sala técnica da estação Porta Larga.
- Conclusão das montagens das máquinas de chaves de Tancredo Neves e Cajueiro Seco.

Linha Centro: O aditivo não foi aprovado pela CBTU do trecho Recife-Barro, que está dependendo da realização de novos estudos e esclarecimentos.

As atividades de montagem do domínio Recife Centro, zona de transferência, estão programados para execução em fevereiro/2009.

Centro de controle: A reforma civil está bastante atrasada, comprometendo o andamento da obra. Em dezembro/2008 foram iniciados os trabalhos de montagem da iluminação da sala verde e substituição do quadro de distribuição elétrica. O novo mobiliário foi entregue pela Alstom e está disponível em Recife.

SI-CTE (controle de energia)

- Até dezembro/2008 foram concluídas as instalações das UTR das subestações Recife, Ipiranga e Cajueiro Seco e das CSP de Werneck e Largo da Paz.
- As outras subestações e CSP estão previstas para conclusão em junho/2009.
- Até dezembro/2008 foram concluídas as montagens dos retém/libera das estações Cajueiro Seco, Prazeres, Monte Guararapes e Porta Larga.

Pátio de Cavaleiro: Ao final do levantamento do custo necessário à realização da alteração do projeto da sinalização do pátio, a CBTU optou por manter a concepção original. O início dos serviços está programado para ocorrer em fevereiro/2009, com conclusão em outubro.

• MATERIAL RODANTE:

A contratada mantém através das empresas que compõem o consórcio, os serviços de revisão de motores de tração, sistemas de freios e mecanismos de portas fora da oficina de Cavaleiro, em São Paulo, com prazo médio de devolução para montagem nos TUE de dois meses após a sua retirada. Atualmente os serviços de revisão dos TUE encontram-se no estágio de 47% do total acumulado, sendo que foi entregue à operação mais um TUE climatizado em

dezembro/2008, perfazendo um total de 10 unidades já em operação. O 11º TUE já foi concluído, mas não foi entregue à operação para cumprimento de pendências e a entrega dos próximos será reprogramada.

TUE	PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES					
	RECEBIMENTO	DESMONTAGEM	REFORÇO ESTRUTURAL	MONTAGEM	TESTES	ENTREGA PREVISTA
9º	17/01/08	100 %	100 %	100%	100%	Concluído
10º	12/04/08	100 %	100 %	100%	100%	Concluído
11º	21/06/08	100 %	100%	100%	100%	13/12/2008
12º	02/09/08	100%	100%	80%	0%	23/12/2008
13º	12/09/08	100%	100%	0%	0%	31/12/2008
14º	31/10/08	100%	0%	0%	0%	15/01/2009
15º	10/12/08	30%	0%	0%	0%	

Foi contratada em 11/12/2008 a aquisição de 07 VLT (Veículos Leves sobre Trilhos) para operação no trecho Cajueiro Seco - Cabo (linha diesel).

• OBRAS CIVIS

O fornecimento e a instalação de escadas rolantes e elevadores para as estações e terminais de integração se iniciarão pelas estações: Camaragibe (Linha Centro), Tancredo Neves e Cajueiro Seco (Linha Sul) onde se fazem necessárias pequenas intervenções de obra civil de adequação para instalação dos equipamentos que já foram relacionadas e entregues à contratada.

A estação Tancredo Neves foi inaugurada em 17/11/2008 e o trecho Shopping/ Tancredo Neves entrou em operação comercial, com o emprego de 2 TUE e ainda sem sinalização automática. O início da operação do trecho Porta Larga/Cajueiro Seco está programado para janeiro/2009.

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO:

Linha Sul:

Período	Executado dezembro/08			Acumulado Atual			Previsão p/conclusão.
	Infraestrutura	Montagem	Testes	Infraestrutura	Montagem	Testes	
Radiocomunicação	0%	0%	0%	100%	100%	100%	Fevereiro 2009
Sistema de Transmissão	0%	0%	0%	100%	96%	85%	
Sonorização	0%	0%	0%	100%	100%	95%	
CFTV	0%	0%	0%	100%	100%	95%	
Cronometria	0%	0%	0%	100%	100%	95%	
Alimentação de Emergência	0%	0%	0%	100%	100%	95%	

Atividades executadas em dezembro/2008

- Concluído o reparo dos bancos de baterias, incluindo a troca dos vasos dos elementos de bateria defeituosos.

- Concluída a troca de bancos de baterias da estação Tancredo Neves.
- Instaladas novas versões de software para o Sistema de Transmissão, o qual apresentou novamente problemas. Todavia não foi resolvida a questão da transmissão em multicast.

SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO:

Linha Sul:

Período	Executado dezembro/2008			Acumulado Atual			Previsão p/ conclusão.
	Infraestrutur a	Montagem	Testes	Infraestrutur a	Montagem	Testes	
Rede Aérea	0%	0%	0%	100%	100%	100%	Fevereiro 2009
Subestações e Cabines	0%	0%	5%	100%	98%	65%	

Em abril/2008 foi realizada reunião na CBTU/AC onde foram programadas as datas de comissionamento visando concluir as obras até dezembro/2008, conforme abaixo:

- Maio/2008: Cabines seccionadoras de Largo da Paz e Porta Larga.
- Agosto/2008: Subestação de Cajueiro Seco.
- Dezembro/2008: Subestação Shopping.

Devido à inesperada complexidade dos serviços e negociações com a contratada para cumprimento de recomendações do TCU, as atividades estão em atraso:

- Cabine Seccionadora Largo da Paz: serviços de obras civis, serviços de montagens eletromecânicas e comissionamento concluídas em outubro/2008.
- Cabine Seccionadora Porta Larga: Foram realizados todos os testes possíveis, restando a execução dos testes de comissionamento dos equipamentos que dependem de energização de Cajueiro Seco.

Subestação Cajueiro Seco: Foi concluído o comissionamento do setor de 69 KV. A conclusão do comissionamento dos setores de 13,8 KV e 3,3 Kvcc depende da energização da subestação. A energização da subestação depende da Celpe, que em 30/12/2008, comunicou a necessidade de mudança do layout, posicionamento dos TP de proteção de 69 KV, aprovado em 2005, em função de mudança da norma interna da Celpe. A necessidade de mudança na posição dos TFP terá impacto na data de conclusão da obra. Devido a atrasos na entrega, por parte da CELPE, de equipamentos de medição da subestação Cajueiro Seco, o início da operação do trecho Tancredo Neves – Cajueiro Seco foi transferido para Janeiro/2009.

- Subestação Shopping: A continuidade dos serviços de montagens eletromecânicas e o comissionamento serão retomados após a conclusão da subestação Cajueiro Seco. Não há previsão para energização, pois depende da contratação da Linha de Transmissão de 69 KV com a Celpe (pendência STU-REC).

Dando prosseguimento ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), houve a contratação em 11/12/2008 para aquisição de 07 VLT (Veículos Leves sobre Trilhos) para o trecho Cajueiro Seco-Cabo (linha diesel), após um processo licitatório frustrado no ano passado, quando a primeira licitação (agosto/2007), foi deserta. O edital foi relançado em janeiro/2008. O consórcio vencedor foi o TRENDS/BOM SINAL, atendendo a todos os requisitos do Edital. Os VLT custarão R\$60 milhões e prevê-se o início da entrega dentro de 18 meses. O prazo do contrato é de 40 meses.

O edital de licitação nº 002/2008-DELIC-AC/CBTU de fornecimento e implantação do sistema de bilhetagem automática para os trens urbanos de Recife foi anulado por divergência de utilização de dispositivo legal, republicado em 11/06/2008 e recebeu em 15/07/2008, seis

propostas. As mesmas se encontravam em análise pela comissão de licitação, quando tiveram que ser novamente canceladas em 27/08/2008 para adequação dos editais a exigências do TCU.

Parte dos equipamentos de bilhetagem automática foi doada pela TRENURB, para utilização no Metrô de Recife e o transporte será pago pelos recursos do GCPAC da CBTU (Gestão e Coordenação do PAC). Foi contratado em dezembro/2008 o transporte, entre Porto Alegre e Recife, e foi empenhado, ficando como restos a pagar em 2009 o valor de R\$49,9 mil.

Foram canceladas em 26/08/2008 as licitações para a construção dos terminais de integração da linha Sul - nº 003/2008-DELIC-AC/CBTU (Lote 2) e 004/2008-DELIC-AC/CBTU (Lote 1), pelo mesmo motivo citado acima, no caso da licitação de bilhetagem. Neste caso, os serviços serão realizados pelo Estado, através de repasse de verbas da União, que fazem parte da LOA/2008.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2008

ATIVIDADE	Meta 2008 (%)	Realizado 2008 (%)	Acumulado até Dez/2008 (%)
Total	10,60	6,80	71,2
Desapropriações	8,00	0,50	92,00
Obras Civas	6,39	0,08	78,87
Material Rodante	15,30	12,06	27,75
Sistemas Fixos	24,03	16,30	72,70
Recuperação e melhoria de equipamentos e instalações	32,37	18,89	41,92

5176 - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – MG

TIPO	PROJETO	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH
FINALIDADE	Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, capacitando o sistema a transportar 350.000.	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH
DESCRIÇÃO	<p>Implantar a Linha 1 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte entre Eldorado e Vilarinho num trecho de 29,1 Km de extensão. As intervenções são vinculadas ao programa de descentralização - 1ª fase (Conclusão da Linha 1, incluindo o Programa CBTU/BIRD): desapropriações e reassentamentos; conclusão da implantação de 4,3 km de via dupla entre Santa Inês e São Gabriel e construção de mais 6,6 km de via dupla entre São Gabriel e Vilarinho, complementando os 29,1 km da Linha 1; construção de mais 8 estações e 3 terminais de integração,</p> <p>complementando as 19 estações e 4 terminais do sistema; conclusão da construção do Complexo de Manutenção e construção do edifício sede da administração; implantação e montagem de sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicação, bilhetagem automática e sistema de controle de tráfego rodoviário por área na Região Metropolitana de Belo Horizonte; aquisição de material rodante (mais 20 Trens Unidade Elétrica – TUE, complementando 25 TUE previstos) e equipamentos de oficinas e de manutenção de via permanente; supervisão, estudos, projetos, treinamento e gerenciamento, além das</p> <p>despesas de importação e transporte de equipamentos, além de intervenções complementares ao programa de descentralização</p>	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

O Programa de Descentralização para o Trem Metropolitano de Belo Horizonte, iniciado em abril de 1995, se propõe à implantação da Linha 1, trecho Eldorado – Vilarinho, capacitando o sistema a transportar 350.000 passageiros/dia. Uma parcela do programa de investimentos está amparada por recursos exclusivos do Tesouro, num total previsto de R\$166,8 milhões, para implantação de 4,3 km entre Santa Inês e São Gabriel, incluindo a construção do complexo de manutenção em São Gabriel. Outra parte foi amparada até junho de 2004 com recursos de um contrato de financiamento com o BIRD e contrapartida da União, objetivando a

implantação plena da Linha 1 do Metrô de Belo Horizonte, com a extensão de São Gabriel até Vilarinho. A partir de 2004, o restante do escopo programado para a ação, vem sendo amparado com recursos ordinários do Tesouro.

Realizado até 2007: 97,74%

Meta 2008: 2,26%

Realizado em 2008 até dezembro: 0,90%

Principais realizações desenvolvidas:

Sistema de Sinalização

- Foram substituídos os blocos de contatos das Máquinas de Chave que apresentaram desgaste prematuro. O sistema continua sendo monitorado para se comprovar a solução do problema;
- Continua em análise o problema de captações indevidas de código FARM nos TUE que trafegam no Pátio;
- Foram iniciados os testes com o protótipo da interface com os medidores da concessionária de energia na subestação A. Foi reparado o módulo ELO e nos dias 17 a 19/12/2008 foram retomados os testes, tendo sido constatado que a CEMIG deverá instalar outro software no módulo de comunicação;
- Permanecem os trabalhos de retirada de pendências da Sinalização do Pátio de São Gabriel e do trecho São Gabriel - Vilarinho;
- Foram retomados os testes dos módulos de programa horário e rastreamento da sinalização e controle de tráfico no CCO;
- Foi reparado projetor do CUBO 3 do Painel de fabricação SYNELEC (CCO). A CBTU permanece aguardando o retorno do outro o projetor (sobressalente) que também apresentou falha e foi enviado para reparo em garantia;
- Continuam os estudos no sistema de alimentação de Vilarinho para determinar a causa da queima das UPS (Unidade de Proteção da Sinalização - no-break);
- Continua a correção de pendência de Comissionamento do SI-CTE;
- O Sistema de manutenção das UR (remotas e central) via console do CCO esta dependendo da disponibilidade do novo cartão ETHERNET para a conclusão de sua instalação;
- Permanece sem solução o tempo excessivo na comutação dos Servidores do SI-CTE;
- Nos dias 17 a 19/12/2008 o Consórcio continuou os trabalhos de campo para pesquisar e resolver o problema de retardo na atualização das Consoles do SI-CTE, referentes ao trecho São Gabriel – Vilarinho.

Sistema de Telecomunicações

- Foi realizado pela CBTU o cadastro junto à Receita Federal dos despachantes para o desembaraço alfandegário dos cartões de interface OTN 600 para o sistema de Transmissão Óptica. Em razão de ajustes nos procedimentos para a importação, houve atraso na autorização de embarque dos cartões que somente chegarão ao Brasil no início de janeiro/2009;
- Continua a implantação dos circuitos adicionais para ligação dos novos equipamentos e instalação dos cartões OTN 600. Foram concluídas as instalações possíveis de serem executadas. A finalização das instalações necessárias ao pleno funcionamento do vídeo wall somente ocorrerá após a entrega destes cartões. Estima-se que o trabalho já executado represente 90% do total do contrato;

Material Rodante

- Todas as pendências relacionadas durante os testes de recebimento provisório do TUE 12 foram solucionadas e em 22/12/2008 foi emitido o Certificado de Recebimento Definitivo – CRD, desta forma esta sendo providenciada a emissão do Termo de Encerramento do Contrato.

Obras Civis

- A Prefeitura de Belo Horizonte (BHTRANS) assinou no dia 24/04/2008 com fabricante francês o contrato para aquisição dos equipamentos importados necessários para as montagens das estações de monitoramento da qualidade do ar, com os recursos recebidos do Convênio 002-2005/DT. O edital da licitação nacional foi lançado em meados de outubro com abertura das propostas programada para 03/11/2008. A licitação foi deserta, novo processo está sendo montado;
- Em andamento a execução das obras da Estação Terminal Eldorado. No Prédio 1A foram concluídos o assentamento de peças sanitárias a limpeza e os acertos externos. O pátio de estocagem de ônibus foi concluído. O depósito de lixo foi concluído. No saguão da estação esta em andamento a demolição das lojas internas e em execução a recuperação do piso cimentado. Continua a execução da rede hidráulica de distribuição.
- As obras do Terminal de Vilarinho foram concluídas em abril/2008, e a operação das primeiras linhas de ônibus iniciou-se em junho/2008.
- Será lançada outra licitação para execução das obras do rabicho (estacionamento) Vilarinho atendendo a exigências do TCU.
- O contrato para execução da obra para adequação do túnel de transposição - Rua Sapucaí foi rescindido unilateralmente pela STU-BH por problemas de cumprimento do objeto pela empreiteira. O extrato de rescisão foi publicado no DOU de 26/09/2008;
- Assinado o Convênio com a Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) visando a contratação de empresa especializada para a remoção de gasoduto existente na região do rabicho (estacionamento) Vilarinho. A licitação da GASMIG teve como ganhador a empresa CETRO Engenharia, no entanto o contrato não foi assinado devido a impossibilidade de se fazer o remanejamento da tubulação de gás sem ser em conjunto com a obra do rabicho de Vilarinho. O prazo do convênio foi prorrogado através do Aditivo 001 por mais 8 meses;
- Com a liberação em dez/2008 dos recursos necessários para a execução dos serviços de reforço da infra-estrutura da via na região da Estação Calafate foi efetuado o respectivo empenho, devendo a obra ser iniciada na primeira quinzena de jan/2009, através do contrato 025/CBTU/STU-BH/2008 com a empresa Novatecna Consolidações e Construções.

Equipamentos

- A fabricação da prensa para eixamento de rodeiros encontra-se paralisada. O gestor do contrato enviou em 11/06/2008 correspondência à contratada notificando para no prazo de 10 dias, a partir do recebimento, cumprir integralmente o contrato com fornecimento de todos os bens, entregando-os nas instalações da CBTU em Belo Horizonte. Concomitantemente, recolher aos cofres da União a quantia de R\$44,3 mil, a título de multa contratual, sob pena de serem tomadas medidas judiciais cabíveis. Não tendo acontecido qualquer manifestação da contratada. Foi enviada à Superintendência Jurídica da CBTU, pelo Gestor do contrato, documentação para ação judicial;
- Os 9 grupos motor-gerador (GMG) a diesel para o sistema de alimentação elétrica das estações foram entregues e instalados em Belo Horizonte. Em 01/09/08 iniciou-se a garantia contratual de 12 meses. A contratada esta finalizando a retirada das pendências levantadas durante os testes de aceitação provisória.
- A instalação dos sistemas foi concluída tendo sido colocados em operação os 25 sistemas de lubrificação de friso enquanto os 4 de lubrificação de topo ainda estão aguardando a substituição alguns componentes e eliminação de problemas para colocação em operação.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE	UNIDADE	2008		
		META	REALIZADO	ACUMULADO ATÉ 2008
TRECHO ELDORADO – VILARINHO LINHA 1	%	2,26	0,90	98,64
OBRAS CIVIS	%	1,00	0,19	99,81
SISTEMAS FIXOS	%	0,80	0,40	99,60
CONSULTORIA/ASSISTENCIA TÉCNICA	%	0,14	0,14	100
BENS	%	0,33	0,17	99,83

10A8 - Elaboração de Projetos da Linha 2 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – BH

TIPO	PROJETO	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH
FINALIDADE	Desenvolvimento dos projetos executivos do ramal Calafate/Barreiro das linhas do metrô subterrâneo (linhas 2 e 3), que possibilitam definir traçado, material rodante e tipo de obras físicas	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH
DESCRIÇÃO	O desenvolvimento destes projetos é parte integrante do Programa CBTU/BIRD delineando a rede de linhas de metrô da região metropolitana, por sua vez beneficiando o programa de Descentralização para o sistema de Belo Horizonte. Propõe-se o aproveitamento das obras já executadas, com a continuidade da estação Amazonas, e a implantação da estação de integração com o metrô com a nova rodoviária (estação Entroncamento), com as linhas 1 e 2, antes prevista no contrato BIRD da Linha 1, além do monitoramento ambiental	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-BH	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Realizado até 2007: 26%

Meta 2008: Não foi definida

Realizado em 2008 até dezembro: Ação paralisada

As obras e os serviços estão paralisados desde 2004 por falta de recursos.

Quando da paralisação, em 2004, as obras se encontravam apenas com parte das desapropriações, terraplenagem, drenagem, contenções, vedações da faixa e algumas transposições de faixa executadas (6 viadutos ferroviários, 1 viaduto rodoviário e 2 passarelas). Foi realizada também até 2003, parte dos serviços de remanejamento da superestrutura da linha de carga da FCA. Apenas em torno de 16% das desapropriações e 36% das obras civis foram realizadas até o momento.

A retirada do PAC, das Ações de Elaboração do Projeto da Linha 2 e Correção e Vedação da Faixa do trecho Calafate-Barreiro, foi ratificada em dezembro através de Portaria SOF n.º 83 de 24/12/2008, transferindo o identificador de resultado primário de RP-3 (PAC) para RP-2.

SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR – BA

A CBTU é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos da União nos projetos de implantação do trem metropolitano e de revitalização do trem de subúrbio de Salvador.

A formalização da participação da CBTU está estabelecida pelos convênios:

Convênio assinado entre a União e o estado da Bahia em 25/09/2005, que geraram dois convênios operacionais assinados entre a CBTU E A CTS (Companhia de Transporte de Salvador):

- Convênio 09/2005/DT que estabelece as condições de transferência de recursos da União, através da CBTU, destinados a implantação do trem metropolitano de Salvador no trecho de 6 km entre Lapa e Acesso Norte;
- Convênio 10/2005/DT que estabelece as condições de transferência de recursos da União, através da CBTU, destinados a revitalização dos 14 km do trem de subúrbio de Salvador entre Calçada e Paripe;
- Convênio 04/2007/DT assinado entre a União e o estado da Bahia em 28/11/2007, que geraram dois outros convênios operacionais assinados entre a CBTU e a CTS:
- Convênio 05/2007/DT que estabelece as condições de transferência de recursos da União, através da CBTU, destinados à complementação dos serviços e fornecimentos de revitalização do trem de subúrbio de Salvador entre Calçada e Paripe;
- Convênio 06/2007/DT que estabelece as condições de transferência de recursos da União, através da CBTU, destinados à complementação da implantação do trem metropolitano de Salvador no trecho de 12 km entre Lapa e Pirajá;

O projeto do trem metropolitano de Salvador consiste basicamente na implantação de 12 km de um sistema integrado de transporte, tendo como base o trem, que circulará em 1,5 km de vias subterrâneas, em 5,8 km de vias em superfície em nível e em 4,7 km de vias elevadas, sendo acessado através de 8 estações integradas aos demais modais de transporte da região. Compõe ainda o projeto a construção de um centro de controle operacional, instalações e pátio de manutenção, implantação dos sistemas operacionais de energia, sinalização, telecomunicação e o fornecimento de 12 trens unidades elétricas.

A revitalização do sistema de subúrbio consiste na recuperação de pontos críticos do sistema de alimentação de energia, da via permanente, da modernização de 6 trens unidades elétricas e na adaptação das estações existentes para facilitar o acesso e permitir a integração do sistema.

Ainda como produto desse projeto, ocorreu a transferência do sistema do trem de subúrbio em operação para a prefeitura de Salvador. Estão sendo desenvolvidos estudos para que, ao fim do projeto, seja possível promover a concessão do sistema ao setor privado.

0A39 - Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador – BA

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC - Companhia de Transporte de Salvador (CTS)
FINALIDADE	Dar continuidade à implantação do METRÔ, segundo os convênios assinados entre a União, o Estado da Bahia e Prefeitura de Salvador, em 24/09/2005 e em 30/11/2007, que deram origem aos convênios operacionais n.º 009/2005/DT, de 30/12/2005 e 06/2007/DT, de 05/12/2007, assinados entre a CBTU e a CTS.	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Gestão dos Convênios: Diretoria Técnica/CBTU e Companhia de Transporte de Salvador (CTS), com base na Instrução Normativa nº 01 da STN. Gestão dos contratos e implantação do projeto: Companhia de Transporte de Salvador (CTS).
DESCRIÇÃO	Implantação do Metrô no trecho Lapa – Pirajá em uma extensão de 12 km de via permanente, compreendendo: 6 km em elevado, 1,5km em túnel e o restante em superfície, com 8 estações, sendo 3 de integração. O trecho será eletrificado e contará com sistema de sinalização e telecomunicações eletrônicas, com 12 trens em operação.	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	As decisões referentes a gestão dos Convênios cabe conjuntamente a Diretoria Técnica/CBTU e Companhia de Transporte de Salvador (CTS), com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 01 da STN. As decisões referentes a gestão dos contratos e implantação do projeto cabem a Companhia de Transporte de Salvador (CTS).	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-CTS - Companhia de Transporte de Salvador

O convênio assinado em 2005 reduziu o escopo para Implantar o primeiro tramo, Trecho Lapa/Acesso Norte, até 2007, prevendo a implantação de apenas cinco estações (Lapa, Pólvora, Brotas, Bonocô e Acesso Norte). A continuidade do Projeto de Implantação até Pirajá foi proposta pela CBTU em dezembro/2006, complementando as ações do PPI e contemplando a integralidade do Projeto.

A Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), prevendo a aplicação de R\$442,1 milhões em recursos da União, de 2007 até 2010, dos quais R\$403,7 milhões referem-se ao incremento ao valor já assegurado pelo Convênio, a serem aplicados a partir de 2008. Na concepção do Projeto no PAC, este valor contempla também a compra de seis trens. Outros seis trens são compromisso já contratado pelo Estado.

Em 2007 foi considerado um aporte inicial no valor de R\$38,4 milhões. Aos recursos do PAC, para este ano, foram acrescentados também os valores de RAP/2005 e RAP/2006, num montante de R\$131,6 milhões.

Com a implantação da integralidade do Projeto, o novo sistema, de Lapa a Pirajá, estará ao final do empreendimento capacitado a transportar 200 mil passageiros dia útil.

O escopo original do projeto, foi ratificado no novo convênio, 05/2007/DT, retornando o mesmo às condições estabelecidas quando de sua elaboração.

Realizado até 2007: 43,1%

Meta 2008: 14,6%

Realizado em 2008 até dezembro: 3,10%

Conforme Acórdão nº 1.167/2008 - TCU - Plenário, de 26/06/2008, foi determinada a permanência da decisão de retenção nos pagamentos do Contrato SA-01. No entanto a retenção seria realizada ao final das medições do contrato, caso até lá o TCU ainda não tivesse tomado a decisão final de manter ou cancelar, em definitivo a retenção que havia sido determinada no Acórdão nº 2.369/2006-TCU-Plenário.

Em 03/12/2008 o TCU emitiu o Acórdão nº 2873/2008, Plenário, apoiado no processo TC-007.162/2006, determinando algumas ações sobre o Projeto do Metrô de Salvador e em particular quanto às retenções a serem realizadas nos pagamentos referentes aos contratos SA-01(TURNKEY) e SA-12(Sistemas Auxiliares e de Sinalização), apresentadas resumidamente a seguir:

- Reter cautelarmente do contrato SA-01 a quantia de R\$50,5 milhões nos próximos pagamentos a serem efetuados, até deliberação final do TCU, sendo:
 - R\$40 milhões (Po=1999), nos próximos pagamentos, incluindo nesse total os valores já retidos de pagamentos anteriores;
 - R\$10,5 milhões, a valores igualmente a Po, nos pagamentos posteriores ao acumulado de R\$40 milhões, proporcionalmente ao saldo do contrato ainda a ser executado;
- Manter a retenção já determinada para o contrato SA-12;
- Como alternativa à retenção dos valores, o TCU propõe que o Consórcio METROSAL refaça as garantias contratuais, com valores compatíveis com a expectativa do TCU relativa a possibilidade de ocorrência de sobre-preço e/ou super-faturamento no contrato, resguardando possíveis danos ao erário público;
- Apresenta ainda o TCU outras determinações de caráter administrativo e investigativo, visando apurar possíveis situações de não conformidade na condução do empreendimento e apurar as conseqüências quanto a uma possível anulação do contrato SA-01, para o Projeto e para a cidade de Salvador;

O consórcio Bonfim, contrato SA-12, ainda não apresentou as planilhas de preços unitários e composições, correspondentes aos serviços e fornecimentos do seu objeto, conforme já determinado pelo TCU.

Entende-se que a determinação do TCU, para a abertura de preços, é para os dois contratos e para todo o fornecimento, não se restringindo apenas ao seguimento de obras civis do contrato SA-01. O não atendimento, pelas contratadas, da determinação do TCU, para apresentação das planilhas de preços completas, dos contratos, pode vir a causar novos problemas à continuidade de implantação do Projeto do metrô de Salvador. Por outro lado, a postergação da decisão final relativa a possibilidade de ter ocorrido sobre-preço e/ou super-faturamento nos contratos, pode vir novamente a ser causa de paralisação das obras, como ocorreu de dezembro de 2007 à março de 2008, por conta unilateralmente, naquela ocasião, do consórcio METROSAL, contrato SA-01.

Uma rápida decisão daria mais segurança à continuidade da implantação do Projeto. O Acórdão nº 1.167/2008 determinou à SECOB que concluísse a análise do relatório sobre preços unitários encaminhados pela CTS, indicando um prazo para tal, que expirou em 18/09/2008.

No recente Acórdão nº2873/2008-TCU-PLENÁRIO, foi determinado à SECEX/BA, que instaurasse uma “tomada de contas especial”, com o objetivo de identificar exatamente e recuperar os pagamentos indevidos no contrato SA-01 (sobre-preço e/ou super-faturamento), determinando com exatidão o momento e o valor em que os pagamentos foram executados e os respectivos responsáveis.

- Pontos Relevantes do Projeto:

- O contrato SA-01 tinha seu prazo de vigência a expirar em 31/12/2008, tendo sido postergado, através de Termo Aditivo para 31/12/2009. Este Termo Aditivo explicita as determinações do TCU que fazem parte do Acórdão nº 2873/2008, relativas as retenções e demais obrigações impostas ao contrato;
- Deve-se aguardar o desenrolar das ações determinadas pelo TCU à CTS e SECEX/BA, referente a situação do contrato SA-01, quanto a possibilidade de sua continuidade ou sua anulação, com as conseqüências demandadas por quaisquer das soluções;
- No caso da continuidade do contrato SA-01, deve-se tornar clara a situação da possibilidade ou não da “Verba Provisional” estabelecida no mesmo e que foi objeto de interposição de embargo, pela CTS, quanto a decisão de exclusão dada anteriormente pelo TCU. Isto se justifica pela consideração de que somente com a possibilidade de utilização desse recurso previsto no contrato, a CTS poderá a curto prazo equacionar as necessidades para conclusão do Tramo I do Projeto. A solução alternativa, que seria eliminar do contrato algumas obras previstas para o Tramo II, transferindo os recursos para aquelas necessárias à conclusão do Tramo I, teria mais dificuldades na sua realização. A CBTU aguarda o posicionamento a ser tomado pela CTS, gestora do Projeto e dos contratos;
- A apresentação de um cronograma de obras para o Tramo I é necessidade urgente para que se restabeleça o planejamento de implantação de todas as demais ações do empreendimento, envolvendo inclusive as atividades de serviços e fornecimentos dos outros contratos. A apresentação do novo cronograma do contrato SA-01 está prevista pela CTS para meados de janeiro/2009. Somente após emitido esse cronograma será possível elaborar o cronograma do Projeto, para o Tramo I. Quanto ao Tramo II, não temos notícia quando estaria disponível um cronograma de implantação.
- Execução do Tramo II: praticamente todas as estruturas em elevado do trecho Acesso Norte / Pirajá, estão levantadas. As demais obras só poderão ser executadas após análise e aprovação dos serviços adicionais necessários para compatibilizar o projeto original licitado, com o projeto executivo. Como não há mais espaço no Contrato 01/99-CTS para Termos Aditivos, a CTS deve tomar uma decisão urgente com relação ao contrato e identificar as obras e serviços a serem retirados do contrato para que sejam licitadas novamente. Uma solução jurídica deve ser encontrada para reduzir à um mínimo possível o tempo de recomposição dos contratos. Essa situação certamente impõe a prorrogação do cronograma de implantação para depois de 2010, conforme hoje é previsto no Convênio 06/2007/DT, envolvendo igualmente custos adicionais à execução do Projeto. Verifica-se portanto que o Projeto apresenta um grande número de problemas de gerenciamento, planejamento e técnico, que necessitam ser melhor caracterizados e identificadas as soluções pela CTS, responsável por sua implantação. Apesar da significativa importância do Contrato 01/99-CTS (Turnkey) na evolução do Projeto, existe necessidade de se encontrar soluções para as interfaces com os demais contratos e fornecimentos previstos, identificando uma estratégia que seja possível para concluir o Projeto com o menor aporte de recursos adicionais necessários, garantindo no entanto a operação do Metrô de Salvador em um novo prazo exequível tecnicamente. Esta situação persiste, sem solução já há algum tempo. É necessário urgente posicionamento da CTS, uma vez que a postergação da tomada de decisões impõe custos não previstos, que não devem ser futuramente arcados pela União, por falta de ação gerencial da CTS.
- Projeto do PAM – Pátio Auxiliar de Manutenção: emissão de Termo Aditivo dos serviços até 29/05/2008. O consórcio METROSAL entregou à CTS uma proposta para execução dos serviços, que se mostrou omissa, confusa e com erros de cálculo nas planilhas de totalização. Apesar da CTS ter apresentado preliminarmente alguns comentários ao consórcio, as correções implementadas não tornavam o documento confiável para análise e aprovação. A CTS e CBTU passaram a elaborar um documento independente, que servisse de proposta a ser apresentada posteriormente pelo consórcio, com base nos valores dos bancos de dados da CTS e da CBTU. Este documento foi concluído em 30/05/2008 e foi apresentado pela CTS ao consórcio no início do mês/junho, como resultado da análise. Assim, a data estipulada inicialmente pelo consórcio, não pôde ser cumprida pela inconsistência da documentação apresentada pelo próprio contratado;

A CBTU permanece aguardando o encaminhamento pela CTS, do documento final para proceder a análise necessária à aprovação. A construção do Pátio Auxiliar é justificada no projeto para permitir a operação do trecho Lapa/Acesso Norte e para estacionar os trens durante o período de testes dos mesmos e posteriormente a execução dos serviços de manutenção;

Sem que haja cortes de serviços identificados no contrato SA-01 não há espaço para abrigar um Termo Aditivo para a construção do PAM. Os 3 primeiros trens que chegaram não foram armazenados na linha férrea montada na área do PAM. Os trens estão abrigados em um pátio na Cidade Industrial, sem a montagem das caixas sobre o truque. A falta de uma linha apropriada para estacionamento e movimentação dos trens, poderá implicar possíveis problemas na execução dos testes de comissionamento dos trens e com as garantias contratuais dos mesmos;

- Vias 1, 2 e 3 (solo mole): as primeiras planilhas encaminhadas pela CTS para análise da CBTU foram devolvidas por apresentarem inconsistências. São aguardadas novas planilhas que possibilitem uma análise;

- Remanejamento da Linha da CHESF: aprovação da proposta de orçamento para execução dos serviços. Está em curso uma alteração na Planilha do Plano de Trabalho do convênio 06/2007/DT, para permitir a contratação da CHESF com os recursos do PAC. A alteração da planilha envolve a necessidade de emissão de Termo Aditivo ao convênio 06/2007/DT, com a aprovação e assinatura do Sr. Interveniente do Ministério das Cidades. A CBTU está analisando a proposta apresentada pela CTS;

- Estação Acesso Norte: a CBTU aguarda a remessa pela CTS da documentação referente aos orçamentos dos serviços adicionais necessários à conclusão da estação;

- Construção da Estação Bonocô: a CTS encaminhou à aprovação da CBTU em 08/07/2008 a proposta de preço da contratada, para construção da estação, considerando as alterações necessárias ao projeto licitado. Informou ainda a CTS que devido a impossibilidade de aditar ao contrato SA-01 todo o custo adicional da obra, iria apenas incluir o custo relativo ao trecho da via em elevado, permitindo a passagem do trem, ficando a construção da estação para uma fase posterior. A CBTU analisou as planilhas de preços apresentadas, apenas para a fase do elevado, e comunicou sua aprovação à emissão do Termo Aditivo em 24/07/2008. O Termo Aditivo foi assinado com data de 30/07/2008 e a CBTU aguarda o recebimento de cópia do mesmo e da Ordem de Serviço correspondente.

- Simulação elétrica: após a não aprovação da CBTU do orçamento encaminhado pela CTS para refazer a simulação elétrica do projeto, a CTS vem trabalhando na elaboração de uma nova planilha de preços adequada às exigências feitas pelo TCU. A simulação é necessária para verificar posicionamento das subestações elétricas, em função de alterações ao projeto;

- Projetos de energia (PAM, Catenária e SE): não houve retorno dos comentários apresentados pela CBTU às propostas recebidas da CTS. A CTS vem trabalhando na elaboração de uma nova planilha de preços adequada às exigências feitas pelo TCU. O assunto permanece pendente;

- COELBA: a CBTU não obteve notícias, até dezembro/2008, das negociações que deveriam estar sendo conduzidas pela CTS com a COELBA, para a montagem da subestação retificadora e lançamento dos cabos;

- As ações que necessitam um acompanhamento mais seguro por parte da CTS são:

- **Contratação do sistema de ventilação:** a CTS encaminhou um novo edital para a análise da CBTU, com o objetivo de verificar se foram atendidas as correções que haviam sido solicitadas. As análises foram suspensas em função de exigências feitas pelo TCU à CTS no edital. A CTS está procurando atender essas solicitações, para que possa ser continuada a análise da CBTU;

- **Contratação de escadas rolantes e elevadores:** a CTS encaminhou um novo edital para a análise da CBTU, que está verificando se foram atendidas as correções solicitadas. As análises foram suspensas em função de exigências feitas pelo TCU à CTS no edital. A CTS

está procurando atender essas solicitações, para que possa ser continuada a análise da CBTU, ou adotar outro procedimento de licitação, adequado a situação do projeto;

- **Construção do PAM (Pátio Auxiliar de Manutenção):** o pátio não estava previsto no Projeto original e se tornou necessário quando da redução do escopo do mesmo, determinado pela assinatura do Convênio 09/2005/DT, de forma a viabilizar a operação do trecho Lapa/Acesso Norte, uma vez que o Pátio e Centro de Manutenção do sistema estavam projetados para o extremo da linha, em Pirajá. Ver comentários em “Pontos Relevantes do Projeto” a cima.

- **Modelagem da Concessão e estruturação para a fase operacional do sistema:** O contrato 11/07-CTS, que tem como objeto a consultoria financeira e mercadológica para a instalação e operação do trecho Lapa/Acesso Norte do Metrô de Salvador, vem sendo conduzido sem que resultados objetivos estejam sendo apresentados à CBTU, já estando na fase de entrega dos primeiros trens. Certamente a CTS virá a ter problemas na disponibilidade de pessoal treinado, para operar e manter os sistemas, na fase de testes e pré-operacional do trecho Lapa/Acesso Norte, bem como de suporte de pessoal e equipamentos à manutenção.

- **Licitação para o fornecimento de seis TUE para complementação da frota de 12 TUE do Metrô de Salvador:** Esses 6 TUE estão amparados com recursos do Convênio 06/2007/DT e a licitação não foi iniciada, conforme era previsto, até dezembro/2008. A CBTU continua aguardando o processo para análise e aprovação. Poderá ocorrer atraso na entrega dos trens;

Principais intervenções em desenvolvimento:

- **Sistema de sinalização (SA-12)**

Continuidade do contrato para fornecimento e montagem da Sinalização e dos Sistemas Auxiliares do metrô, com 27% já executado dos projetos dos sistemas, incluindo o de radiocomunicação do trem e desenvolvimento do sistema de sinalização e controle de bordo do trem (ATP/ATO), continuando em andamento a elaboração e edição de projetos executivos dos sistemas de transmissão ótica, telefonia, sonorização, cronometria, CFTV, alimentação de energia, consoles e ATC. Alguns equipamentos já começaram a ser entregues à CTS e aguardarão a liberação de trecho concluído de via para sua montagem.

- **Material Rodante (SA-11)**

Segue em andamento o contrato para fornecimento de 6 TUE, para o Tramo I, a cargo do governo do Estado da Bahia. O Estado entregou para a CTS os 3 primeiros trens da frota inicial do metrô de Salvador (para o trecho Lapa-Acesso Norte) em novembro de 2008. De acordo com a Companhia de Transporte de Salvador (CTS), as outras três unidades, estarão em Salvador no mês de janeiro/2009.

- **Supervisão Material Rodante/Sinalização (SA-05)**

Em andamento a fiscalização e supervisão do fornecimento e implantação do material rodante. Análise dos Relatórios de resultados dos Testes Tipo emitidos pela Rotem, análise dos procedimentos de testes de carro pronto e acompanhamento dos testes para o primeiro trem, desenvolvidos na fábrica da Rotem na Coreia.

- **Gerenciamento das Obras Civis (SA-18)**

Em andamento o assessoramento técnico prestado à CTS, através de acompanhamento físico e financeiro dos diversos contratos do empreendimento, atualização do SIG - Sistema de Informação Gerencial e controle dos documentos do Projeto. Prosseguimento das análises de projetos executivos de Obras de Arte e Edificações e Sistemas Fixos e Operacionais, compreendendo desenhos e memórias de cálculo, relativos aos fornecimentos do Consórcio Construtor e Consórcio Bonfim. Este contrato foi aditado até março/2009 e será preparada uma nova licitação dos serviços. O prazo para licitação é crítico e poderá ocorrer um período sem que a CTS possa contar com uma gerenciadora dando apoio ao Projeto. A CTS não possui corpo técnico próprio para realizar esta tarefa.

- **Supervisão de Obras Civis (SA-17)**

Em andamento o assessoramento técnico à CTS através de acompanhamento físico e financeiro das obras civis, executando as atividades de acompanhamento em campo de todos os serviços que fazem parte do escopo contratual do Consórcio Construtor (Turn-Key), bem como a atividade de análise destes dados colhidos diariamente e que servirão de base para a elaboração e aprovação das medições mensais do Consórcio.

- **Obras civis (SA-01)**

Os serviços de obras civis ainda não retornaram o ritmo normal e foram reduzidos novamente nos meses de novembro e dezembro. Apesar da assinatura de um novo Termo Aditivo de prazo em dezembro, persistem problemas no contrato, conforme já descrito em itens anteriores, que necessitam ser equacionados com urgência pela CTS, para garantir a continuidade das obras civis. Um cronograma do contrato só estará disponível em meados de janeiro/2008, dando condições à CTS de reprogramar o cronograma de implantação do metrô de Salvador. Atualmente não há cronograma gerencial para implantação do projeto, impossibilitando qualquer processo de gestão confiável das ações previstas.

As principais atividades desenvolvidas no período, conforme relatório enviado pela CTS, foram as seguintes:

Via Subterrânea: Túnel e Poços de Ventilação

- PVI - Poço de Ventilação Intermediário: Instalação de bombas e colocação de eletrodutos;
- PVE – Poço de Ventilação Extremo: Instalação de eletrodutos e enfição de cabos;

Estação Lapa:

- Passagem de Emergência: concretagem da escada de acesso;
- Salas Operacionais, Mezanino, Plataforma e Escadas: tratamento no concreto aparente em pilares, vigas, paredes, muretas e caixas de elevadores; execução de chapisco e reboco na sala de primeiros socorros; execução de contrapiso, aplicação de placas de granito no piso e posterior rejuntamento; fixação e pintura de guarda corpos metálicos do mezanino e escadas;
- Salas dos Operadores: prosseguem os serviços de assentamento de piso de granito; prosseguem os serviços de assentamento de divisórias de granito nos sanitários; aplicação de argamassa impermeabilizante sobre laje de cobertura;
- Salas Técnicas: rejuntamento de pastilhas na circulação; retoques com massa corrida nas paredes;

Estação Campo da Pólvora:

- Plataforma: tratamento e nivelamento das placas em concreto aparente;
- Intermediário I e II: fixação de guarda-corpo;
- Acesso 1: instalação de placas de vidro sobre cobertura de estrutura metálica;
- Salas Técnicas e Operacionais: revisão e retoque de pintura nas paredes;
- Mezanino: aplicação de mastic em juntas de dilatação da estrutura;

Estação Brotas:

- Acesso Av. Bonocô: instalação de luminárias; complemento de perfilados; continuação de instalação de luminárias;
- Salas Operacionais: prosseguem serviços de pintura nas paredes; acabamento e arremates nas venezianas;
- Salas Técnicas: medição ôhmica;
- Acessos à plataforma 1 e 2: prosseguem os serviços de aplicação de pastilhas nas fachadas; tratamento no concreto aparente do teto para aplicação de pintura protetora; colocação de fiação do circuito de detecção e combate a incêndio; colocação de painéis elétricos;

- Mezanino: execução de canaletas de drenagem ao longo dos patamares das escadas; tratamento do concreto aparente dos pilares da cobertura metálica; conexão dos fios e cabos; colocação de fiação do circuito de detecção e combate a incêndio;
- Acesso Pitangueiras: impermeabilização das jardineiras; fixação gradil metálico;

Via Permanente

- Prosseguem serviços de materialização da poligonal;
- Realização de testes pós-soldagem, nas soldas por eletrofundição e caldeamento dos trilhos longos; exames com ultrassom e líquido penetrante;

Elevado Bonocô II e III

- No Para-Lastro executados os serviços de armação, forma e concretagem;
- Assentamento das Placas de Fechamento, Peças "C" e Placas Piso;
- Prosseguem também as seguintes atividades em ritmo lento:
 - Consórcio Construtor (SA-01) apresentou à CTS a proposta de procedimento para elaboração do projeto "as built", devendo emitir versão atualizada contemplando os comentários elaborados;
 - Devido a alteração do local da subestação, está em negociação o valor das obras civis do Consórcio Construtor com a CTS, para a execução da Subestação Retificadora do Bonocô (SER-1);
 - Poços de Ventilação Intermediário (PVI), ainda aguardando aprovação do projeto de interligação do sistema de drenagem com a rede pública;
 - Pátio Auxiliar de Manutenção - PAM, aguardando aprovação do Termo Aditivo para a obra que será realizada, executando a limpeza do terreno e expurgo de material;
 - Prosseguimento das análises e aprovações dos projetos executivos, por parte da CTS, referentes ao PAM, estação Brotas e elevador Bonocô II e III e vias estruturadas 1,2 e 3.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

LAPA - PIRAJÁ	Medido até Dez/07 %	Medido até 2008 %	Meta em 2008 %	Realizado em 2008 %
VIA PERMANENTE	87,2%	88,0%	2,8%	0,8%
Via Subterranea (Túnel e Poços)	95,2%	99,1%	4,8%	3,9%
Elevados	96,8%	99,2%	3,2%	2,4%
Elev. Fonte Nova	99,9%	99,9%	0,1%	0,0%
Elev. Bonocô 1	99,5%	99,5%	0,5%	0,0%
Elev. Bonocô 2 e 3	94,0%	97,5%	6,0%	3,5%
Elev. Acesso Norte 1 e 2	99,9%	99,9%	0,1%	0,0%
Superestrutura	38,5%	39,5%	71,5%	1,0%
SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (consórcio Bonfim)	21,0%	27,0%	23,0%	6,0%
ESTAÇÕES	84,5%	89,4%	15,5%	4,9%
Estação Lapa	84,5%	94,7%	15,5%	10,2%
Estação Pólvora	95,0%	98,3%	5,0%	3,3%
Estação Brotas	78,4%	95,2%	21,6%	16,8%
Estação Bonocô	30,4%	64,9%	69,6%	34,5%
Estação Acesso Norte	95,5%	93,9%	4,5%	0,0%
SISTEMA DE ENERGIA	3,1%	3,1%	96,9%	0,0%
OUTRAS ESTRUTURAS	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
PAM (Pátio Auxiliar de Manutenção)	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Solo Mole	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Passagem do Cabula	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%

FONTE: CTS - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR

OBS: Os percentuais são correspondentes ao trecho prioritário Lapa/Acesso Norte, Tramo I.

As obras do Tramo II (Acesso Norte/Pirajá) encontram-se paralisadas e só serão retomadas após negociações a serem feitas pela CTS nos contratos.

Não possuímos percentuais de avanços físicos confiáveis, uma vez que todo o trecho do projeto será modificado.

5168 - Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador – BA

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC - Companhia de Transporte de Salvador (CTS)
FINALIDADE	<p>Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte rápido, regular, seguro, confiável e pontual, e que, juntamente com a implantação do metrô no trecho Lapa - Pirajá, faz parte do acordo para a transferência da administração do sistema para o governo local, para o que foi constituída a Companhia de Transportes de Salvador CTS. Ao final da modernização o trecho do subúrbio entre Calçada e Paripe estará capacitado para transportar 40.000 passageiros/dia.</p> <p>Os recursos garantindo a execução desse projeto estão garantidos através dos convênios assinados entre a União, o Estado do Bahia e Prefeitura de Salvador, em 24/09/2005 e em 30/11/2007, que deram origem aos convênios operacionais n.º 010/2005/DT, de 30/12/2005 e 05/2007/DT, de 05/12/2007, assinados entre a CBTU e a CTS.</p>	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	<p>Gestão dos Convênios: Diretoria Técnica/CBTU e Companhia de Transporte de Salvador (CTS), com base na Instrução Normativa nº 01 da STN.</p> <p>Gestão dos contratos e implantação do projeto: Companhia de Transporte de Salvador (CTS).</p>
DESCRIÇÃO	<p>Consiste na reabilitação física do sistema já existente, com a recuperação de 13,5 km de sua via permanente, 10 estações, 4 passarelas e 6 Trens Unidade Elétricos TUE; na execução de projetos e construção de 2 terminais de integração nas estações Calçada e Paripe; na substituição da estrutura metálica da ponte São João; na modernização da subestação Lobato e na recuperação do sistema de eletrificação (rede aérea e subestações).</p>	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	<p>As decisões referentes a gestão dos Convênios cabe conjuntamente a Diretoria Técnica/CBTU e Companhia de Transporte de Salvador (CTS), com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 01 da STN.</p> <p>As decisões referentes a gestão dos contratos e implantação do projeto cabem a Companhia de Transporte de Salvador (CTS).</p>	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-CTS - Companhia de Transporte de Salvador

O Projeto de Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador foi incluído no Projeto Piloto (PPI) a partir de setembro/2005, através de convênios com o estado da Bahia, com a Prefeitura de Salvador e com a Companhia de Transporte de Salvador – CTS. O Sistema foi transferido para a Prefeitura local em 30/11/2005. Contudo, devido a embargo por decisão judicial, o processo acabou se consolidando somente a partir de 06/06/2006, com a revogação da liminar pela justiça.

A Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), prevendo a aplicação dos R\$26,7 milhões como incremento ao valor já assegurado pelo Convênio existente, aplicados em 2007 e 2008. Desta forma, o valor total atualizado da Ação, R\$68,7 milhões, contempla todo o escopo previsto para a modernização do sistema. Para 2007 foi considerado um aporte inicial no valor de R\$13,4 milhões. Aos recursos do PAC, para 2007, foram acrescentados também, recursos que estavam inscritos em Restos a Pagar, num montante de R\$9,9 milhões, para complementação das programações não efetivadas em 2006, gerando avanço físico específico apenas em 2007.

Com a implantação da integralidade do Projeto, o novo sistema, do trem do subúrbio, estará ao final da modernização capacitado a transportar 40 mil passageiros dia útil.

Realizado até 2007: 65,0%

Meta 2008: 27,0%

Realizado em 2008 até dezembro: 14,0%

- **Execução física**

Os valores percentuais de avanço físico foram revistos, empregando a mesma metodologia de cálculo adotada pela equipe técnica da CBTU encarregada de acompanhamento da evolução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), já considerando as reavaliações que se fizeram necessárias em função da incorporação da Ação no PAC.

Principais intervenções em desenvolvimento:

- **Material Rodante**

- Entrada em operação em março/2008 o último dos 3 TUE da série 4800, adquiridos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), e recuperados em 2007.
- A CTS incorporou ao Edital (Reforma e Modernização de 3 TUE da frota própria da STU/SAL) todas as solicitações da CBTU e o processo já foi aprovado pela CBTU, encontrando-se em processo de licitação pela CTS.

- **Obras Civis (SA-07-A)**

- No mês de dezembro, a IESA manteve desmobilizada a maior parte de sua equipe e a obra esteve praticamente parada. Sendo executados apenas serviços na Via Permanente com um avanço físico de cerca de 1%.
- Com a aprovação da CBTU para o 2º Termo Aditivo ao Contrato, que ajustou metas físicas, a IESA, já no final do mês, iniciou nova mobilização para acelerar as obras nas Estações e na Via Permanente, sem sinalizar nenhuma intenção de começar as obras de montagem da Ponte São João, devido a questão do realinhamento de preços que pleiteia para este item e a indefinição quanto ao projeto de recuperação da meso e infra estrutura da ponte.
- Encontra-se em ritmo muito lento, a execução de obras civis e reforma de instalações fixas. Serviços já realizados no contrato:

- **Via Permanente:**

Fabricação de 2.000 dormentes de concreto e fornecimento de 424 t de trilho 45, troca de dormentes de madeira em vários trechos da via nas Linhas 1 e 2 num total de 653 unidades. Substituição de lastro poluído em diversos trechos da via na Linha 1, substituição de 40 m de trilho TR-45 e soldagem aluminotérmica, limpeza de diversos pontos de drenagem no trecho da via e serviços de roçagem, recuperação de muro de alvenaria de pedra nas estruturas das plataformas de embarque de Itacarânia e Escada e nivelamento, socaria manual e levante da via em diversos trechos da linha 1 e 2.

- **Estações:**

- Periperi: Instalação das plataformas provisórias em estrutura tubular metálica, conclusão das atividades de demolição das paredes em alvenaria que não se adaptam a nova proposta arquitetônica, execução de alvenaria de bloco cerâmico conforme novo projeto incluindo seu revestimento em argamassa, execução de revestimento cerâmico interna e externamente nas paredes dos sanitários, nas estruturas e paredes externas, pintura acrílica nas estruturas e coberturas (concreto armado) das plataformas.
- Coutos: Conclusão das atividades de demolição das paredes em alvenaria que não se adaptam a nova proposta arquitetônica, elevação de paredes em alvenaria de bloco cerâmico, execução de revestimento em argamassa das novas paredes, retirada das esquadrias oxidadas, demolição de piso em concreto para embutir dutos seguindo novo projeto hidráulico-sanitário, identificada não conformidade em relação a execução da recuperação estrutural da laje de cobertura. A ferragem oxidada estava sendo apenas removida e não substituída.
- Itacaranha: Execução de grelha anexa ao muro da Estação para sistema de drenagem de águas pluviais, serviços de paisagismo em canteiro externo, espalhamento de material (brita) paralelo a plataforma (PL1) para drenagem de águas pluviais, execução de muro para fechamento do pátio interno da Estação, conclusão das instalações das coberturas nas plataformas.
- Escada: Implantação do sistema de drenagem interligado ao talude através de execução de canaleta em concreto armado e bloco cerâmico, conclusão das instalações das coberturas nas plataformas, construção de calçada paralela ao muro da Estação para acesso da população à passarela.
- Praia Grande: Locação da ampliação do prédio da Estação, demolição de parte da PL1 onde se localizará a ampliação das novas estruturas, início da execução das bases em concreto armado para instalação da cobertura metálica na PL1, continuação da plataforma PL2 - escavação, concreto magro e alvenaria de pedra, aterro, forma, armação e concreto.
- Lobato e Santa Luzia: Continuam em análise os projetos reformulados pela IESA dessas estações em função das modificações e adaptações solicitadas pela CTS para adequá-los a disponibilidade orçamentária.
- Mocotó e Baixa do Fiscal: Está sendo desenvolvido o projeto básico para aprovação da CTS.
- Rede Aérea:
- Não foram executados serviços em dezembro/2008.

- Ponte São João:

A CTS conseguiu junto à COELBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia uma área de cerca de 20.000 m² com acesso para balsas através do mar e caminhões pelas pistas do Porto. Essa área poderá ser arrendada mediante pagamento de aluguel mensal que deverá ser assumido pela Prefeitura com os recursos disponibilizados para os Convênios referentes à Calçada - Paripe. A IESA considerou que a área atende as necessidades de localização, espaço e demais condições logísticas para servir de base para a montagem da Ponte. A utilização dessa área se tornou necessária devido a invasão da área previamente indicada, por movimentos sociais, sem que haja possibilidade de resgate da mesma em um prazo compatível com o de execução das obras.

Quanto a necessidade de recuperação das estacas da ponte, infra e meso estruturas, não prevista inicialmente, os estudos estão sendo conduzidos pela CTS e acompanhados pela CBTU. Já são identificadas necessidades de intervenções de relativo vulto na meso-estrutura da ponte. Um projeto executivo da solução a ser dada será contratado com urgência pela CTS, quantificando os custos de recuperação. O edital proposto pela CTS foi aprovado pela CBTU em dezembro/2008.

A operação da ponte vem sendo monitorada pela CTS, com a aplicação de restrições operacionais na travessia dos trens, visando garantir a segurança dos usuários do sistema. Esse monitoramento é realizado com base em simulações feitas em computador por empresa

de engenharia especializada em cálculo estrutural, que recomendou algumas precauções que foram implementadas pela CTS. Esta é uma situação de emergência e que não deve permanecer por tempo indeterminado.

- **Supervisão das Obras Civas (SA-07-E)**

O contrato de supervisão das obras e fornecimentos foi extinto em 25/12/2008. A CTS encontra-se sem o apoio desse serviço, essencial para a condução e gerenciamento do projeto. A CTS não tem previsão para executar uma nova licitação dos serviços, apesar de existir recursos disponíveis no convênio 05/2007/DT.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

CALÇADA - PARIPE	Medido até Dez/07	Medido até Dez/08	Meta em 2008	Realizado em 2008
	%	%	%	%
Obras Civas e Recuperação de Instalações Fixa	35,5%	50,8%	40,0%	15,3%
Via Permanente e Drenagem	72,0%	84,0%	28,0%	12,0%
Ponte São João	5,7%	6,5%	74,3%	0,8%
Sistema Elétrico	92,5%	100,0%	7,5%	7,5%
Estações (Recuperação)	34,0%	76,5%	66,0%	42,5%
Estações (Construção)	0,0%	0,0%	80,0%	0,0%
Rede Aérea	38,0%	52,7%	62,0%	14,7%
Recuperação de 3 TUE´s - Serie 4800	99,9%	100,0%	0,1%	0,1%
Construção de Terminais de Integração (Calçada)	0,0%	0,0%	30,0%	0,0%
Recuperação TUE STU-SAL	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%

FONTE: CTS - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR

SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA

A transferência da operação e administração do sistema de trens urbanos de Fortaleza para o estado do Ceará foi efetivada em 30/06/2002, ficando sob responsabilidade da Companhia Cearense de Transportes Metroviários – METROFOR.

As intervenções previstas para o Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza, vinculadas à transferência de sua administração, têm como escopo a implantação dos dois primeiros estágios do Projeto Metrofor, de forma modular e evolutiva, com um custo total previsto de US\$502,2 milhões, conforme estabelecido em Convênio assinado entre a União e o Estado do Ceará em abril de 1997, lastreado por um financiamento da União junto ao JBIC para a implantação da Linha Sul, de US\$268 milhões.

O projeto inicial, que buscou aproveitar ao máximo o sistema ferroviário existente e também alcançar a área mais central da cidade, nos seus dois primeiros estágios, previa a substituição do sistema ferroviário atual, por meio da duplicação e eletrificação dos 43 km de suas duas linhas principais de transporte urbano de passageiros, aquisição de nova frota de material rodante – 18 TUE, implantação de novos sistemas de sinalização e telecomunicação, construção de novas estações e modernização das existentes, além da segregação e melhoria do transporte ferroviário de carga que cruza a região, desviando-o da área central de Fortaleza, com a construção de 33km de via singela exclusiva e a implantação de um pátio de cargas.

O primeiro estágio, previa a modernização do trecho entre as estações João Felipe e Vila das Flores, correspondente a atual Linha Sul e a separação dos sistemas de cargas e de passageiros, estando amparado por um acordo de financiamento com o JBIC, no valor de US\$268,0 milhões, administrado pela CBTU como representante da União, havendo também a previsão de aporte de US\$58,0 milhões do Governo do Ceará. Iniciado em julho de 1998, esse primeiro estágio tinha a conclusão prevista, no contrato de financiamento, para janeiro de 2007, capacitando o sistema para o atendimento da demanda de 217.000 passageiros/dia.

As intervenções programadas no segundo estágio, que modernizaria o trecho entre as estações João Felipe e Caucaia, correspondente a atual Linha Norte, estavam amparadas por um acordo de financiamento no valor de US\$176,2 milhões, sendo US\$85,0 milhões da fonte BIRD e US\$91,2 milhões de contrapartida do Tesouro Nacional. A implantação do segundo estágio estava prevista para 36 meses, elevando a capacidade do sistema para atender a uma demanda de 344.000 passageiros/dia.

Convênio 011/2005/P

No decorrer da implantação do 1º Estágio – Linha Sul, iniciada em 1998, ocorreram contingenciamentos e cortes orçamentários, impossibilitando o cumprimento das metas estabelecidas, tanto quanto aos recursos transferidos como no prazo da implantação.

Visando solucionar os problemas decorrentes das restrições orçamentárias que prejudicaram o andamento das obras, penalizando a viabilidade econômico-financeira do PROJETO METROFOR, foi assinado, em 25/11/2005, o Convênio nº 011/2005/P, entre a UNIÃO, o ESTADO DO CEARÁ, a CBTU e o METROFOR, estabelecendo novas obrigações para as partes e que possibilitou a retomada e continuidade das obras de implantação do sistema de Trens Urbanos de Fortaleza.

O Convênio considerou para o 1º Estágio – Linha Sul, em uma primeira etapa, a realização, até dezembro de 2007, da totalidade das obras civis necessárias para a Operação Metroviária do trecho de 18,1 km, sendo 15,9 km em superfície e 2,2 km em elevado, entre a Estação Vila das Flores e a Estação Couto Fernandes e 13 Estações intermediárias. Neste trecho seriam instalados os sistemas de Energia, Catenária, Sinalização e Telecomunicações e 4 Trens elétricos. Previu-se, também, obras civis de 1,9 km do trecho subterrâneo entre as Estações Benfica e a Rua Castro e Silva e das Estações Benfica, São Benedito e Lagoinha.

O volume de recursos estabelecido para a realização do escopo do Convênio totaliza R\$518,1 milhões para o 1º Estágio do PROJETO METROFOR, sendo R\$364,0 milhões sob responsabilidade do Governo Federal e R\$154,1 milhões sob responsabilidade do Governo do Estado do Ceará. Este valor foi alterado através da assinatura, em 25/05/2006, do 1º Termo

Aditivo, que garantiu o repasse de R\$19,0 milhões referente a passivos contratuais do exercício de 2005. Desta forma, o montante disponibilizado para o novo escopo definido pelo Convênio passou a ser de R\$345,0 milhões de responsabilidade da União e de R\$154,1 milhões de responsabilidade do Governo estadual, totalizando R\$499,1 milhões para o 1º Estágio – Linha Sul.

Para operacionalização das ações estabelecidas no Convênio 011-2005/P, foi assinado, em 28/12/2005, o Convênio nº 007-2005/DT entre o METROFOR e a CBTU. A vigência inicial do Convênio nº 007-2005/DT teve efeito a partir da data de sua publicação, 09/01/2006, se estendendo até 31/12/2007 e o programa a ele vinculado foi incluído no Projeto Piloto de Investimento – PPI (com o escopo reduzido), o que deveria, a princípio, assegurar o aporte de recursos da União sem contingenciamento, situação esta não verificada.

Em 10/03/2006, foi homologado o Termo de Alteração nº 01 ao Convênio nº 007-2005/DT definindo a periodicidade trimestral para o repasse de recursos ao METROFOR.

Foi assinado, em 26/02/2007, o Termo Aditivo 02 ao Convênio 007-2005/DT, com inclusão de cláusulas solicitadas pela CGU, a redução do valor do Convênio em razão do estabelecido no Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 011-2005/P e a alteração do Plano de Trabalho original integrante do Convênio 007-2005/DT, motivada pelos atrasos ocorridos em função da demora na aprovação do orçamento em 2006, do pagamento das pendências de 2005 e do prazo demandado para a conclusão das negociações entre o METROFOR e as Contratadas, para retomada das obras da Linha Sul.

Considerando a inclusão desta Ação no PAC, em janeiro de 2007, para a conclusão das obras de implantação do Metrô de Fortaleza, foi assinado, em 30/11/2007, o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011-2005/P, elevando para R\$945,7 milhões o montante a ser aplicado no Projeto pelo Convênio, sendo R\$738,0 milhões com recursos da União e R\$207,7 milhões como contrapartida do Estado do Ceará. A implantação do 1º Estágio – Linha Sul voltou a ser contemplada em seu escopo original, ou seja, trecho de 24,1 km de via permanente (18,0 km em superfície, 2,2 km em elevado e 3,9 em subterrâneo), entre as Estações Vila das Flores e João Felipe, com a instalação dos sistemas de Rede Aérea, Energia, Sinalização, Telecomunicações e Ventilação. Foi considerada, também, a construção de um novo Centro Administrativo, Centro de Controle Operacional e Centro de Manutenção juntamente com o fornecimento dos equipamentos para as Oficinas. O fornecimento do Material Rodante volta a ser de 10 Unidades Trens Elétricos. O prazo final da implantação foi prorrogado para dezembro/2010.

Como consequência, foi assinado em 05/12/2007, o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 007-2005/DT, estabelecendo a forma de operacionalização da aplicação dos recursos agora definidos, relativa à implantação do Metrô na Linha Sul – trecho Vila das Flores/João Felipe.

O 2º estágio deste empreendimento estabelece, em uma primeira fase, a realização de obras de melhorias do atual sistema diesel no trecho entre João Felipe - Caucaia, adiando a obra da Linha Metroviária Norte para uma fase posterior. O volume de recursos estabelecido no Convênio totaliza R\$70,0 milhões, sob responsabilidade do Governo Federal, para a realização das obras de melhoria.

Para operacionalização das ações estabelecidas no Convênio 011-2005/P referentes à Linha Oeste, foi assinado, em 28/12/2005, o Convênio nº 008-2005/DT entre o METROFOR e a CBTU.

A demora na liberação de limite orçamentário para empenho em 2006 e na liberação das transferências dos recursos, bem como a necessidade de inclusão de cláusulas solicitadas pela CGU, motivou a elaboração do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio 008-2005/DT, prorrogando o prazo de conclusão do Convênio para setembro de 2008.

Com a inclusão desta Ação no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foi confirmada a alternativa proposta pela CBTU, ou seja, sem acréscimo de valor, substituir os serviços de recuperação de locomotivas e carros Pidner pela aquisição de 6 VLT. Desta forma, a proposta do PAC previu para esta Ação R\$69,8 milhões, que corresponde ao valor inscrito como RAP

2006 (R\$39,8 milhões), acrescido de R\$30 milhões, distribuídos em 2007 (R\$10 milhões) e 2008 (R\$20 milhões).

Será mantida, por solicitação do METROFOR, a recuperação de carros de passageiros e locomotivas para operação, enquanto não se efetiva a entrega dos VLT, porém, com redução na quantidade, para 13 carros PIDNER de passageiros e 2 locomotivas diesel a serem recuperados, viabilizando-se assim intervenções mais leves.

No PL-PPA/2008-2011, encaminhado em 31/08/2007, pelo Governo Federal ao Congresso, foram ratificados os recursos do PAC conforme previstos, R\$20 milhões em 2008.

Foi assinado, em 30/11/2007, o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011-2005/P, estabelecendo o montante de R\$80 milhões a ser aplicado pelo convênio no Projeto, ratificando os R\$70 milhões já de responsabilidade da União e incluindo como contrapartida do Estado do Ceará o valor de R\$10,0 milhões.

Como consequência, em 05/12/2007, foi assinado o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 008-2005/DT estabelecendo a forma de operacionalização da aplicação dos recursos definidos. A conclusão das obras foi prorrogada para dezembro/2010.

0A40 - Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)
FINALIDADE	Dar continuidade à implantação do METRÔ, segundo os convênios assinados com o Governo do Ceará e o METROFOR, em 25/11/2005 (n.º 011-2005/P e em 28/12/2005 (n.º 007-2005/DT).	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Gestão dos Convênios; Diretoria Técnica/CBTU e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), com base na Instrução Normativa nº01 da STN. Gestão dos Contratos e implantação do projeto: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)
DESCRIÇÃO	Implantação do trecho Vila das Flores - Couto Fernandes numa extensão de 18,0 km de via permanente em superfície e 2,2 km em elevado, com 13 estações, sendo 1 em elevado. O trecho será eletrificado e contará com sistema de sinalização e telecomunicações eletrônicas. Continuidade das obras em 3,9 km do trecho em túnel entre as estações Benfica e Lagoinha e de 3 estações subterrâneas: Benfica, São Benedito e Lagoinha.	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	METROFOR - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos

Esta Ação foi incluída na proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007, com recursos previstos na época para a conclusão do Projeto até 2010, e encontra-se em desenvolvimento. Restabelece o escopo inicial, reduzido quando do PPI/2005, e passou a incluir aporte de R\$79,2 milhões, pactuados em 2007 como parte necessária para a execução total do Projeto originariamente programado e que não foi considerado no PAC naquela ocasião. Desta forma o Programa PAC, considerando os orçamentos estabelecidos pelo PAC de 2007 a 2010, totaliza recursos da União na ordem de R\$572,8 milhões (já com as adequações negociadas e ajustadas em 2007).

Considerando as ações incluídas no PAC para a conclusão das obras de implantação do Metrô de Fortaleza, foi assinado, em 30/11/2007, o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011-2005/P, elevando para R\$945,7 milhões o montante do Convênio para ser aplicado no Projeto, sendo R\$738,0 milhões com recursos da União e R\$207,7 milhões como contrapartida do Estado do Ceará. Considera-se, neste contexto (do Convênio), que estão somados aos recursos da União do PAC, os recursos dos Restos a Pagar, já transferidos ao METROFOR, dos exercícios de 2005 e 2006, no total de R\$164,0 milhões. Como consequência foi assinado, em 05/12/2007, o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 007-2005/DT estabelecendo a forma de operacionalização da aplicação dos recursos.

Realizado até 2007: 51,54%

Meta 2008: 14,20%

Realizado em 2008 até dezembro: 1,99%

O Projeto de Fortaleza Linha Sul foi contemplado no PPA/2008-2011 (Lei 11.653), aprovado em 07/04/2008, com a recuperação dos recursos perdidos em 2006 (R\$38,7 milhões, reduzidos do RAP/2005 – acordado no PPI e que faz parte do total necessário à realização do Projeto), aprovando o valor indicado, até então, para o total da Ação com o incremento do PAC, ainda sem considerar a suplementação negociada em 2007 (R\$79,2 milhões). Desta forma, o PPA fixou para o período de 2008/2011 o total de R\$476,7 milhões, prorrogando o prazo até 2011 com R\$36,6 milhões para este último ano. Observa-se que devido: a efetivação da LOA/2007 em R\$66,9 milhões, correspondendo exatamente ao pactuado no PAC para 2007; a LOA/2008 registrada neste PPA em R\$154,2 milhões, ou seja, R\$50 milhões superior ao programado originalmente; a aprovação do novo valor na LOA/2009 e a necessidade de readequação dos recursos suplementares, para atender a meta do PAC para concluir esta Ação em 2010, o PPA 2008/2011 precisa ser revisado e um novo cronograma deve ser firmado:

Com os valores conhecidos até então,

- R\$104.163.500,00 → orçamento total estabelecido pelo PAC para o ano de 2008;
- R\$100.482.700,00 → orçamento total aprovado na LOA/2009;
- R\$301.276.204,50 → orçamento total (saldo) a ser reprogramado e negociado para o ano de 2010,

será necessária a recuperação de mais R\$1,2 milhão cancelados do RAP/2005 em 2007 devido a variação cambial e de 4,7 milhões devolvidos pelo METROFOR por ocasião do fechamento das contas do Acordo de Empréstimo com o JBIC, que não estão considerados nesta proposta.

Até o ano de 2008, já foram efetuadas 4 (quatro) remessas de recursos da União ao METROFOR, que totalizam R\$202,3 milhões. Ressalta-se ainda que, o METROFOR devolveu à CBTU o montante de R\$4,7 milhões, do RAP/2005, por ocasião do fechamento das contas do Acordo de Empréstimo com o JBIC. Assim sendo, o METROFOR recebeu, efetivamente, até o exercício de 2008, o valor de R\$197,6 milhões. Os repasses realizados para aplicação nas atividades previstas no Convênio utilizaram recursos do RAP 2005 – R\$95,5 milhões, do RAP 2006 – R\$63,9 milhões e do RAP 2007 – R\$38,3 milhões, vinculados ao Acordo de Financiamento com o JBIC (R\$95,5 milhões) e ao Tesouro Nacional (R\$102,2 milhões).

A LOA/2008 aprovou um montante de R\$154,2 milhões, R\$0,50 milhões superior ao programado originalmente, que foram cancelados, em 15/dezembro/2008, prevalecendo o total estabelecido pelo PAC para o ano de 2008, ou seja, R\$104,2 milhões. Este valor foi totalmente empenhado, em 28/maio/2008, e inscrito em Restos a Pagar para 2009 (RAP 2008), uma vez que não houve liquidação com estes recursos até dezembro/2008, não tendo sido transferido nenhuma parcela desta LOA para o METROFOR, até então.

As Prestações de Contas apresentadas pelo METROFOR, até dezembro/2008, comprovam a aplicação de um montante de R\$186,5 milhões, essencialmente em serviços de obras civis, sistemas e administração do empreendimento, que correspondem a 25,27% do total de R\$738,0 milhões estabelecidos no Convênio 011-2005/P como sendo de responsabilidade da União.

O total de repasses do Estado para o Convênio 007/2005-DT, ocorridos até dezembro/2008, foi de R\$44,4 milhões, que corresponde a 21,35% do total de 207,7 milhões da contrapartida do Estado.

A CBTU encaminhou Nota Técnica ao METROFOR manifestando-se favoravelmente somente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato 014/METROFOR/98 até 31/12/2008. O METROFOR propunha, também, aditivo com alterações qualitativas no montante de R\$137 milhões, o que representava 38% do valor do Contrato. Já foram assinados anteriormente (entre 1999 e 2006) aditivos de 52% do valor original do Contrato, contemplando alterações qualitativas e quantitativas. A CBTU, após apresentação ao Conselho de Administração,

encaminhou ofício ao TCU informando sua posição sobre o assunto, com cópia à Casa Civil. Com a não assinatura do Termo Aditivo ao Contrato 014/METROFOR/98, que previa a execução da totalidade das obras da Linha Sul conforme previsto no Convênio 011-2005-P e para que não houvesse solução de continuidade do Projeto METROFOR, fez-se necessário a assinatura de um Termo Aditivo 10 parcial, assinado em 30/06/2008, contemplando, somente, a prorrogação do prazo para dezembro de 2008 para as Obras Civis, Sistemas Fixos e Material Rodante e um replanejamento dos serviços referentes as Obras Civis. Este Termo Aditivo passou a considerar, nesta ocasião, a seguinte programação de realização física para o período de julho a dezembro de 2008:

OBRAS CIVIS:

- Continuidade da implantação da plataforma provisória da estação Alto Alegre;
- Continuidade da implantação da plataforma provisória da estação Aracapé;
- Conclusão dos acessos em solo armado, urbanização e liberação para tráfego do viaduto rodoviário Av. Maria Gomes de Sá;
- Conclusão dos serviços de estrutura de concreto da estação Conjunto Esperança;
- Execução do muro de arrimo 8 no trecho entre as estações Conjunto Esperança e Mondubim;
- Execução dos serviços de estrutura de concreto na estação Manoel Sátiro;
- Conclusão dos acessos em solo armado, urbanização e liberação para tráfego do viaduto rodoviário Rua Nereu Ramos;
- Implantação das vigas metálicas da plataforma de embarque e desembarque da estação Parangaba;
- Execução dos tabuleiros (lançamento das pré-lajes e lajes moldadas "in loco"; fabricação das passarelas de emergências) do elevador do Pólo de Parangaba;
- Estrutura do acesso ao Shopping Benfica na estação Benfica;
- No trecho entre as estações São Benedito e Lagoinha, execução das colunas de jet-grouting, escavação invertida e lajes de fundo dos módulos 37-03 ao 37-05 e esgotamento com bombeamento convencional;
- Serviços de esgotamento com bombeamento convencional, no trecho entre as estações Padre Cícero e João Felipe;

SISTEMAS FIXOS:

- Continuidade das atividades de fabricação e entrega dos equipamentos.
- Retomada das atividades para continuidade da fabricação e entrega dos equipamentos dos sistemas de energia, telecomunicações, sinalização, CCO e oficinas.

MATERIAL RODANTE:

- Retomada das atividades para continuidade da fabricação de 10 TUE.

Uma vez que o avanço físico para o Projeto é calculado considerando a utilização de todos os recursos disponíveis, que neste exercício incluiu os RAP de 2006 e 2007 e a LOA/2008, a meta para o ano foi estimada em 14,2% (que corresponderia a um avanço físico acumulado de 65,74%). Em razão de ter sido utilizado somente parte dos recursos dos RAP/2006 e 2007, a realização física no ano de 2008 foi de apenas 2,0%, atingindo um avanço físico acumulado, até dezembro de 2008, de 53,54%.

Em função do grande volume de execução dos RAP, de procedimentos que restringem o repasse de recursos por depender de prestação de contas do METROFOR e da dificuldade de aporte da contrapartida do Estado, todo recurso da LOA/2008 será postergado para RAP em 2009 (RAP/2008), com capacidade de impactar no avanço físico apenas em 2009.

As obras civis, que representam aproximadamente 67% do valor do Contrato com o Consórcio, vêm desacelerando seu ritmo de execução, fato observado a partir de maio/2008. Esta redução

de ritmo, e que afetam o cumprimento das metas físicas, deve-se essencialmente, aos seguintes fatores:

- Termo Aditivo nº 10 ao Contrato 014/METROFOR/98 foi aprovado contemplando apenas a prorrogação do prazo para dezembro/2008 para Obras Civas, Sistemas Fixos e Material Rodante e um replanilhamento das quantidades dos serviços para Obras Civas a serem executados até dezembro/2008. Este, originalmente, incorporava a correção das distorções provocadas pela falta de alguns quantitativos e serviços novos, pela exclusão de serviços necessários, mas que foram temporariamente retirados para dar lugar a outros prioritários, ou pela inclusão de serviços que não foram contemplados no Termo Aditivo nº 6, devido à ausência de recursos, mas que já haviam sido considerados no Projeto Executivo. Todos esses serviços são imprescindíveis para a conclusão do 1º Estágio do Projeto METROFOR na forma como foi concebido no Projeto Executivo. As alterações incorrem em acréscimo superior a 90% do orçamento inicialmente proposto;
- pressão do Consórcio para o realinhamento de seus preços contratuais, na base novembro/1997, para valores atualizados, sob a alegação de que o reajuste contratual, com base na coluna 6 – INCC não mais cobre suas despesas. Uma análise inicial da CBTU apontou para a não concordância deste pleito;
- problemas provenientes de interfaces com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e com o Governo do Estado do Ceará, tais como:
 - atraso no processo de desapropriação do mercado popular – Centro Comercial de Pequenos Negócios dos Vendedores Ambulantes – CPNVA, denominado “Beco da Poeira” (com cerca de 1.300 permissionários), impactando na implantação da estação de Lagoinha;
 - atraso na execução do reforço estrutural do “Lord Hotel”. Este imóvel foi provisoriamente tombado por meio do Decreto Municipal nº 11.968, de 11/01/2006 e apresenta risco de desabamento quando da execução da estação Lagoinha;
 - atraso no processo de rebaixamento da antiga estação de Parangaba, uma vez que esta secciona o viaduto ferroviário de mesmo nome. Foi necessária a concepção dessa solução de engenharia em razão do tombamento provisório da referida estação, em 21/09/2006, e do tombamento definitivo, por intermédio do Decreto Municipal Nº 12.313, em 13/12/2007;
 - construção do Viaduto Ferroviário da Rua Padre Cícero pelo Governo do Estado do Ceará;

Além dos problemas acima observados, que estão interferindo com o andamento das Obras Civas, é importante ressaltar que a indefinição nas negociações do fornecimento de Material Rodante pela consorciada Alstom já compromete seriamente a meta de operação da Linha Sul com carros novos em 2010.

Outro fator preponderante para o atraso no desenvolvimento das obras tem sido a limitação de recursos da Contrapartida alocados no Projeto, que acarretam postergações nos encaminhamentos das remessas, uma vez que estão condicionados a prestações de contas das aplicações dos recursos da União e do Estado, conforme estabelecido no cronograma de envio de remessas, anexo ao TA-03 do Convênio 007-2005/DT. Em 2008, só ocorreu uma remessa de recursos da União, em janeiro, no valor de R\$68,2 milhões. O Governo do Estado só conseguiu a complementação dos recursos necessários ao recebimento da 5ª. remessa da União, no valor de R\$44,4 milhões, no final do mês de novembro/2008.

As obras civis já executadas até o momento apresentam a seguinte situação:

Atualmente, se encontram praticamente concluídas as obras da via permanente no trecho em superfície de aproximadamente 10 km entre Vila das Flores e Conjunto Esperança. Este trecho apresenta as seguintes obras concluídas: ponte ferroviária sobre o Rio Timbó, viaduto ferroviário Waldemar de Lima, viadutos rodoviários da Rua Antônio Justa, Rua Oriente e Av. do Contorno, viaduto ferroviário da Av. do Contorno e passagem inferior da linha de carga sob a Linha Sul e as estruturas das estações Vila das Flores, Jereissati, Maracanaú, Novo Maracanaú, Pajuçara e Aracapé.

O trecho em superfície entre a estação Conjunto Esperança e o início do elevado, entre Vila Pery e Parangaba, de aproximadamente 5 km, apresenta obras de drenagem, relocação da via existente, muro de arrimo, passagem inferior da Av. Wenefrido Melo e os viadutos da Av. Maria Gomes de Sá e Rua Nereu Ramos em execução. Foi executada a relocação da via ferroviária no trecho em superfície, após o elevado entre a estação Montese e estação Couto Fernandes.

Na região do elevado de Parangaba, encontra-se em andamento a superestrutura do elevado do Pólo de Parangaba entre Vila Pery e Couto Fernandes (~3,0 km).

Está concluída a segregação da linha de carga numa extensão de 17 km, ligando Caucaia ao pátio de estacionamento de trens de carga de Alto Alegre. O Centro de Manutenção apresenta obras dos edifícios praticamente concluídas.

O trecho em subterrâneo, no centro de Fortaleza, apresenta obras no túnel no trecho de 2,8 km entre a Rua Padre Cícero e a Rua Castro e Silva, além das obras estruturais das estações Benfica e São Benedito, que estão praticamente concluídas.

Principais intervenções em desenvolvimento, até dezembro/2008:

OBRAS CIVIS:

- **Trecho em Superfície**

- No Centro de Manutenção: pátio de fabricação de pré-moldados para o elevado e viadutos;
- No trecho entre as estações Maracanaú e Novo Maracanaú: execução do remanejamento da adutora;
- Estação Alto Alegre: em andamento a execução da agência, bilheteria e plataforma da estação provisória;
- Trecho entre Alto Alegre e Aracapé: execução da superestrutura da via permanente; execução da terraplenagem da via de carga. Demolição da superestrutura da via existente;
- Estação Aracapé: execução da plataforma provisória; execução da bilheteria e agência da estação provisória;
- No trecho entre as estações Aracapé e Conjunto Esperança: execução dos serviços de drenagem (bueiro triplo e canaletas), terraplenagem, superestrutura da via permanente, remanejamento da adutora e início da execução dos complementos do muro de arrimo. Iniciadas as obras da superestrutura da via metroviária;
- Viaduto rodoviário Av. Maria Gomes de Sá: executado o tabuleiro, fabricadas as escamas da terra armada e em conclusão a execução as obras de solo armado;
- Estação Conjunto Esperança: execução da plataforma definitiva com serviços de aterro para as lajes de aproximação e da passagem inferior para pedestre (forma, armação e concreto);
- Trecho entre Conjunto Esperança e Mondubim: execução de muro de arrimo, muro de vedação, terraplenagem, montagem da superestrutura da via de carga LC;
- Trecho entre Mondubim e Manoel Sátiro: execução de muro de arrimo, serviços de terraplenagem, drenagem e infra-estrutura da via carga LC;
- Passagem Inferior de Wenefrido Melo: conclusão das obras de desvio de tráfego. Concluída a execução das fundações em estaca hélice e em andamento a remoção de interferências;
- Estação Manoel Sátiro: execução da estrutura das salas técnicas, bilheteria, acesso à plataforma, plataforma definitiva e reservatório enterrado. Serviços de cravação de perfis para execução do poço de drenagem. Plataforma provisória concluída;
- Trecho entre Manoel Sátiro e Vila Pery: continuidade dos serviços na linha metroviária L2;
- Viaduto Rodoviário Rua Nereu Ramos: execução dos serviços de troca de solo; em execução as obras de solo armado. Continuidade dos serviços de remoção de interferências e

desapropriações dos encontros. Concluídos os serviços de infra-estrutura e mesoestrutura do viaduto;

- Trecho entre Vila Pery e Parangaba: em execução a terraplenagem e superestrutura da via permanente;
- Na estação Couto Fernandes: plataforma provisória concluída. Concluída a produção das vigas do elevado de Parangaba no pátio de fabricação.

- **Elevado de Parangaba**

- No trecho entre as Estações Vila Pery e Parangaba: concluída a mesoestrutura do elevado (pilares, travessas e vigas), o lançamento das pré-lajes e a concretagem do tabuleiro “in loco”. Efetivação das desapropriações para liberação da faixa de domínio. Em execução as passagens de emergência e o encontro do elevado;
- Estação Parangaba: executados os pilares e travessas da estação definitiva; aguardando a liberação da antiga estação. Em execução o lançamento das lajes pré-moldadas. Concluída a montagem das vigas metálicas.
- No trecho entre as estações Parangaba e Montese: concluída a execução da mesoestrutura do elevado (pilares, travessas e vigas), o lançamento das pré-lajes do elevado e a concretagem do tabuleiro moldado “in loco”; continuidade dos serviços de execução das passagens de emergência;
- No trecho entre as estações Montese e Couto Fernandes: concluídos a mesoestrutura do elevado (pilares, travessas e vigas), o lançamento das pré-lajes do elevado e a concretagem do tabuleiro moldado “in loco”; continuidade dos serviços de execução das passagens de emergência;

- **Trecho em Subterrâneo**

- Na estação Benfica: desvio de tráfego da Av. Carapinima para execução dos serviços de acesso à estação. Em relação as obras de acesso ao shopping, encontram-se executadas paredes, lajes de teto e de fundo, escada e o reaterro do acesso. Estão em execução os serviços de pavimentação e urbanização do acesso;
- No trecho entre as estações Benfica e São Benedito: execução de tratamento de solo através de colunas de jet-grouting, escavação invertida; continuidade dos serviços de complementação da plataforma e execução da laje de fundo e execução de pilares;
- No trecho entre as estações São Benedito e Lagoinha: execução de tratamento de solo através de colunas de jet-grouting; continuidade dos serviços de escavação invertida;
- Serviços de esgotamento com bombeamento convencional no trecho entre as estações Benfica e João Felipe.

- **Projetos e Administração:**

Em andamento os serviços de Gerenciamento, Supervisão e Controle de Qualidade, Internalização de Tecnologia e Reestruturação Organizacional do METROFOR.

LIGAÇÃO NORTE-SUL DA LINHA DE CARGA

As obras dos 16 km de via ferroviária singela da Ligação Norte-Sul da Linha de carga foram totalmente concluídas e sua entrega a CFN – Companhia Ferroviária do Nordeste para início de operação foi realizada, em 10 de Dezembro de 2002.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE	Meta 2008	Realizado 2008	Acumulado até Dez/2008
LINHA SUL	14,20%	1,99%	53,53%
Obras Civas	14,05%	3,21%	70,74%
Material Rodante	11,46%	0,00%	19,83%
Sistemas Fixos	20,36%	0,00%	27,17%
Integração de Sistemas	23,69%	0,00%	51,48%
Desapropriação	7,58%	0,17%	92,59%
Estudos, Projetos e Administração	4,32%	4,63%	90,81%

Obs.: Os percentuais apresentados na coluna "Meta 2008" foram baseados no cronograma físico vigente durante o exercício de 2008, ou seja, referente ao Plano de Trabalho do TA-03 (assinado em Dez/2007).

OB12 - Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)
FINALIDADE	Dar continuidade ao Projeto do METRÔ, recuperando o sistema existente no trecho da Linha Oeste, segundo os convênios assinados com o Governo do Ceará e o METROFOR, em 25/11/2005 (n.º 011-2005/P) e em 28/12/2005 (n.º 008-2005/DT).	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Gestão dos Convênios; Diretoria Técnica/CBTU e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), com base na Instrução Normativa nº01 da STN. Gestão dos Contratos e implantação do projeto: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)
DESCRIÇÃO	Remodelação e Recuperação da Via Permanente no trecho de Caucaia - João Felipe numa extensão de 19,5 km de via permanente, compreendendo a duplicação de 3,5 km de via permanente, reforma de 10 estações e construção de 1 viaduto. Aquisição de 6 VLT, remodelação de 13 carros PIDNER de passageiros e recuperação de 2 locomotivas diesel.	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	METROFOR - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos

A Ação de implantação da Linha Oeste estava excluída do PPA-2004/2007, não tendo sido alocados recursos até 2005.

Com a entrada do Projeto METROFOR no PPI, e baseado no convênio 011-2005/P, firmado com o estado do Ceará e com o METROFOR, a União se comprometeu em apoiar a implantação do Projeto da Linha Oeste, com a transferência de R\$70,0 milhões, cancelando todos os compromissos de aporte de recursos firmados anteriormente.

O escopo do Projeto original, que era de eletrificar e modernizar o trecho atual Linha Oeste, foi reduzido. O novo Projeto passou na ocasião a estabelecer a remodelação e recuperação da via permanente no trecho Caucaia - João Felipe, numa extensão de 19,5 km, compreendendo a reforma de 10 estações, remodelação de 18 carros PIDNER de passageiros e recuperação de 6 locomotivas diesel, permanecendo a operação do trem diesel no trecho.

Da mesma forma que na Linha Sul, não foram estabelecidos, pelo Convênio entre a União e o Estado do Ceará, os compromissos operacionais a serem alcançados com o novo Projeto reduzido, que certamente não alcançará o desempenho previsto anteriormente, dificultando as intenções de integração do sistema e reduzindo a capacidade de transporte.

Em dezembro/2006, a CBTU apresentou proposta para revisão/ampliação dos Projetos inclusos no PPI, oferecendo como alternativa de aquisição de 6 VLT em substituição aos serviços de recuperação de locomotivas e carros Pidner, sem alterar o valor e prazo já estabelecidos no Convênio. Essa modificação trará melhorias significativas para o sistema, com redução dos custos operacionais e ganhos para os usuários em conforto, segurança e

rapidez, além de possibilitar a construção pela nossa indústria nacional, em consonância com o projeto do Trem Padrão especificado pela CBTU.

Com a inclusão desta Ação no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foi confirmada a alternativa proposta pela CBTU, ou seja, sem acréscimo de valor, substituir os serviços de recuperação de locomotivas e carros Pidner pela aquisição de 6 VLT. Desta forma, a proposta do PAC previu para esta Ação R\$69,8 milhões, que corresponde ao valor inscrito como RAP 2006 (R\$39,8 milhões), acrescido de R\$30,0 milhões, distribuídos em 2007 (R\$10,0 milhões) e 2008 (R\$20,0 milhões). Observa-se que a parcela de R\$0,19 milhão, necessária a complementação dos R\$70,0 milhões de responsabilidade da União, já havia sido repassada em novembro/2006, utilizando parte do orçamento de 2006.

Foi mantida, por solicitação do METROFOR, a recuperação de carros de passageiros e locomotivas para operação, enquanto não se efetiva a entrega dos VLT, porém, com redução na quantidade, para 13 carros PIDNER de passageiros e 2 locomotivas diesel a serem recuperados, viabilizando-se assim intervenções mais leves.

No PL-PPA/2008-2011 encaminhado, em 31/08/2007, pelo Governo Federal ao Congresso, foram ratificados os recursos do PAC conforme previstos, R\$20,0 milhões em 2008.

Foi assinado, em 30/11/2007, o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 011-2005/P, estabelecendo o montante de R\$80,0 milhões a ser aplicado pelo convênio no Projeto, ratificando os R\$70,0 milhões já de responsabilidade da União e incluindo como contrapartida do Estado do Ceará o valor de R\$10,0 milhões.

Como consequência, em 05/12/2007, foi assinado o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 008-2005/DT estabelecendo a forma de operacionalização da aplicação dos recursos definidos.

Realizado até 2007: 2,13%

Meta 2008: 51,76%

Realizado em 2008, até dezembro: 22,55%

A LOA/2008 aprovou o orçamento programado originalmente no acordo do PAC, para desenvolvimento de suas ações, neste ano, de R\$20,0 milhões. Destinavam-se, originalmente, principalmente, para concluir os serviços e fornecimentos de obras civis, material rodante, sistemas fixos, bilhetagem eletrônica, projetos, desapropriações e administração. Foram previstas as seguintes atividades para o exercício de 2008:

- Execução das obras de manutenção e implantação de via permanente e estações no trecho entre as estações João Felipe e Caucaia;
- Execução das passagens de nível ao longo do trecho;
- Aquisição e montagem dos sistemas fixos;
- Início das obras do viaduto rodoviário da Rua Visconde de Cauípe;
- Licitação para contratação dos serviços de Recuperação de Carros Pidner;
- Contratação dos serviços de Recuperação de Locomotivas;
- Contratação de empresa para o fornecimento de VLT;
- Execução dos serviços para recuperação de 1 (uma) locomotiva e 6 (seis) carros Pidner;
- Elaboração dos projetos preliminares executivos dos VLT;
- Continuidade dos serviços de Gerenciamento e Supervisão;
- Conclusão do projeto executivo da remodelação da Linha Oeste.

A implantação desta Ação é amparada por Acordo de Empréstimo, firmado entre a União e o Banco Mundial – BIRD. Em 28/03/2008, foi aprovada pelo Banco Mundial a prorrogação deste acordo para 30/09/2010.

O orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro, montou em R\$10,0 milhões. Este recurso foi totalmente empenhado até o final do exercício, e inscrito em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), possibilitando gerar avanço físico apenas neste ano, contudo não foi possível efetuar liquidação ou transferência com estes recursos até

31/12/2008. Do RAP/2006 postergado para 2007 (R\$39,8 milhões), R\$24,2 milhões foram repassados nas 2ª e 3ª remessas para o METROFOR, até o final do exercício. Da diferença de R\$15,6 milhões, que ficou inscrita como RAP para 2008, R\$4,5 milhões foram transferidos em setembro/2008 (referentes à 4ª remessa de recursos, viabilizada com a comprovação da aplicação dos recursos relativos à 2ª remessa - R\$5,5 milhões), permanecendo, ainda, disponível do RAP 2006 o montante de R\$11,1 milhões. Os saldos destes RAP ficaram postergados para 2009, afetando no avanço físico apenas a partir deste ano.

Em 28/05/2008, foi liberado o limite orçamentário de R\$20,0 milhões correspondendo à integralidade da LOA/2008, em consonância com o programado no PAC para este ano. A Portaria 29, de 10/07/2008, promoveu a reversão dos recursos da LOA/2008, liberados originalmente na fonte do Tesouro, para a fonte apropriada do BIRD (0148), possibilitando sua utilização de forma correta, efetivando-se, neste mês, o empenho destes recursos na sua totalidade. Este valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar para 2009 (RAP 2008), uma vez que não houve liquidação com estes recursos até dezembro/2008, não tendo sido transferido nenhuma parcela desta LOA para o METROFOR, até então.

Em síntese, até o ano de 2008, já foram efetuadas 4 (quatro) remessas de recursos da União ao METROFOR, que totalizam R\$28,9 milhões. Os repasses realizados para aplicação nas atividades previstas no Convênio utilizaram somente recursos do RAP 2006, vinculados ao Acordo de Financiamento com o JBIC. O valor repassado da contrapartida do Estado foi de R\$2,9 milhões, que neste caso corresponde a 29,46% dos R\$10,0 milhões previstos, restando um saldo a ser repassado de R\$7,0 milhões.

As Prestações de Contas apresentadas pelo METROFOR, até dezembro/2008, comprovam a aplicação de um montante de R\$16,7 milhões, essencialmente em serviços de obras civis, sistemas e administração do empreendimento, que correspondem a 23,79% do total de R\$70,0 milhões estabelecidos no Convênio 011-2005/P como sendo de responsabilidade da União.

Uma vez que o avanço físico para o Projeto é calculado considerando a utilização de todos os recursos disponíveis, que neste exercício incluiu os RAPs de 2006 e 2007 e a LOA/2008, a meta para o ano foi estimada em 51,76%. Em razão de ter sido utilizado somente parte dos recursos dos RAP/2006, a realização física no ano de 2008 foi de 22,55%, atingindo um avanço físico acumulado, até dezembro de 2008, de 24,68%.

As principais razões para a frustração da meta física prevista para 2008 são:

- Em 2007, quando se iniciou efetivamente os processos das licitações, registrou-se defasagem de tempo entre as contratações dos serviços relativos às obras civis, ocorridas em maio/2007 (execução dos serviços de via permanente, estações, passagem em nível e execução do viaduto rodoviário da Rua Visconde de Cauípe), e da consultoria para elaboração dos projetos executivos, efetivada em outubro/2007. Foi concluída pela contratada (MWH) a elaboração dos projetos executivos referentes às obras civis e a análise e aprovação final pelo METROFOR, em setembro/2008;
- Atraso no repasse dos recursos do Governo do Estado do Ceará para as desapropriações e para as remoções das interferências das concessionárias de serviços públicos (Coelce, Cacege e Oi Fixa), na área de implantação do Viaduto Rodoviário da Rua Visconde de Cauípe, em Caucaia;
- Atraso no processo licitatório para aquisição dos 6 VLT.

Situação dos processos licitatórios para fornecimentos e serviços para desenvolvimento das intervenções do 2º Estágio – Linha Oeste:

➤ **FZ-01 - Via Permanente, Estações e Passagem em Nível**

Contrato 03/METROFOR/2007, assinado em 18/05/2007, em andamento com a Engexata Engenharia.

➤ **FZ-02 - Viaduto Rodoviário Rua Visconde de Cauípe**

Contrato 01/METROFOR/2007, assinado em 02/05/2007, em andamento com o Consórcio Trana-Beta.

➤ **FZ-03 - Consultoria em Bilhetagem Eletrônica – Contratação Direta**

Contrato 02/METROFOR/2007 assinado em 30/09/2007 com a Solução Consultoria em Tecnologia Ltda.;

Não foi verificado o desenvolvimento dos trabalhos previstos. A Ordem de Serviço teve seu prazo de execução extinto em 31/05/2008, não ocorrendo prejuízos financeiros e técnicos ao METROFOR.

Os serviços de consultoria para bilhetagem eletrônica serão novamente licitados, com previsão de início de serviços para agosto de 2009.

➤ **FZ-04 - Recuperação/Modernização de Locomotivas**

Contrato 46/METROFOR/2008, assinado em 29/10/2008, em andamento com o Consórcio JATO-CLEAN.

➤ **FZ-05 - Recuperação/Modernização de 13 Carros de Passageiros tipo Pidner**

Abertura das propostas ocorrida em 28/05/2008. Como esses serviços não serão pagos com os recursos do BIRD, a licitação foi cancelada e foi iniciado novo processo licitatório, conforme Lei 8.666;

Processo de licitação para Recuperação/Modernização de 13 Carros de Pidner encaminhada, em 22/08/2008, à SEINFRA para autorização;

Retorno do Processo de Licitação para revisão do METROFOR, para inclusão de sistema de ar condicionado, por solicitação da SEINFRA;

Encaminhado para análise e autorização da SEINFRA em 21/11/2008;

Encaminhado à Procuradoria Geral do Estado (PGE) em 25/11/2008, para análise. Data de abertura das propostas definida para 14/01/2009.

➤ **FZ-06 - Consultoria para Gerenciamento, Supervisão e Projeto Executivo**

Contrato 10/METROFOR/2007, assinado em 04/10/2007, em andamento com a MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda.

➤ **FZ- 07 Aquisição de VLT**

Contrato 47/METROFOR/2008, assinado em 30/10/2008, em andamento com a BOM SINAL Indústria e Comércio Ltda.

Principais intervenções em desenvolvimento, até dezembro/2008:

• **Obras Civas e Sistemas Fixos**

Atualmente, estão em desenvolvimento as seguintes atividades, pela empresa Engexata Engenharia:

Estações

- Estações Álvaro Weyne, Padre Andrade, Antônio Bezerra e São Miguel: em fase final as atividades de acabamentos das novas instalações e plataforma de embarque e desembarque de passageiros;
- Estações Parque Albano, Conjunto Ceará e Araturí: em andamento as atividades de execução da coberta em toda a extensão da plataforma de embarque e desembarque de passageiros, melhorias para a acessibilidade de portador de deficiências físicas e execução das novas instalações e acabamentos;
- Estação Jurema: em desenvolvimento as atividades de fundação e novos acessos de passageiros;
- Estação de Caucaia: ainda não foram iniciadas as atividades de recuperação de melhorias das instalações existentes.

Via Permanente

- Trecho em manutenção entre as estações João Felipe e Caucaia: em desenvolvimento atividades de substituição de lastro de brita, incluindo descarga, reguarnecimento, nivelamento, alinhamento, socaria e acabamento e substituição de trilhos, dormentes e fixações conforme prospecção;
- Trecho em implantação entre as estações Parque Albano/Conjunto Ceará, Jurema/Araturí e Araturí/Caucaia: em andamento as atividades de construção de grade bitola métrica, execução de canaletas de drenagem e serviços de terraplenagem para duplicação de via.
- Trecho em implantação entre as estações Araturí/Caucaia: em andamento os serviços de terraplenagem para levantamento de greide e a continuidade dos trabalhos de execução do muro de arrimo para posterior levantamento de greide no trecho de 500 metros.

• Viaduto Visconde de Cauípe e Remoção das Interferências no Entorno deste Viaduto

A Ordem de Serviço nº 01/2007, suspensa em 23/08/2007, foi retomada em 17/11/2008, após a liberação de recursos para as desapropriações e para as remoções das interferências das concessionárias de serviços públicos (Coelce, Cacege e Oi Fixa) na área de implantação do referido viaduto. Foram iniciadas, em novembro/2008, as desapropriações dos imóveis que interferem nas obras civis de execução do viaduto rodoviário da Rua Visconde de Cauípe, em Caucaia, com previsão de conclusão em janeiro/2009. Até o momento, o Consórcio TRANA-BETA iniciou as atividades de mobilização de equipamentos e pessoal e realizou trabalhos topográficos na área de implantação do viaduto rodoviário da Rua Visconde de Cauípe.

• Gerenciamento, Supervisão e Elaboração dos Projetos Executivos

O Consórcio MWH, através da Ordem de Serviço nº. 01/2007, de 12/11/2007, foi liberado para execução dos serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Supervisão das Obras Civis e dos serviços de Sistemas Fixos e de Material Rodante e, por meio da Ordem de Serviço nº. 02/2007, de 12/11/2007, para elaboração do Projeto Executivo das Obras Civis e dos Sistemas Fixos.

Assinado os Termos Aditivos nº 01 e 02/2008 à Ordem de Serviço nº 02/2007, prorrogando o prazo do término, para elaboração dos Projetos Executivos de Obras Civis e dos Sistemas Fixos da Remodelação da Linha Oeste, até 16/09/2008.

Os projetos executivos de Obras Civis, Sistemas Fixos e do Viaduto Rodoviário da Rua Visconde de Cauípe encontram-se 100,0% entregues e aprovados pelo METROFOR.

• Consultoria em Bilhetagem Eletrônica

A contratada não cumpriu o objeto. Estes serviços serão novamente licitados, com previsão de início de serviços para agosto/2009.

• Material Rodante – Recuperação de 02 Locomotivas

O Consórcio JATO-CLEAN (Contrato nº 046/METROFOR/2008, de 29/10/2008), após a assinatura da Ordem de Serviço, em 21/11/2008, realiza serviços de reparo e modernização de 2 (duas) locomotivas, destacando-se:

- Apresentação do Projeto Básico para reparo e modernização de 2 (duas) locomotivas, que foi analisado e aprovado pelo METROFOR por meio do Parecer Técnico, de 10/12/2008;
- Execução da desmontagem de 1 (uma) locomotiva.

• Material Rodante – Aquisição de 06 VLT

A empresa BOM SINAL (Contrato nº 047/METROFOR/2008, de 30/10/2008), após a assinatura da Ordem de Serviço, em 18/11/2008, realizou atividades para o fornecimento de 6 (seis) VLT, destacando-se:

- Apresentação do Projeto Conceitual dos 6 (seis) VLT, que foi analisado e aprovado pelo METROFOR por meio do Parecer Técnico, de 10/12/2008.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE	Meta 2008	Realizado 2008	Acumulado até Dez/2008
LINHA OESTE	51,76%	22,55%	24,68%
Via Permanente, Estações e Passagem de Nível	94,48%	57,74%	63,69%
Viaduto Rodoviário da Rua Visconde de Cauípe	88,32%	0,00%	0,00%
Bilhetagem Eletrônica	100,0%	0,00%	0,00%
Material Rodante (VLT, Carros PIDNER e Locomotivas)	27,40%	6,24%	6,24%
Gerenciamento, Supervisão e Projeto Executivo	74,81%	33,00%	42,35%
Desapropriação	100,00%	90,00%	90,00%

Obs.: Os percentuais apresentados na coluna "Meta 2008" foram baseados no cronograma físico vigente durante o exercício de 2008, ou seja, referente ao Plano de Trabalho do TA-03 (assinado em Dez/2007).

RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE NATAL, JOÃO PESSOA E MACEIÓ

1110 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal – RN

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-NAT
FINALIDADE	<p>Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de Natal com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Ao fim desta ação é estimada uma demanda diária de 11 mil passageiros no sistema. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do sistema de trens urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. O Sistema de Natal é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos a CBTU não obteve sucesso em viabilizar projetos de modernização do Sistema, e os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou a degradação do sistema. Além disso, a partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, houve a intensificação do transporte regular de carga, compartilhado nas linhas do sistema de passageiros, provocando o aumento do nível de desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção do trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.</p>	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-NAT
DESCRIÇÃO	<p>A recuperação do sistema visa o restabelecimento das precárias condições de funcionamento e da degradação da operação e manutenção do sistema e consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante e das estações, composta por 3 locomotivas, 20 carros de passageiros e 20 estações; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 56 km, e da oficina de manutenção; e melhorias no sistema de sinalização e de passagens de nível. Também está prevista a execução de estudos para elaboração de projeto básico visando a descentralização do sistema.</p>	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-NAT	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Realizado até 2007: 18,4%

Meta para 2008: 12,5%

Realizado em 2008 até dezembro: 5,4%

Continuam sendo executadas principalmente ações que possibilitem manter o sistema em operação com mais segurança, não atendendo em sua plenitude às ações necessárias para recuperação do sistema. Os pontos fracos de maior criticidade estão focados nas péssimas condições operacionais da frota de material rodante e na via permanente.

Principais ações desenvolvidas:

- As principais ações desenvolvidas neste ano, com parte do RAP/2007, referem-se às aquisições de dormentes e fixações para TR 37, concluída em maio/2008, para recuperação da via e aquisições de equipamentos/peças para recuperação de locomotivas, que teve a entrega do saldo postergada para 2009. A maior parcela deste RAP refere-se à recuperação de carros de passageiros, e encontra-se em andamento nas instalações de Recife-PE, pela empresa TECFER.
- Foram contratados no final de 2008, utilizando o saldo dos recursos da LOA a recuperação da Pintura Externa e esquadrias do prédio do centro de Treinamento e Desenvolvimento Ferroviário; adequação e cobertura do posto de abastecimento da STU-NAT; concretagem de 08 (oito) Passagens de Nível (PN) e aquisição de material para a Via Permanente (dormente de madeira, fixações, etc.).
- Continuou em dezembro o desenvolvimento de algumas ações na via permanente, com recursos de custeio empregando materiais adquiridos com recursos de capital, destacando-se entre outras: 650m de alinhamento da via, 2.7006m de nivelamento da via, 58m³ de reforço de aterro, 17.250m² de capina manual, 5.100m² de roçada manual, substituição de 33 dormentes de concreto, substituição de 68 dormentes de madeira, limpeza de 58m de lastro.
- O serviço de modernização e sinalização de 03 PN foi concluído e encontra-se funcionando em sua plenitude. Continua em andamento a complementação da concretagem da via em algumas PN, que se estenderão até 2009.
- Foi concluída em dezembro/2008 a recuperação da estação de Cidade da Esperança, com implantação de piso tátil na nova plataforma, facilitando a locomoção e aumentando a segurança das pessoas com deficiência visual. Foi substituído o muro de blocos de concreto por uma cerca metálica e construído passeio público no acesso à rua.
- Foi assinado em 23/10/2008 contrato para recuperação de 9 motores de tração para locomotiva. Os serviços serão concluídos em 2009, com os recursos em restos a pagar.
- Foi assinado em 18/12/2008 contrato para complementação de Implantação de Sinalização em Passagens de Nível (PN). Os serviços serão concluídos em 2009, com os recursos em restos a pagar.
- Foi assinado em 23/12/2008 contrato para recuperação de 7 cabeçotes para locomotiva, cujos serviços serão realizados em 2009.

A proposta de Modernização do Sistema de Natal foi negada em 2007, quando da revisão da fase qualitativa do PPA 2008/2011 e não foi possível incluí-la na fase qualitativa do PLOA/2009 deste PPA, em abril/2008. O Projeto previu para o final de sua implantação, ampliar a demanda que na época do estudo era de pouco mais de 9 mil passageiros por dia, para alcançar 69 mil passageiros dia útil. É prevista a operação com Veículos Leves Sobre Trilhos (VLT), de menor custo operacional, dentro de uma concepção de se obter um Trem Padrão, podendo ser fabricado pela indústria brasileira.

A CBTU, os poderes locais e o MCID vêm empreendendo ações com o objetivo de acelerar a inclusão do Projeto de Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa e Maceió, no PAC da mobilidade. Para tal a CBTU fez algumas adequações na proposta, principalmente na reavaliação dos custos do Material Rodante indicado, em face de

experiência com os resultados mais ajustados (Termos de Referência/especificações), que foi utilizado para licitação dos VLT do Projeto PAC de Recife.

No PPA/2008-2011 (Lei 11.653) aprovado em 7/04/2008, o sistema de Natal só foi contemplado com a continuidade da Ação de Recuperação, para qual foi fixado o montante de R\$71,6 milhões de 2008 a 2011, sendo R\$12 milhões para 2008, sinalizando um novo valor total estimado para esta Ação em R\$167,0 milhões e com previsão de conclusão além de 2011. Cabe lembrar que este é o valor estimado para o Projeto de Modernização deste sistema, apresentado pela CBTU na fase qualitativa da revisão do PPA, não tendo sido aprovado naquela ocasião. O PL-PPA-2008/2011 (PLN nº 031/2007) previa para o período de 2008/2011 o saldo de R\$29,9 milhões para o programa de Recuperação. Para o escopo pretendido e conhecido deste programa, mesmo defasado e precisando sofrer adequações, tanto nas intervenções como no orçamento (esta necessidade de novos recursos vem se elevando a cada ano com a agregação de novas ações corretivas, devido ao continuado processo de degradação, que é maior que as recuperações executadas), não cabem os montantes sinalizados no PPA que foi aprovado. É intenção da CBTU implantar o Projeto de Modernização, mais abrangente e indicado, visando tornar o sistema de trens de passageiros estruturador de um novo plano de transportes para a região urbana, tornando-o mais eficiente e aproveitando sua potencialidade de transporte de massa. O estudo, feito em parceria com os órgãos locais de planejamento de transportes, prevê também ampliar o sistema, de Nova Alecrim até Bernardo Vieira. Esperando que esta forma que o PPA 2008/2011 foi aprovado já sinalize um caminho aberto para concretizar a implantação da Modernização, é preciso equacionar os recursos aprovados na Ação correta e trabalhar junto ao MCID e Planejamento, via Sala de Situações, para consolidar sua inclusão no PAC.

11J9 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa – PB

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-JOP
FINALIDADE	<p>Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Ao fim da ação é esperada uma demanda de 11mil passageiros por dia no sistema. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do Sistema de Trens Urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. O Sistema de João Pessoa é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos a CBTU não obteve sucesso em viabilizar projetos de modernização do sistema, e os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou a degradação do sistema. Além disso, a partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, houve a intensificação do transporte regular de carga, compartilhado nas linhas do sistema de passageiros, provocando o aumento do nível de desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção do trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.</p>	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-JOP
DESCRIÇÃO	<p>A recuperação do sistema visa o restabelecimento das precárias condições de funcionamento e da degradação da operação e manutenção do sistema e consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante e das estações, composta por 3 locomotivas, 24 carros de passageiros e 9 estações; aquisição de 3 carros de passageiros; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 30 km e da oficina de manutenção; construção de passarelas para pedestres e desvios operacionais; e melhorias no sistema de sinalização e de passagens de nível. Também está prevista a realização de levantamento aerofotogramétrico, de estudos de viabilidade econômica e de projeto básico visando a descentralização do sistema.</p>	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-JOP	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Realizado até 2007: 15,1%

Meta para 2008: 12,1%

Realizado em 2008 até dezembro: 10,2%

Continuam sendo executadas principalmente ações que possibilitem manter o sistema em operação com mais segurança, não atendendo em sua plenitude às ações necessárias para recuperação do sistema. Os pontos fracos de maior criticidade estão focados nas péssimas condições operacionais da frota de material rodante e na via permanente.

Principais ações desenvolvidas:

- Os serviços de recuperação de 8 carros de passageiros na cidade de Natal foram concluídos até abril/2008.
- O último dos três carros de passageiros recuperados em Belo Horizonte, foi entregue em janeiro/2008.
- Concluído em junho/2008 o fornecimento de 84 rodas para carro de passageiros que irá atender aos truques de 10 carros recuperados.
- Concluído a recuperação 5 truques de Carros de Passageiros.
- Concluída em julho/2008 a recuperação das estações de Várzea Nova e Jacaré.
- A estação do Poço foi inaugurada em março e a construção da estação Alto do Mateus foi concluída, em setembro/2008.
- Em andamento a construção da estação Jardim Manguinhos, com previsão de conclusão em 2009.
- Concluído em dezembro/2008 a construção do Bueiro no Km 215,2, próximo da Estação Jacaré.
- Concluído em setembro a execução o contrato de aquisição de 6.024 dormentes de concreto tipo bi-bloco que possibilita recuperar 8 km de via permanente.
- Concluído em junho/2008 a entrega de 5046 fixações para trilho.
- Em andamento o contrato de fornecimento de brita para lastro num total de 1.315 m³, parte do objeto só será entregue em 2009, com recursos inclusos em RAP.
- Concluídos os serviços de remodelação de oito trechos da Via Permanente (trilhos, britas e canaletas), que vinham causando restrições de velocidade em 4 pontos na região de Cabedelo e em 4 pontos na região de Santa Rita, sendo realizados principalmente trocas de dormentes de madeira pelos de concreto.
- O sistema vem batendo recordes sucessivos, com um aumento de mais 60% de passageiros transportados referente ao período de cinco anos, sendo que no mês de outubro alcançou a marca de aproximadamente 307 mil pessoas.
- Em andamento o contrato para aquisição de 1.393 dormentes, sendo postergada a entrega para 2009 e concluída a entrega de 1.500 fixações para Via Permanente.
- Foi concluída em novembro/2008 a licitação para a recuperação de 7 carros de passageiros e 1 locomotiva, contudo o contrato não foi adiante por depender da liberação de crédito suplementar, que não foi liberado neste ano.
- Iniciada a terraplenagem para a construção do desvio ferroviário de Jacaré, para melhorar o tráfego dos trens, viabilizando cruzamento de composições nesta estação.
- A CBTU João Pessoa iniciou em novembro/2008 os testes para automatizar um dos cruzamentos entre a ferrovia e rodovia, no bairro Renascer, em Cabedelo. A experiência está sendo desenvolvida em parceria com a UFPB e outras instituições privadas e se aprovada deve diminuir os custos da automação de cruzamentos em até 50%.

A proposta de Modernização do Sistema de João Pessoa foi negada em 2007, quando da revisão da fase qualitativa do PPA 2008/2011 e não foi possível incluí-la na fase qualitativa do PLOA/2009 deste PPA, em abril/2008. O Projeto previu para o final de sua implantação, ampliar a demanda que na época do estudo era de pouco mais de 10 mil passageiros por dia, para alcançar 32 mil passageiros dia útil. É prevista a operação com Veículos Leves Sobre Trilhos (VLT), de menor custo operacional, dentro de uma concepção de se obter um Trem Padrão, podendo ser fabricado pela indústria brasileira.

A CBTU, os poderes locais e o MCID vêm empreendendo ações com o objetivo de acelerar a inclusão do Projeto de Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa e Maceió, no PAC da mobilidade. Para tal a CBTU fez algumas adequações na proposta, principalmente na reavaliação dos custos do Material Rodante indicado, em face de experiência com os resultados mais ajustados (Termos de Referência/especificações), que foi utilizado para licitação dos VLT do Projeto PAC de Recife.

No PPA/2008-2011 (Lei 11.653) aprovado em 7/04/2008, o sistema de João Pessoa só foi contemplado com a continuidade da Ação de Recuperação, para qual foi fixado o montante de R\$51,0 milhões de 2008 a 2011, sendo R\$4,75 milhões para 2008, sinalizando um novo valor total estimado para esta Ação em R\$80,0 milhões e com previsão de conclusão além de 2011. O PLOA/2008 (PLN nº 030/2007) previa para o período de 2008/2011 o saldo de R\$31,1 milhões para o programa de Recuperação. Necessita-se fazer uma reavaliação do escopo e recursos para cumprir uma Recuperação adequada (esta necessidade de novos recursos vem se elevando a cada ano com a agregação de novas ações corretivas, devido ao continuado processo de degradação, que é maior que as recuperações que têm sido executadas), para reprogramação das intervenções, buscando compatibilizar com os recursos já fixados no PPA aprovado. Ou, que seria o ideal, aproveitar-se a sinalização de maiores recursos no novo PPA para consolidar a inclusão do Projeto de Modernização no PAC, mais abrangente e indicado, visando tornar o sistema de trens de passageiros estruturador de um novo plano de transportes para a região urbana, tornando-o mais eficiente e aproveitando sua potencialidade de transporte de massa.

11JD Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió – AL

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-MAC
FINALIDADE	<p>Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de Maceió, com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do Sistema de Trens Urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. Ao fim desta ação é esperada uma demanda da ordem de 11 mil passageiros/dia. O Sistema de Maceió é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos a CBTU não obteve sucesso em viabilizar projetos de modernização do sistema, e os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou a degradação do sistema. Além disso, a partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, houve a intensificação do transporte regular de carga, compartilhado nas linhas do sistema de passageiros, provocando o aumento do nível de desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção do trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.</p>	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-MAC
DESCRIÇÃO	<p>A recuperação do sistema visa o restabelecimento das precárias condições de funcionamento e da degradação da operação e manutenção do sistema e consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante e das estações, composta por 2 locomotivas, 18 carros de passageiros e 15 estações; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 32 km e da oficina de manutenção; construção de uma estação; e melhorias no sistema de sinalização e de passagens de nível. Também está prevista a execução de projeto básico visando a descentralização do sistema.</p>	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e STU-MAC	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Realizado até 2007: 28,2%

Meta para 2008: 11,8%

Realizado em 2008 até dezembro: 11,5%

A proposta de Modernização do Sistema de Maceió foi negada em 2007, quando da revisão da fase qualitativa do PPA 2008/2011 (em 2008 não houve revisão do PPA deste período) e não foi possível incluí-la na fase qualitativa do PLOA/2009 deste PPA, em abril/2008. O Projeto previu para o final de sua implantação, ampliar a demanda que na época do estudo era de pouco mais de 6,6 mil passageiros por dia, para alcançar 40 mil passageiros dia útil. É prevista a operação com Veículos Leves Sobre Trilhos (VLT), de menor custo operacional, dentro de uma concepção de se obter um Trem Padrão, podendo ser fabricado pela indústria brasileira.

A CBTU, os poderes locais e o MCID vêm empreendendo ações com o objetivo de acelerar a inclusão do Projeto de Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa e Maceió, no PAC da mobilidade com grandes possibilidades de sucesso. Para tal a CBTU fez algumas adequações na proposta, principalmente, na reavaliação dos custos do Material Rodante indicado, face à experiência com os resultados mais ajustados (Termos de Referência/especificações), que foram utilizados para licitação dos VLT do Projeto PAC de Recife e no caso específico de Maceió, a necessidade de inclusão de mais uma estação. Neste sentido a Lei Orçamentária Anual – LOA 2009, sancionada em 31/12/2008, já contempla R\$60,2 milhões para sistema de Maceió, objetivando sua aplicação na sua Modernização e implantação de VLT.

Os pontos fracos de maior criticidade estão focados nas péssimas condições operacionais da frota de material rodante, principalmente carros de passageiros.

Na Via Permanente, dos 32 km de Linha, terminamos o ano de 2008 com apenas 5 km com restrições de velocidade. Ressaltamos que em agosto de 2007 existiam 20 km de restrições operacionais na Via Permanente. Como resultado dos serviços desenvolvidos na via permanente e com o menor número de paradas de locomotivas para manutenção, está sendo, de forma gradativa, recuperada a confiabilidade, regularidade e segurança operacional do sistema.

Principais ações desenvolvidas:

- As principais ações desenvolvidas neste ano, com liquidações do RAP/2007 referem-se às aquisições de dormentes de madeira, fixação e dormentes de concreto para recuperação da via e aquisição de rodas ferroviárias.
- Dando continuidade aos serviços de manutenção do Material Rodante foram adquiridos e recebidos 02 radiadores, 01 turbina, 2 bombas d'água. Instalado o sistema de ar condicionado na cabine de 1 locomotiva. Foram licitados também a revisão geral de 02 turbinas para Locomotivas ALCO RS-8, a aquisição de dois motores de tração e válvulas e componentes do sistema de freios das Locomotivas.
- Aquisição de material para manutenção e recuperação de 02 carros de passageiros do trem turístico.
- Eixamento de mais 02 rodeiros de truck para Locomotivas e 04 de carros de passageiros na CBTU-STU/REC.
- Da Frota de vagões, 05 unidades em circulação estão em péssimo estado. Visando garantir a crescente demanda de passageiros, a STU programou a recuperação de 04 unidades, em estado mais crítico, com recursos a conquistar, visto não comportar no orçamento aprovado, fato que não se viabilizou.
- Foram licitadas e concluídas a aquisições de 2.000 dormentes de madeira para linha corrida e 500 para AMV e fixações (prego de linha e tirefão), para dormentes de madeira para manutenção de via.
- Deu-se andamento em dezembro/2008 a recuperação na via permanente dos Km 313+500 ao Km 316+300; onde foram realizados: puxamento de linha; transporte com carga e descarga

de material da infra e superestrutura ferroviária; alargamento de corte e reforço de aterro (Plataforma Ferroviária); limpeza e reabertura de valetas; substituição de dormentes de madeira por dormentes de concreto intercalados; reemprego de dormentes de madeira; reespaçamento de dormentes; lastramento, nivelamento, alinhamento e socaria de via; acerto de perfil de lastro; roço e capina.

- Foi assinado o convênio CBTU/DNIT/MCID de transferência/doação dos materiais de via permanente do extinto VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) de Campinas - São Paulo, para serem reutilizados pela STU/MAC, no auxílio à recuperação da via. Estima-se que poderemos contar com aproximadamente 1.350 t de trilhos TR45, 26.560 dormentes de madeira e 26.560 pares de fixações (Placas/Clipes elásticos). O DENOR/AC está estudando e elaborando termo de referência e planilha de custo para transportar todo material para Maceió.
- Concluída em setembro a recuperação do muro de contenção, conseqüência do desabamento de barreira (trecho entre as estações de Gustavo Paiva e Lourenço de Albuquerque - trecho 312+700).
- Continuidade da recuperação da estação de Utinga.

SÃO PAULO – SP

0E28.0103 - Linha 2 (Verde) – Vila Madalena-Oratório/Tatuapé com a Implantação do Trecho Auto do Ipiranga – Vila Prudente.

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e a Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A – METRÔ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM.
FINALIDADE	Implantação da Linha 2 do Metrô de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/AC e a Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A – METRÔ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM.
DESCRIÇÃO	A CBTU ficará com o atributo de gerenciar/controlar e fiscalizar a aplicação adequada do recurso, tendo sido, para tal, assinado o convênio 008-2007/DT, em 28/12/2007, entre a CBTU e a Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A – METRÔ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/AC e a Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A – METRÔ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM.	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

A Linha 2-Verde do Metrô opera atualmente entre as estações Vila Madalena e Alto do Ipiranga, com 10,7 Km, passando em subterrâneo por toda a extensão da Avenida Paulista. Com a expansão até Vila Prudente, a linha passará a ter 15 km de extensão, ampliando de 405 mil para 835 mil o número de pessoas transportadas por dia.

Com uma extensão de 3,9 km e três estações: Sacomã, Tamanduateí e Vila Prudente, essa nova etapa da Linha 2-Verde deverá ser concluída até o primeiro semestre de 2010. As três estações já se encontram em construção, sendo que a Tamanduateí será integrada com a de mesmo nome da CPTM.

No dia 16/12/2008, os túneis de expansão para a Linha 2-Verde se encontraram no trecho compreendido entre o poço de serviço “Padre Francisco Xavier Roser” e a estação Alto do Ipiranga. As escavações completaram um túnel de mais de 300 metros, unindo a estação Alto do Ipiranga, já em operação, com a futura estação Sacomã que está em obras.

Evolução das Obras Civis, parcialmente custeadas pelos recursos alocados pelo Convênio CBTU: (O METRÔ/SP não encaminhou a consolidação dos avanços referente ao realizado em dezembro. Desta forma, a posição informada refere-se ao mês de novembro/2008)

- Lote 4 – Avanço físico até 28/11/2008 = **54,03 % [atingidas as metas para novembro/2008 (39,3 %) e a meta final para dezembro/2008 (42,50 %)]**:

- Poço Padre Xavier Roser - Profundidade de 32 m: Totalmente escavado e concretada a laje de fundo. Falta executar a estrutura interna e externa ao poço, instalações, infra-estrutura,

acabamento e reurbanização que serão executadas após a conclusão total das escavações e concretagem dos túneis.

- Túnel NATM Duplo – Extensão 704 m: Túnel sentido Alto do Ipiranga (Oeste) – em execução escavação do túnel com invert provisório com avanço de 287,35 m e o invert definitivo com 192,4 m. Túnel sentido Sacomã (Leste) - foram escavados 372,7 m e o invert provisório com 368,10 m, executados 326,9 m de invert definitivo de um total de 393 m.

- Estação Sacomã – VCA 136 m: Eixo 1 a 4: Preparação da 8ª etapa da parede 2 e da 5ª etapa da parede 1 um total de 9 etapas. Eixos 4 a 6: Foi concretada a 7ª etapa das paredes 1 e 2 e 6ª etapa dos pilares do total de 11 etapas. Eixo 6 a 9: Armação executada para concretagem da última etapa da laje de fundo. Eixo 9 a 12: Concretada a 3ª etapa da parede 2 e iniciada 2ª etapa da parede 1. Teve início a 2ª etapa dos pilares do mezanino. Eixo 12 a 15: Foi concretada a 4ª etapa da parede 2 do total de 9 etapas e a 5ª etapa da parede 1. Parede 3 (sob a rua Bom Pastor): Foi concretada a 6ª etapa do total de 9 etapas. Eixo 16 a 20 (acesso norte): Em execução a concretagem das paredes 1,2 e 3 e dos pilares. Eixo 8 a 13 (acesso sul): concretagem executada da laje de fundo e iniciada a 1ª etapa das paredes definitivas.

- Túnel NATM Duplo – Poço Arroio Hondo Leste até o final do Lote 4 – Extensão 190,28 m: Prossegue a execução do arco invertido definitivo com 187,1m executados de um total de 196,0 metros. Foram executados 179,41 m de revestimento secundário (concreto moldado) e 177,81 m do enchimento do invert. Revestimento secundário de parede: Parede esquerda: Executados 177,81 m. Parede direita: Executado 177,81 m. Calota (concreto projetado): 113,21 m. Passarela de emergência: Lado esquerdo: Executada 36,0 m. Lado direito: Executada 36,0 m. Poço Arroio Hondo Oeste até a estação Sacomã – Extensão 120,8 m – Invert definitivo concluído. Foram executados 114,22 m de revestimento secundário (concreto moldado) e 114,22 m do enchimento do invert. Em execução o revestimento secundário das paredes, esquerda com avanço de 107,82 m e a direita com 107,82 m. Calota (concreto projetado): 95,0 m. Passarela de emergência: Lado esquerdo: Executados 38,0 m. Lado direito: Executados 40,0 m.

• Lote 5 – Avanço Físico até 28/11/2008 = 18,716% (**não atingida a meta para novembro/2008 = 21,9 %**; meta final para dezembro/2008 = 23,90 %):

– VCA de Acesso ao Pátio – 155 m. Estação: Previsto – 173 un. Executado – 144 un. Jet Grout: Previsto – 334 un. Executado – 308 un. Escavação: Previsto – ~ 41.087 m³. Executado: 5.120m³.

– Seção U – 226 m: Tirantes: Previsto – 268 un. Executado – 198 un. Escavação: Previsto – ~ 71.740 m³. Executado: 29.628m³.

– VCA av. Presidente Wilson - Estações: Foram executadas 123 estações de um total de 209. Jet Grout: Previsto – 468 un. Executado – 111 un. Escavação: Previsto – ~ 35.000 m³. Executado: 4.047m³.

– Túneis NATM Singelo – 393 m. Via 1: A escavação está em andamento com avanço de 138,40 m e o invert definitivo com 59,20 m. Via 2: A escavação está em andamento com avanço de 112,80 m e o invert definitivo com 46,40 m.

– Pátio de Manutenção e Estacionamento de Trens - Área total do terreno 65.156 m² Prossegue a execução da terraplenagem e estacas raiz do muro de arrimo ao redor do aterro compactado. Foram executadas 77 estacas raiz de um total de 900 previstas. Está também em execução a cravação de estacas pré-moldadas. Foram executadas 34 estacas de um total de 244. Para remanejamento da adutora, estão executados 112 estações de um total previsto de 127 e 145 jet grout de um total de 222.

• Lote 6 – Avanço físico até 28/11/2008 = **47,43% (atingidas as metas para novembro/2008 = 38,3 % e a meta final para dezembro/2008 = 43,00 %)**:

- Poço Cipriano Siqueira - Profundidade de 25 m: Parcialmente escavado até a profundidade de 20,5 m e concretada a laje de fundo provisória, falta escavar 4,2 m e executar a estrutura

interna e externa ao poço. As instalações, infra-estrutura, acabamento e reurbanização que serão executadas após a conclusão total das escavações e concretagem dos túneis.

- Túnel NATM Duplo – Extensão 276m: Túnel sentido Sacomã: Executada a concretagem de 68,8 m do revestimento 2ª fase (concreto moldado) e 68,8 m do enchimento do invert. Parede via 1 – Concreto moldado 28,0 m executado. Parede via 2 - Concreto moldado 32,0 m executado. Túnel sentido Tamanduateí - Está executada a concretagem de 48,0 m de revestimento 2ª fase (concreto moldado) e 21,6 m do enchimento do invert. Parede via 1 – Não iniciada. Parede via 2 - Não iniciada.

- Túnel NATM Singelo – Extensão 172,26 m: Túnel de ligação + via singela: Execução do revestimento secundário projetado com avanço de 142,40 m.

- VCA – Acesso ao Pátio: Executados 61 estações (Diâmetro = 700 mm) de um total de 65 e 347 colunas de CCP de um total de 408.

- Elevado de acesso à Estação: Executados 62 estações (Diâmetro = 700 mm) de um total de 64. Concretados 13 blocos de fundação e 2 blocos em execução de um total de 16. A concretagem dos pilares será em duas etapas. A 1ª etapa do 1º pilar foi concretada com diâmetro de 2,20 m, e a 2ª etapa será com diâmetro de 2,00 m. Serão no total 16 pilares até a Estação Tamanduateí, final do lote 6.

- Fabricação de vigas e lajes pré-moldadas: A 4ª viga foi concretada no dia 06/11/08 e executada a concretagem de 158 placas (pré-lajes) do total de 422 placas.

- Posto de Informações: O atendimento público está sendo realizado desde 06/Nov/08, na Rua Violantino dos Santos nº 178.

- Lote 7 – Avanço físico até 28/11/2008 = 14,64% (**praticamente atingida a meta para novembro/2008 = 14,70 %**; meta final para dezembro/2008 = 16,50 %):

- Estação Tamanduateí: Pilares: Foi concretada a 2ª etapa (concretagem em 3 etapas) de 4 pilares, de um total de 26. Porão de cabos: Execução de forma e armação do piso das salas técnicas. Cerca de 60% do piso já está concretado.

- Passarela de pedestre da Estação entre a Av. Presidente Wilson e a Rua Guamiranga: Blocos de Fundação: Concluída a concretagem de 15 blocos de fundação e 3 em execução de um total de 34. Pilares: Ainda não iniciada a concretagem dos 13 pilares previstos.

- Estação Tamanduateí CPTM: Blocos de Fundação: Execução dos blocos P1, P2 e P3, cada bloco medindo 10,0 m x 10,0 m e profundidade de 4,0 m.

- Elevado – Extensão 381 m: Área do Dico: Estações do apoio 1 concluídos. Área do Shopping: Estações do apoio 2 e 3 concluídos. Área da Super Laminação Jafet: Estações do apoio 4 concluídos.

- VCA e Poço Pedro de Godoi: Extensão da VCA – 395 m. Estações: Executados 311 estações de um total de 339. Vigas de coroamento: Executadas 41 vigas de coroamento de um total de 60. Tirantes: Executados 148 tirantes de um total de 830. Escavação: Em andamento a escavação nos módulos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10 e 12.

- Módulo 12 (Poço de Ventilação e Saída de Emergência Pedro de Godói): Está em execução o tratamento com CCP o emboque do túnel sentido Vila Prudente.

- Túnel NATM Duplo – Extensão 273 m: Escavação iniciada com avanço de 7,20 m.

- Lote 8 – Avanço físico até 28/11/2008 = **26,51 % (atingida as metas para novembro/2008 = 19,8 % e a meta final para dezembro/2008 = 22,10 %)**:

- Estação Vila Prudente em NATM Singelo – 136 m: Poço Sul: $\Phi=42,9$ m e $h=25,6$ m: Aplicação de 2.562 m² de manta de impermeabilização de um total de 2.610m². Impermeabilização e Concretagem: 12% executada. Módulo 1: Execução da 7ª etapa de um total de 11 etapas. Módulos 2: Executada 2ª etapa de um total de 11 etapas. Módulo 3: Executada a concretagem da 5ª etapa de um total de 11 etapas. Poço de saída de emergência: $\Phi=7,9$ m e $h=24,6$ m: Executada a concretagem da laje de fundo. Poço Norte: $\Phi=42,9$ m e

h=25,6m: Está executada a escavação e limpeza do poço até a cota da viga de borda. Executados 19 poços de rebaixamento de um total de 25. Poço de saída de emergência: $\Phi=7,9$ m e h=24,6m: A aplicação de manta de impermeabilização na parede do poço está executada. Salas Técnicas: Em execução a armação da laje e paredes do porão de cabos. Galeria de exaustão 1: Concluída a execução da parede diafragma. Galeria de exaustão 2: Concluída a execução da parede diafragma. Galeria de cabos: A mureta guia está executada para a execução da parede diafragma. Canal de Insuflamento: preparação da mureta guia para execução da parede diafragma.

- Túnel NATM Singelo – Extensão 93 m: Túnel de via Sul – Concluído o tratamento de jet grouting vertical na superfície para emboque do túnel.
- Túnel NATM Singelo – Extensão 115 m: Túnel de via norte: A frente de escavação será executada pelo poço Cavour.
- Poço de acesso Cavour – Profundidade 28m: Túnel de Ligação 31,72m: Execução do reforço para o emboque dos túneis de via.

BRASÍLIA – DF**0E28.0062 - Trecho Taguatinga – Ceilândia do Sistema Metropolitano de Brasília**

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/ e Companhia Metropolitana do Distrito Federal (Metrô-DF)
FINALIDADE	Apoio a implantação, ampliação ou melhorias de linhas e trechos de sistemas de trens urbanos de Estados e Municípios-Implantação do Trecho Taguatinga - Ceilândia do Sistema Metroviário de Brasília - Distrito Federal	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/ e Companhia Metropolitana do Distrito Federal (Metrô-DF)
DESCRIÇÃO	A Formalização da participação da CBTU está estabelecida pelos seguintes Convênios: - Convênio assinado entre a União e o Governo do Distrito Federal em (19/09/2007), que gerou o Convênio assinado entre CBTU e a Companhia Metropolitana do Distrito Federal (Metrô-DF). - Convênio 002/2007-DT, que estabelece as condições de transferência de recursos da União através da CBTU, destinados à implantação do trecho de 9 km entre Taguatinga - Ceilândia do Sistema Metroviário de Brasília, com a continuidade da Implantação de Via Permanente, Sistemas e também na Complementação das Obras das Estações do trecho Taguatinga – Ceilândia	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU/ e Companhia Metropolitana do Distrito Federal (Metrô-DF)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

A CBTU apóia a implantação do Trecho Taguatinga - Ceilândia do Sistema Metroviário de Brasília – D F, através de convênio nº 002/2007 firmado em 19/09/2007 com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF. O total de recurso da União de R\$30,0 milhões, descentralizado em 2007 do orçamento do Ministério das Cidades, foi repassado em 3 parcelas, sendo que a última, inscrita em restos a pagar em 2008 (RAP/2007), se efetivou em maio/2008. O governo do Distrito Federal entrou com contra partida no valor de R\$10 milhões.

A obra já se encontrava em fase adiantada de execução, quando da assinatura do convênio, cujo objeto consiste na continuidade da implantação de via permanente, sistemas e complementação das obras das estações do trecho supracitado. A inauguração deste trecho se deu em 16/04/2008, quando iniciou a operação comercial. O metro que transportava em média 100.000 passageiros/dia útil, com o novo trecho passou a transportar em torno de 140.000 passageiros/dia.

Foi firmado em 20/10/2008 um novo Convênio de nº 4/2008/DP entre a CBTU e o METRÔ de Brasília, com o objetivo de realização de estudos, planos e projetos com vistas a modernização e expansão dos sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos, tal como a reestruturação dos transportes públicos das respectivas regiões. O Convênio tem a validade de 12 meses.

RIO DE JANEIRO – RJ

0E28.0101 - Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, trecho Araribóia –Guaxindiba.

TIPO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES EXECUTORAS	Diretoria Técnica/CBTU/ e Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro
FINALIDADE	Apoio a implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, no trecho entre Araribóia (Niterói) e Guaxindiba	ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	Diretoria Técnica/CBTU/ e Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro
DESCRIÇÃO	A Formalização da participação da CBTU foi estabelecida com a assinatura, em 12/05/2008, o convênio nº 001-2008/DT, firmado com a Secretaria de Estado Transporte do Estado do Rio	COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Marcus Vinícius Quintella Cury
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Diretoria Técnica/CBTU e Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO NO NÍVEL LOCAL (QUANDO FOR O CASO)	-

Em 16/04/2008, através da Medida Provisória nº 424, foi aprovado o Crédito Extraordinário de R\$30,00 milhões, sob gestão da Unidade Orçamentária do Ministério das Cidades, para a Ação de Apoio à Implantação da Linha 3 do metrô do Rio de Janeiro. Contudo, em 06/06/2008 através da NL 526 no SIAFI, o Ministério das Cidades, de comum acordo com a CBTU e a pedido desta, promoveu o estorno deste Destaque Orçamentário, uma vez que se optou para que a celebração do convênio com o Governo do estado do Rio de Janeiro, para tratar especificamente deste recurso, e o seu repasse se dêem diretamente com o próprio Ministério das Cidades.

Através de várias reuniões com a SETRANS e áreas técnica e jurídica da CBTU, e motivado também por solicitações encaminhadas por ofício da secretaria supracitada, foram discutidas as revisões do objeto do convênio, principalmente com referência a redação do seu item 1.2 (escopo dos projetos executivos) e emissões de novos planos de trabalho.

Neste sentido, no dia 2 de julho foi realizada a 4ª reunião, com a área técnica onde foi definida mais uma vez a alteração do plano de trabalho do 1º convênio, e ao final da reunião o Gestor da SETRANS propôs que fosse redefinido com a Queiroz Galvão o plano de trabalho referente à 2ª etapa. Por solicitação da SETRANS, foi preparado um plano de trabalho e cronograma físico/financeiro e encaminhado pela CBTU ao Ministério das Cidades, com referência ao convenio que trata dos R\$30,0 milhões, já devolvidos ao seu orçamento e a correspondente nota técnica foi encaminhada em seguida.

A SETRANS encaminhou em 30/07/2008 para CBTU, através da carta CRT-GT/CV 003/2008, o projeto básico original licitado na qual solicitou também a retomada do processo do termo aditivo com um novo objeto, onde seria tratado agora do trecho entre Barreto e Guaxindiba, projeto este que foi encaminhado à área técnica para análise e posteriormente ao jurídico para verificar a possibilidade de celebração de termo aditivo com alteração do objeto. Estes departamentos se pronunciaram contra a realização de um termo aditivo, uma pela indefinição do projeto básico por parte do Governo do Estado e outra pela alteração do objeto do convênio que não é permitido pela IN 001/97 da STN, propondo a realização de um novo convênio, com a revisão e definição do projeto básico assim como seguir a orientação da decisão do Acórdão 1472/2007 – Plenário do TCU.

A CBTU em seguida encaminhou correspondência a SETRANS, solicitando o retorno dos recursos já encaminhados (R\$1,7 milhões), pois foi verificado que o convênio não estava de acordo com as recomendações e cautelas do órgão máximo do controle externo, conforme decisão constante do Acórdão 1472/2007 – Plenário do TCU. O Governo do Estado acatou a decisão e devolveu os recursos em 31/10/2008, sendo que a CBTU reivindicou a correção do valor repassado, uma vez que os recursos não foram aplicados corretamente conforme IN 001/97 da STN. Posteriormente todas as pendências do convênio nº 001-2008/DT foram regularizadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, viabilizando o seu encerramento.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, então, formalizou em 11 de dezembro de 2008 nova proposta para realização de um convênio com objeto para execução dos levantamentos topográficos e geológicos iniciais, necessários ao desenvolvimento do projeto executivo da via em elevado, no trecho compreendido entre Barreto e Alcântara, do projeto de implantação do Lote 2 da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro. Proposta esta que foi encaminhada para análise das áreas técnica e jurídica da CBTU, que recomendaram que o convênio não fosse assinado.

Em 15/12/2008, foram disponibilizados, através de Destaque do Orçamento do Ministério das Cidades, R\$10,0 milhões para apoio à implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro. Como não houve consenso para assinatura de um novo convênio da CBTU com o Governo do Estado, este recurso foi devolvido ao Ministério das Cidades.

2272 - Gestão e Administração do Programa

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A Administração Central – CBTU/AC atua na coordenação e gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas suas Superintendências de Trens Urbanos – STU, do desenvolvimento das ações de investimentos vinculadas aos Programas de Descentralização do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Natal, João Pessoa e Maceió, do estudo, avaliação e desenvolvimento de novos projetos, bem como do planejamento e gestão empresarial da Companhia. Dentre as suas principais ações de coordenação, destacam-se:

- Gerenciamento da força de trabalho;
- Coordenação das ações de investimento com recursos da União e financiados pelo BIRD/JBIC nas cidades de Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e Salvador;
- Coordenação da execução e gestão das ações sob responsabilidade da CBTU programadas no Plano Plurianual 2008 – 2011 do Governo Federal, incluindo a atualização mensal das informações sobre o seu desempenho no SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento e bimensal no Sistema de Acompanhamentos das Metas Presidenciais, da Casa Civil.
- Contínua atuação junto ao Governo Federal para adequação dos recursos da Companhia, visando à otimização de sua aplicação para melhoria dos sistemas.
- Coordenação do desenvolvimento de novos projetos, convênios e negócios da empresa, coordenando também a captação de recursos externos, acompanhando e realizando a interface de projetos em andamento, visando a implantação, como Representante do Governo Federal, de soluções de transporte urbano de passageiros, propiciando acesso aos direitos constitucionais dos cidadãos, de forma igualitária, e reduzir custos econômicos dos deslocamentos.
- Elaboração da proposta qualitativa e quantitativa das ações propostas pela CBTU para serem incluídas pelo Ministério das Cidades no Plano Plurianual 2008-2011 do Governo Federal, cujos dados para 2008 se constituíram na Proposta Orçamentária da CBTU para 2008.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SALVADOR

Tomando como referencia o Plano de Ação estabelecido para 2008, segue descrição da evolução das ações executadas pela unidade:

Conclusão da Instalação e Regularização do ER/SAL

As providências, conjuntas com a Administração Central, para obtenção do alvará de localização e funcionamento e do CNPJ não foram concluídas por dependerem ainda da documentação relativa à criação da CBTU.

Guarda de Documentos Remanescentes STU/SAL

Foram mantidas as atividades relativas à guarda e conservação de toda a documentação remanescente da extinta STU/SAL.

Manutenção do Escritório

As principais atividades desenvolvidas com relação à manutenção do escritório foram:

Gerenciamento e utilização dos recursos financeiros do ERSAL através do Suprimento de Fundos;

Controle e manutenção do patrimônio do ERSAL, bem como a execução do relatório de inventário físico de bens patrimoniais;

Atendimento aos ex-empregados, pensionistas de vítimas de acidentes, acompanhamento dos processos de seguro de vida e acidentes pessoais dos empregados da extinta STU-SAL/CBTU;

Controle, encaminhamento e registros dos pagamentos realizados na manutenção do ERSAL;
Levantamento e Elaboração do Relatório de Inventário Físico de Bens Patrimoniais

Acompanhar as Ações Judiciais em Tramitação

Foram realizados 03 processos de Dispensa de Licitação, originando as ADS 001/2008. Permanece o acompanhamento das ADS 014/02 com Antonio Leite Matos, ADS 0014/05 com Rosa Maria Amoedo e o CTR 0001/04 com Russomano Advocacia S/C.

No ano de 2008 a CBTU foi notificada em 06 processos judiciais.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO

O ERSP vem acompanhando e gerindo o passivo da ex-Superintendência de Trens Urbanos de São Paulo desde sua criação, quando da cisão ocorrida em 26/05/1994, exercendo as seguintes atividades:

1 - SEPARAÇÃO PATRIMONIAL CBTU/RFFSA/CPTM

A RFFSA transferirá à CPTM por intermédio da CBTU, bens no montante de 13.224.165,2496 UFIR;

A CBTU transferirá à CPTM bens originados dos investimentos do programa BIRD que totalizam R\$507.662.140,41.

A CBTU transferirá à CPTM bens que estão registrados no Ativo Permanente do Escritório Regional de São Paulo, que totalizam R\$108.655.001,16.

A CPTM transferirá à Inventariança da extinta RFFSA, por intermédio da CBTU, ou diretamente, bens que totalizam R\$9.544.532,1922 UFIR.

Os valores aqui mencionados serão atualizados pelo DEPAT/SUASE/DA, com o acompanhamento do Gestor CBTU/CPTM, tendo a incumbência deste ERSP o controle dos bens que estão no Ativo Permanente, listados pelo DEPAT/AC, mediante a apresentação do Inventário Físico de Bens Patrimoniais.

2 - EQUIPAMENTOS DO CONTRATO 015/82-B

Com relação aos equipamentos remanescentes do Contrato 015/82-B, localizados no armazém da Mooca, já foram realizadas diversas reuniões com a CPTM (de 1996 a 2004), onde foi apresentada à CBTU proposta de aquisição de todos os equipamentos atrelados aquele contrato, desde que fosse aplicado um redutor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de cada equipamento, totalizando o valor equivalente em reais a US\$10.116.778,65, em razão dos mesmos se encontrarem armazenados a longa data e a necessidade de uma revisão completa antes de serem colocados em uso.

Diante da troca de vasta documentação a respeito da alienação dos equipamentos, apesar da CPTM continuar afirmando o seu interesse nos mesmos, a Diretoria da CPTM, na 41ª Reunião de Gestores CBTU/CPTM, realizada no dia 18/12/2007, alegando que para aquele colegiado aprovar definitivamente a operação em tela, exigiu dos técnicos daquela empresa a apresentação de maiores subsídios. Assim sendo com base na documentação apresentada pela CBTU, acompanhada da Carta n.º 088/ERSP/2007, de 19/12/2007, após a realização da referida reunião, a CPTM resolveu promover inventário físico dos equipamentos que se encontram depositados no Armazém da Mooca.

Realizada a 42ª Reunião de Gestores CBTU/CPTM, em 19/03/2008, ambas as Diretorias aprovaram, respectivamente, a aquisição/alienação de equipamentos remanescentes do contrato 015-B/82, pelo valor de US\$ 9.862.520,00.

A CBTU solicitou à CPTM, em julho/2008, através da Carta CRT/011-08-DT, de 20/10/2008, a cessão de alguns equipamentos constantes do contrato 015-B/82, objetivando a transferência dos mesmos à STU/REC, sendo que a CPTM, através da carta CT-DO.066/2008, de 17/12/2008, indicou os equipamentos que poderiam ser cedidos, cabendo à Diretoria Técnica da CBTU a análise e decisão para continuidade do processo, inclusive com a definição do novo valor da operação.

3 - DÍVIDAS DE IPTU

Os MEMO 046-2006/ERSP e 047-2007/ERSP encaminharam a atualização da dívida de IPTU de responsabilidade da CBTU, no período de 01/89 a 05/94.

Face ao insucesso na tentativa de alocação orçamentária específica para a quitação da dívida de IPTU com a PMSP no orçamento de 2008, o GESTOR/CBTU sugeriu à SUJUR que tal quitação fosse realizada utilizando recursos orçamentários de sentenças cíveis, sob responsabilidades daquela SUJUR.

Dando continuidade ao processo, a SUJUR encaminhará pedido de parecer sobre tal possibilidade à CONJUR do Ministério das Cidades.

4 - LEILÃO SUCATAS (TRANSFORMADORES REMANESCENTES DO CONTRATO 015-B/82)

Tendo em vista os atos de vandalismo nos 26 núcleos dos transformadores e o furto de 01 transformador completo, adquiridos por intermédio do Contrato 015/82-B, o Coordenador do Escritório Regional de São Paulo promoveu, em 01/09/05, o registro junto a 17ª Delegacia de Polícia, do Boletim de Ocorrência nº 5951/2005.

Mediante a ocorrência registrada, e ainda o contido no relatório elaborado pelo DESIS/DT, foi proposto e autorizado o início das providências objetivando o leilão dos referidos equipamentos. Após o recebimento da indicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a SUJUR e o DELIC estão promovendo ações para formalizar a contratação do leiloeiro.

Existem 02 (dois) Inquéritos Policiais em andamento que tramitam perante a 17ª Delegacia de Polícia e 18ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo. Sendo assim, enquanto não ocorrer os seus encerramentos, não será possível a contratação de leiloeiro para alienação dos bens.

Periodicamente vêm sendo realizadas visitas ao local onde se encontram os transformadores.

5 - TERCEIRA LINHA SÃO PAULO

Trata-se de áreas que compreendem o trecho entre Manoel Feio e Sebastião Gualberto, cujos processos de desapropriações se iniciaram com a RFFSA. Porém, com a cisão da CBTU, foi requerida a substituição processual para figurar a CBTU no pólo ativo, excluindo-se a RFFSA.

As desapropriações que foram conduzidas pela RFFSA permanecem no patrimônio daquela empresa.

Como consequência, existem imóveis no ativo da RFFSA, da CPTM e da CBTU. A maior parte dos imóveis está no ativo da RFFSA e pequena parcela nos ativos da CBTU e da CPTM.

O ERSP tem envidado esforços objetivando buscar o equacionamento para essas desapropriações.

6 - PÁTIO/ABRIGO DE TUE EM PIRITUBA

Dos 75 processos judiciais referentes às desapropriações para a implantação dos abrigos de TUE de Pirituba, estava ainda pendente a situação de 02 bens, quanto à transferência à CPTM:

O levantamento da documentação existente permitiu a conclusão que somente o imóvel situado na Av. Felipe Pinel, s/nº - Lote 42 – Quadra 69 não foi ainda transferido à CPTM.

O Gestor CBTU/CPTM efetuou consulta à área jurídica, acerca dos procedimentos a serem adotados para a transferência dos imóveis remanescentes à CPTM.

7 - ENCONTRO DE CONTAS

Atualmente o saldo do Encontro de Contas é favorável à CBTU em R\$389.954,88.

No exercício de 2008, realizou-se o primeiro acerto de contas entre CBTU e CPTM, possibilitando a redução das contas do Ativo e Passivo no montante de R\$8.164.192,45, constante nos Balanços Patrimoniais das empresas.

Existem ainda avisos de lançamentos emitidos pela CPTM que ainda não tiveram a respectiva atestação pelo ERSP, somando a importância de R\$11.156.152,15.

Existe, também, aviso de lançamento emitido pela CBTU que ainda não foi atestado pela CPTM, no importe de R\$33.866,40.

8 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Através dos Processos nº 0248/88 e 0020/90, que tramitam na 05ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a CBTU obteve o direito de receber da Prefeitura Municipal de São Paulo indenização por danos materiais causados ao seu patrimônio.

O referido direito foi convertido pela PMSP em precatórios, a serem pagos a CBTU em 10 parcelas atualizadas à data do efetivo pagamento.

Efetivou-se em outubro/2005 a liberação pela PMSP do valor de R\$566.345,12, referente a 03 (três) parcelas do processo nº 0248/88.

Durante o exercício de 2006 foi efetivado o recebimento de R\$87.733,38, referente a 02 (duas) parcelas do processo nº 0020/90.

Assim sendo, o montante das parcelas a receber da PMSP, atualizado pela variação do índice BTN+TR (1,4775) para o mês de dezembro/2006, é de R\$1.185.919,49.

Durante os exercícios de 2007 e 2008 não se logrou êxito no recebimento de qualquer parcela da Prefeitura Municipal de São Paulo.

9 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Durante o exercício de 2007, foi recebido da Prefeitura Municipal de Santo André o montante de R\$23.559,40, correspondente a 03 (três) parcelas do Precatário existente a favor da CBTU.

Durante o exercício de 2008 não se logrou êxito no recebimento de qualquer parcela da Prefeitura Municipal de Santo André.

10 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Por intermédio da carta CRT ERSP/2008, foi solicitada informação quanto ao andamento processual dos autos do processo em epígrafe, haja vista os cálculos a favor da CBTU remontarem a importância de R\$567.158,90 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais com noventa centavos), cálculos apresentados em 10/12/08, fls. 121 dos autos.

Às fls. 370, o MM. Presidente do Tribunal de Justiça determinou a transmissão de expediente ordenando à entidade devedora para que providenciasse o depósito da importância devida, com despacho datado de 18/07/00.

Em 27/12/01, a PM de Mauá protocolizou petição informando que por força da Emenda Constitucional nº. 30, de 13/09/00, o credor tem o direito ao depósito de 1/10 de seus créditos.

No entanto, tramitava perante o Egrégio Tribunal de Justiça de SP, procedimento que determinou o sequestro de rendas do Município de Mauá. Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de SP, estão depositados no Juízo da Primeira Vara da Comarca de Mauá, autos 202/91, os valores correspondentes a R\$5.208.000,00 (cinco milhões, duzentos e oito mil reais), dentre os quais, o valor que objetivava o pagamento à CBTU.

Face ao exposto, foi solicitado ao escritório jurídico contratado informações acerca do desbloqueio dos valores informados, quanto aos pagamentos já efetivados à CBTU, se houverem e/ou a programação de pagamentos pela PM de Mauá à CBTU e referente ao andamento processual. Os valores citados estão bloqueados por força de medida judicial, aguardando decisão para que sejam liberados os valores para quitação do processo promovido pela CBTU.

11 - LEVANTAMENTO DE ALVARÁS JUDICIAIS

Os valores recebidos em 2008, referentes a Depósitos Judiciais totalizaram R\$454.391,18.

12 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS PELO ERSP

Conforme alterações no CPC - Código de Processo Civil, as despesas provenientes dos processos judiciais que tramitam nas Varas Cíveis e Trabalhistas de São Paulo, bem como pensões oriundas de acidentes ferroviários, foram pagas pelo ERSP, os valores demonstrados abaixo:

PAGAMENTOS EFETUADOS PELO ERSP		
Execuções / Pensão	2007	2008
Ações Cíveis	18.714.684,20	29.518.069,74
Ações Trabalhistas	1.133.065,79	314.699,55
Pensão de Acidente	53.604,28	57.884,59

13 - DEPURAÇÃO DAS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS

Durante o exercício de 2008, foi dada continuidade aos trabalhos de depuração das contas de recursos vinculados, onde foi obtido o seguinte resultado:

DEPURAÇÃO DAS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS			
CONTA Nº	DESCRIÇÃO	2007	2008
12.122.0000	Depósitos Judiciais	2.329.954,94	2.899.735,79
12.123.0000	Depósitos p/ Recursos	1.159.575,55	1.114.614,95
12.126.0000	Penhoras Judiciais	-	-

14 – RECADASTRAMENTO NORMAL DE PENSIONISTAS

O ERSP tem sob sua responsabilidade 723 pensionistas, os quais são recadastrados anualmente.

15 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO ESCRITÓRIO CONTRATADO PELA CBTU/AC

Foram acompanhadas pelo ERSP, em 2008, 653 ações cíveis, 222 ações trabalhistas e 76 ações fiscais.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FORTALEZA

A seguir é apresentada uma síntese das ações executadas no transcorrer do exercício de 2008:

- Representação e defesa dos interesses da CBTU junto aos órgãos federais, estaduais e municipais
- Acompanhamento dos processos trabalhistas, cíveis, penais e tributários que tramitam contra a CBTU no estado do Ceará
- Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos jurídicos realizados pelo escritório advocatício contratado
- Participação, como preposto da CBTU, em audiências nos fóruns estaduais, federais e do trabalho
- Acompanhamento dos processos administrativos oriundos de Solicitação de Auditorias junto ao TCU/SECEX/CE, envolvendo o METROFOR
- Organização, controle e manutenção do arquivo remanescente da extinta Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza – STU-FOR
- Elaboração do Relatório de Inventário Físico de Bens patrimoniais do ER-FOR
- Atendimento a pensionistas, ex-funcionários, pensionistas e aposentados da extinta STU-FOR
- Acompanhamento da execução das obras do METROFOR

4.2 PROGRAMA 1078 – NACIONAL DE ACESSIBILIDADE

No ano de 2008, foram iniciadas as seguintes ações para cada um dos sistemas da CBTU:

1049.0101 – Adequação das Instalações do Prédio da Administração Central da CBTU à Acessibilidade Universal

As ações previstas para o prédio da Administração Central não foram iniciadas, uma vez que está em curso a mudança física do órgão para o prédio da antiga RFFSA, o qual sofrerá, no momento oportuno, as adequações necessárias

10T3.0031 - Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal

contratação de serviços de engenharia para adequações das bilheterias, banheiros e piso tátil.

10T4.0025 - Adequação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa à Acessibilidade Universal

contratação de serviços de engenharia para construção de rampas de acesso nas estações e instalação de portões de acesso compatíveis com a passagem de cadeiras de rodas

10T5.0027 - Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió à Acessibilidade Universal

contratação de consultoria para projeto das adequações necessárias ao Sistema. Construção de banheiros padronizados.

10T6.0024 - Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Natal à Acessibilidade Universal

contratação de serviços de engenharia para adequações das estações (piso tátil nas plataformas e rampas de acesso, construção de banheiros padronizados, construção de rampas de acesso em todas as estações, instalação de portões de acesso compatíveis com a passagem de cadeiras de rodas)

10T7.0026 - Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal

contratação de serviços de comunicação visual para todo o sistema

4.3 CONVÊNIOS

A CBTU tem participado de parcerias com instituições de transporte através da assinatura de convênios de cooperação técnica e parceria na execução de projetos. Atualmente, estão em andamento três convênios: com a Prefeitura de Curitiba; a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF; e a Régie Autonome de Transports Parisiens – RATP e Fundação de Cooperação de Projetos e Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC.

Convênio para Execução Descentralizada do Programa de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros entre a CBTU e a Prefeitura de Curitiba

O objeto deste convênio é a elaboração de estudos e projetos de engenharia do Sistema de Transporte de Alta Capacidade de Curitiba. Os principais estudos e projetos desenvolvidos neste convênio são: “Projeto de Engenharia para o Sistema de Transporte sobre Trilhos no eixo do Metropolitano”; “Estudos de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA”, atualmente em elaboração; e o “Projeto Básico de Engenharia para o Metrô de Curitiba no Eixo Norte/ Sul”, atualmente em licitação.

Convênio de Cooperação Técnica entre CBTU e o Metrô DF

Este convênio de cooperação técnica tem por finalidade a realização de estudos, planos e projetos com vistas à modernização e expansão dos sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos operados ou em estudos pela CBTU, bem como do METRÔ-DF, à reestruturação dos transportes públicos das respectivas regiões e ao desenvolvimento urbano das áreas lindeiras às linhas metro-ferroviárias. O convênio encontra-se em fase de avaliação do plano de trabalho e de indicação dos técnicos para execução dos trabalhos serão iniciados no próximo exercício, em 2009.

Convênio de Cooperação e Parceria entre a CBTU, RATP e COPPETEC

Este convênio de cooperação e parceria visa contribuir para o melhoramento dos transportes públicos no Brasil e na França, além de promover o intercâmbio em matéria de desenvolvimento, operação, gestão, técnica e cultural no âmbito dos projetos de transportes públicos urbanos. No exercício de 2008, como resultado da firmação do convênio, foi realizado no Auditório da Administração Central o 1º Seminário Técnico Internacional, com a participação de representantes das três instituições parceiras no convênio. A intenção é que as próximas reuniões técnicas e a 2ª edição do Seminário ocorram em 2009, em uma das outras duas instituições. Além dessas atividades, está sendo discutida a implantação recíproca de treinamento e desenvolvimento de pessoal especializado.

4.4

4.5 PESQUISAS

Evoluindo o estudo sobre o setor metro-ferroviário em diversas perspectivas, no ano de 2008, a CBTU deu início a duas novas pesquisas – “Estações CBTU” e “Financiamento da implantação e da operação de sistemas metro-ferroviários no mundo” e deu continuidade a duas pesquisas iniciadas no ano de 2007 – “Série Perspectivas Metro-ferroviárias: O Transporte e as Cidades” e “Tendências do Transporte urbano sobre trilhos no mundo”.

ESTAÇÕES CBTU

Este estudo consiste em um levantamento do estado atual das 98 estações em operação nos Sistemas da CBTU, contendo um conjunto de informações físicas, operacionais, comerciais, inclusive das regiões do entorno das estações. Estas informações comporão uma base de dados empresarial que subsidiará estudos e propostas de melhorias nos Sistemas CBTU nas áreas de operação, manutenção, projeto, marketing, comunicação, planejamento e gestão, visando a melhoria dos serviços prestados à população pela CBTU, bem como o aumento da eficiência empresarial. Serão ainda estudadas e analisadas as potencialidades para exploração de receitas extra operacionais de forma mais eficaz.

Atualmente, a Pesquisa encontra-se em fase de compilação das informações preenchidas por cada sistema da CBTU, para futura análise e diagnóstico. A pesquisa está prevista para terminar no final de março de 2009.

Este estudo está inserido no Projeto Terminais e Estações, que objetiva a avaliação dos impactos destas instalações no sistema de mobilidade e de transportes, assim como nas funções e serviços das estações e terminais, tais como degradação ou revitalização urbana, ordenamento territorial, uso e ocupação do solo no entorno, atração de novos investimentos e mercado imobiliário e integração das diversas ações e projetos governamentais.

TENDÊNCIAS DO TRANSPORTE URBANO SOBRE TRILHOS

A pesquisa propõe um estudo das tendências do transporte sobre trilhos no mundo baseado em um banco de dados sobre o setor que além de contemplar informações desses sistemas possibilitará atender às demandas de conhecimento, principalmente no que diz respeito a informações que auxiliem no acompanhamento do desempenho dos sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos urbanos e no planejamento sustentável de políticas públicas de transporte a serem implantadas nesta esfera, em consonância com o desenvolvimento urbano e o meio ambiente.

A pesquisa, até o momento, identificou 920 sistemas distribuídos em cerca de 450 cidades, nos quatro continentes. São 504 VLT, 133 metrô e 283 trens. A distribuição desses sistemas pela destinação do serviço é a seguinte: 867 urbanos e 53 turísticos.

FINANCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERAÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS NO MUNDO

Esta pesquisa objetiva identificar as fontes de financiamento que vêm sendo utilizadas no mundo para suportar os investimentos de implantação e a operação dos sistemas metro-ferroviários. Este trabalho torna-se relevante, por se referir a uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos sistemas metro-ferroviários no Brasil e no mundo, que é a obtenção de financiamento para expansão e implantação de sistemas. Além disso, como a quase totalidade dos sistemas apresenta déficits operacionais, é de extremo interesse o conhecimento das fontes para a alocação das subvenções.

Os questionários elaborados já foram enviados. Atualmente, a pesquisa encontra-se em fase de aguardo do envio dos formulários preenchidos.

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

CARACTERÍSTICAS GERAIS

	LINHA CENTRO/SUL	LINHA DIESEL	TOTAL
EXTENSÃO DA VIA (km)	37,8	31	68,8
Eletrificada	37,8(*)	-	37,8
Não eletrificada	-	31	31
Bitola métrica - 1,00 m	-	31	31
Bitola larga - 1,60 m	37,8	-	37,8
Nº DE ESTAÇÕES	28	7	35
Nº DE OFICINAS	1	2	3
TUE EXISTENTES	25	-	25
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	-	4	4
CARROS EXISTENTES	-	34	34
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	6	60	-
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	7,5	65	-
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	23	54	-
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	-	-	1.436
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	4	3	4(2)**

(*) Inclui o trecho Imbiribeira – Cajueiro Seco, com 9,5 km e 8 estações que entrará em operação em 2009.

(**) 3 municípios são comuns às duas linhas. Não estão computados os municípios atendidos pela integração.

DESEMPENHO

A Superintendência de Trens Urbanos de Recife (STU-REC), no ano de 2008, transportou 58,7 milhões de passageiros, apresentando uma elevação de 3,7% em relação ao ano de 2007, ficando, inclusive, acima das metas estabelecidas para o exercício. Cabe ressaltar que esse resultado foi recorde histórico no sistema. Os principais fatores que influenciaram no desempenho foram as inaugurações de trechos e estações ocorridas no período.

A receita operacional arrecadada, superior em 16,5% à de 2007, função do aumento da demanda de passageiros e também do reajuste da tarifa no início do ano, ficou acima da meta prevista para 2008.

Em 2008, a estabilidade dos custos operacionais e o aumento da receita, contribuíram para a elevação na taxa de cobertura, que ficou 2,3 pontos percentuais acima da apurada em 2007.

Foram programadas 98.750 viagens na Linha elétrica, sendo 96.121 realizadas integralmente, resultando numa regularidade de 97,3%.

TREM METROPOLITANO – LINHA CENTRO / SUL e LINHA DIESEL

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2007	2008	
				META	REALIZADO
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	56.615	57.126	58.712
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	176,3	181,4	181,8
	RECEITA PRÓPRIA	R\$mil	27.791	29.884	32.538
	CUSTO TOTAL	R\$mil	140.743	170.443	146.433
	TUE EM TRÁFEGO	Unidade	13	-	13
	LOCOMOTIVA EM TRÁFEGO - diesel	Unidade	3	-	3
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	2,49	2,98	2,49
ECONOMI-CIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	19,6	16,8	21,9
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	44,6	41,5	48,3
QUALIDADE	REGULARIDADE - Linha Centro	%	96,1	100,0	97,3
	SEGURANÇA DO USUÁRIO - Linha Centro	acid./milhão pass.	3,1	-	1,8
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	1,20	-	1,30

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8														
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	4.718	Meta 4.716	4.211	4.833	4.466	4.737	4.312	4.744	5.006	4.843	5.227	4.944	5.087	57.126	4.761	3,7
			Real. 4.839	4.497	4.781	4.833	4.886	4.699	4.992	5.013	5.037	5.208	5.025	4.901	58.712	4.893	
	Passageiros por dia útil (mil)	176,3	Meta 179,7	160,4	184,1	170,1	180,5	164,3	180,7	190,7	184,5	199,1	188,4	193,8	-	181,4	3,1
			Real. 173,1	176,9	180,8	183,1	183,4	186,0	172,7	184,2	186,0	177,2	189,9	188,7	-	181,8	
	Receita operacional (R\$ mil)	2.250	Meta 2.358	2.105	2.417	2.233	2.369	2.156	2.372	2.503	2.422	2.613	2.472	2.544	28.564	2.380	16,5
			Real. 2.404	2.356	2.385	2.359	2.792	2.581	2.590	3.064	2.772	2.773	2.673	2.702	31.452	2.621	
Receita não operacional (R\$ mil)	66	Meta 110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320	110	36,4	
		Real. 52	77	82	121	92	75	100	85	64	132	67	140	1.086	90		
Receita Total (R\$ mil)	2.316	Meta 2.468	2.215	2.527	2.343	2.479	2.266	2.482	2.613	2.532	2.723	2.582	2.654	29.884	2.490	17,1	
		Real. 2.456	2.434	2.467	2.480	2.884	2.656	2.690	3.149	2.836	2.904	2.739	2.843	32.538	2.711		
Custo Total (R\$ mil)	11.719	Meta 11.614	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	14.439	170.443	14.204	4,1	
		Real. 12.177	11.063	12.294	11.310	9.803	10.526	10.116	14.099	13.803	12.344	11.493	17.405	146.433	12.203		
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	2,49	Meta 2,46	3,43	2,99	3,23	3,05	3,35	3,04	2,88	2,98	2,76	2,92	2,84	-	2,98	0,2
			Real. 2,52	2,46	2,57	2,34	2,01	2,24	2,03	2,81	2,74	2,37	2,29	3,55	-	2,49	
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,48	Meta 0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	-	0,50	11,6
			Real. 0,50	0,52	0,50	0,49	0,57	0,55	0,52	0,61	0,55	0,53	0,53	0,55	-	0,54	
ECONOMI DADE	Taxa de cobertura plena (%)	19,6	Meta 20,3	14,6	16,7	15,5	16,4	14,9	16,4	17,3	16,8	18,1	17,1	17,6	-	16,8	11,6
			Real. 20,1	21,7	19,8	21,3	29,0	25,0	26,3	22,1	20,4	22,9	23,7	15,7	-	21,9	
	Taxa de Cobertura Operacional (%)	44,6	Meta 41,1	36,7	42,1	38,9	41,3	37,6	41,4	43,6	42,2	45,6	43,1	44,3	-	41,5	8,3
			Real. 52,3	53,1	39,5	58,1	75,2	65,9	67,5	41,0	36,5	45,2	78,1	27,2	-	48,3	
QUALI DADE	Regularidade (%)	96,1	Meta 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	100	1,3
			Real. 97,2	99,7	95,7	97,4	99,0	99,3	94,8	98,0	98,1	97,2	96,2	95,8	-	97,3	

5.2 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

CARACTERÍSTICAS GERAIS

EXTENSÃO DA VIA (km)	28,2
Eletrificada	28,2
Bitola larga - 1,60 m	28,2
Nº DE ESTAÇÕES	19
Nº DE OFICINAS	1
TUE EXISTENTES	25
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	4,0
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	16
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	31,1
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	788
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	2

DESEMPENHO OPERACIONAL

O Sistema de Belo Horizonte transportou, em 2008, 39,5 milhões de passageiros, mantendo a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores. Este resultado foi superior em 11,4% ao realizado em 2007, batendo recorde histórico de demanda. Na comparação com a meta estabelecida no Plano de Ação 2007, o resultado ficou abaixo 11,2%.

A receita própria atingiu o montante de 63,6 milhões, 14,7% acima da realizada no ano de 2007, função da elevação da demanda naquele período.

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2007	2008	
				META	REALIZADO
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	39.490	49.582	43.988
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	136	162	148
	RECEITA PRÓPRIA	R\$mil	55.397	76.963	63.566
	CUSTO TOTAL	R\$mil	93.259	131.180	100.338
	TUE EM TRÂFEGO	Unidade	19	-	20
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	2,36	2,65	2,28
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	55,2	58,7	59,2
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	107,1	84,5	125,0
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	98,8	99,0	98,7
	REGULARIDADE	%	97,4	99,5	99,0
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	3,6		3,6
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	1,80		1,80

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8															
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	(%) 08/07
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	3.291	Meta Real.	3.559 3.183	3.779 3.180	3.930 3.550	3.935 3.661	3.929 3.665	3.935 3.756	3.854 3.792	4.470 3.894	4.587 3.852	4.765 4.114	4.298 3.841	4.541 3.501	49.582 43.988	4.132 3.666	11,4
	Passageiros por dia útil (mil)	136,4	Meta Real.	135,6 122,9	155,8 142,3	155,8 146,0	155,8 148,8	155,8 151,5	155,8 151,3	143,4 142,4	177,3 158,4	177,3 159,3	177,3 154,9	177,3 157,4	177,3 139,9	- -	162,0 147,9	8,4
	Receita operacional (R\$ mil)	4.229	Meta Real.	5.126 4.367	5.432 4.158	5.679 4.491	5.609 5.404	5.576 4.863	5.617 4.998	5.486 5.424	6.378 4.692	6.549 4.990	6.802 5.741	6.153 4.966	6.501 4.262	70.908 58.355	5.909 4.863	15,0
	Receita não operacional (R\$ mil)	390	Meta Real.	500 373	502 484	504 358	503 415	503 423	504 513	502 473	507 401	508 427	509 465	506 409	507 469	6.055 5.211	504,6 434,0	11,3
	Receita Total (R\$ mil)	4.619	Meta Real.	5.626 4.739	5.934 4.642	6.183 4.848	6.112 5.819	6.079 5.286	6.121 5.511	5.988 5.897	6.885 5.093	7.057 5.417	7.311 6.206	6.659 5.375	7.008 4.731	76.963 63.566	6.414 5.297	14,7
	Custo Total (R\$ mil)	7.625	Meta Real.	10.932 6.936	10.932 7.367	10.932 8.110	10.932 7.788	10.932 10.842	10.932 9.940	10.932 9.467	10.932 7.858	10.932 8.078	10.932 8.608	10.932 7.708	10.932 7.636	131.180 100.338	10.932 8.361	9,7
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	2,32	Meta Real.	3,07 2,18	2,89 2,32	2,78 2,28	2,78 2,13	2,78 2,96	2,78 2,65	2,84 2,50	2,45 2,02	2,38 2,10	2,29 2,09	2,54 2,01	2,41 2,18	- -	2,65 2,28	-1,7
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	1,29	Meta Real.	1,44 1,37	1,44 1,31	1,45 1,26	1,43 1,48	1,42 1,33	1,43 1,33	1,42 1,43	1,43 1,20	1,43 1,30	1,43 1,40	1,43 1,29	1,43 1,22	- -	1,43 1,33	2,8
ECONOMICIDADE	Taxa de cobertura plena (%)	56,3	Meta Real.	51,5 63,8	54,3 57,3	56,6 56,3	55,9 70,4	55,6 45,6	56,0 51,4	54,8 58,1	63,0 60,7	64,6 62,8	66,9 67,7	60,9 65,5	64,1 57,5	- -	58,7 59,2	5,1
	Taxa de Cobertura Operacional (%)	111,2	Meta Real.	73,3 132,9	77,7 123,8	81,2 115,0	80,2 153,5	79,7 126,9	80,3 126,7	78,4 122,2	91,2 108,2	93,6 123,8	97,2 119,5	88,0 135,6	92,9 120,3	- -	84,5 125,0	12,4
QUALIDADE	Regularidade (%)	97,4	Meta Real.	99,5 99,6	99,5 99,4	99,5 99,7	99,5 99,0	99,5 99,1	99,5 99,9	99,5 99,9	99,5 99,7	99,5 96,1	99,5 99,5	99,5 99,6	99,5 95,3	- -	99,5 98,9	1,5
	Pontualidade (%)	98,8	Meta Real.	99,0 98,8	99,0 99,7	99,0 97,8	99,0 97,7	99,0 98,4	99,0 98,2	99,0 99,6	99,0 98,7	99,0 98,3	99,0 99,1	99,0 99,0	99,0 99,5	- -	99,0 98,7	-0,1

5.3 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

CARACTERÍSTICAS GERAIS

	LINHA NORTE	LINHA SUL	TOTAL
EXTENSÃO DA VIA (km)	38,5	17,7	56,2
Não eletrificada	38,5	17,7	56,2
Bitola métrica - 1,00 m	38,5	17,7	56,2
Nº DE ESTAÇÕES	13	9	22
Nº DE OFICINAS	-	-	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	-	-	4
CARROS EXISTENTES	-	-	20
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	150	95	-
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	230	230	-
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	65	37	-
EFETIVO DE PESSOAL (PCS)	-	-	112
MUNICÍPIOS ATENDIDOS (* o município de Natal é comum às duas linhas)	3	2	4*

DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal, em 2008, transportou 2,3 milhões de passageiros, 17,0% abaixo do registrado em 2007, pior resultado dos últimos anos. Com relação à meta estabelecida no Plano de Ação 2008 este resultado ficou 29,2% abaixo. A média de passageiros transportados por dia útil foi de aproximadamente 8,2 mil passageiros.

Os principais motivos que influenciaram esse resultado foram o déficit no quadro de assistentes condutores e os atrasos e cancelamentos de viagens, provocados por falhas no material rodante, obrigando a suspensão das viagens até Nordelândia, que haviam sido implantadas em 2007.

A Receita total foi de R\$1.606 mil, inferior na mesma proporção da demanda de passageiros, proporcionando uma taxa de cobertura de 8,3%, abaixo da de 2007 em 0,4%.

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2007	2008	
				META	REALIZADO
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	2.794	3.274	2.318
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	10,1	11,4	8,2
	RECEITA PRÓPRIA	R\$mil	1.386	1.606,2	1.148,3
	CUSTO TOTAL	R\$mil	10.692	10.595	13.491
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	Unidade	2,0	-	2,0
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	3,83	3,24	5,82
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	12,5	14,9	8,3
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	21,2	27,4	12,1
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	64,6	98,0	76,6
	REGULARIDADE	%	92,8	98,0	92,0
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	1,4		0,4
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	0,50		0,50

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8															
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	(%) 08/07
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	233	Meta Real.	269 215	247 167	254 194	263 186	258 184	263 182	292 207	276 199	281 208	304 195	275 189	292 190	3.274 2.318	273 193	-17,2
	Passageiros por dia útil (mil)	10,1	Meta Real.	11,0 8,5	11,0 8,1	11,0 8,2	11,2 8,2	11,2 8,0	11,2 7,6	11,5 8,0	11,5 8,3	11,5 8,6	12,0 8,2	12,0 8,8	12,0 8,0	- -	11,4 8,2	-18,8
	Receita operacional (R\$ mil)	111,0	Meta Real.	129,3 101,7	118,7 78,6	122,0 92,9	126,0 88,8	123,9 87,9	126,0 86,6	140,3 99,8	132,6 94,9	134,8 100,5	145,8 92,4	131,9 91,7	140,1 91,7	1.571,4 1.107,6	131,0 92,3	-16,8
	Receita não operacional (R\$ mil)	4,5	Meta Real.	2,9 2,3	2,9 2,0	2,9 2,0	2,9 2,2	2,9 2,2	2,9 7,7	2,9 6,6	2,9 3,9	2,9 3,3	2,9 2,8	2,9 2,6	2,9 3,0	34,8 40,7	2,9 3,4	-24,4
	Receita Total (R\$ mil)	115,5	Meta Real.	132,2 104,0	121,6 80,6	124,9 95,0	128,9 91,0	126,8 90,0	128,9 94,4	143,2 106,4	135,5 98,8	137,7 103,8	148,7 95,2	134,8 94,3	143,0 94,7	1.606,2 1.148,3	133,9 95,7	-17,1
	Custo Total (R\$ mil)	891	Meta Real.	1.000 871	895 892	870 982	870 1.039	870 971	870 883	870 955	870 1.015	870 2.079	870 977	870 1.357	870 1.471	10.595 13.491	883 1.124	26,2
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	3,83	Meta Real.	3,72 4,05	3,62 5,34	3,43 5,05	3,31 5,57	3,37 5,27	3,31 4,84	2,98 4,61	3,15 5,11	3,10 9,98	2,86 5,02	3,16 7,17	2,98 7,73	- -	3,24 5,82	52,0
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,48	Meta Real.	0,48 0,47	0,48 0,47	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	- -	0,48 0,48	-0,5
ECONOMICIDADE	Taxa de cobertura plena (%)	12,5	Meta Real.	12,9 11,7	13,3 8,8	14,0 9,5	14,5 8,5	14,2 9,1	14,5 10,4	16,1 10,9	15,2 9,5	15,5 4,9	16,8 9,5	15,2 6,8	16,1 6,2	- -	14,9 8,3	-33,6
	Taxa de Cobertura Operacional (%)	21,2	Meta Real.	23,5 19,5	24,0 13,9	26,0 14,2	26,8 14,0	26,4 14,2	26,8 17,7	29,9 17,2	28,2 14,3	28,7 5,9	31,0 14,8	28,1 9,1	29,8 8,2	- -	27,4 12,1	-42,9
QUALIDADE	Regularidade (%)	92,8	Meta Real.	98,0 85,2	98,0 82,9	98,0 96,4	98,0 88,2	98,0 92,7	98,0 91,3	98,0 97,7	98,0 93,2	98,0 95,8	98,0 92,9	98,0 98,8	98,0 90,7	- -	98,0 92,0	-0,9
	Pontualidade (%)	64,6	Meta Real.	98,0 52,3	98,0 78,2	98,0 83,6	98,0 74,5	98,0 82,6	98,0 72,6	98,0 81,8	98,0 72,3	98,0 82,9	98,0 69,0	98,0 84,9	98,0 84,8	- -	98,0 76,6	18,6

5.4 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

CARACTERÍSTICAS GERAIS

EXTENSÃO DA VIA (km)	30
Não eletrificada	30
Bitola métrica - 1,00 m	30
Nº DE ESTAÇÕES	10
Nº DE OFICINAS	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	4
CARROS EXISTENTES	24
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	62
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	93
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	50
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	95
MINICÍPIOS ATENDIDOS	4

DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO

A Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa transportou, em 2008, 3.138 mil passageiros, superando em 9,2% o realizado em 2007, gerando uma receita operacional de R\$1.498 mil. Esse crescimento é resultado da manutenção da tarifa de R\$0,50, muito inferior ao modal concorrente, associada a uma boa prestação de serviços. Este é o melhor resultado dos últimos 19 anos.

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2007	2008	
				META	REALIZADO
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	2.874	3.014	3.138
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	10,3	10,8	11,2
	RECEITA PRÓPRIA	R\$mil	1.408	1.492	1.530,5
	CUSTO TOTAL	R\$mil	11.161	10.800	12.637
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	unidade	2		2
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	3,88	3,58	4,03
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	12,6	13,4	12,1
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	20,7	29,0	17,8
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	70,3	100,0	51,3
	REGULARIDADE	%	96,7	100,0	95,2
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	1,4		0,6
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	0,50		0,50

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8															
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	(%) 08/07
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	239	Meta Real.	280 260	218 219	249 222	230 249	226 257	236 240	259 275	258 268	253 296	288 307	261 275	256 269	3.014 3.138	251 261	9,2
	Passageiros por dia útil (mil)	10,3	Meta Real.	11,6 10,8	10,3 11,5	10,1 9,4	10,4 10,4	9,8 11,9	10,2 10,6	10,7 10,9	10,3 11,3	11,6 12,2	11,8 12,1	11,6 12,1	11,7 11,7	- -	10,8 11,2	8,7
	Receita operacional (R\$ mil)	114,9	Meta Real.	135,0 125,7	105,0 104,7	119,0 107,1	110,0 119,6	108,0 123,9	113,0 114,3	124,0 131,9	124,0 127,5	121,0 141,3	138,0 144,2	125,0 130,7	123,0 127,1	1.445,0 1.498,1	120,4 124,8	8,6
	Receita não operacional (R\$ mil)	2,4	Meta Real.	0,15 0,2	0,15 1,3	0,15 0,1	0,15 0,4	0,15 0,2	45,15 26,6	0,15 1,9	0,15 0,8	0,15 0,0	0,15 0,4	0,15 0,3	0,15 0,2	46,80 32,5	3,90 2,7	12,5
	Receita Total (R\$ mil)	117,3	Meta Real.	135,2 125,9	105,2 106,1	119,2 107,2	110,2 120,0	108,2 124,1	158,2 141,0	124,2 133,8	124,2 128,4	121,2 141,3	138,2 144,5	125,2 131,0	123,2 127,3	1.491,8 1.530,5	124,3 127,5	8,7
	Custo Total (R\$ mil)	930	Meta Real.	900,0 934	900,0 715	900,0 741	900,0 852	900,0 798	900,0 2.147	900,0 1.402	900,0 1.001	900,0 829	900,0 1.172	900,0 923	900,0 1.123	10.800 12.637	900 1.053	13,2
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	3,88	Meta Real.	3,21 3,59	4,13 3,27	3,61 3,33	3,91 3,42	3,98 3,11	3,81 8,96	3,47 5,10	3,49 3,73	3,56 2,80	3,13 3,82	3,45 3,35	3,52 4,17	- -	3,58 4,03	3,8
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,48	Meta Real.	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,48	0,48 0,47	0,48 0,47	0,48 0,47	- -	0,48 0,48	-0,5
ECONOMICIDADE	Taxa de cobertura plena (%)	12,6	Meta Real.	15,0 13,5	11,7 14,7	13,2 14,5	12,2 14,1	12,0 15,5	12,6 6,6	13,8 9,5	13,8 12,8	13,4 17,0	15,3 12,3	13,9 14,2	13,7 11,3	- -	13,4 12,1	-4,0
	Taxa de Cobertura Operacional (%)	20,7	Meta Real.	35,9 22,6	28,8 25,3	30,2 26,4	25,2 27,5	30,5 26,8	15,6 7,8	27,9 12,4	29,6 18,5	31,0 26,5	32,7 16,7	30,2 24,0	30,4 16,2	- -	29,0 17,8	-13,9
QUALIDADE	Regularidade (%)	96,7	Meta Real.	100 93,7	100 92,0	100 96,1	100 96,3	100 98,1	100 91,8	100 97,4	100 98,5	100 95,9	100 91,7	100 97,9	100 92,7	- -	100 95,2	-1,6
	Pontualidade (%)	70,3	Meta Real.	100 34,1	100 33,9	100 53,2	100 51,1	100 44,8	100 35,9	100 53,9	100 69,9	100 59,2	100 46,7	100 59,1	100 72,4	- -	100,0 51,3	-27,0

5.5 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

CARACTERÍSTICAS GERAIS

EXTENSÃO DA VIA (km)	32,1
Não eletrificada	32,1
Bitola métrica – 1,00 m	32,1
Nº DE ESTAÇÕES	15
Nº DE OFICINAS	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	3
CARROS EXISTENTES	21
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	68
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	118
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	70
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	129
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	3

A STU-MAC, em 2008, transportou 1.738 mil passageiros, 11,1% superior ao resultado de 2007, com uma média de 6,1 mil passageiros por dia útil, ressaltando-se que, neste ano, o sistema manteve o número de 16 viagens/dia, sendo que o normal seria 22 viagens/dia. Na comparação com a meta prevista, o resultado foi inferior em apenas 6%.

DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2007	2008	
				META	REALIZADO
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	1.564	1.850	1.738
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	5,8	6,5	6,1
	RECEITA PRÓPRIA	R\$mil	756	940,5	825
	CUSTO TOTAL	R\$mil	11.213	13.175	14.402
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	unidade	2,0	-	2,0
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	7,17	7,12	8,29
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	6,7	7,4	5,7
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	12,0	14,6	9,9
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	81,3	100,0	82,2
	REGULARIDADE	%	80,9	100,0	96,4
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	0,0		0,6
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	0,50		0,50

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - PLANO DE AÇÃO 2008

INDICADORES		MÉDIA 2007	2 0 0 8														MÉDIA	(% 08/06)	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL			
EFICÁCIA	Passageiros transportados (mil)	130	Meta Real.	143,0 145,3	125,0 125,0	135,0 135,2	137,0 152,7	131,0 132,6	134,0 130,6	181,0 139,4	171,0 144,2	174,0 153,8	181,0 169,8	164,0 154,2	174,0 155,0	1.850,0 1.737,9	154,2 144,8	11,4	
	Passageiros por dia útil (mil)	5,8	Meta Real.	5,8 6,0	5,8 5,8	5,8 5,6	5,8 6,6	5,8 5,8	5,8 5,7	7,2 5,6	7,2 6,1	7,2 6,5	7,2 6,7	7,2 6,8	7,2 6,3	- -	6,5 6,1	6,5 6,1	5,2
	Receita operacional (R\$ mil)	61,2	Meta Real.	71,3 67,9	62,6 58,4	67,5 63,2	68,4 71,1	65,7 62,0	67,0 61,0	90,7 65,2	85,5 64,7	87,1 71,9	90,7 79,4	81,9 72,2	87,1 72,5	925,5 809,4	77,1 67,4	10,1	
	Receita não operacional (R\$ mil)	1,8	Meta Real.	1,25 1,1	1,25 1,1	1,25 0,9	1,25 3,6	1,25 1,1	1,25 0,6	1,25 1,4	1,25 0,8	1,25 0,6	1,25 1,5	1,25 1,3	1,25 1,7	15,00 15,5	1,25 1,3	-27,8	
	Receita Total (R\$ mil)	63,0	Meta Real.	72,6 69,0	63,9 59,5	68,8 64,1	69,7 74,7	67,0 63,0	68,3 61,6	92,0 66,5	86,8 65,5	88,4 72,5	92,0 80,9	83,2 73,5	88,4 74,1	940,5 824,9	78,4 68,7	9,0	
	Custo Total (R\$ mil)	934	Meta Real.	948 944	1.083 1.081	1.365 1.263	880 1.209	1.160 1.177	1.263 1.318	953 1.219	899 1.154	894 1.231	1.033 1.109	1.479 1.613	1.218 1.083	13.175 14.402	1.098 1.200	28,5	
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	7,17	Meta Real.	6,63 6,50	8,66 8,65	10,11 9,34	6,42 7,91	8,85 8,88	9,43 10,10	5,27 8,74	5,26 8,00	5,14 8,00	5,71 6,53	9,02 10,46	7,00 6,99	- -	7,12 8,29	15,6	
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,47	Meta Real.	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,45	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	0,50 0,47	- -	0,50 0,47	-0,9	
ECONOMICIDADE	Taxa de cobertura plena (%)	6,7	Meta Real.	7,7 7,3	5,9 5,5	5,0 5,1	7,9 6,2	5,8 5,4	5,4 4,7	9,7 5,4	9,7 5,7	9,9 5,9	8,9 7,3	5,6 4,5	7,3 6,8	- -	7,4 5,7	-14,7	
	Taxa de Cobertura Operacional (%)	12,0	Meta Real.	15,0 14,8	10,1 12,6	7,5 8,0	16,1 11,2	11,2 8,9	11,2 7,9	19,2 9,0	20,5 9,7	21,1 9,9	16,5 12,3	10,8 7,0	15,6 13,1	- -	14,6 9,9	-17,4	
QUALIDADE	Regularidade (%)	80,9	Meta Real.	100,0 95,3	100,0 96,2	100,0 91,5	100,0 95,5	100,0 95,2	100,0 98,6	100,0 96,7	100,0 99,5	100,0 96,9	100,0 97,7	100,0 96,4	100,0 98,1	- -	100,0 96,4	19,2	
	Pontualidade (%)	81,3	Meta Real.	100,0 85,3	100,0 74,3	100,0 73,5	100,0 80,5	100,0 67,8	100,0 72,9	100,0 77,4	100,0 91,5	100,0 85,8	100,0 96,9	100,0 92,7	100,0 84,4	- -	100,0 82,2	1,1	

5.6 GLOSSÁRIO

CUSTO DA PRODUÇÃO (R\$)

Corresponde à soma dos custos com administração, manutenção e operação do sistema (materiais, serviços, diárias, passagens e despesas com locomoção, sentenças judiciais cíveis, pensões, indenizações e restituições e as obrigações tributárias e contributivas – COFINS, PASEP, CPMF, impostos, taxas etc.). Não inclui os custos com pessoal e encargos e benefícios (assistência ao trabalhador e REFER).

CUSTO DE PESSOAL (R\$)

Corresponde à soma dos custos com pessoal e encargos, benefícios (assistência ao trabalhador e REFER) e sentenças trabalhistas.

CUSTO OPERACIONAL (R\$)

Corresponde à soma dos custos de pessoal com os custos da produção.

EMPREGADOS EFETIVOS

Quantitativo de empregados enquadrados no Plano de Cargos e Salários da Companhia.

EMPREGADOS CONTRATADOS PARA CARGO DE CONFIANÇA

Profissionais contratados para o exercício de cargo de confiança. Os dirigentes da Companhia eleitos e não pertencentes ao quadro de empregados deverão ser enquadrados neste item.

MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Profissionais contratados, em caráter provisório, por intermédio de empresa terceirizadora de mão de obra, para desenvolver atividades inerentes às categorias funcionais constantes do PCS da Companhia.

FORÇA DE TRABALHO

É a soma dos empregados efetivos com os empregados contratados para cargo de confiança, os requisitados de outras empresas/órgãos e os de mão de obra terceirizada, menos os cedidos a outros órgãos, os afastados e os licenciados.

MÉDIA DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR DIA ÚTIL (TÍPICO)

Passageiros transportados nos dias úteis típicos do mês (2ª a 6ª feira, excluindo-se os feriados e os dias com demandas atípicas), dividido pelo número de dias considerados.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Passageiros pagantes ou não que efetivamente ingressaram no sistema. Não considerar valores estimados de evasão.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NOS DIAS ÚTEIS (TÍPICOS)

Passageiros transportados somente nos dias úteis típicos do mês. Não considerar sábados, domingos, feriados e dias úteis atípicos que sofreram a interferência de fenômenos aleatórios, como problemas técnicos ou operacionais no sistema, fatores climáticos, movimentos grevistas, etc.

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (km)

Quilometragem percorrida pela frota, nas viagens realizadas em operação comercial. Nos casos em que a composição seja formada por TUE acoplados, considerar a quilometragem percorrida pela composição. Não considerar trechos de manobras, deslocamentos para a manutenção e viagens de inspeção.

RECEITA OPERACIONAL OU RECEITA DE TRANSPORTES (R\$)

Corresponde à receita proveniente da venda de bilhetes exclusivos e de integração, bem como do vale-transporte, estudante e econômico, contabilizados no mês. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA NÃO-OPERACIONAL (R\$)

Corresponde à soma das receitas financeira, patrimonial, venda de sucata e diversas. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA PATRIMONIAL (R\$)

Considerar as receitas decorrentes das aplicações do patrimônio da Cia., tais como aluguéis de bens, arrendamentos, etc. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA PRÓPRIA (R\$)

Corresponde a soma das receitas operacional e não-operacional. (Fonte- Relatório Financeiro).

VIAGENS COM ATRASO (viagem)

Viagens realizadas com atraso superior a 5 minutos nos sistemas de, Natal, João Pessoa, Maceió, Salvador e Recife Linha Sul e superior a 2 minutos para os sistemas de Recife Linha Centro e Belo Horizonte, medidos na partida das estações terminais.

VIAGENS EXTRAS (viagem)

Viagens realizadas além da programação normal estipulada para o mês.

VIAGENS PROGRAMADAS (viagem)

Viagens programadas para a operação comercial durante o mês.

VIAGENS REALIZADAS (viagem)

Viagens efetivamente realizadas, com partida e chegada do trem com passageiros, na sua origem e destino, respectivamente.

CUSTO UNITÁRIO (R\$)

(custo total/passageiros transportados)

REGULARIDADE (%)

(viagens realizadas/viagens programadas) x 100

PONTUALIDADE (%)

(viagens no horário/viagens realizadas) x 100

TARIFA EFETIVA MÉDIA (R\$)

(receita de transporte/passageiros transportados)

TAXA DE COBERTURA ou TAXA DE COBERTURA PLENA (%)

[(receita operacional + receita patrimonial)/custo operacional] x 100

Obs.: apurada pela área de custos.

TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL (%)

[(receita operacional + receita patrimonial)/custo da produção] x 100

Obs.: apurada pela área de custos.

6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Em março de 2008 foi publicada a LOA 2008, que destinou à CBTU o montante de R\$976.785 mil. Com as alterações orçamentárias aprovadas no decorrer do exercício o orçamento aprovado e disponível, totalizou R\$998.863 e R\$910.912, respectivamente.

R\$mil

DESCRIÇÃO	Orçamento Aprovado (a)	Limite Orçamentário (b)	Variação % (b/a)
Despesas Correntes (1)	212.755	185.256	87
Investimentos (2)	413.709	353.258	85
- Projetos	18.586	5.250	28
- PPI-PAC	382.554	341.156	89
-Adequação dos Sist. à Acessib. Universal	5.000	4.366	87
- Reparelhamento Administrativo	7.569	2.486	33
SUBTOTAL (3) = (1 + 2)	626.464	538.514	86
Outras Despesas (4)	372.399	372.399	100
TOTAL (3 + 4)	998.863	910.913	91

(4) – Inclui despesas com a Remuneração de Pessoal, REFER, Sentenças Judiciais Trabalhistas e Cíveis, Pensões, Amortização e Juros/ Encargos da Dívida Interna e Externa.

6.2 LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

A disponibilização de limites orçamentários para o Orçamento de 2008 foi irregular e exigiu gestão intensiva da CBTU para sua obtenção praticamente ação por ação do Orçamento. Estão sendo adotados tipos diferentes de tratamento para a liberação dos limites orçamentários, que podem ser resumidos da seguinte forma geral:

Para as ações de investimento não incluídas no PAC, foi necessária atuação intensiva para a liberação dos limites orçamentários para empenho, de forma que estas disponibilizações, atendessem as necessidades da CBTU.

Para as ações de investimento incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a liberação dos recursos foi atendida de acordo com as solicitações encaminhadas ao Ministério das Cidades.

Para as Atividades também ocorreu contingenciamento orçamentário ao longo do exercício, o que gerou solicitações de liberação de limites orçamentários objetivando a sua preservação de sua execução regular.

No final do exercício, a disponibilização dos limites de empenho para as atividades e investimentos aprovados na LOA 2008 e para os créditos suplementares aprovados (em conformidade com o Decreto nº 6.439/2008) ocorreu quase integralmente.

Os créditos aprovados para a ação de Funcionamento dos Sistemas, incluindo o Reparelhamento administrativo no Anexo I, e para a ação de Gestão e Administração do Programa – GAP, aprovados em dezembro, não receberam autorização de limite orçamentário para empenho.

6.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

A CBTU, durante o exercício de 2008, atuou visando obter créditos adicionais para as ações que necessitavam destas suplementações para que os objetivos propostos fossem atingidos.

De acordo com o disposto na Portaria SOF/MP n.º 05, foram encaminhados pedidos de créditos adicionais nos prazos estabelecidos.

Além disso, por orientação da SOF/MP, foram apresentados pedidos especiais de crédito para as ações de Cumprimento de Sentenças Judiciais Trabalhistas e Cíveis, cujo valor aprovado na LOA 2008 se apresentava inferior ao necessário para o atendimento da ação.

Destacam-se algumas ações que exigiram especial atenção:

- As diferenças entre os valores estabelecidos no PL-LOA 2008 e os valores aprovados na LOA 2008 para as ações de Funcionamento dos Sistemas e para a ação de Gestão e Administração do Programa – GAP, foram significativas e não permitiam a execução eficiente das atividades programadas para o exercício. Após gestões intensivas da CBTU e do Ministério das Cidades, se viabilizou a aprovação, em novembro, de um crédito adicional no valor de R\$21.687.810,00 para a Ação de Funcionamento dos Sistemas. Posteriormente, no final de dezembro, foram aprovados créditos adicionais para o Funcionamento dos Sistemas (R\$21.961 mil) e para o GAP (R\$8.500 mil, destinado à mudança da Sede da CBTU), mas não foram autorizados limites orçamentários para estes créditos.

- Também foi necessária a obtenção de créditos adicionais para as ações Auxílio-Alimentação e Assistência Médica Odontológica, cujos valores aprovados na LOA ficaram abaixo das necessidades estimadas para o exercício. Esta solicitação foi atendida por meio de um crédito adicional autorizado em outubro, o qual permitiu a execução orçamentária adequada da ação.

Neste exercício foram aprovados créditos para as seguintes ações:

Ações de Investimento:

Salvador – Calçada/Paripe – PAC: R\$3.603.505,00;

Ações de Custeio:

Funcionamento dos Sistemas: R\$43.648.680,00;

Auxílio alimentação: R\$1.900.000,00;

Assistência Médica Odontológica: R\$700.000,00; e

Remuneração de Pessoal: R\$9.171.980,00.

Ações de Operações Especiais:

Contribuição à Previdência Privada – REFER: R\$24.505,00;

Cumprimento de Sentenças Judiciais Trabalhistas: R\$30.166.142,00; e

Cumprimento de Sentenças Judiciais Cíveis: R\$7.499.249,00.

Adicionalmente ao Orçamento aprovado para 2008, a CBTU foi designada para a gestão, por meio de destaques do Orçamento do Ministério das Cidades, das seguintes ações orçamentárias:

Ação: 15.122.0310.8785.0107 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – com o objetivo de atender às despesas da CBTU relativas à gestão e coordenação das ações incluídas no PA, no valor de R\$4.000.000,00;

Ação 15.451.0310.0B16.0101 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Crédito Extraordinário), destaque no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), com o objetivo de apoiar a recuperação da via permanente do Sistema de Trens Urbanos de Maceió/AL.

Ação 15.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Fonte 0100, PTRES 007623, no âmbito do Ministério das Cidades – destaque destinado à aquisição de copiadoras digitais (scanners) pelas Superintendências da CBTU, para a implantação do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do Sistema “Process” – de informatização jurídica – para o Ministério das Cidades, e também para a CBTU e para a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – Trensurb, no valor R\$15.000,00.

6.4 REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária exigiu ação intensiva da CBTU objetivando recompor o Orçamento de 2008, uma vez que as dotações inicialmente aprovadas na LOA se apresentaram num nível muito abaixo dos valores ideais para a execução das ações.

Para as Atividades ocorreu contingenciamento orçamentário ao longo do exercício, o que gerou diversas solicitações de liberação de limites orçamentários objetivando a sua execução regular. As liberações foram autorizadas em parcelas, de acordo com as solicitações encaminhadas ao Ministério, e apenas permitiam atender as necessidades imediatas da CBTU.

Em relação às ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as liberações de limite orçamentário foram atendidas de acordo com as solicitações encaminhadas ao Ministério das Cidades.

Do mesmo modo que as ações de Atividades, as ações de Investimento não incluídas no PAC também foram objeto de pedidos especiais de liberação de recursos da CBTU ao Ministério das Cidades para que ocorresse a sua disponibilização.

Deste modo e com a gestão da CBTU junto aos Ministérios das Cidades e do Planejamento (para as ações do PAC) a disponibilização dos limites de empenho para as atividades e investimentos aprovados na LOA 2008 ocorreu integralmente. A exceção foi o crédito suplementar aprovado no final do exercício para as ações de Funcionamento dos Sistemas e de Gestão e Administração do Programa - GAP, incluídos no PLN-066/2008 sancionado em 23 de dezembro, cujos limites orçamentários não foram autorizados.

Neste exercício a CBTU foi responsável também pela gestão dos seguintes destaques do orçamento do Ministério das Cidades:

Ação: 15.122.0310.8785.0107 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

O Ministério das Cidades aprovou a descentralização concedeu por meio de um destaque orçamentário parte desta dotação para a CBTU, no valor de R\$4.000.000,00, com o objetivo de atender às despesas da CBTU relativas à gestão e coordenação das ações incluídas no PAC.

Ação 15.451.0310.0B16.0101 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Crédito Extraordinário) – Ministério das Cidades.

Destaque no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), com o objetivo de apoiar a recuperação da via permanente do Sistema de Trens Urbanos de Maceió/AL.

Ação 15.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Fonte 0100, PTRES 007623, no âmbito do Ministério das Cidades.

O Ministério das Cidades descentralizou para a CBTU uma parcela de R\$15.000. O destino destes recursos é a aquisição de copiadoras digitais (scanners) pelas Superintendências da CBTU, para servir de equipamento de apoio visando a implantação do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do Sistema “Process” – de informatização jurídica – para o Ministério das Cidades, e também para a CBTU e para a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – Trensurb.

6.5 SÍNTESE ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE / PROJETO	LOA + CRÉDITOS 2008	LIMITE ORÇAMENTÁRIO (a)	VALORES LIQUIDADOS (b)	R\$1,00
				% LIQUIDADADO (b) / (a)
PESSOAL / REFER / BENEFÍCIOS	177.990.072	177.923.071	173.766.233	98
Remuneração de Pessoal	149.986.893	149.986.893	146.046.953	97
Refer	2.974.064	2.974.064	2.887.733	97
Auxílio Alimentação	16.241.445	16.241.445	16.231.528	100
Auxílio Transporte	1.981.650	1.914.649	1.811.539	95
Assistência Pré-Escolar	509.048	509.048	494.616	97
Assistência Médica e Odontológica	6.296.972	6.296.972	6.293.864	100
DIVIDA	106.296.216	106.296.216	80.831.106	76
Interna	29.833.216	29.833.216	28.960.670	97
Externa	76.463.000	76.463.000	51.870.436	68
DESPESAS CORRENTES	308.436.543	275.921.412	273.035.684	99
Gestão e Administração do Programa	21.271.102	11.521.933	11.421.206	99
Funcionamento dos Sistemas	149.035.640	126.269.678	125.044.155	99
Publicidade Utilidade Pública	98.610	98.610	25.143	25
Capacitação de Recursos Humanos	1.500.000	1.500.000	1.158.864	77
Sentenças Trabalhistas	40.166.142	40.166.142	40.005.768	100
Sentenças Cíveis	57.499.249	57.499.249	57.498.540	100
Pensões	15.476.000	15.476.000	14.492.208	94
Cump. das Obrig. Transferência de Salvador	12.389.800	12.389.800	12.389.800	100
Cump. das Obrig. Transferência de Fortaleza	11.000.000	11.000.000	11.000.000	100
INVESTIMENTOS	401.140.168	346.405.209	346.404.142	100
RECIFE (TIP-Timbi) (Rodoviária/Recife/Cabo)	90.000.000	90.000.000	89.999.202	100
BELO HORIZONTE (Eldorado - Vilarinho)	42.856.000	1.853.204	1.853.204	100
BELO HORIZONTE (Elaboração Linha 2)	1.750.000	-	-	-
FORTALEZA Trecho Sul - (V.Flores / J. Felipe)	104.559.495	104.163.500	104.163.500	100
FORTALEZA Trecho Oeste - (J.Felipe / Caucaia)	20.000.000	20.000.000	20.000.000	100
SALVADOR (Lapa - Pirajá)	108.180.000	108.180.000	108.180.000	100
SALVADOR (Calçada - Paripe)	16.958.505	16.958.505	16.958.505	100
NATAL	2.000.000	2.000.000	1.999.734	100
JOÃO PESSOA	1.500.000	1.500.000	1.499.997	100
MACEIÓ	1.750.000	1.750.000	1.750.000	100
BELO HORIZONTE (Correção e Vedação Faixa de Domínio - Barreio / Calafate)	11.586.168	-	-	-
ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	5.000.000	4.366.395	4.020.675	92
RECIFE	2.790.000	2.790.000	2.790.000	100
BELO HORIZONTE	1.055.000	651.804	407.332	62
NATAL	608.000	534.591	534.591	100
JOÃO PESSOA	90.000	90.000	88.835	99
MACEIÓ	369.000	300.000	199.917	67
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	88.000	-	-	-
TOTAL	998.862.999	910.912.303	878.057.841	96

DESTAQUES RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE MACEIÓ	190.000	190.000	190.000	100
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15.000	15.000	15.000	100
GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - PAC	4.000.000	4.000.000	3.404.111	85

DESTAQUES CONCEDIDOS AO MINISTÉRIO DAS CIDADES

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	375.000	375.000	375.000	100
FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS	130.000	130.000	130.000	100

6.5.1 CUSTEIO E DÍVIDA

Valores em R\$

DESCRIÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	APROVADO	-	149.986.893	149.986.893
	LIMITE	-	149.986.893	149.986.893
	REALIZADO	-	146.046.953	146.046.953
SENTENÇAS TRABALHISTAS	APROVADO	-	40.166.142	40.166.142
	LIMITE	-	40.166.142	40.166.142
	REALIZADO	-	40.005.768	40.005.768
MANUT. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS (1)	APROVADO	93.320.415	55.715.225	149.035.640
	LIMITE	92.276.348	36.993.331	129.269.678
	REALIZADO	91.869.479	33.174.676	125.044.155
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (1)	APROVADO	1.450.721	19.820.381	21.271.102
	LIMITE	907.369	10.614.564	11.521.933
	REALIZADO	907.368	10.513.838	11.421.206
CUMPRIM. OBRIG. DECORRENTES TRANSF. SIST. TRANSP. FERROVIÁRIO DESALVADOR	APROVADO	-	12.389.800	12.389.800
	LIMITE	-	12.389.800	12.389.800
	REALIZADO	-	12.389.800	12.389.800
CUMPRIM. OBRIG. DECORRENTES TRANSF. SIST. TRANSP. FERROVIÁRIO DE FORTALEZA	APROVADO	-	11.000.000	11.000.000
	LIMITE	-	11.000.000	11.000.000
	REALIZADO	-	11.000.000	11.000.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	APROVADO	-	1.500.000	1.500.000
	LIMITE	-	1.500.000	1.500.000
	REALIZADO	-	1.158.864	1.158.864
PUBLICIDADE UTILIDADE PÚBLICA	APROVADO	-	98.610	98.610
	LIMITE	-	98.610	98.610
	REALIZADO	-	25.143	25.143
SENTENÇAS CÍVEIS	APROVADO	-	57.499.249	57.499.249
	LIMITE	-	57.499.249	57.499.249
	REALIZADO	-	57.498.540	57.498.540
PENSÕES	APROVADO	-	16.476.000	16.476.000
	LIMITE	-	16.476.000	16.476.000
	REALIZADO	-	14.492.208	14.492.208
REFER	APROVADO	-	2.974.064	2.974.064
	LIMITE	-	2.974.064	2.974.064
	REALIZADO	-	2.887.733	2.887.733
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	APROVADO	-	25.025.115	25.025.115
	LIMITE	-	24.958.114	24.958.114
	REALIZADO	-	24.831.547	24.831.547
SERVIÇO DA DÍVIDA	APROVADO	-	106.296.216	106.296.216
	LIMITE	-	106.296.216	106.296.216
	REALIZADO	-	80.831.106	80.831.106
TOTAL	APROVADO	94.771.136	498.947.695	593.718.831
	LIMITE	93.183.717	470.952.983	564.136.699
	REALIZADO	92.776.847	434.856.177	527.633.023

Obs: (1) Inclui Reaparelhamento Administrativo.

6.5.2 INVESTIMENTO

		VALORES EM R\$				
DESCRIÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CP BIRD	BIRD	TOTAL
RECIFE (Cajueiro Seco - TIP/Timbi)	APROVADO	-	90.000.000	-	-	90.000.000
	PAC LIMITE	-	90.000.000	-	-	90.000.000
	PAC REALIZADO	-	89.999.202	-	-	89.999.202
B. HORIZONTE (Eldorado - Vilarinho)	APROVADO	-	42.856.000	-	-	42.856.000
	PAC LIMITE	-	1.853.204	-	-	1.853.204
	PAC REALIZADO	-	1.853.204	-	-	1.853.204
B. HORIZONTE (Barreiro - Calafate)	APROVADO	-	-	-	-	-
	LIMITE	-	-	-	-	-
	REALIZADO	-	-	-	-	-
B. HORIZONTE - Correção e Vedação da Faixa Calafate-Barreiro	APROVADO	-	11.586.168	-	-	11.586.168
	LIMITE	-	-	-	-	-
	REALIZADO	-	-	-	-	-
Elaboração Projeto Linha 2 de BH	APROVADO	-	1.750.000	-	-	1.750.000
	LIMITE	-	-	-	-	-
	REALIZADO	-	-	-	-	-
Apoio à Implantação FORTALEZA (Trecho Sul Vila das Flores / João Felipe)	APROVADO	-	104.559.495	-	-	104.559.495
	LIMITE	-	104.163.500	-	-	104.163.500
	PAC REALIZADO	-	104.163.500	-	-	104.163.500
Apoio à Modernização FORTALEZA (Trecho Oeste João Felipe/Caucaia)	APROVADO	-	-	-	20.000.000	20.000.000
	LIMITE	-	-	-	20.000.000	20.000.000
	PAC REALIZADO	-	-	-	20.000.000	20.000.000
SALVADOR (Lapa - Pirajá)	APROVADO	-	108.180.000	-	-	108.180.000
	PAC LIMITE	-	108.180.000	-	-	108.180.000
	PAC REALIZADO	-	108.180.000	-	-	108.180.000
SALVADOR (Calçada - Paripe)	APROVADO	-	16.958.505	-	-	16.958.505
	PAC LIMITE	-	16.958.505	-	-	16.958.505
	PAC REALIZADO	-	16.958.505	-	-	16.958.505
NATAL	APROVADO	-	2.000.000	-	-	2.000.000
	LIMITE	-	2.000.000	-	-	2.000.000
	REALIZADO	-	1.999.734	-	-	1.999.734
MACEIÓ	APROVADO	-	1.750.000	-	-	1.750.000
	LIMITE	-	1.750.000	-	-	1.750.000
	REALIZADO	-	1.750.000	-	-	1.750.000
JOÃO PESSOA	APROVADO	-	1.500.000	-	-	1.500.000
	LIMITE	-	1.500.000	-	-	1.500.000
	REALIZADO	-	1.499.997	-	-	1.499.997
Adequação à acessibilidade universal RECIFE	APROVADO	-	2.790.000	-	-	2.790.000
	LIMITE	-	2.790.000	-	-	2.790.000
	REALIZADO	-	2.790.000	-	-	2.790.000
Adequação à acessibilidade universal BELO HORIZONTE	APROVADO	-	1.055.000	-	-	1.055.000
	LIMITE	-	651.804	-	-	651.804
	REALIZADO	-	407.332	-	-	407.332
Adequação à acessibilidade universal NATAL	APROVADO	-	608.000	-	-	608.000
	LIMITE	-	534.591	-	-	534.591
	REALIZADO	-	534.591	-	-	534.591
Adequação à acessibilidade universal JOÃO PESSOA	APROVADO	-	90.000	-	-	90.000
	LIMITE	-	90.000	-	-	90.000
	REALIZADO	-	88.835	-	-	88.835
Adequação à acessibilidade universal MACEIÓ	APROVADO	-	369.000	-	-	369.000
	LIMITE	-	300.000	-	-	300.000
	REALIZADO	-	199.917	-	-	199.917
Adequação à acessibilidade universal PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	APROVADO	-	88.000	-	-	88.000
	LIMITE	-	-	-	-	-
	REALIZADO	-	-	-	-	-
TOTAL	APROVADO	-	386.140.168	-	20.000.000	406.140.168
	LIMITE	-	330.771.604	-	20.000.000	350.771.604
	REALIZADO	-	330.424.818	-	20.000.000	350.424.818

Apresenta-se a seguir uma análise da execução das principais ações de investimento, à luz das restrições orçamentárias:

RECIFE

Execução Orçamentária - Total

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CP BIRD	CONV.	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)	-	69.434	-	-	69.434
OUTROS CUSTEIOS (2)	40.106	29.037	-	12	69.155
INVESTIMENTOS (3)	37	92.909	-	-	92.946
TOTAL	40.143	191.380	-	12	231.535

OBS:

(1) Inclui Sentenças Trabalhistas e REFER

(2) Inclui Proteção ao Trabalhador, Sentenças Cíveis, Pensões, Capacitação e Publicidade Pública.

(3) Inclui Adequação à Acessibilidade Universal e Reparelhamento Administrativo

Execução Orçamentária – Projetos

Esta Ação foi incluída na proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007 com recursos previstos na época para conclusão até 2009, já considerando a reformulação de escopo (previsão de VLT de Cajueiro Seco/Cabo) e recuperação da Linha Centro, onde não foi contemplado pelo Projeto BIRD, e encontra-se em andamento.

A LOA/2008 aprovou R\$90,0 milhões, recursos compatíveis com os programados originalmente no acordo do PAC, para desenvolvimento de suas ações, neste ano. Destinaram-se a princípio, conforme Plano de Ação de janeiro/2008, para implantação dos terminais de integração de Cajueiro Seco, Prazeres, Tancredo Neves, Joana Bezerra, Largo da Paz e Aeroporto, com seus viários de entorno, os viários de entorno das estações Camaragibe, Porta Larga e Monte dos Guararapes, da implantação da estação Cosme e Damião, do viaduto da 9ª Travessa, aquisição e instalação de 8 (oito) escadas rolantes e 6 (seis) elevadores, implantação de sinalização automática na via, nos trens e no CCO, implantação de bilhetagem automática para integração com ônibus, e central telefônica para expansão da comunicação das estações das Linhas Sul e Centro com o CCO, início da aquisição de 07 (sete) VLT para operação do trecho Cajueiro Seco/Cabo e elaboração de projetos básicos e executivos para melhoria deste trecho, continuidade de intervenções na Linha Centro para melhoramento da via permanente, estações, terminais e oficinas, obras de artes especiais, trens e aquisição de suprimentos e melhoria em sistemas elétrico e eletrônico e na frota de veículos ferroviários e rodoviários de apoio; além de serviços de supervisão técnica.

Foi liberado até outubro o total da LOA para limite de empenho, sendo a primeira parcela de R\$10 milhões em 09/04/2008, e a última de R\$64,0 milhões em 31/10/2008, integralizando o total da LOA e que ficou comprometida com a aquisição dos 7 VLT para o trecho Cajueiro Seco/Cabo. Toda LOA foi empenhada até 31/12/2008, principalmente para atender a desapropriações, sinalização da Linha Sul, Aquisição de VLT (neste caso num total de R\$60,5 milhões) e recuperação da Linha Centro (revisão de Trens Unidades Elétricas - TUE, melhorias nas edificações operacionais, reaparelhamento de Oficina, via permanente e sistemas elétricos), estações e terminais, além de serviços de supervisão técnica. Conforme acordado com o MCID. R\$20,0 milhões dos recursos da LOA foram empenhados, para futuro repasse ao Governo do Estado, com previsão para janeiro/2009, para sua execução direta de parte do escopo programado no PAC. Coube à Secretaria de Transporte a dotação de R\$10,0 milhões, especificamente para construção do Complexo da 9ª Travessa, construção do viaduto, encontros e acessos e entornos do Terminal Cajueiro Seco. Coube à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco a dotação de R\$10,0 milhões, especificamente para construção dos

terminais de ônibus nas estações Joana Bezerra, Largo da Paz, Tancredo Neves, Aeroporto, Prazeres e Cajueiro Seco e seus e os sistemas viários de acesso às estações. Já foram liquidados R\$5,1 milhões, dos quais R\$1,7 milhão em dezembro e pagos R\$4,1 milhões.

Em função do volume grande de execução dos RAP e de atrasos em licitações no ano de 2008, a maior parcela de recurso da LOA, em torno de R\$85,9 milhões (incluindo os R\$20,0 milhões para transferência ao Estado) será postergada para RAP em 2009, com capacidade de impactar no avanço físico apenas naquele ano.

Foi liberado também em outubro/2008 no dia 20, parte do Limite Orçamentário para empenho na Ação 10T7, específica do Programa de Adequação à Acessibilidade Universal. Foram liberados nesta ocasião R\$2,04 milhões da LOA que totaliza R\$2,79 milhões. Em função de adequações que se fizeram necessárias nas programações e devido o curto prazo para realização das licitações, algumas Ações de Acessibilidade não tiveram capacidade para empenhar seu limite liberado. Desta forma viabilizou-se, em dezembro, a transferência de parte dos limites orçamentários para aplicação na unidade de Recife, integralizando o limite da LOA. Desta forma foram empenhados R\$2,79 milhões até 31/12/2008, para atender à contratação de implantação de equipamentos de comunicação visual, na Linha sul, sendo que os projetos para comunicação visual estão sendo desenvolvidos. Não foi possível efetivar liquidação de empenho até o final do exercício, ficando todo recurso da LOA postergado para restos a pagar em 2009.

As ações estão sendo desenvolvidas também com os recursos dos RAP 2006/2007. O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$106,8 milhões. O total dos recursos aprovados foi empenhado até o final do exercício, tendo sido liquidados R\$5,6 milhões, pagos R\$4,6 milhões, ficando R\$102,2 milhões inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), viabilizando gerar avanço físico efetivamente, apenas neste ano. Deste RAP/2007 foram cancelados, em 2008, R\$4,7 milhões, liquidados R\$44,2 milhões, dos quais R\$5,3 milhões em dezembro e pagos R\$43,3 milhões até este mês. Do RAP/2006, no total de R\$12,8 milhões, já considerando R\$1,8 milhão cancelado em 2008, foram liquidados R\$10,5 milhões e pagos R\$10,2 milhões até 31/12/2008. Foi postergada para 2009, praticamente a totalidade dos saldos destes RAP, num montante em torno de R\$56,8 milhões.

Como se trata de avanço físico para o Projeto como um todo, considerando os avanços físicos previstos e realizados pelos RAP e pelo recurso da LOA/2008, a meta para o ano foi prevista originalmente em 10,6%. Contudo, com as baixas realizações, fruto de frustrações de licitações e atrasos devidos ao cumprimento de determinações do TCU, só foi possível atingir um avanço de 6,8%.

Foi aprovada em novembro/2008 uma suplementação de R\$83,0 milhões para as Ações do PAC de Recife, destinada para atender a complementação da recuperação do trecho Cajueiro Seco / Cabo. Desta forma os recursos aprovados até então para o PAC perfazem um total de R\$392,3 milhões, elevando o valor atual do Projeto para R\$944,9 milhões. Esta suplementação é parte integrante da proposta da CBTU, em negociação junto ao governo Federal e Estadual, para complementação do PAC para expansão do sistema até SUAPE, com implantação de VLT, e introdução de melhorias no Projeto atual, para atingir a expectativa de aumento de demanda para 365 mil passageiros dia útil. Para tal, foram previstos mais R\$443,0 milhões (já inclusos a complementação da recuperação de Cajueiro Seco a Cabo), suplementação que contempla também a aquisição de mais 15 TUE e melhorias na Linha Centro. A CBTU sinalizou a necessidade de aquisição destes TUE para operarem exclusivamente na Linha Sul, permitindo que o sistema, a partir de então, possa atender a demanda esperada. Caso não sejam implantadas as melhorias citadas, o sistema de trens urbanos de Recife não atingirá toda sua capacidade, principalmente por não estar dotado de número adequado de trens.

O Governo do Estado, o Metrô do Recife (Metrorec), por meio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) assinaram em 19/12/2008 um protocolo, para a realização de estudos para a implantação de uma linha metroviária entre Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho, e o porto de SUAPE.

A proposta reviu, no início das negociações, o fluxo de recursos, considerando a conclusão do novo escopo citado até 2010. Já foi aceita também como parte das reivindicações da CBTU, a recuperação dos recursos da LOA/2006 (R\$9,6 milhões que não foram disponibilizados na ocasião) e dos recursos cancelados do RAP/2006 em 2007 e 2008 (R\$4,0 milhões), não desconsiderando o adiantamento que ocorreu em dezembro/2007 dos R\$8,4 milhões, transferidos do Projeto de BH. Desta forma o novo cronograma parcial já aprovado até outubro assumiu a seguinte distribuição, R\$108,4 milhões para 2007, R\$90,0 milhões para 2008 e R\$110,87 milhões para 2009. Contudo para atendimento pleno da proposta da CBTU, já considerando os R\$83,0 milhões suplementares já aprovados, será necessária uma revisão na programação dos recursos do PPA, a partir de 2009, inclusive, considerando que a LOA/2009 só aprovou para este ano R\$88,7 milhões.

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades justificadas, na época, para aplicação de recursos de R\$288,88 milhões em consonância com a programação que estava sendo negociada para ampliação do PAC. O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$110,9 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, após alterações no Congresso Nacional, aprovou o montante de R\$88,7 milhões para esta Ação neste ano.

As intervenções/valores (R\$1,58 milhão) do Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU) foram retiradas da Ação do PAC de Projeto do Metrô de Recife a partir de julho/2007. Passaram a ser atendidos através de Ação da Secretaria de Mobilidade, específica do GAP do PAC, através de Destaque especial para o orçamento da CBTU. Foi empenhado na sua totalidade, liquidado e pago R\$0,4 milhão, até dezembro/2007, ficando transferido para 2008 como RAP/2007 o total de R\$1,16 milhão, liquidados e pago até dezembro/2008. Em junho foi empenhado mais R\$0,49 milhão, também para amparar despesas com o PDTU de Recife (TA nº 4), e foi pago praticamente na sua totalidade até o final do exercício. Esta suplementação foi respaldada pelo crédito extraordinário da Ação do GAP do PAC liberado em 16/04/2008 pela MP nº 424, ainda sob gestão da SPOA/MCID e transferido ao orçamento da CBTU também por Destaque.

R\$mil

Trecho	Aprovado Final	Disponível Final	Realizado Final
TIP-Timbi e Rodoviária – Recife-Cabo	90.000	90.000	89.999

BELO HORIZONTE

Execução Orçamentária - Total

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CP BIRD	CONV.	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)	-	50.956	-	-	50.956
OUTROS CUSTEIOS (2)	39.236	16.968	-	61	56.265
INVESTIMENTOS (3)	140	2.602	-	-	2.742
TOTAL	39.376	70.529	-	61	109.966

OBS: (1) Inclui Sentenças Trabalhistas e REFER

(2) Inclui Prot. Trabalhador, Sentenças Cíveis, Pensões, Capacitação e Publicidade Publica.

(3) Inclui Adequação à Acessibilidade Universal e Reparelhamento Administrativo

Execução Orçamentária – Projeto

Eldorado - Vilarinho

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007, complementando com aporte de R\$18,9 milhões as intervenções acordadas no PPI/2005, objetivando concluir até 2007 o pactuado neste contexto. As ações do PAC continuaram em andamento em 2008 com aplicação de recursos inscritos em Restos a Pagar (RAP). O total dos recursos para o PAC destinou-se naquela ocasião, principalmente à complementação da implantação do terminal de Vilarinho, incluindo rabicho de estacionamento; aquisição de sobressalentes complementares dos sistemas de sinalização; aquisição de equipamentos para reparagem de oficina/apoio na via; fornecimento de equipamentos complementares para as estações e terminais; ampliação de bilhetagem automática (bloqueios eletrônicos); recuperação de 2 TUE acidentados e modernização do sistema de freios dos trens, entre outros. Nesta concepção, o escopo do Projeto encontra-se praticamente concluído e a linha operando comercialmente. Faltaram apenas algumas complementações, foram postergadas para 2008 com recursos inscritos em RAP. O objetivo principal, desta etapa do PAC foi de encerrar a implantação da Linha 1, focada na construção da Estação de Integração do Vilarinho, sem o shopping, observando que as obras do rabicho de estacionamento não foram iniciadas por impossibilidade de contratação da empresa vencedora da licitação em 2007.

O trecho Eldorado/Vilarinho, que continua transportando em média 150 mil passageiros dia útil, estará capacitado ao final da implantação das intervenções citadas para transportar no máximo 188 mil passageiros considerando os horários de pico. Contudo tem possibilidade, e busca a meta de transportar em média 235 mil passageiros dia, com até 251 mil nos horários de pico. A linha 1 vem batendo recordes de passageiros transportados. Visando melhorar o atendimento, aumentou a frota para 21 trens e diminuiu os intervalos entre as composições. Contudo, para atender o aumento da demanda, é necessária a aprovação da proposta da CBTU para complementação do PAC introduzindo melhorias no sistema, visando atender esta expectativa de aumento de demanda para Linha 1, contemplando a aquisição de mais 10 Trens Unidade Elétricos (TUE); execução de melhorias operacionais; aquisição de equipamentos para manutenção e construção da estação Nova Rodoviária. Para tal, foram previstos recursos adicionais em torno de R\$170,50 milhões de 2008 a 2010. As intervenções a serem executadas com este valor não foram consideradas nos percentuais de avanço físico apresentados neste relatório (aguardando aprovação da proposta orçamentária e escopo para as adequações). A proposta pretendeu também recuperar os R\$4,4 milhões cancelados da LOA/2007 (transferidos para Recife naquele ano), para concluir as obras civis do estacionamento de trens no terminal de Vilarinho (Rabicho de Vilarinho - já incluído no PAC),

que não foram viabilizadas em 2007. Desta forma o total necessário para concluir a Ação perfaz um montante em torno de R\$174,9 milhões.

Já visando estas metas, a pedido do Governo de Minas, foram aprovados no PPA/2008-2011 (Lei 11653 de 7/04/2008), R\$136,9 milhões, referentes à maior parcela dos valores em negociação, sendo R\$46,9 milhões para 2008 (Ratificado na LOA aprovada para este ano).

De modo a não acarretar descontinuidade nas intervenções do PAC e possibilitar o início das obras do rabicho de estacionamento do terminal de Vilarinho, a CBTU solicitou a liberação dos R\$4,4 milhões, compromissados com esta intervenção. O Limite para Empenho deste pedido foi liberado em 11/04/2008. Contudo não pode ser empenhado na sua totalidade por depender da contratação da empresa que executará as obras (necessidade de cumprimento a determinações do TCU postergou a conclusão do processo de licitação). Desta forma, devido o grande número de indefinições, foram cancelados em 15/12/2008, através da FITA SOF ESB 1119, R\$4,0 milhões dos recursos da LOA, e convertido, conforme Portaria SOF n.º 83 de 24/12/2008, o identificador de resultado primário do saldo (R\$42,85 milhões) de RP-3 (PAC) para RP-2, para disponibilizar valor equivalente para outras Ações do PAC.

Desta forma as ações em andamento foram desenvolvidas principalmente com os recursos dos RAP 2005 e 2007. Neste contexto os percentuais de controle de avanço físico apresentados (Meta e Realizado) ainda preservaram os referenciais do pactuado pelo PAC até o momento para completar suas intervenções, ou seja, considerando por enquanto apenas as influências dos RAP e do saldo de R\$4,4 milhões, cancelados em 2007.

Ainda neste contexto, as principais realizações que foram previstas originalmente, em janeiro/2008 para este ano foram:

- 100% da implantação da sinalização no CCO e aquisição dos sobressalentes recomendados.
- 100% da instalação do Vídeo Wall do STO no CCO
- Conclusão de 100% do Terminal de Vilarinho: obras civis, comunicação visual, sinalização rodoviária, Circuito Fechado de TV (CFTV), sonorização, cronometria, etc.
- 100% da complementação do Terminal de Eldorado, com construção do castelo d'água, do prédio 1 A e lojas.
- 80% das obras civis do rabicho (estacionamento de trens) em Vilarinho.

Alerta-se que em função do grande volume de RAP em aplicação, e de não ter-se viabilizado a contratação dos serviços do Rabicho de Vilarinho, não foi possível converter em empenho os R\$4,4 milhões destacados para este fim, fato que exerceu grande influência no não cumprimento da meta física para neste ano.

A pedido da CBTU, visando otimizar o saldo de limite para empenho existente (RP3) e a necessidade premente para recuperação do recalque do solo na região da estação Calafate, na Linha 1 (contrato não pode ser assinado devido a não liberação dos recursos específicos na LOA/2008), foi aprovado pelo MCID/MP em 05/12/2008 a suplementação de R\$1,3 milhão de recursos para o PAC de BH, especificamente para atender o objeto citado.

Desta forma, da LOA/2008 (que, com as adequações efetivadas até o final do exercício, totalizou R\$42,85 milhões), só foi possível empenhar R\$1,85 milhão em serviços de consultoria (assistência técnica e projetos do estacionamento de Vilarinho), telecomunicações (Cartões de interface OTN – transmissão ótica) e, na sua maior parcela, para recuperação do recalque do solo em Calafate. Foi liquidado até 31/12/2008 apenas R\$0,26 milhão, em telecomunicações e consultoria. Desta forma, não houve avanço físico considerável com estes recursos. O saldo do limite impossibilitado de aplicação nesta Ação foi remanejado pelo MCID, em favor de outras Ações do PAC.

Foi liberado também em outubro/2008 no dia 20, parte do Limite Orçamentário para empenho na Ação 10T3, específica do Programa de Adequação à Acessibilidade Universal. Foi liberado nesta ocasião R\$0,8 milhão da LOA que totaliza R\$1,1 milhão. Em função de adequações que se fizeram necessárias nas programações e devido o curto prazo para realização das

licitações, não houve capacidade para empenhar todo limite liberado. Desta forma viabilizou-se, em dezembro, a transferência de parte dos limites orçamentários para aplicação na unidade de Recife e de Natal. Desta forma foram empenhados apenas R\$0,4 milhão até 31/12/2008, para atender à contratação de obras para adequações à acessibilidade nas Estações Eldorado, Carlos Prates, Santa Efigênia, Santa Tereza, Horto Florestal, Central, Vilarinho e no Terminal de Ônibus Eldorado. Não foi possível efetivar liquidação de empenho até o final do exercício, ficando o total do empenho postergado para restos a pagar em 2009.

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades justificadas, na época, para aplicação de recursos de R\$82,2 milhões em consonância com a programação que estava sendo negociada para ampliação do PAC. O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$83,2 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, após alterações no Congresso Nacional, retificou para R\$66,6 milhões o valor desta Ação neste ano. Contudo, a programação do PPA deverá ser revisada a partir de 2009, visto que a proposta para complementação do PAC ainda não foi aprovada até 31/12/2008, e a LOA não pôde ser liberada na sua totalidade por falta de definição da utilização dos recursos (negociação de proposta).

O orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$14,6 milhões e foi empenhado até o final do exercício praticamente na sua totalidade. Foram liquidados R\$6,18 milhões, pagos R\$6,15 milhões, ficando R\$8,4 milhões inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), só podendo gerar avanço físico efetivamente neste ano. Deste RAP/2007 foi cancelado em 2008 R\$0,4 milhões e foram liquidados e pagos R\$5,5 milhões até dezembro/2008, sendo R\$0,5 milhão neste mês. O saldo deste RAP continua sendo postergado para 2009 (RAP/2008), com capacidade de implementar avanço físico somente neste ano. Somados aos recursos do PAC em 2007, tiveram execução também os valores de RAP/2005 e RAP/2006, para complementação das programações não efetivadas nestes anos, sendo que o RAP/2006 (R\$5,07 milhões) foi totalmente liquidado e pago até 31/12/2007. Do RAP/2005 postergado para 2007 (R\$17,1 milhões), foram liquidados R\$13,4 milhões e pagos R\$13,1 milhões até dezembro/2007 e postergado ainda para aplicação em 2008 o saldo de R\$4,0 milhões. Destacando que, originalmente foi previsto atender as intervenções de fornecimento e montagem de prensa para eixamento de rodas e remanescentes da implantação da sinalização de São Gabriel Vilarinho. Deste total foram cancelados em 2008 R\$0,94 milhão e liquidados e pagos R\$1,36 milhão até dezembro. O saldo comprometido com sobressalentes de componentes importados para o sistema de sinalização, que foi embarcado em dezembro/2008, também será postergado para 2009. Fato que, juntamente com a paralisação do contrato da prensa, por não cumprimento do objeto pela contratada, afetou também o alcance da meta física prevista para 2008.

Barreiro - Calafate

Esta Ação foi incluída na proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007 prevendo na ocasião a necessidade de aplicação de R\$167,4 milhões de 2007 até 2009, considerando um aporte inicial para 2007 no valor de R\$23,0 milhões. Não houve evolução desta Ação.

Com a programação destes recursos previa-se a retomada das obras reduzindo o escopo, visando implantar apenas uma primeira fase no trecho Barreiro/Calafate, realizando obras civis de infra-estrutura, com desapropriações, vedação da faixa, contenção das encostas, transposições ferroviárias (prioridade para ligação do bairro Tereza Cristina ao Cemitério Colina e do bairro Vista Alegre – trincheira Benjamin Flores), remanejamento das linhas de carga da FCA e MRS Logística e o desenvolvimento dos projetos executivos do ramal Calafate/Barreiro e das linhas do metro subterrâneo (Linha 2 e Linha 3), que possibilitariam definir traçado, material rodante e tipo de obras físicas. O desenvolvimento destes projetos é parte integrante do Programa CBTU/BIRD delineando a rede de linhas de metrô da região metropolitana do sistema de Belo Horizonte. Esta proposta incluía também o aproveitamento do que já foi executado com a continuidade da Estação Amazonas e a implantação da Estação de

integração do metrô com a nova rodoviária (estação entroncamento Nova Rodoviária), comum às linhas 1 e 2, antes prevista no contrato BIRD da Linha 1, além do monitoramento ambiental.

O ramal Barreiro/Calafate tem uma demanda prevista de 100 mil passageiros dia útil, quando houver a ligação com a área hospitalar (previsão de continuidade do Projeto da Linha 2). Sem ligação com a área central de Belo Horizonte a capacidade da linha 1 – Eldorado/Vilarinho de absorver passageiros do ramal Calafate Barreiro é muito pequena.

A partir de julho/2007, a SPI/MP, decidiu separar a Ação de Barreiro Calafate em duas distintas, sendo uma apenas para elaboração de projetos da Linha 2 (excluindo a execução do projeto da Linha 3), identificada como (Elaboração de Projetos da Linha 2 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – BH), e a outra para implantação da infra estrutura, identificada como (Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate), com a exclusão da elaboração dos projetos e da estação Entroncamento.

O Orçamento aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em apenas R\$4,0 milhões, contemplando apenas a Ação de projetos da Linha 2. Este valor foi cancelado em dezembro e transferido também para a Ação do PAC de Recife. Não foi liberado nenhum recurso para Ação de Correção e Vedação da Faixa.

O PPA/2008-2011 (Lei 11653 de 7/04/2008), contemplou a Ação base da Linha 2 do STU de BH (Correção e Vedação) apenas com Limite para 2008 de R\$11,6 milhões (ratificando a LOA/2008 Lei nº11.647, de 24/03/2008) e o restante dos recursos do PAC foram repassados para a programação da Ação da Linha 1 - Eldorado-Vilarinho. A nova Ação, criada em 2007 para "Elaboração do Projeto da Linha 2 do STU de BH", foi contemplada apenas com R\$1,8 milhão para 2008 na LOA e no PPA, insuficiente para dar continuidade ao contrato em vigência e renegociação do novo escopo. Desta forma, embora a partir de janeiro/2008, em decisão na Sala de Situação dos Metrôs, tenha sido decidido que o Projeto do Trecho Barreiro/Calafate ficará excluído do Programa para o período de 2008/2011, e considerando que houve aprovação de recursos na LOA/2008, a CBTU propôs em abril, à época da elaboração da fase qualitativa do PPA-2008/2011, específica para a Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009, a continuidade da Ação, independente da mesma fazer parte ou não do PAC. O objetivo foi de continuar com a Ação de projetos da Linha 2 e incluir uma Ação específica de desenvolvimento dos projetos da Linha 3, visando concluir os projetos em 2009. Propôs também a continuidade da Ação de Correção e Vedação da Faixa de Domínio, com redução de escopo, excluindo os projetos das Linhas 2 e 3 e a estação Amazonas. Desta forma o novo valor desta Ação passaria na época a compor um total de R\$193,46 milhões, para concluir o novo escopo até 2010 com o saldo de R\$135,5 milhões, já considerando os R\$11,6 milhões que foram aprovados em 2008.

Embora esta proposta na fase qualitativa (SIGPLAN) tenha sido negada em junho/2008 pelo Ministério do Planejamento/SPI, a CBTU apresentou esta proposição, em julho/2008 ao MCID, prevendo as necessidades justificadas de aplicação de recursos para 2009 de R\$6,3 milhões para a Ação dos projetos da Linha 2, R\$4,4 milhões para a Ação dos projetos da Linha 3 e R\$50,4 milhões para continuidade da Ação de Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, não contemplou as Ações da Linha 2 e 3 e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, ratificou esta decisão, não liberando nenhum recurso para 2009.

Por recomendação do MCID, quanto à necessidade para suprir os empenhos no início do exercício de 2008 para as Ações de Investimento da CBTU, a empresa solicitou em 16/01/2008, o valor de R\$1,8 milhão para atender à Ação de Elaboração de Projetos da linha 2, visando, para caso não fosse possível dar continuidade nos projetos, pelo menos viabilizasse o cumprimento de compromissos de produção já realizada com o contrato que estava vigente em 2007. Ainda assim, não houve nenhuma liberação de limite para empenho com os recursos do orçamento da LOA/2008.

R\$mil

Trecho	Aprovado Final	Disponível Final	Realizado Final
Eldorado – Vilarinho	42.856	1.853	1.853
Calafate – Barreiro	11.586	-	-
TOTAL	54.442	1.853	1.853

SALVADOR

Execução Orçamentária - Total

DESCRIÇÃO	R\$mil				
	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CP BIRD	BIRD	TOTAL
OBRIGAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (1)	-	13.129	-	-	13.129
OUTROS CUSTEIOS (2)	-	140	-	-	140
INVESTIMENTOS	-	125.139	-	-	125.139
TOTAL	-	138.408	-	-	138.408

OBS: (1) Inclui Pessoal, Proteção ao Trabalhador e Sentenças Trabalhistas

(2) Sentenças Cíveis e Pensões.

Execução Orçamentária – Projeto

Lapa – Pirajá

Esta Ação foi incluída na proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007 com recursos previstos para conclusão até 2010, e encontra-se em desenvolvimento. Restabelece o escopo original, reduzido quando do PPI/2005, para implantação da totalidade desta etapa do Metrô de Salvador, de Lapa até Pirajá.

Com a implantação da integralidade do Projeto, o novo sistema, do Metrô Lapa a Pirajá, estará ao final do empreendimento capacitado a transportar 200 mil passageiros. Na concepção do Projeto com o PAC, está incluso também a aquisição de 12 Trens Unidades Elétricas (TUE), das quais 6 unidades são compromisso do Estado, em fase de fabricação, já tendo sido entregue à CTS 3 trens em novembro de 2008. O Estado participou também com a contrapartida de R\$65,1 milhões, já tendo sido totalmente aportada até 2006 e já aplicada no Projeto.

Foi assinado em 30/11/2007 o convênio do PAC (nº 04/2007/P) entre a União e o estado da Bahia, com vigência até 31/12/2010. Foi considerado neste convênio o valor de R\$488,8 milhões como total atual de compromisso do PAC. Em 05/12/2007 foi assinado com a CTS o convênio nº 06/2007/DT para operacionalização da implantação do acordado.

O projeto do metrô de Salvador vem sendo auditado permanentemente pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União, nas ações desenvolvidas pela CTS e pela CBTU, no processo de co-gestão sob as regras da Instrução Normativa nº. 01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A LOA/2008 aprovou R\$108,2 milhões, recursos compatíveis com as ações programadas originalmente no acordo do PAC, para desenvolvimento no exercício de 2008. Estes recursos destinavam-se principalmente à conclusão do trecho Lapa/Acesso Norte, para permitir a operação do sistema, nesse trecho, no início de 2009 e para retomada da implantação dos 6 km finais do trecho Acesso Norte/Lapa, com desapropriações, continuidade das obras das estações e serviços de gerenciamento e supervisão técnica. São objeto ainda do Projeto a construção do pátio auxiliar de manutenção de trens, PAM, recebimento dos primeiros TUE fornecidos pelo Estado, início do fornecimento e montagem dos sistemas de energia, rede aérea e sinalização, e conclusão dos estudos para licitação da concessão da operação do sistema do metrô.

As ações estão sendo desenvolvidas até o momento com os recursos dos RAP 2006/2007. Em 28/05/2008, foi liberado o limite orçamentário de R\$108,2 milhões correspondendo à integralidade da LOA/2008, que foi totalmente empenhado pela CBTU no final de maio. Não houve liquidação com estes recursos até dezembro, não tendo sido transferida nenhuma parcela desta LOA para a CTS, uma vez que não houve demanda dos mesmos pelo Projeto, devido ao emprego dos RAP e a reduzida velocidade de implantação da obra pela CTS, não

contribuindo, portanto com avanço físico, até este período. O recurso previsto para 2008 foi totalmente inscrito em “restos a pagar” (RAP/2008) para execução em 2009, com capacidade de impactar no avanço físico apenas naquele ano. A CBTU vem insistindo junto a CTS, para que esta apresente uma nova programação de desembolso dos recursos, em função do atual ritmo de implantação física do Projeto, que necessita se adaptar às determinações dos Acórdãos do TCU. Aguarda-se para meados de janeiro/2009 a emissão pela CTS de um novo cronograma para a implantação do Metrô de Salvador.

- Destacam-se a seguir os principais fatos que influenciaram num baixo desempenho do Projeto no exercício:

- Necessidade da CTS se adequar as determinações de Acórdãos do TCU, impondo correções em Editais que estavam em elaboração para contratação de serviços e fornecimentos, impossibilitando a publicação dos mesmos e retardando os processos licitatórios, como por exemplo, de elevadores, escadas rolantes e sistema de ventilação do trecho subterrâneo;

- Necessidade de se entender corretamente as decisões proferidas pelo TCU para ajustes e correções de procedimentos utilizados pela CTS no gerenciamento dos contratos em andamento;

- Períodos de baixa execução do contrato SA-01 do Consórcio METROSAL (TURNKEY), tendo a contratada como exclusiva responsável, verificados entre os meses de janeiro a março e novembro a dezembro de 2008, em função das necessárias adequações do contrato às determinações do TCU;

- Inexistência, por todo o exercício, de um cronograma confiável de implantação do Projeto, causando deficiência no gerenciamento do mesmo por parte da CTS;

- Não houve problema de recursos financeiros para o Projeto no exercício;

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades de aplicação de recursos de R\$101,4 milhões conforme programado pelo PAC na ocasião. Este valor foi preservado no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, após alterações no Congresso Nacional, ratificou o montante de R\$91,2 milhões para esta Ação neste ano. Ainda assim, devido à situação do Projeto, com os recursos de 2008 transferidos para RAP em 2009, deve-se acompanhar o andamento do mesmo nos primeiros meses deste ano, avaliando a real necessidade dos recursos para empenho neste exercício.

O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$56,1 milhões. O Limite foi autorizado em 07/12/2007, o orçamento foi totalmente empenhado e liquidado até o final do exercício e os recursos ficaram inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), e foram totalmente liquidados e transferidos para CTS em fevereiro/2008, só podendo gerar avanço físico efetivamente neste ano. O RAP/2006 que foi postergado para 2007 (R\$119,64 milhões) foi totalmente repassado para a CTS até o final de 2007, reduzido da perda cambial de R\$17,7 milhões, e continua restando a prestação de contas das duas últimas remessas (4ª e 5ª parcelas) no valor de R\$83,4 milhões, referente aos recursos transferidos do convênio 09/2005/DT.

Observa-se que no PPA/2008-2011 (Lei 11.653) aprovado em 7/04/2008 foram ratificados os recursos da União fixados no PL-PPA/2008-2011 para o Projeto do METRÔ – Lapa/Pirajá, contemplando-o com a recuperação dos recursos que foram perdidos do orçamento de 2006 (R\$29 milhões), prevendo para o período de 2008/2011 um total de R\$432,7 milhões, conforme previsto originalmente no PAC, porem postergando sua conclusão para 2011, disponibilizando os R\$29 milhões neste ano. Salientamos que o PAC, prevê a conclusão da Ação em 2010.

Já foi informado pela CBTU na Sala de Situações que a CTS vem indicando que existe um déficit em torno de R\$190,0 milhões para viabilizar a conclusão do escopo do projeto do Metrô de Salvador, não tendo ocorrido até o momento o fechamento desse número nem a identificação das fontes para sustentar esses custos adicionais. Também não foram apresentadas as justificativas pertinentes pela CTS. A indefinição da CTS quanto à execução

do Tramo II, Acesso Norte/Pirajá, impõe um impacto negativo ao Projeto, devendo postergar sua conclusão dentro dos prazos previstos inicialmente.

Calçada – Paripe

Esta Ação foi incluída na proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado a partir de janeiro/2007 prevendo naquela ocasião a aplicação dos R\$26,7 milhões de recursos suplementares para conclusão até 2008, e encontra-se em desenvolvimento. Restabelece o escopo original, reduzido quando do PPI/2005, para implantação da Modernização do Trem do Subúrbio de Salvador.

Com a implantação da integralidade do Projeto, o novo sistema, estará ao final da modernização capacitado a transportar 40 mil passageiros.

Foi assinado em 30/11/2007 o convênio do PAC (nº 04/2007/P) entre a União e o estado da Bahia, com vigência até 31/12/2010. Foi considerado neste convênio o saldo de recurso do PAC, para concluir a Ação de Calçada/Paripe e a continuidade do subsídio. Foi assinado em 5/12/2007 o convênio operacional, com a CTS, nº 05/2007/DT e o Termo Aditivo nº 02 ao convênio operacional anterior (nº 10/2005/DT), estendendo sua vigência até junho/2008, visando a conclusão dos serviços de modernização. Em virtude da expiração deste prazo, foi assinado, em 20/06/2008, novo termo aditivo (TA-03), prorrogando o convênio 10 até dezembro/2008.

Na concepção do Projeto com o PAC, foi previsto também o subsídio para manter a operação do sistema até 2008 num total de R\$18,7 milhões, a ser liberado em 3 parcelas semestrais. Sendo que a primeira no valor de R\$6,4 milhões liberada como Crédito Extraordinário em 2007, teve limite autorizado em 18/12/2007 e foi totalmente empenhada e transferida para CTS. Foi aprovado em 16/04/2008 através da MP/424 o Crédito Extraordinário de R\$12,4 milhões (saldo), para atender especificamente os compromissos da Ação de Cumprimento de Obrigações em 2008. Foi implantado no SIAFI em 29/04/2008 o limite de R\$6,2 milhões referente à parcela do primeiro semestre, tendo sido totalmente empenhado e transferido para a CTS neste mês. Em 28/05/2008, através da fita SOF 0303, foi liberado o saldo de R\$6,2 milhões como limite compromissado para o segundo semestre. Este valor foi empenhado até o final maio, contudo foi transferido parcialmente em 05/12/2008, com retenção cautelar de R\$1,0 milhão, até que sejam sanados problemas de aplicação indevida, com pessoal não originário da STU/SAL. As prestações de contas vêm sendo realizadas normalmente, já tendo sido efetuada integralmente a da primeira remessa, que respaldou o envio da última. A prefeitura de Salvador está pleiteando junto ao MCID a prorrogação do convênio que repassa os recursos para o subsídio à operação do sistema de trens do subúrbio da cidade, até 31/12/2010, com previsão de suplementação de mais R\$21,8 milhões, considerando que os recursos existentes só garantirão a sua operação plena até março/2009 e que as obras de modernização do mesmo ainda não estão concluídas. A prefeitura alega também, que os valores atuais das tarifas são muito baixos e que somente após a conclusão das obras de reabilitação será possível criar condições para redução dos subsídios em níveis possíveis de serem assumidos pela mesma.

A LOA/2008 aprovou R\$13,3 milhões, recursos compatíveis com os programados originalmente no acordo do PAC, para desenvolvimento de suas ações, neste ano. Destinaram-se originalmente, principalmente à conclusão dos serviços e fornecimentos, com intervenções na via permanente (substituição de dormentes, trilhos, fixações e melhoramento de drenagem), recuperação e adequação das estações restantes, material rodante com a recuperação de mais 3 TUE, recuperação dos sistemas de energia e rede aérea (com intervenções em pontos críticos e melhoria do sistema de licenciamento de trens) e substituição da ponte São João.

As ações estão sendo desenvolvidas com os recursos dos RAP 2005 e 2007. Em 28/05/2008, foi liberado o limite orçamentário de R\$13,3 milhões correspondendo à integralidade da LOA/2008, que foi totalmente empenhado até o final de maio. Não houve liquidação com estes recursos até 31/12/2008, não tendo sido transferido nenhuma parcela desta LOA para a CTS, não tendo contribuído, portanto, com avanço físico neste ano. O recurso ficará totalmente

inscrito em restos a pagar de 2008, para sua aplicação em 2009, só podendo contribuir com avanço físico neste ano.

O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$13,4 milhões. O Limite foi autorizado em 07/12/2007, o orçamento foi totalmente empenhado e liquidado até o final do exercício e os recursos ficaram inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), e foram totalmente transferidos para CTS em fevereiro/2008, só podendo gerar avanço físico efetivamente neste ano. O RAP/2005 (R\$9,91 milhões), que foi postergado para 2007 não pode ser repassado para CTS até o final daquele exercício, por depender de prestação de contas complementares de recursos já encaminhados em 2006. Estes atrasos comprometeram muito o repasse do saldo deste RAP/2005 e a aplicação do restante do orçamento de 2005, já transferido, acarretando perda em torno de R\$3,6 milhões (sendo R\$1,6 milhão do RAP) do saldo da conta do financiamento externo, pelo mesmo problema de variação cambial, já citado no caso de Lapa/Pirajá. Desta forma ficou postergado do RAP/2005 (Crédito Extraordinário) o saldo de apenas R\$8,3 milhões para aplicação em 2008, também só podendo gerar avanço físico efetivamente neste ano. Este valor de RAP foi transferido à CTS em setembro/2008, concluindo assim, as remessas programadas para o convênio 010/2005/DT.

A meta física que foi prevista no início de 2008, para este ano, referia-se a Ação como um todo, incluindo os avanços imputados com os recursos da LOA e dos RAP. Desta forma totalizou 27%, contudo devido aos atrasos em repasses de recursos e na execução dos serviços, conforme já citado, só foi possível atingir 14%.

O baixo desempenho do Projeto no exercício foi devido a três principais fatos relevantes:

- Dificuldades encontradas para o fornecimento de trilhos (importados) e fabricação de dormentes pela contratada, paralisando por um período a recuperação da via permanente;
- Necessidade de aprofundamento dos estudos de estabilidade da meso e infraestrutura da ponte São João, com o objetivo de se determinar uma solução técnica adequada e segura, comprometida com os custos estimados para recuperação da ponte, o que paralisou os serviços;
- Redução significativa dos serviços que deveriam ser realizados pela contratada da recuperação do sistema, nos meses de novembro e dezembro de 2008, por decisão unilateral da mesma, sob alegação da necessidade de realinhamento de preços do contrato, sem que, no entanto, a CTS e a mesma tenham até o momento chegado a um entendimento, para que seja possível submeter uma proposição para análise da CBTU;
- Não houve problema de recursos financeiros para o Projeto no exercício;

Observa-se que no PPA/2008-2011 (Lei 11.653) aprovado em 7/04/2008 foram ratificados os recursos da União fixados no PL-PPA/2008-2011 para o Projeto do Trem do Subúrbio – Calçada/Paripe, conforme previsto no PAC, prevendo seu encerramento em 2008 com R\$13,4 milhões, porém, sem contemplar a reposição da parte do orçamento perdida de 2005. Desta forma por ocasião do primeiro prazo para solicitação de crédito suplementar em abril/2008, foi solicitado os R\$3,6 milhões, buscando reconstituir o volume de recursos para cumprir o pactuado no PAC. Este crédito foi aprovado através de Decreto em 31/07/2008, contemplando o cancelamento do mesmo valor no empreendimento de Fortaleza - Linha Sul, e foi empenhado em agosto/2008. Desta forma a LOA/2008 passou para R\$16,96 milhões, e como já citado, virou RAP/2008.

R\$mil

Trecho	Aprovado Final	Disponível Final	Realizado Final
Lapa – Pirajá	108.180	108.180	108.180
Calçada - Paripe	16.958	16.958	16.958
TOTAL	125.138	125.138	125.138

FORTALEZA

Execução Orçamentária - Total

DESCRIÇÃO	R\$mil				
	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	BIRD	JBIC	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRANSFERÊNCIA (1)	-	11.000	-	-	11.000
OUTROS CUSTEIOS (2)	-	475	-	-	475
INVESTIMENTOS	-	104.163	20.000	-	124.163
TOTAL	-	115.638	20.000	-	135.638

OBS.: (1) Inclui Pessoal, Proteção ao trabalhador e Sentenças Trabalhistas.

(2) Sentenças Cíveis e Pensões

Execução Orçamentária – Projeto

Linha Sul

Foram transferidos R\$11,0 milhões para o METROFOR em abril, referente ao Crédito Extraordinário liberado em 16/04/2008 através da MP/424, para atender especificamente os compromissos da Ação de Cumprimento de Obrigações em 2008, decorrentes da Transferência do Sistema.

Em 28/05/2008, foi liberado o limite orçamentário de R\$104,2 milhões da LOA/2008, atendendo especificamente o programado no PAC para este ano, totalmente empenhado até o final de maio. Não houve liquidação com estes recursos até dezembro, não tendo sido transferida nenhuma parcela desta LOA para o METROFOR até então, sendo totalmente postergados para restos a pagar em 2009 (RAP/2008). Desta forma não houve contribuição com estes recursos na evolução física prevista para 2008, podendo implementá-la somente a partir de 2009.

O Orçamento total aprovado para o ano de 2007, com as alterações ocorridas até dezembro totalizou R\$66,9 milhões. Este recurso foi totalmente empenhado até o final do exercício, e inscrito em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), podendo gerar avanço físico apenas neste ano, sendo que apenas R\$38,3 milhões puderam ser liquidados e remetidos ao METROFOR, até 31/12/2008. Do RAP/2006 postergado para 2007 (R\$63,9 milhões), R\$34,0 milhões foram repassados para o METROFOR até o final do exercício 2007 e a diferença de R\$29,9 milhões, inscrita como RAP para 2008, foi repassada para o METROFOR em janeiro de 2008. Os valores transferidos referem-se a 4ª remessa de recursos da União, justificada após aprovação da 21ª Prestação de Contas, que complementou a comprovação de utilização dos valores referentes à 2ª remessa (seguindo o procedimento de envio após a prestação de contas da penúltima parcela já enviada, estabelecido na IN nº 01/97).

O total repassado, até dezembro/2008, referente ao PPI/PAC, foi de R\$202,3 milhões, o que corresponde a 4 (quatro) remessas, conforme Cronograma de Remessas estabelecido no TA-03 ao Convênio 007-2005/DT.

De recursos do Estado do Ceará, até dezembro/2008, foram repassados e aplicados R\$44,4 milhões.

A remessa da 5ª parcela é condicionada à prestação de contas de aplicação dos recursos da 3ª parcela. Após a 34ª Prestação de Contas (relativa ao período de 10/Nov a 05/Dez/2008), que complementou a comprovação de utilização dos valores referentes à 3ª remessa (União – R\$55,2 milhões e Estado – R\$14,9 milhões), o METROFOR ficou apto a receber a 5ª remessa de recursos, no valor de R\$44,4 milhões, que implica na utilização do saldo do RAP 2007 (R\$28,6 milhões) e de parte do orçamento de 2008 (R\$15,8 milhões).

Registra-se, novamente, que a comprovação de aplicação da parcela da União atingiu cifra superior à necessidade estabelecida. Entretanto, o montante de contrapartida previsto, somente foi integralizado e comprovado na Prestação de Contas nº 34, apresentada pelo METROFOR, em 09/dezembro/2008, indicando a dificuldade do Governo do Estado para disponibilizar os recursos. De fato, até outubro/2008, o Estado só havia repassado ao METROFOR o montante de R\$3,9 milhões e conseguiu efetivar a complementação dos recursos necessários ao recebimento da 5ª Remessa somente na última semana de novembro/2008.

Considerando a última Prestação de Contas apresentada pelo METROFOR (34ª), verifica-se que já foi comprovada também a utilização de R\$52,4 milhões, dos R\$68,2 milhões de recursos da 4ª remessa da União. Foi comprovada, também, a utilização de R\$2,5 milhões dos R\$7,9 milhões referentes a 5ª remessa da contrapartida do Estado (R\$44,3 milhões).

A CBTU apresentou ao MCID, em julho/2008, a Proposta Orçamentária para 2009, indicando as necessidades de aplicação dos recursos de R\$362,3 milhões, para as ações do PAC. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$125,6 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, após alterações no Congresso Nacional, ratificou o montante de R\$100,5 milhões para esta Ação neste ano.

O Projeto de Fortaleza Linha Sul foi contemplado no PPA/2008-2011 (Lei 11.653), aprovado em 07/04/2008, com a recuperação dos recursos perdidos em 2006 (R\$39,9 milhões, reduzidos do RAP/2005 – acordado no PPI e que faz parte do total necessário à realização do Projeto), aprovando o valor indicado, até então, para o total da Ação com o incremento do PAC, ainda sem considerar a suplementação negociada em 2007 (R\$79,2 milhões). Desta forma este fixou para o período de 2008/2011 o total de R\$476,7 milhões, prorrogando o prazo até 2011 com R\$36,6 milhões para este ano. Observa-se que devido a efetivação da LOA/2007 em R\$66,9 milhões, correspondendo exatamente ao pactuado para aquele ano no PAC e da LOA/2008, registrada neste PPA em R\$154,2 milhões, R\$50 milhões superior ao programado originalmente, a aprovação do novo valor na LOA/2009 e a necessidade de readequação dos recursos suplementares, para atender a meta do PAC para concluir esta Ação em 2010, o PPA 2008/2011 precisa ser revisado e um novo cronograma deve ser firmado:

Com os valores conhecidos até então,

- R\$104.163.500,00 → orçamento total estabelecido pelo PAC para o ano de 2008;
- R\$100.482.700,00 → orçamento total aprovado na LOA/2009;
- R\$301.276.204,50 → orçamento total (saldo) a ser reprogramado e negociado para o ano de 2010.

Ressalta-se que ainda dentro deste contexto de valores estabelecidos até então, será necessária a recuperação de mais R\$1,2 milhão cancelados do RAP/2005 em 2007 devido a variação cambial e de 4,7 milhões devolvidos pelo METROFOR por ocasião do fechamento das contas do Acordo de Empréstimo com o JBIC, que não estão considerados nesta proposta.

Linha Oeste

A implantação desta Ação é amparada por Acordo de Empréstimo, firmado entre a União e o Banco Mundial – BIRD. Em 28/03/2008 foi aprovada pelo Banco Mundial a prorrogação deste acordo para 30/09/2010. A Portaria 29, de 10/07/2008, promoveu a reversão dos recursos da LOA/2008, liberada erradamente na fonte do Tesouro, para a fonte apropriada do BIRD (0148), para possibilitar o atendimento da programação do PAC na fonte correta, efetivando-se, neste mês, o empenho destes recursos na sua totalidade.

O orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro, montou em R\$10,0 milhões. Este recurso foi totalmente empenhado até o final do exercício, e inscrito em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), possibilitando gerar avanço físico apenas neste ano, contudo não foi possível efetuar liquidação / transferência com estes recursos até 31/12/2008. Do RAP/2006 postergado para 2007 (R\$39,8 milhões), R\$24,2 milhões foram

repassados nas 2ª e 3ª remessas para o METROFOR, até o final do exercício. Da diferença de R\$15,6 milhões, que ficou inscrita como RAP para 2008, R\$4,5 milhões foram transferidos em setembro/2008 (referentes à 4ª remessa de recursos, viabilizada com a comprovação da aplicação dos recursos relativos à 2ª remessa - R\$5,5 milhões), permanecendo, ainda, disponível do RAP 2006 o montante de R\$11,1 milhões. Os saldos destes RAP ficaram postergados para 2009, afetando no avanço físico apenas a partir deste ano.

Em 28/05/2008, foi liberado o limite orçamentário de R\$20,0 milhões correspondendo a integralidade da LOA/2008, em consonância com o programado no PAC para este ano.

A meta para o ano foi prevista originalmente em 51,76%, sendo o realizado registrado, neste caso, referente apenas ao implementado até o momento com os recursos do RAP/2006, alcançando um avanço de 22,55% no exercício de 2008 e de 24,68% acumulado até dezembro/2008. Em função do volume grande de execução dos RAP e de procedimentos que restringem o repasse de recursos por depender de prestação de contas pelo METROFOR e do aporte da contrapartida do Estado, haverá a postergação, também, de todo o recurso da LOA 2008 para RAP em 2009, com capacidade de impactar no avanço físico apenas neste ano.

O total repassado da parcela da União (com financiamento do BIRD), até dezembro/2008, referente ao PPI/PAC, passa a ser, então, de R\$28,9 milhões e o repassado da contrapartida do Estado foi de R\$2,9 milhões, que neste caso corresponde a 29,46% dos R\$10,0 milhões previstos, restando um saldo a ser repassado de R\$7,0 milhões.

R\$mil

Trecho	Aprovado Final	Disponível Final	Realizado Final
Vila das Flores – João Felipe - Trecho Sul	104.559	104.163	104.163
João Felipe – Caucaia - Trecho Oeste	20.000	20.000	20.000
TOTAL	124.559	124.163	124.163

NATAL

Execução Orçamentária

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CONVÊNIO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)	-	8.085	-	8.085
OUTROS CUSTEIOS (2)	4.137	2.362	11	6.510
INVESTIMENTOS (3)	358	2.649	-	3.007
TOTAL	4.495	13.096	11	17.602

OBS.: (1) Inclui Sentenças Trabalhistas e REFER

(2) Inclui Prot. Trabalhador, Sentenças Cíveis, Pensões, Capacitação e Publicidade Publica.

(3) Inclui Adequação à Acessibilidade Universal e Reaparelhamento Administrativo

A LOA/2008 aprovou R\$2,0 milhões para aplicação nas ações de Recuperação do sistema de Natal neste ano. Por ocasião do primeiro prazo para solicitação de crédito suplementar em maio/2008, foi solicitado o valor de R\$8,6 milhões, buscando, reconstituir parte da programação prevista evitando maior degradação do sistema. Este crédito não foi aprovado pelo MCID/SOF/MP.

Foi liberado em outubro/2008 o restante da LOA para empenho, no valor de R\$0,6 milhão, complementar à primeira liberação efetivada em julho. A LOA foi totalmente empenhada até 31/12/2008, compromissada com a continuidade de fornecimento de materiais para recuperação de parte dos pontos críticos da via permanente e na recuperação de PN; aquisição de veículo para apoio da recuperação da VP; recuperação de locomotivas e motores de tração; recuperação de estações e recuperação de oficina. Deste total foi liquidado e pago R\$0,19 milhão, sendo R\$0,04 milhão em oficina e R\$0,15 milhão em recuperação de estações. O saldo, em torno de R\$1,8 milhão ficará inscrito em restos a pagar em 2009 (RAP/2008).

A maioria das ações foi desenvolvida em 2008 com os recursos do RAP2007.

O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro, montou em R\$4,2 milhões. O total dos recursos aprovados foi empenhado até o final do exercício, tendo sido liquidados e pagos aproximadamente R\$1,3 milhão, ficando R\$2,9 milhões inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), destacando-se todo recurso do Crédito que só foi liberado em dezembro/2007, só gerando avanço físico efetivamente neste ano. Estes recursos destinaram-se principalmente a dar continuidade em aquisição de dormentes e fixações de trilhos TR-37, provisão de material, peças e equipamentos para recuperação de locomotiva, recuperação de carros de passageiros e na continuidade da modernização de passagens de nível (PN). Deste RAP/2007, foi cancelado R\$0,09 milhão e liquidado e pago R\$1,9 milhão até dezembro/2008, sendo R\$0,1 milhão neste mês. O saldo deste RAP (em torno de R\$0,87 milhão), ainda será postergado para aplicação em 2009, só podendo influenciar no avanço físico a partir desta data.

O saldo do RAP/2006 postergado para 2008 foi cancelado devido o encerramento do contrato de fornecimento de trilhos TR-45, com a Aço Paraná Comércio de Aço e Ferro LTDA, que não cumpriu o objeto. Desta forma a meta física para 2008 foi revisada, desconsiderando a influência que seria implementada com a aquisição dos trilhos.

Foi liberado também em outubro/2008 no dia 20, parte do Limite Orçamentário para empenho na Ação 10T6, específica do Programa de Adequação à Acessibilidade Universal. Foi liberado nesta ocasião R\$0,4 milhão da LOA que totaliza R\$0,61 milhão. Em função de adequações que se fizeram necessárias nas programações e devido o curto prazo para realização das licitações, algumas Ações de Acessibilidade não tiveram capacidade para empenhar seu limite liberado. Desta forma viabilizou-se, a transferência para Natal, de parte dos limites orçamentários disponíveis nas unidades de João Pessoa e BH. Foi empenhado R\$0,53 milhão

até 31/12/2008, para atender os serviços contratados especificamente para reforma e construção das adequações das estações. Não foi possível efetivar liquidação de empenho até o final do exercício, ficando todo recurso postergado para restos a pagar em 2009. A LOA/2009 aprovou R\$0,25 milhão para continuidade desta Ação do Programa de Acessibilidade, neste ano.

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades justificadas, na época, para aplicação de recursos de R\$13,8 milhões para continuar com uma recuperação adequada do sistema. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$4,5 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, ratificou este valor.

JOÃO PESSOA

Execução Orçamentária

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CONVÊNIO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)		4.083	-	4.083
OUTROS CUSTEIOS (2)	3.755	2.387	4	6.146
INVESTIMENTOS (3)	40	1.814	-	1.854
TOTAL	3.795	8.284	4	12.083

OBS: (1) Inclui Sentenças Trabalhistas e REFER

(2) Inclui Prot. Trabalhador, Sentenças Cíveis, Pensões, Capacitação e Publicidade Publica.

(3) Inclui Adequação à Acessibilidade Universal e Reparelhamento Administrativo

A LOA/2008 aprovou R\$1,5 milhão para aplicação nas ações de Recuperação do sistema de João Pessoa. Por ocasião do primeiro prazo para solicitação de crédito suplementar em maio/2008, foi solicitado o valor de R\$5,8 milhões, buscando, reconstituir parte da programação prevista evitando maior degradação do sistema. Este crédito não foi aprovado pelo MCID/SOF/MP.

Foi liberado em outubro/2008 o restante da LOA para empenho, no valor de R\$1,1 milhão, complementar à primeira liberação efetivada em julho. A LOA foi totalmente empenhada até 31/12/2008, comprometida com a continuidade da recuperação de mais pontos críticos da Via Permanente (principalmente com aquisição de dormentes de concreto, fixações e brita e para a construção da estação de Manguinhos. Deste total foi liquidado e pago R\$0,8 milhão, sendo R\$0,27 milhão na aquisição de materiais e R\$0,43 milhão nos trabalhos de recuperação da V. P. e R\$0,06 milhão na construção da estação. O saldo, em torno de R\$0,7 milhão ficará inscrito em restos a pagar em 2009 (RAP/2008).

A maioria das ações foi desenvolvida em 2008 com os recursos do RAP2007.

O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$4,1 milhões. O total dos recursos aprovado foi empenhado até o final do exercício, tendo sido liquidados e pagos aproximadamente R\$1,0 milhão, ficando R\$3,1 milhões inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), destacando-se todo recurso do Crédito que só foi liberado em dezembro, só gerando avanço físico efetivamente neste ano. Estes recursos destinam-se principalmente a dar continuidade em aquisição de dormentes de concreto e fixações de trilhos TR-37, provisão de material (rodas) para os carros de passageiros em recuperação, recuperação e adequação de estações e de carros de passageiros e na conclusão da construção de 1 estação, do total de duas, iniciadas em 2007. Deste RAP/2007 foi cancelado R\$0,13 milhão, liquidados e pagos R\$2,97 milhões até dezembro/2008.

O saldo do RAP/2006, postergado para 2008, foi cancelado devido o encerramento do contrato de fornecimento de trilhos TR-45, com a Aço Paraná Comércio de Aço e Ferro LTDA, que não cumpriu o objeto. Desta forma a meta física para 2008 foi revisada, desconsiderando a influência que seria implementada com a aquisição dos trilhos.

Foi liberado também, em 20/10/2008, o Limite Orçamentário do total da LOA, R\$0,09 milhão, para empenho na Ação 10T4, específica do Programa de Adequação à Acessibilidade Universal. Foi empenhado praticamente tudo (R\$0,08 milhão) até 31/12/2008, para atender as obras de Adequações à Acessibilidade nas Estações de Santa Rita, Ilha do Bispo, Renascer e Várzea Nova, cuja contratação ocorreu em 16/12/2008. Não foi possível efetivar liquidação de empenho até o final do exercício, ficando todo recurso postergado para restos a pagar em 2009. O saldo de limite que não foi possível empenhar

(R\$0,01 milhão) foi transferido para complementar à necessidade da unidade de Natal. A LOA/2009 aprovou R\$0,07 milhão para continuidade desta Ação do Programa de Acessibilidade, neste ano.

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades justificadas, na época, para aplicação de recursos de R\$15,7 milhões para continuar com uma recuperação adequada do sistema. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$4,0 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, ratificou este valor.

MACEIÓ

Execução Orçamentária

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CONVÊNIO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)	-	5.964	-	5.964
OUTROS CUSTEIOS (2)	3.865	3.811	10	7.686
INVESTIMENTOS (3)	185	2.156	-	2.341
TOTAL	4.050	11.931	10	15.991

OBS.: (1) Inclui Sentenças Trabalhistas e REFER

(2) Inclui Prot. Trabalhador, Sentenças Cíveis, Pensões, Capacitação e Publicidade Publica.

(3) Inclui Adequação à Acessibilidade Universal e Reparelhamento Administrativo

A LOA/2008 aprovou R\$1,8 milhão para aplicação nas ações de Recuperação do sistema de Maceió neste ano. Por ocasião do primeiro prazo para solicitação de crédito suplementar em maio/2008, foi solicitado o valor de R\$7,1 milhões, buscando reconstituir parte da programação prevista evitando maior degradação do sistema. Este crédito não foi aprovado pelo MCID/SOF/MP.

Foi liberado em outubro/2008 o restante da LOA para empenho, no valor de R\$0,31 milhão, complementar à primeira liberação efetivada em julho. A LOA foi totalmente empenhada até 31/12/2008, compromissada com a continuidade de aquisição de materiais e dos serviços de recuperação de via permanente, de recuperação e adequação de 02 carros de passageiros para, junto com a locomotiva a vapor, atender ao Projeto Trens Turístico Cultural, revisão de locomotivas e melhorias nas edificações operacionais e continuidade da recuperação da estação Satuba. Do total empenhado, foi liquidado R\$1,6 milhão do qual R\$0,7 milhão neste mês e pago R\$1,3 milhão. Foram liquidados R\$0,3 milhão em recuperação de locomotiva, R\$0,8 milhão em materiais e serviços de via, R\$0,43 milhão em recuperação de edificações e R\$0,07 milhão em carros de passageiros turísticos. O saldo, em torno de R\$0,5 milhão ficará inscrito em restos a pagar em 2009 (RAP/2008).

A maioria das ações foi desenvolvida em 2008 com os recursos do RAP2007.

O Orçamento total aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em R\$3,9 milhões e foi empenhado até o final do exercício praticamente na sua totalidade. Foi liquidado R\$1,5 milhão e pago aproximadamente R\$1,4 milhão, ficando R\$2,5 milhões inscritos em Restos a Pagar em 2008 (RAP/2007), sendo que do Crédito, liberado apenas em dezembro, praticamente ficou a totalidade, só podendo gerar avanço físico efetivamente neste ano. Estes recursos destinaram-se principalmente para aquisição de mais trilhos e dar continuidade na recuperação da via permanente, com ênfase na aquisição de dormentes e pregos de linha, e na aquisição também de rodas ferroviárias. Deste RAP/2007 foi cancelado R\$0,14 milhão, liquidados e pagos R\$2,4 milhões até dezembro/2008. O saldo deste RAP (em torno de R\$0,02 milhão), ainda será postergado para aplicação em 2009, só podendo influenciar no avanço físico a partir desta data.

A parcela do RAP/2006 postergado para 2008, referente a fornecimento de trilhos TR-45, foi cancelada devido o encerramento do contrato com a Aço Paraná Comércio de Aço e Ferro LTDA, que não cumpriu o objeto. Desta forma a meta física para 2008 foi revisada, desconsiderando a influência que seria implementada com a aquisição dos trilhos. O saldo deste RAP, que não foi liquidado até novembro/2008 (R\$0,03 milhões), refere-se à parcela de locomotiva e obras civis, também deverá ser cancelado, não sendo postergado para 2009.

Foi liberado também em outubro/2008 no dia 20, parte do Limite Orçamentário para empenho na Ação 10T5, específica do Programa de Adequação à Acessibilidade Universal. Foi liberado

nesta ocasião R\$0,3 milhão da LOA que totaliza R\$0,37 milhão. Foi empenhado até 31/12/2008, R\$0,09 milhão para elaboração de projetos de adequação de acessibilidade para as estações, cujo contrato foi assinado em 04/12/2008 com a empresa SECCAL Engenharia e Serviços LTDA. Foi empenhado também R\$0,11 milhão, comprometido com os serviços de Adequações dos banheiros das Estações, Fernão Velho, Rio Largo, Bebedouro, Satuba e Gustavo Paiva, para portadores de necessidades especiais. Não foi possível efetivar liquidação dos empenhos até o final do exercício, ficando todo recurso postergado para restos a pagar em 2009. O saldo de limite que não foi possível empenhar (R\$0,1 milhão) foi transferido para complementar a necessidade da unidade de Recife. A LOA/2009 aprovou R\$0,4 milhão para continuidade desta Ação do Programa de Acessibilidade, neste ano.

A CBTU apresentou em julho/2008 ao MCID, a Proposta Orçamentária de 2009, indicando as necessidades justificadas, na época, para aplicação de recursos de R\$23,6 milhões para continuar com uma recuperação adequada do sistema, baseado no escopo deste Programa. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2009 (PL-038/2008), aprovado em 18/12/2008, contemplava o Projeto com R\$33,0 milhões e a LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, ampliou este valor para R\$60,2 milhões, para aplicação em 2009, buscando a aprovação do Projeto de Modernização do sistema de Maceió, com implantação de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Observa-se também que no PPA/2008-2011 (Lei 11.653) aprovado em 07/04/2008, o sistema de Maceió só foi contemplado com a continuidade da Ação de Recuperação, ratificando o orçamento de R\$1,8 milhão fixado no PLOA/2008 (PLN nº 030/2007) para 2008 e fixando R\$2,0 milhões para 2009. Naquela ocasião, foi aprovado o valor indicado até então para o total da mesma (R\$37 milhões), e prevendo para o período de 2008/2011 o saldo de R\$24,0 milhões, com previsão de término em 2011. Da forma que foi concebido, os créditos suplementares aprovados para 2007 não foram levados em conta neste ano e para 2008 e 2009 foram preservados os mesmos níveis de recursos (insuficientes) que vêm sendo liberados nos últimos exercícios. Desta forma, será necessário rever a programação do PPA, de preferência, aproveitando a sinalização de maiores recursos previsto para 2009 na LOA aprovada (superior ao saldo atual dos recursos aprovados para concluir o Programa de Recuperação), para revertermos a Ação de Recuperação para Projeto de Modernização e incluir a nova Ação no PAC, mais abrangente e indicada, visando tornar o sistema de trens de passageiros estruturador de um novo plano de transportes para a região urbana, tornando-o mais eficiente e aproveitando sua potencialidade de transporte de massa. Ou caso não se consiga viabilizar efetivamente a Modernização, pelo menos fazer uma reavaliação do escopo e recursos para cumprir uma Recuperação adequada (esta necessidade de novos recursos vem se elevando a cada ano com a agregação de novas ações corretivas, devido ao continuado processo de degradação, que é maior que as recuperações executadas), e reprogramarmos nossas intervenções, buscando compatibilizar com os recursos já aprovados na LOA/2009.

SÃO PAULO - SP

Linha 2 (Verde) – Vila Madalena-Oratório/Tatuapé com a implantação do Trecho Alto do Ipiranga – Vila Prudente.

Foram descentralizados em 27/12/2007, do orçamento do Ministério das Cidades, R\$270,0 milhões através de Destaque em favor da Unidade Gestora da CBTU, por intermédio da Ação de “Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios - Implantação de Trecho da Linha 02 do Metrô de São Paulo – SP”.

A CBTU ficou com o atributo de gerenciar/controlar e fiscalizar a aplicação adequada do recurso. Para tal, foi assinado, em 28/12/2007, o convênio 008-2007/DT, entre a CBTU e a Companhia do Metropolitano de São Paulo S/A – METRÔ, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM.

O recurso aprovado foi liberado em 27/12/2007, empenhado na sua totalidade até o final do exercício e foi repassado para 2008, como recursos inscritos em Restos a Pagar.

As liberações financeiras (transferências) deveriam ocorrer conforme estabelecido no cronograma de desembolso integrante do instrumento de convênio, que previu a 1ª parcela de R\$189 milhões para janeiro/2008; a 2ª de R\$40,5 milhões após 90 dias e a 3ª de R\$40,5 milhões após comprovação de prestação de contas da 1ª parcela. Por falta de disponibilização de limite financeiro, a primeira remessa só foi liquidada e transferida em março. A segunda parcela de desembolso foi encaminhada no final de julho/2008 acompanhada de carta 005-2008/Gestor, ressaltando que a 1ª prestação de contas só será aprovada se o Governo do Estado efetuar o depósito de contrapartida conforme estabelecido no plano de trabalho e corrigido com o índice de poupança, acompanhando as datas de depósito da CBTU, conforme IN 001/97 da STN. O governo do Estado já regularizou seus aportes de contrapartida, contudo a transferência do saldo (3ª parcela) dos recursos ainda não pode ser viabilizada porque o METRÔ não comprovou a prestação de contas da totalidade da 1ª parcela até este período.

Observa-se que CBTU vem procedendo às análises das prestações de contas parciais, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo, referente às parcelas dos recursos já transferidos. A CBTU vem acompanhando as obras do METRÔ com visitas a cada 60 dias e orientando àquela empresa quanto às adequações e melhores formas de apresentação destas contas. A aprovação da 1ª prestação de contas deverá ser realizada em fevereiro/2008, posterior a visita dos técnicos da CBTU ao Metrô de SP. Sendo assim, a CBTU poderá encaminhar a 3ª e última parcela de recursos no valor de R\$40,5 milhões, e aguardar a prestação de contas final.

Foi assinado em 23/12/2008 o Termo Aditivo – TA 01 ao convênio 008-2007/DT, viabilizando as adequações do cronograma de execução do plano de trabalho, que foi estendido até 30/06/2008.

BRASÍLIA – DF

0E28.0062 - Trecho Taguatinga – Ceilândia do Sistema Metropolitano de Brasília

Após conclusão do objeto do convênio, ocorreram alguns saldos em razão de redução de escopo, nas frentes de serviço de obras civis, como a alteração no processo executivo de proteção dos taludes no viaduto, devido a redução da área de proteção em cimento projetado e aumento na área de proteção em grama. Também ocorreu redução do comprimento dos muros de proteção de via em New Jersey.

Com isso o Metrô-DF solicitou a CBTU, que o saldo existente de R\$111,8 mil fosse remanejado para a frente de serviço na Estação 25 (Ceilândia Centro), para permitir a conclusão dos serviços de acabamentos e urbanização, parte integrada do escopo do convênio, tendo em vista que o montante dos serviços executados superou o orçamento previsto.

Desta forma foi assinado em 19/08/2008 um novo aditivo ao convênio (TA 2), prorrogando o prazo até dezembro/2008 e alterando o plano de trabalho para viabilizar a utilização do saldo citado.

A CBTU aprovou a prestação de conta dos recursos repassados, incluindo o saldo de R\$111,8 mil. O convênio nº 002/2007 foi encerramento em 30/12/2008. Restando apenas a aprovação da última prestação de contas, apresentada pela Companhia do Metrô de Brasília em 12/12/2008, em análise na CBTU, e que é referente aos rendimentos das aplicações financeiras.

RIO DE JANEIRO – RJ

0E28.0101 - Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, trecho Araribóia –Guaxindiba.

Foi descentralizada em 19/12/2007, do orçamento do Ministério das Cidades, dotação no valor de R\$5.000.000,00 através de Destaque em favor da Unidade Gestora da CBTU, por intermédio da ação 15.453.9989.0E28.0101 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios, com o objetivo de apoiar o Projeto de implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro.

Foi liberado/autorizado o Limite em dezembro/2007 no valor total aprovado. Contudo não foi possível seu empenho por impossibilidade de assinatura de convênio, devido a pendências por parte do Estado.

Em 23/01/2008 foi reaberto Crédito Extraordinário equivalente aos R\$5,0 milhões cancelados em 2007, conforme Decreto publicado no DOU, em favor do MCidades, para continuidade ao apoio à Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio. O limite foi autorizado em 15/02/2008. Foi assinado em 12/05/2008 o convênio nº 001-2008/DT, firmado com a Secretaria de Transporte do Estado do Rio - SETRANS, viabilizando o Empenho, que foi efetivado até o final de maio.

Este convênio, no valor R\$7,1 milhões (R\$5,0 milhões da União e R\$2,1 do Estado) e prazo até junho/2009, foi constituído para viabilizar o cumprimento do seguinte objeto:

- Mobilização, estudos e execução de parte dos levantamentos topográficos, geológicos e geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas para o projeto, RN, marcos topográficos, identificação de áreas invadidas e delimitação de áreas de bota fora e jazidas do Lote 2 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro;
- Elaboração dos Projetos Executivos, entre as estações Barreto – Araribóia, para: traçado alternativo da via permanente, que passará entre o limite da área do caminho Niemeyer e o Terminal Rodoviário João Goulart, onde se localizará a estação Araribóia, enterrada, continuando em galeria subterrânea, seguindo-se pela Av. Feliciano Sodré, até a confluência com a rua Professor Heitor Carrilho, ponto onde se iniciará a rampa de subida em trincheira, prosseguindo ao longo da Av. Feliciano Sodré, até a confluência com a Av. Washington Luiz, onde se inicia o trecho em elevado, ainda na Av. Feliciano Sodré.

Para que a CBTU pudesse cumprir o programa de desembolso conforme Plano de Trabalho do convênio, foi repassada para o Estado a primeira parcela no valor de R\$1,7 milhão.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Execução Orçamentária

R\$mil

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TESOURO	CONVÊNIO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (1)	-	50.417	-	50.417
OUTROS CUSTEIOS (2)	815	85.893	46	86.754
REAP. ADMINISTRATIVO	93	85	-	178
SERVIÇO DA DÍVIDA	-	106.296	-	106.296
TOTAL	908	242.691	46	243.645

OBS.: (1) Inclui Sentenças Trabalhistas (RJ e SP) e REFER

2) Inclui Proteção ao Trabalhador, Capacitação, Publicidade Pública, Sentenças Cíveis e Pensões (RJ e SP)

ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Este benefício, que tem como objetivo oferecer qualidade de vida aos empregados da companhia, dentro da política de responsabilidade social das instituições, possibilitou o atendimento a 2.747 empregados e seus dependentes, utilizando R\$6.412.651,70 dos recursos aportados na LOA-2008.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A companhia está inscrita neste programa desde a sua criação, em 1996, promovendo a concessão de tíquetes alimentação/refeição aos seus empregados. Todos os empregados da CBTU foram beneficiados, resultando na aplicação de R\$16.538.953,74 dos recursos da LOA-2008 destinados a esta finalidade.

AUXÍLIO TRANSPORTE

No sentido de promover emprego e dar condições de acesso ao trabalhador às suas atividades, a companhia atendeu a 1.624 empregados/mês concedendo o vale-transporte aos empregados alcançados pela legislação, utilizando a importância de R\$1.917.611,00.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES

Para este programa a companhia investiu R\$469.504,88, propiciando o atendimento a 493 crianças dependentes de empregados (média mensal).

REFER

As contribuições da CBTU totalizaram R\$2.970.182,57 para atender a 1.874 empregados participantes.

7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA – REFER

7.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

CNPJ: 30.277.685/0001-89

7.2 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Conforme apresentado na Carta CRT/007-09/DIPRE, da REFER, aquela entidade informa que o fechamento do balanço patrimonial de 2008 do Plano de Benefícios da CBTU encontra-se na dependência dos cálculos atuariais relativos às provisões matemáticas, que estão sendo realizados pela empresa contratada MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING.

Informa, também, que as demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2008 serão encaminhadas à Secretaria de Previdência Complementar até o dia 31/03/2009, sendo também disponibilizadas à patrocinadora CBTU.

7.3 DÍVIDA

Instrumento nº 30/REFER/2000

Em 01/12/2000 a CBTU e a REFER assinaram o Instrumento nº 30/REFER/2000 - decorrente do não recolhimento à REFER da diferença percentual de 2,13% das contribuições previdenciárias de responsabilidade da CBTU no período de Janeiro de 1985 a Dezembro de 1996, bem como dos reflexos da não aplicação da Lei nº 8020/90. O valor acordado montava a R\$261.462.539,98 (posição de 31/10/2000), a ser amortizado em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2003.

Os orçamentos destinados à CBTU nos exercícios de 2003 e 2004 não contemplaram dotação para o pagamento das parcelas do referido acordo, não havendo, tampouco, disponibilidade financeira para honrar tais compromissos.

Em 31/03/2004 foi celebrado um Acordo Judicial na 28ª Vara Cível da Comarca desta Capital, conforme Processo nº 2004.001.012106-3, repactuando o pagamento das parcelas do Instrumento nº 30/REFER/2000. O montante atualizado correspondia a R\$450.248.315,25 (em 31/12/2003), o qual, com a incidência de juros e correção monetária, totalizava R\$504.927.710,33 (na data de 31/12/2004), permanecendo no Acordo a amortização da dívida em 96 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 31/01/2005.

As propostas orçamentárias da CBTU para os exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008, encaminhadas ao Ministério das Cidades através das correspondências CRT/0148-2004/P, de 30/06/2004, CRT/0090-2005/P, de 24/06/2005, CRT/014-2006/DP de 22/06/2006, CRT/0017-2007/DP de 20/07/2007, solicitavam recursos para amparar os compromissos dos respectivos exercícios.

A Lei Orçamentária Anual de 2005 também não contemplou recursos para a CBTU honrar o compromisso com a REFER. Assim sendo, a CBTU peticionou em 28/01/2005, comunicando ao Juízo que não honraria o acordo homologado, tendo também relatado, na mesma data, o fato à REFER através da correspondência CRT/0008-2005/P.

Este fato novamente se repetiu nos exercícios subsequentes. As Leis Orçamentárias Anuais de 2006, 2007 e 2008 também não contemplaram os recursos para a CBTU honrar os compromissos com a REFER em 2006, 2007 e 2008 e, até o momento, a situação se apresenta inalterada para 2009.

Nos termos do Instrumento nº 30/REFER/2000, o não pagamento de três parcelas importaria no rompimento do acordo e tornaria exequível todo o ajuste.

Em maio/2005, a REFER peticionou, pedindo o prosseguimento da execução na totalidade da dívida, no montante de R\$501.067.985,09 (valores de 30/04/2005).

Em 28/12/2005, considerando-se a existência de saldo orçamentário no título "Sentenças Judiciais Cíveis", no programa J3ARJRSJC, foi promovido o empenho 2005NE007757 de R\$79.700.000,00, objetivando amparar o pagamento de parte da dívida do Processo nº 2004.001.012106-3, tendo sido o mesmo liquidado no SIAFI na data de 30/12/2005 e depositado em juízo em 24/03/2006.

Por determinação judicial decorrente do Mandado de Penhora expedido em 11/12/2006, a CBTU promoveu mensalmente (de abril/2007 até setembro/2008) o depósito em juízo de 5% da receita de bilheteria, totalizando em 2008 o montante de R\$3.407.784,69 e até 31/12/2008 o valor de R\$105.012.188,54. Por insuficiência de dotação orçamentária no item de sentenças judiciais cíveis, não foram pagas as parcelas de outubro a dezembro/2008.

O Processo 2004.001.012106-3, referente ao Instrumento nº 30/2000, continua em andamento e não há previsão de julgamento em Primeira Instância.

Nota: Em 21/01/2009 foram pagas as 4 parcelas pendentes (de out/2008 a jan/2009) no montante de R\$1,6 milhão.

Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO)

Em 08/02/2001 a CBTU e a REFER assinaram o Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO), relativo à adesão ao Plano de Contribuição Definida. O valor acordado montava a R\$9.823.471,00 (posição de 30/06/2000), a ser amortizado em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2003.

Os orçamentos destinados a CBTU nos exercícios de 2003 e 2004 não contemplaram dotação para pagamento das parcelas do referido acordo, não havendo, tampouco, disponibilidade financeira para honrar tais compromissos.

Em 31/03/2004, foi assinado o Termo Aditivo TA-01/04 ao Instrumento (IPDO) o qual registrava ser de R\$19.876.924,68 o valor da dívida em 31/12/2003, e que, com a incidência de juros e correção monetária, equivaliam a R\$22.290.833,14 em 31/12/2004, permanecendo a amortização em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2005.

Em decorrência do não pagamento das 12 parcelas do Instrumento (IPDO) no exercício de 2003, foi constituída uma nova dívida, totalizando R\$3.956.694,22, na data de 31/12/2003, a qual, com a incidência de juros e correção monetária, montava em R\$4.437.206,06 em 31/12/2004. Esta dívida deveria ser amortizada em 12 parcelas, vencendo a primeira em 31/12/2005. Em 18/12/2007, quando do pagamento de R\$2.845.072,99, esta cláusula foi quitada.

As propostas orçamentárias da CBTU para os exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008, encaminhadas ao Ministério das Cidades através das correspondências CRT/0148-2004/P, de 30/06/2004, CRT/0090-2005/P, de 24/06/2005 CRT/014-2006/DP de 22/06/2006, CRT/0017-2007/DP de 20/07/2007, solicitavam recursos para amparar os compromissos dos respectivos exercícios.

A Lei Orçamentária Anual de 2005 também não contemplou recursos para a CBTU honrar o compromisso com a REFER. Assim sendo, a CBTU peticionou em 28/01/2005, comunicando ao Juízo que não honraria o acordo homologado, tendo também relatado, na mesma data, o fato à REFER através da correspondência CRT/0008-2005/P.

Este fato novamente se repetiu nos exercícios subsequentes. As Leis Orçamentárias Anuais de 2006, 2007 e 2008 também não contemplaram os recursos para a CBTU honrar os compromissos com a REFER em 2006, 2007 e 2008 e, até o momento, a situação se apresenta inalterada para 2009.

Como não houve orçamento para honrar o compromisso, a REFER, com base no dispositivo contratual que impunha o vencimento antecipado da dívida com o atraso de três parcelas, ingressou com execução judicial em 04/05/2005, com citação concluída em 06/09/2005, constituindo o Processo nº 2005.001.051793-3.

Em 05/10/2006 - considerando-se a existência de saldo orçamentário no título "Sentenças Judiciais Cíveis" no programa J3ARJRSJC - foi promovido o empenho 2006NE005399 no valor de R\$2.845.072,39, objetivando amortizar parte da dívida referente ao Processo nº 2005.001.051793-3, tendo sido efetuado depósito judicial a favor da REFER em 31/10/2006 através da 2006OB905778.

Este processo de 2005 foi julgado extinto com decisão transitada em julgado.

A REFER ajuizou nova ação para a cobrança de parcelas em atraso (Processo 2007.001.120653-9). Em 18/12/2007, considerando-se a existência de saldo orçamentário no título "Sentenças Judiciais Cíveis" no programa J3ARJRSJC - foi promovido o empenho 2007NE009837 no valor de R\$16.360.583,54, objetivando amortizar parte da dívida referente esse processo, tendo sido promovidos nessa mesma data a liquidação e o depósito em juízo de R\$16.360.583,54 a favor da REFER através da 2007OB907194.

O Processo 2007.001.120653-9, referente ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, continua em andamento e não há previsão de julgamento em Primeira Instância.

Considerações finais

A CBTU, por intermédio da CRT-044/2008-P, de 25/03/2008, encaminhou toda a documentação necessária a renegociação da dívida com a REFER para a SPOA/MCIDADES. Esta, por meio do Ofício nº 003442/SPOA/MCIDADES, de 28/03/2008, encaminhou a documentação para a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, tendo sido recebida na mesma data.

No dia 28/04/2008 foi encaminhada a CRT-079/2008-P ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades solicitando a intervenção do Ministro de forma que a CBTU fosse autorizada a celebrar os instrumentos contratuais com a REFER com vistas à renegociação da dívida vencida.

No dia 19/05/2008 foi encaminhada a CRT-088/2008-P ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades tratando dos compromissos assumidos quando da cisão dos sistemas de trens urbanos de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Fortaleza e de Salvador, no que se refere ao passivo REFER e alertando quanto às disposições da LC nº 109, de 29/05/2001, e do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003.

Em outubro de 2008 a CBTU foi informada que seria constituído um Grupo de Trabalho Interministerial para tratar da renegociação da dívida da CBTU com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, o qual deverá contar com a participação de representantes dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, da Previdência Social, do Planejamento (DEST e SOF) e da REFER, além da CBTU. Em 31/12/2008 ainda aguardava-se a publicação de Portaria.

Registre-se que todos os trabalhos até o presente momento elaborados - Relatórios de Auditoria, Exposição de Motivos, Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial de 2000, bem como outros documentos sobre o assunto - serviram para embasar a assinatura do Instrumento 030/REFER/2000 e do Acordo (Processo nº 2004.001.012106-3) o qual vigora até a presente data.

Registre-se que a Proposta Orçamentária da CBTU para o exercício de 2009, encaminhada ao Ministério das Cidades - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, através da correspondência CRT/0013-2008/DP de 04/07/2008, estimou em R\$453,7 milhões o montante necessário para amparar os compromissos junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, vencidos e a vencer até 31/12/2009, referente aos dois instrumentos contratuais. O Projeto de Lei Orçamentária para 2009 (LOA 2009) mais uma vez não contemplou a solicitação apresentada pela CBTU.

Em dezembro de 2008 a CBTU encaminhou correspondências para a Secretária de Orçamento Federal (Sra. Célia Corrêa); para o Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social (Sr. Ricardo Pena Pinheiro); para o Diretor do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST (Sr. Murilo Barella); para o Ministro

de Estado das Cidades e Presidente do Conselho de Administração da CBTU (Sr. Márcio Fortes de Almeida); para o Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU (Sr. Ubiratan Aguiar); para o Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital – Rio de Janeiro – RJ; para o Diretor-Presidente da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (Sr. Marco André Marques Ferreira); para o Ministro Chefe da Controladoria Geral da União (Sr. Jorge Hage Sobrinho); para o Procurador Geral da República (Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza) versando sobre a Renegociação da Dívida da CBTU com a REFER e relatando a delicada situação da dívida existente, bem como solicitando esforços no sentido de dispor-se de uma solução que permita o seu equacionamento.

Nota: Em 03/02/2009 foi publicada no DOU a Portaria Interministerial nº 17 de 30/01/2009, dos MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DAS CIDADES.

Em 31/12/2008 a posição dos Pagamentos e das Dívidas da CBTU para com a REFER pode ser verificada nos quadros a seguir:

DÍVIDAS	Instrumento nº 030/2000/REFER e T.A. 01/02 - Cláusula 1.4 Processo nº 2004.001.012106-3	POSIÇÃO EM 31/12/2008 (R\$)	
		IPDA e T.A. 01/04 Cláusula 1.4 (antiga Cláusula 3.2) e 1.3 (antiga 5.1) - Processo nº 2005.001.051793-3 e 2007.001.120653-9	SOMA HORIZONTAL
PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (entre 31/01/05 e 31/12/08)	357.375.605,09	9.980.837,77	367.356.442,86
PARCELAS A VENCER (entre 31/01/09 e 31/12/12)	342.666.428,13	18.283.791,49	360.950.219,62
PARCELAS VENCIDAS E A VENCER (SOMA VERTICAL)	700.042.033,22	28.264.629,26	728.306.662,48

INSTRUMENTO 030 / REFER / 2000			VALOR DA PARCELA PAGA POR INSTRUMENTO CONTRATUAL			VALOR ACUMULADO DAS PARCELAS PAGAS POR INSTRUMENTO CONTRATUAL		
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES			I30	IPDO	IPDO	I30	IPDO	IPDO
MÊS COMPETÊNCIA	DATA PAGTO	PARCELA Nº	2004.001.012106-3	2005.001.051793-3	2007.001.120653-9	2004.001.012106-3	2005.001.051793-3	2007.001.120653-9
	24/03/06	Parcela 1	79.700.000,00			79.700.000,00		
	31/10/06	Parcela 2		2.845.072,39		79.700.000,00	2.845.072,39	
abr-07	29/05/07	Parcela 3	305.426,29			80.005.426,29	2.845.072,39	
mai-07	22/06/07	Parcela 4	355.781,58			80.361.207,87	2.845.072,39	
jun-07	24/07/07	Parcela 5	306.625,34			80.667.833,21	2.845.072,39	
jul-07	21/08/07	Parcela 6	325.789,09			80.993.622,30	2.845.072,39	
ago-07	20/09/07	Parcela 7	370.494,27			81.364.116,57	2.845.072,39	
set-07	19/10/07	Parcela 8	339.474,97			81.703.591,54	2.845.072,39	
out-07	28/11/07	Parcela 9	359.512,23			82.063.103,77	2.845.072,39	
nov-07	14/12/07	Parcela 10	335.644,15			82.398.747,92	2.845.072,39	
	18/12/07	Parcela 11			16.360.583,54	82.398.747,92	2.845.072,39	16.360.583,54
dez-07	23/01/08	Parcela 12	351.386,59			82.750.134,51	2.845.072,39	16.360.583,54
jan-08	22/02/08	Parcela 13	353.277,81			83.103.412,32	2.845.072,39	16.360.583,54
fev-08	25/03/08	Parcela 14	337.833,80			83.441.246,12	2.845.072,39	16.360.583,54
mar-08	24/04/08	Parcela 15	356.942,64			83.798.188,76	2.845.072,39	16.360.583,54
abr-08	26/05/08	Parcela 16	402.157,50			84.200.346,26	2.845.072,39	16.360.583,54
mai-08	13/06/08	Parcela 17	396.469,67			84.596.815,93	2.845.072,39	16.360.583,54
jun-08	17/07/08	Parcela 18	392.021,48			84.988.837,41	2.845.072,39	16.360.583,54
jul-08	18/08/08	Parcela 19	415.537,53			85.404.374,94	2.845.072,39	16.360.583,54
ago-08	17/09/08	Parcela 20	402.157,67			85.806.532,61	2.845.072,39	16.360.583,54
set-08	21/01/09	Parcela 21	403.768,06			86.210.300,67	2.845.072,39	16.360.583,54
out-08	21/01/09	Parcela 22	441.502,70			86.651.803,37	2.845.072,39	16.360.583,54
nov-08	21/01/09	Parcela 23	396.668,15			87.048.471,52	2.845.072,39	16.360.583,54
dez-08	21/01/09	Parcela 24	362.757,99			87.411.229,51	2.845.072,39	16.360.583,54
VALOR TOTAL PAGO POR PROCESSO			87.411.229,51	2.845.072,39	16.360.583,54	87.411.229,51	2.845.072,39	16.360.583,54
VALOR TOTAL PAGO POR INSTRUMENTO CONTRATUAL			87.411.229,51		19.205.655,93	87.411.229,51		19.205.655,93
VALOR TOTAL PAGO ATÉ 31/01/2009				106.616.885,44			106.616.885,44	
VALOR TOTAL PAGO EM 2006			79.700.000,00	2.845.072,39	-	79.700.000,00	2.845.072,39	-
VALOR TOTAL PAGO EM 2007			2.698.747,92	-	16.360.583,54	3.050.134,51	-	16.360.583,54
VALOR TOTAL PAGO EM 2008			3.407.784,69	-	-	3.407.784,69	-	-
VALOR TOTAL PAGO DE 2006 A 2008			85.806.532,61	2.845.072,39	16.360.583,54	86.157.919,20	2.845.072,39	16.360.583,54
VALOR TOTAL PAGO EM 2009			1.604.696,90	-	-	1.604.696,90	-	-
VALOR TOTAL PAGO DE 2006 A 31/01/2009			87.411.229,51	2.845.072,39	16.360.583,54	87.762.616,10	2.845.072,39	16.360.583,54

7.4 CONTRIBUIÇÕES PARA A REFER

CONTRIBUIÇÕES DA REFER REFERENTES A 2008

MÊS	(A) TOTAL VALOR BASE	VALORES REPASSADOS PELA PATROCINADORA (B)	RELAÇÃO % C=(B/A)*100	OUTROS VALORES REPASS.PATROC. (D)	TOTAL REPASS. P/ PATROC. (E=B+D)	VALOR CONTR. EMPREGADOS (F)	RELAÇÃO % G=(F/A)*100	TOTAL REPASSES H=E+F
JANEIRO	5.787.991,25	270.414,19	4,67%	0,00	270.414,19	527.394,80	9,11%	527.394,89
FEVEREIRO	5.142.295,22	220.671,16	4,29%	0,00	220.671,16	471.864,38	9,18%	471.864,47
MARÇO	5.019.150,82	214.401,08	4,27%	0,00	214.401,08	464.755,95	9,26%	464.756,04
ABRIL	5.870.341,30	262.818,39	4,48%	0,00	262.818,39	535.581,53	9,12%	535.581,62
MAIO	5.202.029,24	225.932,37	4,34%	0,00	225.932,37	496.897,76	9,55%	496.897,86
JUNHO	5.395.782,34	232.085,13	4,30%	0,00	232.085,13	515.513,45	9,55%	515.513,55
JULHO	5.191.554,27	216.706,02	4,17%	0,00	216.706,02	499.345,42	9,62%	499.345,52
AGOSTO	5.258.735,79	216.600,04	4,12%	0,00	216.600,04	504.996,31	9,60%	504.996,41
SETEMBRO	5.187.712,55	215.947,87	4,16%	0,00	215.947,87	489.762,88	9,44%	489.762,97
OUTUBRO	5.188.778,47	183.681,09	3,54%	0,00	183.681,09	503.771,27	9,71%	503.771,37
NOVEMBRO	5.688.703,33	431.511,48	7,59%	0,00	431.511,48	725.876,27	12,76%	725.876,40
DEZEMBRO	6.047.131,97	279.413,75	4,62%	0,00	279.413,75	571.857,22	9,46%	571.857,31
TOTAL	64.980.206,55	2.970.182,57		0,00	2.970.182,57	6.307.617,24		6.307.618,40

CONTRIBUIÇÕES DA REFER REFERENTE A 2008

MÊS	TOTAL VALOR BASE	CONTRIBUIÇÕES EMPREGADOS				CONTRIBUIÇÃO EMPREGADOR				TOTAL GERAL
		CONTRIBUIÇÕES	REFER SEGURO DE VIDA	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	DÉBITOS REFER RESTITUIÇÕES	TOTAL EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÕES	OUTROS VALORES REPASS. PATROC.	TOTAL EMPREGADOR	
JANEIRO	5.787.991,25	295.445,01	7.568,87	230.952,87	(6.571,95)	527.394,80	270.414,19	0,00	270.414,19	797.808,99
FEVEREIRO	5.142.295,22	238.083,33	7.500,12	233.395,04	(7.114,11)	471.864,38	220.671,16	0,00	220.671,16	692.535,54
MARÇO	5.019.150,82	230.529,97	7.472,06	237.155,50	(10.401,58)	464.755,95	214.401,08	0,00	214.401,08	679.157,03
ABRIL	5.870.341,30	281.965,56	7.472,06	246.143,91	(5.980,55)	529.600,98	262.818,39	0,00	262.818,39	792.419,37
MAIO	5.202.029,24	238.120,28	7.610,24	251.167,24	(5.980,55)	490.917,21	225.932,37	0,00	225.932,37	716.849,58
JUNHO	5.395.782,34	252.536,38	7.416,28	255.560,79	(9.328,41)	506.185,04	232.085,13	0,00	232.085,13	738.270,17
JULHO	5.191.554,27	234.052,99	7.399,35	257.893,08	(7.298,30)	492.047,12	216.706,02	0,00	216.706,02	708.753,14
AGOSTO	5.258.735,79	234.682,42	7.451,42	266.548,92	(3.686,45)	504.996,31	216.600,04	0,00	216.600,04	721.596,35
SETEMBRO	5.187.712,55	233.238,97	7.447,07	270.509,77	(21.432,93)	489.762,88	215.947,87	0,00	215.947,87	705.710,75
OUTUBRO	5.188.778,47	234.972,58	7.447,07	270.302,16	(8.950,54)	503.771,27	183.681,09	0,00	183.681,09	687.452,36
NOVEMBRO	5.688.703,33	464.075,29	7.447,07	269.935,18	(15.581,27)	725.876,27	431.511,48	0,00	431.511,48	1.157.387,75
DEZEMBRO	6.047.131,97	306.224,17	7.411,63	267.539,48	(8.972,93)	572.202,35	279.413,75	0,00	279.413,75	851.616,10
TOTAL	64.980.206,55	3.243.926,95	89.643,24	3.057.103,94	(111.299,57)	6.279.374,56	2.970.182,57	0,00	2.970.182,57	9.249.557,13

8 GESTÃO FINANCEIRA

8.1 LIBERAÇÃO DOS LIMITES E RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO

O exercício financeiro de 2008 transcorreu como o anterior no que tange à ausência de liberação de limites financeiros mensais para as fontes constantes da LOA/2008, no Anexo II do Decreto nº 6.439 (Tesouro, Operações de Crédito Externas, Receita Financeira). A CBTU, através da Diretoria de Administração e Finanças, encaminhava sua programação financeira mensal no início de cada mês - acatando Ofício do CGORF/MCID com essa solicitação - com base nos limites orçamentários liberados para o exercício, e com a estimativa dos desembolsos dos Restos a Pagar 2005/2006/2007.

As Programações Financeiras eram emitidas no SIAFI com base nos valores totais solicitados. Semanalmente o Departamento Financeiro enviava as necessidades de pagamento da AC e das Unidades Regionais (STU e ERSP), por meio eletrônico, e assim recebia os repasses do Ministério das Cidades, abatendo dos totais das despesas previstas para o mês.

Os repasses do MCidades aconteceram conforme seu próprio Limite Financeiro permitiu, mas somente em algumas ocasiões a CBTU deixou de receber recursos financeiros do Tesouro no prazo requerido. Em alguns momentos houve necessidade de reorçamentar despesas inadiáveis ou de grande vulto em outra fonte (Receita Própria), de maneira a não impedir o processo de pagamento.

8.2 GESTÃO DOS PAGAMENTOS

No início de 2008, as despesas de Custeio e Capital, principalmente aquelas inscritas em Restos a Pagar Processados, gerenciadas pela Administração Central e pelas Unidades Gestoras (STU), foram sendo pagas com os saldos de 2007 existentes nas Contas Limite de Saque. O montante dos saldos nas fontes do Tesouro em todas as unidades era de R\$82.284,9 mil, incluindo ações do PPI e do PAC, muitas associadas a Convênios para transferência de recursos.

Nessa fase, quando o MCidades ainda não dispunha de todos os recursos financeiros necessários aos repasses pleiteados pelos órgãos setoriais, nossa gestão visou à otimização dos saldos existentes na conta limite de saque da Administração Central, de forma a compatibilizar os pagamentos sob responsabilidade da AC com os sub-repasses às Unidades Gestoras, promovendo, na medida do possível, o atendimento semanal aos diversos Contas a Pagar recebidos.

Outra preocupação constante foi com as datas de vencimento, procurando evitar atrasos e mantendo interação freqüente com os Órgãos Superiores – Ministério das Cidades e STN, de modo a minimizar eventuais morosidades no repasse de recursos do Tesouro, ou na liberação de limites financeiros para Receita Própria.

8.3 RECURSOS AMPARADOS PELA LOA/2008

Considerando os Projetos e Atividades amparados pela LOA/2008, a CBTU iniciou o exercício com um valor de R\$43.958,3 mil inscritos em Restos a Pagar Processados e Não-Processados provenientes de 2005, 2006 e 2007. Esse montante seria amparado pelo Limite Financeiro de 2008, por força da legislação vigente. Da mesma forma, as Ordens Bancárias emitidas em 31 dez 07, que montavam a R\$865,8 mil, por definição, também impactaram o Limite Financeiro.

Desta forma, o Limite Financeiro que seria liberado para o exercício de 2008 já se apresentava comprometido em R\$44.824,1 mil. No encerramento de 2008, o total de RAP inscrito se reduziu a R\$38.815,9 mil por força de cancelamentos realizados ao longo do ano. Deste total, foram pagos R\$35.775,8 mil.

8.4 RECURSOS AMPARADOS PELO PPI/PAC/CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Os recursos amparados pelo PPI – Projeto Piloto de Investimentos, pelo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e aqueles concedidos por Crédito Extraordinário não foram

sujeitos às limitações financeiras impostas aos recursos da LOA, sendo portanto liberados com mais rapidez e em maior quantidade.

O exercício começou com um montante de R\$599.378,6 mil inscrito em RAP 2005/2006/2007, a maioria atrelada a transferências definidas em Convênios com Estados e Municípios. O exercício encerrou com o montante reduzido a R\$592.798,2 mil devido a alguns cancelamentos e reclassificações realizados.

Em relação à LOA/2008, a dotação disponível para o PAC e Créditos Extraordinários atingiu R\$370.808,9 mil, dos quais foram pagos R\$39.365,7 mil.

Até o final do exercício foram repassados R\$432.793,2 mil, sendo R\$399.136,6 mil de RAP e R\$33.656,6 mil de LOA/2008. Não houve prejuízo aos Projetos e Convênios, pois os repasses corresponderam às solicitações efetuadas.

8.5 OUTROS RECURSOS

Os recursos financeiros para Pessoal/Encargos, Sentenças Cíveis e Trabalhistas, Pensões Vitalícias e Dívidas Externa/Interna tiveram fluxo contínuo e, via de regra, em tempo hábil às suas aplicações.

Os saldos existentes de 2007 atingiram R\$4.486,0 mil. As dotações aprovadas para 2008 somavam R\$364.899,3 mil. Os repasses dos recursos alcançaram R\$333.049,7 mil.

8.6 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – BILHETERIA E RENDIMENTOS

Quanto aos limites relativos ao Anexo II para a Fonte 250 – Receita Própria, o Ministério das Cidades autorizou, a partir de maio, limites mensais para pagamento das despesas amparadas por essa fonte, que alcançavam, até dezembro, o total de R\$89.620,2 mil.

O limite orçamentário total, liberado ao longo do exercício, atingiu R\$87.213,0 mil, sendo que o total incluído nos Restos a Pagar era de R\$8.594,6 mil, o que totaliza R\$95.807,6 mil. Apesar do limite financeiro ser menor em cerca de R\$6,2 mil, não houve prejuízo aos pagamentos agendados, pois o total pago de 2008 mais RAP montou a R\$87.891,7 mil, portanto inferior ao limite financeiro liberado.

Por outro lado, a CBTU arrecadou Receita Própria na Administração Central e nas Unidades Administrativas - proveniente de bilheteria (somente nas UA), aluguéis, permissões de uso, receitas administrativas – num montante de R\$97.499,0 mil, que somado aos valores de Receita Financeira, R\$6.419,5 mil, resultante de aplicação de recursos próprios na AC, STU/BH, STU/REC e STU/NAT, atingiu o total de R\$103.918,5 mil.

Para manter o equilíbrio entre o orçamento autorizado às Unidades e a realidade financeira dos recursos diretamente arrecadados, houve necessidade de se promover a transferência das unidades superavitárias para cobrir as deficitárias, de forma a permitir os pagamentos amparados pelas fontes 250 e 280. Essa movimentação atingiu R\$16.261,2 mil em recursos recebidos pela AC, provenientes das Unidades e R\$17.810,3 mil em recursos repassados pela AC, para as Unidades.

8.7 CONTROLE DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS

CONTROLE DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS

CBTU/AC – EXERCÍCIO 2008

PROJETO	VALOR DO EMPRÉSTIMO (USD)	INGRESSOS (USD)			DESEMBOLSOS (USD)		
		ACUMULADO ATÉ 2007	VALORES EM 2008	ACUMULADO ATÉ 2008	ACUMULADO ATÉ 2007	VALORES EM 2008	ACUMULADO ATÉ 2008
FOR 7083-BR (ii)	25.986.000,00	1.805.150,86	7.107.016,93	8.912.167,79	13.123.828,05	1.469.845,20	14.593.673,25

PROJETO	VALOR DO EMPRÉSTIMO (R\$)	INGRESSOS (R\$)			DESEMBOLSOS (R\$)		
		ACUMULADO ATÉ 2007	VALORES EM 2008	ACUMULADO ATÉ 2008	ACUMULADO ATÉ 2007	VALORES EM 2008	ACUMULADO ATÉ 2008
FOR 7083-BR (ii)	84.146.565,90	4.923.295,01	14.720.083,26	19.643.378,27	24.350.000,00	4.519.774,00	28.869.774,00

OBS: OS VALORES DA COLUNA DE INGRESSOS 2008 SE REFEREM AOS VALORES DESEMBOLSADOS DA CONTA DO EMPRÉSTIMO, E OS VALORES DA COLUNA DESEMBOLSOS REFEREM-SE AOS VALORES ADIANTADOS PELA STN/MF E ENVIADOS AOS PROJETOS.

O VALOR DO EMPRÉSTIMO FOI REDUZIDO PARA EUR 25.986.000,00.

8.8 DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Tipo	Código SIAFI	Identificação do termo inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Data da Publicação no DOU	Valor Pactuado	Valor total recebido/transfери do no exercício	Contrapartida	Beneficiário		Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância TCE s/n)
								CNPJ	Razão Social	
1	455570	CV 004-2001/DP-9 Adit.	Estudos/Projetos	19/07/2004	5.829.100,00	-	1.457.275,00	76.417.005/0001-86	Prefeitura Municipal de Curitiba	Ver capítulos 4.1.6 - Evolução física das Ações do Programa 4.3 - CONVÊNIO 6 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA deste Relatório
1	297519	CV 002-2005/DT	Qualidade do ar	22/09/2005	1.500.000,00	-	-	41.657.081/0001-84	Empresa de Transportes de Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS	
1	535011	CV 006-2005/DT-3Adit.	Subsídio	22/12/2005	34.164.600,00	11.389.800,00	-	03.231.999/0001-78	Cia de Transporte de Salvador - CTS	
1	552308	CV 009-2005/DT-3Adit.	Lapa-Pirajá	16/01/2006	173.903.898,00	-	-	03.231.999/0001-78	Companhia de Transporte de Salvador - CTS	
1	552319	CV 010-2005/DT-4Adit.	Calçada-Paripe	16/01/2006	29.696.205,54	8.279.941,41	-	03.231.999/0001-78	Companhia de Transporte de Salvador - CTS	
1	552652	CV 007-2005/DT-3Adit.	Linha Sul	09/01/2006	738.004.501,88	63.532.935,16	207.734.017,00	02.003.575/0001-93	Cia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR	
1	571803	CV 008-2005/DT-3Adit.	Linha Oeste	09/01/2006	70.000.000,00	4.519.774,00	10.000.000,00	02.003.575/0001-93	Cia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR	
1	562758	CV 012-2005/DT-1Adit.	Subsídio	27/06/2006	53.000.000,00	11.000.000,00	-	02.003.575/0001-93	Cia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR	
1	594061	CV 002-2007/DT	Metrô-DF	25/09/2007	30.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	38.070.074/0001-77	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	
1	602129	CV 005-2007/DT	Calçada-Paripe	06/12/2007	30.314.504,74	13.356.000,00	-	03.231.999/0001-78	Companhia de Transporte de Salvador - CTS	
1	602144	CV 006-2007/DT	Lapa-Pirajá	06/12/2007	488.818.080,00	56.096.060,14	-	03.231.999/0001-78	Companhia de Transporte de Salvador - CTS	
1	610977	CV 008-2007/DT-1 Adit.	Metrô-SP	25/09/2007	351.000.000,00	229.500.000,00	81.000.000,00	62.070.362/0001-06	Companhia do Metropolitano de São Paulo	

8.9 EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

Na tabela abaixo são evidenciados os principais gastos ocorridos nos 3 últimos exercícios

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2006	2007	2008
1 – PASSAGENS	766.712,74	833.492,41	1.054.873,84
2 – DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	427.616,49	557.084,00	577.397,80
3 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	85.487.900,81	130.400.064,78	109.718.703,77
3.1 – Publicidade	37.916,90	7.687,33	50.317,66
3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação	25.344.168,09	25.546.172,33	31.189.600,72
3.3 – Tecnologia da Informação	276.010,72	18.954.022,12	914.830,73
3.4 – Outras Terceirizações	59.847.840,46	85.889.476,85	77.608.434,45
3.5 – Suprimento de Fundos	19.881,54	10.393,48	5.837,87
4 – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO <small>(fonte: Portal da Transparência) Em 2008, todas as unidades da CBTU adotaram o CPGF</small>	13.261,15	19.869,31	113.783,11
TOTAIS	86.695.491,19	131.810.510,50	111.464.758,52

Estão considerados, nos itens 1, 2 e 3, os valores gastos (liquidados) no exercício, constantes do Balancete de Dezembro.

As despesas com Cartão de Crédito Corporativo são as já informadas nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2006 e 2007. Para 2008, os dados são os informados no Portal da Transparência.

8.10 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Nº	UG	CREDOR		VARIÇÃO (SALDO INICIAL)		MOVIMENTO DEVEDOR		MOVIMENTO CREDOR		SALDO FINAL 31/12
		DENOMINAÇÃO	CNPJ	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	
1	275068	CIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS	003895260001-05	31/12/2007	207.110,02	-	-	-	0,00	207.110,02
2	275068	REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.	336133320001-09	31/12/2007	1.840.088,54	-	-	-	0,00	1.840.088,54
3	275068	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	46392130001-18	31/12/2007	3.431.819,28	-	-	-	0,00	3.431.819,28
4	275068	CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	718326790001-23	31/12/2007	6.897.186,98	31/12/2008	8.164.192,45	-	1.267.015,47	10,00
5	275068	CIA CEARENSE DE TRANSP.METROPOLITANOS	020035750001-93	31/12/2007	-	-	-	30/12/2008	44.389.095,83	44.389.095,83
6	275068	COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR	032319990001-78	31/12/2007	-	-	-	30/12/2008	8.876.114,94	8.876.114,94
7	275057	SERQUIP SERVICOS CONSTRUCOES	01568077000125	31/12/2008	5.046,00	-	-	-	-	5.046,00
8	275057	EXTRA PECAS E SERVICOS	03980503000169	31/12/2007	1.841,62	-	-	-	-	1.841,62
9	275057	TRANSAMERICA FLATS LTDA	04094931000319	31/12/2007	1.360,80	-	-	-	-	1.360,80
10	275057	LOJAO DAS FLORES LTDA	04131109000119	31/12/2007	150,00	-	-	-	-	150,00
11	275057	CIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	09768292000181	31/12/2007	1.546,05	-	-	-	-	1.546,05
12	275057	INSTITUTO EUVALDO LODI	11000361000154	31/12/2007	200,00	-	-	-	-	200,00
13	275057	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	110245	31/12/2007	3.492,55	-	-	-	-	3.492,55
14	275057	DISNOVE DISTRIBUIDORA NORDESTINA	11811189000119	31/12/2007	272,34	-	-	-	-	272,34
15	275057	ASSOC. NAC. PESQUISA ENSINO TRANSP.	31153877000146	31/12/2007	300	-	-	-	-	300,00
16	275057	SM-CONTROLE DE QUALIDADE LIMITADA	41054453000188	31/12/2007	1.704,00	-	-	-	-	1.704,00
17	275057	SODEXHO PASS	69034668000156	31/12/2007	1.335.332,15	-	-	-	-	1.335.332,15
	TOTAL	-	-	-	13.727.450,33	-	8.164.192,45	-	54.532.226,24	60.095.484,12

- OBS.
- (1) Trata-se de valores que serão objeto de futuro encontro de contas. Aguardando a elaboração de um novo convênio com a sucessora da Flumitrens
 - (2) Aguardando manifestação da RFFSA para encontro de contas pois a CBTU possui créditos contra a RFFSA superiores ao débito
 - (3) Baixado em Janeiro/09
 - (4) Baixado em Janeiro/09
 - (5) Trata-se de recursos de convênio aguardando prestação de contas para remessa. Baixado da conta em Janeiro/09
 - (6) Trata-se de recursos de convênio aguardando prestação de contas para remessa. Baixado da conta em Janeiro/09
 - (7) Do item 7 ao 17, em Janeiro/2009, o saldo da conta 2.1.2.1.1.11.00 foi transferido para conta 2.1.2.1.9.11.00

8.11 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS DO TESOURO

Execução de Restos a Pagar no Exercício 2008 por Ano de Inscrição no SIAFI

(R\$ 1.00)

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2005								
PAC								
SALVADOR Calçada - Paripe	8.279.941	-	8.279.941	-	-	-	-	-
BELO HORIZONTE Eldorado - Vilarinho	234.544	-	234.544	(0)	3.785.079	945.968	1.127.411	1.711.700
SUBTOTAL (1)	8.514.485	-	8.514.485	(0)	3.785.079	945.968	1.127.411	1.711.700
2006								
OUTROS CUSTEIOS/REAP. ADMINIST. (Gestão/Administ. Programa; Capacitação; Func. Sistema)	46.727	754	-	45.973	18.059	148	4.575	13.336
PROT. TRABALHADOR (Aux.-Transp.; Aux. Alimentação)	9.928	-	-	9.928	6.733	-	-	6.733
PROJETOS								
BELO HORIZONTE-Barreiro-Calafate	31.999	-	31.999	(0)	-	-	-	-
SÃO PAULO Cump. Obrig. Invest.	59.163	47.375	11.788	-	-	-	-	-
RECUPERAÇÃO SISTEMA-Natal	-	-	-	-	1.162.285	1.162.285	-	-
RECUPERAÇÃO SISTEMA-João Pessoa	123.576	-	123.576	(0)	349.560	349.559	-	1
RECUPERAÇÃO SISTEMA-Maceió	-	-	-	-	368.083	323.342	14.318	30.423
PAC								
FORTALEZA Trecho Sul-V. Flores-João Felipe	16.380.044	-	16.380.044	-	13.546.912	-	13.546.912	-
RECIFE Cajueiro Seco-Tip Timb	4.946.027	832	4.641.610	303.585	9.601.906	1.782.760	5.595.179	2.223.967
PESSOAL ENCARGOS	14.732	-	-	14.732	-	-	-	-
SENTENÇA CÍVEL	-	-	-	-	192.953	53.089	139.864	-
SENTENÇA TRABALHISTA	-	-	-	-	40.923	28.327	-	12.596
SUBTOTAL (2)	21.612.195	48.961	21.189.017	374.217	25.287.413	3.699.510	19.300.848	2.287.055
2007								
OUTROS CUSTEIOS/REAP. ADMINIST. (Gestão/Administ. Programa; Capacitação; Func. Sistema)	1.564.814	892	1.551.829	12.093	10.857.066	1.147.331	8.346.100	1.363.635
PROT. TRABALHADOR (Assist. Méd. Odont.; Aux. Alimen.; Aux. Transp.)	518.053	-	518.053	-	241.270	1.791	197.146	42.333
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO Gestão e Coordenação do PAC	49.373	-	49.373	(0)	1.238.171	62.073	1.175.953	145
PROJETOS								
BRASÍLIA Trecho Taguatinga-Ceilândia	10.000.000	-	10.000.000	-	-	-	-	-
RECUPERAÇÃO SISTEMA-Natal	-	-	-	-	2.898.416	86.070	1.945.973	866.373
RECUPERAÇÃO SISTEMA-João Pessoa	-	-	-	-	3.101.427	129.480	2.968.948	2.999
RECUPERAÇÃO SISTEMA-Maceió	100.800	-	100.800	-	2.433.348	138.176	2.275.964	19.207
PAC								
FORTALEZA Trecho Sul-V. Flores-João Felipe	38.274.549	-	38.274.549	0	28.577.840	-	-	28.577.840
SALVADOR Lapa-Pirajá	56.096.061	-	56.096.060	1	-	-	-	-
SALVADOR Calçada - Paripe	13.356.000	-	13.356.000	-	-	-	-	-
BELO HORIZONTE Eldorado - Vilarinho	48.154	-	48.154	(0)	8.379.275	413.841	5.499.482	2.465.951
PERNAMBUCO Tip - Timbi	1.045.434	0	955.212	90.222	101.176.003	4.662.539	42.365.790	54.147.674
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO								
SÃO PAULO Trecho Linha 02	-	-	-	-	270.000.000	-	229.500.000	40.500.000
PESSOAL ENCARGOS	559.680	37	559.577	66	432.397	432.397	-	-
REFER	237.338	-	237.338	-	-	-	-	-
SENTENÇA CÍVEL	2.761.147	-	2.392.368	368.779	22.919.251	196.831	1.778.666	20.943.754
SENTENÇA TRABALHISTA	493.662	318	445.570	47.774	2.201.769	24.424	1.767.977	409.368
PENSÕES	972.195	-	972.195	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (3)	126.077.262	1.247	125.557.080	518.935	454.456.233	7.294.954	297.822.000	149.339.279
TOTAL (1 + 2 + 3)	156.203.942	50.208	155.260.582	893.152	483.528.725	11.940.432	318.250.259	153.338.035

RECURSOS EXTERNOS

Execução de Restos a Pagar no Exercício 2008 por Ano de Inscrição no SIAFI

(R\$ 1,00)

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006 BIRD (PAC) FORTALEZA Trecho Oeste-João Felipe-Caucaia	-	-	-	-	15.650.000	-	4.519.774	11.130.226
2007 BIRD (PAC) FORTALEZA Trecho Oeste-João Felipe-Caucaia	-	-	-	-	10.000.000	-	-	10.000.000
TOTAL	-	-	-	-	25.650.000	-	4.519.774	21.130.226

RECEITA PRÓPRIA

Execução de Restos a Pagar no Exercício 2008 por Ano de Inscrição no SIAFI

(R\$ 1,00)

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006 OUTROS CUSTEIOS/REAP.ADMINIST. (Gestão/Administ.Programa;Func.Sistema).	212.195	465	131.025	80.705	65.987	1.420	39.370	25.197
SUBTOTAL (1)	212.195	465	131.025	80.705	65.987	1.420	39.370	25.197
2007 OUTROS CUSTEIOS/REAP.ADMINIST. (Gestão/Administ.Programa;Capacitação;Func.Sistema).	545.147	1.908	540.663	2.577	7.631.024	431.480	6.908.070	291.475
PROT.TRABALHADOR (Aux.-Transp.; Aux.Alimentação)	23.109	-	2.953	20.156	223.048	30.250	5.204	187.594
SUBTOTAL (2)	568.257	1.908	543.616	22.733	7.854.072	461.730	6.913.274	479.069
TOTAL (1 + 2)	780.452	2.372	674.641	103.438	7.920.059	463.150	6.952.644	504.266

* INCLUI RECEITAS FINANCEIRAS

* INCLUI RECEITAS REAP. ADMINISTRATIVO

8.12 GESTÃO DA DÍVIDA

8.12.1 DÍVIDA INTERNA

A Dívida Interna da CBTU se compõe com contratos celebrados com o Banco do Brasil S/A representando a UNIÃO e originados na renegociação da Dívida Externa do Setor Público junto aos governos dos países credores, agentes de créditos e credores privados.

Durante o exercício de 2008, a movimentação da Dívida Interna se restringiu aos pagamentos das obrigações de principal e encargos, conforme apresentado a seguir:

CREDOR	MOEDA	AMORTIZAÇÃO		JUROS		COMISSÃO	
		Moeda de Origem	R\$	Moeda de Origem	R\$	Moeda de Origem	R\$
B.BRASIL-DMLP	USD	7.607.132	15.218.067	5.282.577	10.383.973	179.060	357.040
B.BRASIL-BIB	USD	1.425.418	2.485.929	499.847	870.953	16.662	29.032

O saldo devedor da Dívida Interna, em 31/12/08 se apresenta da seguinte forma:

CREDOR	MOEDA	Valor na Moeda	Valor em R\$	Término do Contrato
B.BRASIL-DMLP	USD	83.184.482	194.402.136	15/10/2024
B.BRASIL-BIB	USD	7.127.089	16.656.008	15/09/2013

Em relação ao contrato Banco do Brasil - DMLP, a CBTU, por força contratual, apresentou a garantia de principal, em forma de caução em dinheiro sobre os Bônus de Descontos e Bônus ao Par, o qual deverá ser abatido na última amortização de principal.

Esta garantia vem sendo atualizada semestralmente, por percentuais fornecidos pela STN, estando registrado em 31/12/08 o valor de USD 33.898.337,13, equivalente a R\$79.220.413,87.

Quanto à execução orçamentária da Dívida Interna relativa ao exercício de 2008, se apresentou da seguinte forma:

R\$	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
Principal	17.319.673	17.703.996
Juros / Comissão	12.513.543	11.640.997

Obs: A diferença entre a Execução e a Dotação de Principal, R\$384.323, foi retirada da Dotação da Dívida Externa.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

Brazilian Investment Bond/BIB: US\$ 21.381.268,05

PRINCIPAL: 30 prestações semestrais (1a. 15/03/99 - 30a. 15/09/2013)

JUROS: 6% aa

CONTRATO: 600720

INSCRIÇÃO: 501642

TRANCHE: 001

OC: 2444

DATAS		VALORES EM MOEDA ORIGINAL (US\$)					Taxa de	EQUIVALÊNCIA EM MOEDA NACIONAL		
VENCT.	PAGT.	SD DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	Câmbio	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO
15/3/1995	13/03/95	21.381.268,05	-	645.001,59	-	645.001,59	0,8820	-	568.891,40	-
15/9/1995	13/09/95	21.381.268,05	-	655.692,22	-	655.692,22	0,9520	-	624.218,99	-
TOTAIS 1995			-	1.300.693,81	-	1.300.693,81		-	1.193.110,40	-
15/3/1996	12/3/1996	21.381.268,05	-	648.565,13	-	648.565,13	0,9845	-	638.512,37	-
15/9/1996	11/9/1996	21.381.268,05	-	655.692,22	-	655.692,22	1,0190	-	690.422,05	-
TOTAIS 1996			-	1.304.257,35	-	1.304.257,35		-	1.328.934,42	-
15/3/1997	12/3/1997	21.381.268,05	-	645.001,59	21.500,05	666.501,64	1,0540	-	679.831,68	22.661,05
15/9/1997	10/9/1997	21.381.268,05	-	655.692,22	21.856,41	677.548,63	1,0915	-	715.688,06	23.856,27
TOTAIS 1997			-	1.300.693,81	43.356,46	1.344.050,27		-	1.395.519,73	46.517,32
15/3/1998	11/3/1998	21.381.268,05	-	645.001,59	21.500,05	666.501,64	1,1325	-	730.464,30	24.348,81
15/9/1998	10/9/1998	21.381.268,05	-	655.692,22	21.856,41	677.548,63	1,1795	-	773.388,97	25.779,64
TOTAIS 1998			-	1.300.693,81	43.356,46	1.344.050,27		-	1.503.853,27	50.128,44
15/3/1999	10/3/1999	21.381.268,05	712.708,94	645.001,59	21.500,05	1.379.210,58	1,9000	1.354.146,99	1.225.503,02	40.850,10
15/9/1999	10/9/1999	20.668.559,11	712.708,94	633.835,81	21.127,86	1.367.672,61	1,8800	1.339.892,81	1.191.611,32	39.720,38
TOTAIS 1999			1.425.417,88	1.278.837,40	42.627,91	2.746.883,19		2.694.039,79	2.417.114,34	80.570,47
15/3/2000	10/3/2000	19.955.850,17	712.708,94	605.327,46	21.177,58	1.339.213,98	1,7400	1.240.113,56	1.053.269,78	36.848,99
15/9/2000	12/9/2000	19.243.141,23	712.708,94	590.123,00	19.670,77	1.322.502,71	1,8290	1.303.544,65	1.079.334,97	35.977,84
TOTAIS 2000			1.425.417,88	1.195.450,46	40.848,35	2.661.716,69		2.543.658,21	2.132.604,75	72.826,83
15/3/2001	12/3/2001	18.530.432,29	712.708,94	559.001,37	18.633,38	1.290.343,69	2,0550	1.464.616,87	1.148.747,82	38.291,60
15/9/2001	12/9/2001	17.817.723,35	712.708,94	546.410,18	18.213,67	1.277.332,79	2,6650	1.899.369,33	1.456.183,13	48.539,43
TOTAIS 2001			1.425.417,88	1.105.411,55	36.847,05	2.567.676,48		3.363.986,20	2.604.930,95	86.831,03
15/3/2002	12/3/2002	17.105.014,41	712.708,94	516.001,27	17.200,04	1.245.910,25	2,3630	1.684.131,23	1.219.311,00	40.643,69
15/9/2002	11/9/2002	16.392.305,47	712.708,94	502.697,37	16.756,58	1.232.162,89	3,1350	2.234.342,53	1.575.956,25	52.531,88
TOTAIS 2002			1.425.417,88	1.018.698,64	33.956,62	2.478.073,14		3.918.473,75	2.795.267,26	93.175,57

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

Brazilian Investment Bond/BIB: US\$ 21.381.268,05

PRINCIPAL: 30 prestações semestrais (1a. 15/03/99 - 30a. 15/09/2013)

JUROS: 6% aa

CONTRATO: 600720

INSCRIÇÃO: 501642

TRANCHE: 001

OC: 2444

DATAS		VALORES EM MOEDA ORIGINAL (US\$)					Taxa de	EQUIVALÊNCIA EM MOEDA NACIONAL		
VENCT.	PAGT.	SD DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	Câmbio	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO
15/3/2003	12/3/2003	15.679.596,53	712.708,94	473.001,16	15.766,71	1.201.476,81	3,5030	2.496.619,42	1.656.923,06	55.230,79
15/9/2003	10/9/2003	14.966.887,59	712.708,94	458.984,55	15.299,49	1.186.992,98	2,9350	2.091.800,74	1.347.119,65	44.904,00
TOTAIS 2003			1.425.417,88	931.985,71	31.066,20	2.388.469,79		4.588.420,16	3.004.042,72	100.134,79
15/3/2004	10/3/2004	14.254.178,65	712.708,94	432.376,75	14.412,56	1.159.498,25	2,8950	2.063.292,38	1.251.730,69	41.724,36
15/9/2004	10/9/2004	13.541.469,71	712.708,94	415.271,74	13.842,39	1.141.823,07	2,9050	2.070.419,47	1.206.364,40	40.212,14
TOTAIS 2004			1.425.417,88	847.648,49	28.254,95	2.301.321,32		4.133.711,85	2.458.095,10	81.936,50
15/3/2005	10/3/2005	12.828.760,77	712.708,94	387.000,95	12.900,03	1.112.609,92	2,7290	1.944.982,70	1.056.125,59	35.204,18
15/9/2005	12/9/2005	12.116.051,83	712.708,94	371.558,92	12.385,30	1.096.653,16	2,3270	1.658.473,70	864.617,61	28.820,59
TOTAIS 2005			1.425.417,88	758.559,87	25.285,33	2.209.263,08		3.603.456,40	1.920.743,20	64.024,77
15/3/2006	10/3/2006	11.403.342,89	712.708,94	344.000,84	11.466,69	1.068.176,47	2,1610	1.540.164,02	743.385,82	24.779,52
15/9/2006	12/9/2006	10.690.633,95	712.708,94	327.846,11	10.928,20	1.051.483,25	2,1910	1.561.545,29	718.310,83	23.943,69
TOTAIS 2006			1.425.417,88	671.846,95	22.394,89	2.119.659,72		3.101.709,31	1.461.696,64	48.723,20
15/3/2007	12/3/2007	9.977.925,01	712.708,94	301.000,74	10.033,36	1.023.743,04	2,0980	1.495.263,36	631.499,55	21.049,99
15/9/2007	12/9/2007	9.265.216,07	712.708,94	284.133,29	9.471,11	1.006.313,34	1,9320	1.376.953,67	548.945,52	18.298,18
TOTAIS 2007			1.425.417,88	585.134,03	19.504,47	2.030.056,38		2.872.217,03	1.180.445,07	39.348,17
15/3/2008	12/3/2008	8.552.507,13	712.708,94	259.426,05	8.647,53	980.782,52	1,7030	1.213.743,32	441.802,56	14.726,74
15/9/2008	10/9/2008	7.839.798,19	712.708,94	240.420,48	8.014,02	961.143,44	1,7850	1.272.185,46	429.150,56	14.305,03
TOTAIS 2008			1.425.417,88	499.846,53	16.661,55	1.941.925,96		2.485.928,78	870.953,12	29.031,77

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP - US\$ 133.250.851,61

PRINCIPAL: DE 15/04/1997 A 15/04/2024

JUROS: FIXA E LIBOR+SPREAD

CONTRATO: 694380

INSCRIÇÃO: 501640

TRANCHE: 001

OC: 2445

DATAS		VALORES EM MOEDA ORIGINAL (US\$)					Taxa de	EQUIVALÊNCIA EM MOEDA NACIONAL		
VENCT.	PAGT.	SD DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	Câmbio	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO
15/04/95	19/04/95	133.250.851,61	-	3.629.899,53	-	3.629.899,53	0,9142	-	3.318.517,07	-
31/05/95	31/05/95	133.250.851,61	-	97.472,90	-	97.472,90	0,9050	-	88.212,97	-
15/10/1995	11/10/1995	133.250.851,61	-	3.894.093,28	-	3.894.093,28	0,9590	-	3.734.435,46	-
30/11/1995	30/11/1995	133.250.851,61	-	9.341.618,22	-	9.341.618,22	0,9670	-	9.033.344,82	-
TOTAIS 1995			-	16.963.083,93	-	16.963.083,93		-	16.174.510,32	-
15/4/1996	10/4/1996	133.250.851,61	-	3.750.270,91	-	3.750.270,91	0,9900	-	3.712.768,20	-
15/10/1996	10/10/1996	133.250.851,61	-	3.845.620,59	-	3.845.620,59	1,0241	-	3.938.300,05	-
TOTAIS 1996			-	7.595.891,50	-	7.595.891,50		-	7.651.068,25	-
15/4/1997	10/4/1997	133.250.851,61	148.543,86	3.832.641,42	-	3.981.185,28	1,0585	157.233,68	4.056.850,94	-
15/10/1997	10/10/1997	133.102.307,75	148.543,86	4.018.041,71	134.292,51	4.300.878,08	1,0985	163.175,43	4.413.818,82	147.520,32
TOTAIS 1997			297.087,72	7.850.683,13	134.292,51	8.282.063,36		320.409,11	8.470.669,76	147.520,32
15/4/1998	8/4/1998	132.953.763,89	148.543,86	3.931.630,80	133.745,59	4.213.920,25	1,1395	169.265,73	4.480.093,30	152.403,10
15/10/1998	9/10/1998	132.805.220,03	148.543,86	3.424.121,48	108.845,01	3.681.510,35	1,1865	176.247,29	4.062.720,14	129.144,59
15/10/1998	30/12/1998	132.656.676,17	-	606.188,18	25.145,46	631.333,64	1,1865	-	719.242,28	29.835,09
TOTAIS 1998			297.087,72	7.961.940,46	267.736,06	8.526.764,24		345.513,02	9.262.055,71	311.382,78
15/10/1998	1/3/1999	132.656.676,17	-	-	-	-	-	-	-	42.878,67
15/4/1999	13/4/1999	132.656.676,17	148.418,56	3.832.800,77	133.444,20	4.114.663,53	1,7500	259.732,48	6.707.401,35	239.513,84
15/10/1999	11/10/1999	132.508.257,61	148.543,86	1.833.388,83	15.480,71	1.997.413,40	1,9700	292.631,40	3.611.776,00	30.497,00
15/10/1999	23/12/1999	132.359.713,75	-	1.958.127,02	118.207,85	2.076.334,87	1,9700	-	3.857.510,23	232.869,46
TOTAIS 1999			296.962,42	7.624.316,62	267.132,76	8.188.411,80		552.363,88	14.176.687,57	545.758,97
16/2/2000	16/2/2000	132.359.713,75	-	-	-	-	-	-	-	187.930,02
	ajuste	138.505.936,25	-	-	-	-	-	-	-	-
15/4/2000	12/4/2000	138.505.936,25	148.543,86	4.168.763,33	133.537,41	4.450.844,60	1,7490	259.803,21	7.291.167,06	233.556,93
15/10/2000	10/10/2000	138.357.392,39	742.719,32	5.024.661,34	139.623,73	5.907.004,39	1,8560	1.378.487,06	9.325.771,45	259.141,64
TOTAIS 2000			891.263,18	9.193.424,67	273.161,14	10.357.848,99		1.638.290,27	16.616.938,51	680.628,59

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP - US\$ 133.250.851,61

PRINCIPAL: DE 15/04/1997 A 15/04/2024

JUROS: FIXA E LIBOR+SPREAD

CONTRATO: 694380

INSCRIÇÃO: 501640

TRANCHE: 001

OC: 2445

DATAS		VALORES EM MOEDA ORIGINAL (US\$)					Taxa de	EQUIVALÊNCIA EM MOEDA NACIONAL		
VENCT.	PAGT.	SD DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	Câmbio	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO
15/4/2001	10/4/2001	137.614.673,07	1.602.145,04	5.076.437,03	138.450,65	6.817.032,72	2,1530	3.449.418,27	10.929.568,93	298.084,25
15/10/2001	9/10/2001	136.012.528,03	1.602.145,04	4.211.391,74	137.239,79	5.950.776,57	2,7700	4.437.941,76	11.665.555,12	380.154,22
TOTAIS 2001			3.204.290,08	9.287.828,77	275.690,44	12.767.809,29		7.887.360,03	22.595.124,05	678.238,47
15/4/2002	10/4/2002	134.410.382,99	1.602.145,04	3.336.662,75	135.210,76	5.074.018,55	2,2920	3.672.116,43	7.647.631,02	309.903,06
15/10/2002	10/10/2002	132.808.237,95	1.602.145,04	3.272.253,56	133.982,09	5.008.380,69	3,9050	6.256.376,38	12.778.150,15	523.200,06
TOTAIS 2002			3.204.290,08	6.608.916,31	269.192,85	10.082.399,24		9.928.492,81	20.425.781,17	833.103,12
15/4/2003	10/4/2003	131.206.092,91	2.022.098,75	3.067.285,64	131.970,86	5.221.355,25	3,2200	6.511.157,98	9.876.659,76	424.946,17
15/10/2003	10/10/2003	129.183.994,16	2.022.098,75	2.897.193,87	130.297,45	5.049.590,07	2,8430	5.748.826,75	8.236.722,17	370.435,65
TOTAIS 2003			4.044.197,50	5.964.479,51	262.268,31	10.270.945,32		12.259.984,72	18.113.381,93	795.381,82
15/4/2004	12/4/2004	127.161.895,41	4.991.916,76	2.834.054,32	128.241,64	7.954.212,72	2,8970	14.461.582,86	8.210.255,34	371.516,04
15/10/2004	11/10/2004	122.169.978,65	4.991.916,76	2.760.323,91	123.189,88	7.875.430,55	2,8360	14.157.075,92	7.828.278,60	349.366,51
TOTAIS 2004			9.983.833,52	5.594.378,23	251.431,52	15.829.643,27		28.618.658,79	16.038.533,93	720.882,55
15/4/2005	12/4/2005	117.178.061,89	4.991.916,76	2.953.875,42	117.818,10	8.063.610,28	2,5900	12.929.064,41	7.650.537,34	305.148,88
15/10/2005	12/10/2005	112.186.145,13	4.991.916,76	3.172.291,99	113.086,33	8.277.295,08	2,2430	11.196.869,29	7.115.450,93	253.652,64
TOTAIS 2005			9.983.833,52	6.126.167,41	230.904,43	16.340.905,36		24.125.933,70	14.765.988,27	558.801,52
15/4/2006	11/4/2006	107.194.228,37	4.991.916,74	3.271.024,48	107.754,45	8.370.695,67	2,1500	10.732.620,99	7.032.702,63	231.672,07
15/10/2006	10/10/2006	102.202.311,63	3.803.565,84	3.335.262,99	102.982,80	7.241.811,63	2,1570	8.204.291,52	7.194.162,27	222.133,90
TOTAIS 2006			8.795.482,58	6.606.287,47	210.737,25	15.612.507,30		18.936.912,51	14.226.864,90	453.805,97
15/4/2007	11/4/2007	98.398.745,79	3.803.565,84	3.239.150,54	98.892,37	7.141.608,75	2,0350	7.740.256,48	6.591.671,35	201.245,97
15/10/2007	9/10/2007	94.595.179,95	3.803.565,84	3.100.545,82	95.295,57	6.999.407,23	1,8200	6.922.489,83	5.642.993,39	173.437,94
TOTAIS 2007			7.607.131,68	6.339.696,36	194.187,94	14.141.015,98		14.662.746,31	12.234.664,74	374.683,91
15/4/2008	10/4/2008	90.791.614,11	3.803.565,84	2.943.133,50	91.451,96	6.838.151,30	1,6960	6.450.847,67	4.991.554,42	155.102,52
15/10/2008	10/10/2008	86.988.048,27	3.803.565,84	2.339.443,97	87.608,36	6.230.618,17	2,3050	8.767.219,27	5.392.418,35	201.937,27
TOTAIS 2008			7.607.131,68	5.282.577,47	179.060,32	13.068.769,47		15.218.066,95	10.383.972,77	357.039,79

8.12.2 DÍVIDA EXTERNA

A Dívida Externa da CBTU se compõe de contratos celebrados com BIRD e JBIC em nome da UNIÃO, para atender aos projetos de descentralização dos trens urbanos de Salvador e Fortaleza. Em 2007, com o término dos desembolsos dos contratos de empréstimos referentes aos projetos de Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife, os saldos devedores e as obrigações de pagamento foram transferidos para a STN de acordo com Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006.

Durante o exercício de 2008, a movimentação da Dívida Externa apresentou desembolsos e pagamentos das obrigações de principal e encargos, conforme tabelas a seguir:

- Pagamento do Serviço da Dívida

CREDOR/ PROJETO	MOEDA	AMORTIZAÇÃO		JUROS		COMISSÃO	
		Moeda de Origem	R\$	Moeda de Origem	R\$	Moeda de Origem	R\$
BIRD/FOR	EUR	688.414	1.763.508	85.281	219.848	60.235	155.713

O saldo devedor e a desembolsar da Dívida Externa em 31/12/08 se apresenta da seguinte forma:

- Demonstrativo de Saldos

CREDOR/ PROJETO	MOEDA	SALDO DEVEDOR		SALDO A DESEMBOLSAR		TÉRMINO DO CONTRATO
		Moeda de Origem	R\$	Moeda de Origem	R\$	
BIRD/FOR	EUR	5.894.055	19.774.923	19.206.331	62.192.982	15/07/2011

Obs: Os saldos devedores em Euro foram obtidos através do Client Connection (BIRD) e em Reais no SIAFI.

Quanto à execução orçamentária da Dívida Externa relativa ao exercício de 2008, se apresentou da seguinte forma:

R\$	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
Principal	67.293.673	45.631.506
Juros / Comissão	9.169.327	5.854.607

CREDOR: **BANCO MUNDIAL - BIRD/FOR**

VALOR: EUR 98.600.000,00 (ORIGINAL)

REDUÇÃO: EUR 72.614.000,00

VALOR: EUR 25.986.000,00 (COM REDUÇÃO)

MOEDA ORIGINAL: EURO/COM. EUROPÉIA

AMORTIZAÇÃO: 5 parcelas anuais (1a. 15/07/2007 - 5a. 15/07/2011)

JUROS: ÍNDICE VARIÁVEL (semestrais em 15/01 e 15/07 de cada ano)

COMISSÃO: 0,85% aa, sobre saldo não desembolsado até o terceiro ano e, 0,75% aa, do quarto ano em diante

FEE: 1% (SEÇÃO 2.04)

INSCRIÇÃO: 501700

ROF: TA107895

TRANCHE: 001

CONTRATO: 7083-BR

OC: 2551

A DESEMBOLSAR: EUR 19.206.331,32

DATAS			VALORES EM MOEDA ORIGINAL (EURO)						OBSERVAÇÕES
VENCT.	PAGT.	DESEMB.	DESEMBOLSO	S. DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	DES./TN/APPLIC.
		9/9/2002	986.000,00	986.000,00	-	-	-	-	FRONT END FEE
TOTAIS 2002			986.000,00		-	-	-	-	
15/1/2003	14/1/2003			986.000,00	-	12.843,15	100.154,63	112.997,78	1ª Parc. Encargos
15/7/2003	4/7/2003			986.000,00	-	15.186,57	169.420,47	184.607,04	2ª Parc. Encargos
TOTAIS 2003			-		-	28.029,72	269.575,10	297.604,82	
15/1/2004	13/1/2004			986.000,00	-	12.011,66	172.192,72	184.204,38	3ª Parc. Encargos
15/7/2004	13/7/2004			986.000,00	-	12.033,76	169.891,03	181.924,79	4ª Parc. Encargos
TOTAIS 2004			-		-	24.045,42	342.083,75	366.129,17	
17/1/2005	13/1/2005			986.000,00	-	12.518,50	171.793,77	184.312,27	5ª Parc. Encargos
15/7/2005	13/7/2005			986.000,00	-	12.655,81	169.420,47	182.076,28	6ª Parc. Encargos
TOTAIS 2005			-		-	25.174,31	341.214,24	366.388,55	
16/1/2006	12/1/2006			986.000,00	-	12.313,77	172.228,53	184.542,30	7ª Parc. Encargos
17/7/2006	13/7/2006			986.000,00	-	14.690,84	169.420,47	184.111,31	8ª Parc. Encargos
TOTAIS 2006			-		-	27.004,61	341.649,00	368.653,61	

CREDOR: **BANCO MUNDIAL - BIRD/FOR**

VALOR: EUR 98.600.000,00 (ORIGINAL)

REDUÇÃO: EUR 72.614.000,00

VALOR: EUR 25.986.000,00 (COM REDUÇÃO)

MOEDA ORIGINAL: EURO/COM. EUROPÉIA

AMORTIZAÇÃO: 5 parcelas anuais (1a. 15/07/2007 - 5a. 15/07/2011)

JUROS: ÍNDICE VARIÁVEL (semestrais em 15/01 e 15/07 de cada ano)

COMISSÃO: 0,85% aa, sobre saldo não desembolsado até o terceiro ano e, 0,75% aa, do quarto ano em diante

FEE: 1% (SEÇÃO 2.04)

INSCRIÇÃO: 501700

ROF: TA107895

TRANCHE: 001

CONTRATO: 7083-BR

OC: 2551

A DESEMBOLSAR: EUR 19.206.331,32

DATAS			VALORES EM MOEDA ORIGINAL (EURO)						OBSERVAÇÕES
VENCT.	PAGT.	DESEMB.	DESEMBOLSO	S. DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	DES./TN/APPLIC.
15/1/2007	15/1/2007			986.000,00	-	-	-	-	Des. Por cobrança anterior indevida
16/7/2007	12/7/2007			986.000,00	197.200,00	18.240,90	-	215.440,90	1ª Princ./9ª Enc.
		12/10/2007	76.364,05	865.164,05	-	-	-	-	Application 01
		29/10/2007	1.752,93	866.916,98	-	-	-	-	Variação cambial (Appl. 01)
		15/11/2007	54.287,34	921.204,32	-	-	-	-	Application 02
		3/12/2007	430.632,24	1.351.836,56	-	-	-	-	Application 03
TOTAIS 2007			563.036,56		197.200,00	18.240,90	-	215.440,90	
15/1/2008	11/1/2008			1.351.836,56	-	19.591,74	31.458,54	51.050,28	10ª Parc. Encargos
		29/1/2008	518.474,61	1.870.311,17	-	-	-	-	Application 04
		1/2/2008	525.172,83	2.395.484,00	-	-	-	-	Application 05
		14/3/2008	120.247,04	2.515.731,04	-	-	-	-	Application 06
		4/4/2008	37.829,72	2.553.560,76	-	-	-	-	Application 07
		4/4/2008	200.093,79	2.753.654,55	-	-	-	-	Application 08
		11/6/2008	67.788,97	2.821.443,52	-	-	-	-	Application 09

CREDOR: **BANCO MUNDIAL - BIRD/FOR**

VALOR: EUR 98.600.000,00 (ORIGINAL)

REDUÇÃO: EUR 72.614.000,00

VALOR: EUR 25.986.000,00 (COM REDUÇÃO)

MOEDA ORIGINAL: EURO/COM. EUROPÉIA

AMORTIZAÇÃO: 5 parcelas anuais (1a. 15/07/2007 - 5a. 15/07/2011)

JUROS: ÍNDICE VARIÁVEL (semestrais em 15/01 e 15/07 de cada ano)

COMISSÃO: 0,85% aa, sobre saldo não desembolsado até o terceiro ano e, 0,75% aa, do quarto ano em diante

FEE: 1% (SEÇÃO 2.04)

INSCRIÇÃO: 501700

ROF: TA107895

TRANCHE: 001

CONTRATO: 7083-BR

OC: 2551

A DESEMBOLSAR: EUR 19.206.331,32

DATAS			VALORES EM MOEDA ORIGINAL (EURO)						OBSERVAÇÕES
VENCT.	PAGT.	DESEMB.	DESEMBOLSO	S. DEVEDOR	PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	TOTAL	DES./TN/APPLIC.
15/7/2008	11/7/2008			2.821.443,52	688.413,64	65.689,50	28.776,26	782.879,40	2ª Princ./11ª Enc.
		18/9/2008	320.623,99	2.453.653,87				-	Application 10
		18/9/2008	203.153,49	2.656.807,36				-	Application 11
		18/9/2008	384.915,08	3.041.722,44				-	Application 12
		10/10/2008	146.921,65	3.188.644,09				-	Application 13
		30/10/2008	321.571,84	3.510.215,93				-	Application 14
		8/12/2008	2.383.839,11	5.894.055,04				-	Application 15
TOTAIS 2008			5.230.632,12		688.413,64	85.281,24	60.234,80	833.929,68	

8.13 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Durante o exercício de 2008, a Administração Central da CBTU e as Superintendências de Trens Urbanos de Maceió, João Pessoa, Natal, Belo Horizonte e Recife realizaram despesas na modalidade Suprimento de Fundos, utilizando para pagamento o Cartão de Crédito Corporativo (Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF).

Os quadros em anexo demonstram os gastos com o CPGF desde sua implantação na CBTU, em 2005, na Administração Central. Em 2006 a STU/Maceió aderiu a essa modalidade e em 2007, a STU/João Pessoa também passou a utilizá-lo.

Nas demais Superintendências a implantação do CPGF se deu ao longo do exercício de 2008, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 6.370 de 11/02/08, em seu Art. 45-A, que determina o encerramento das contas correntes tipo B (Suprimento de Fundos) em todos os órgãos da Administração Pública.

Vale ressaltar que ao longo do exercício de 2008 não houve utilização do CPGF na modalidade de Saque, uma vez que não foi emitida Portaria Ministerial neste sentido, de que trata o Art. 2º, § 6º, Inc. II, do Decreto nº 6.370/08.

Notar que os valores informados (extraídos do Portal da Transparência do Ministério das Cidades) em alguns casos não coincidem com os somatórios dos detalhamentos levantados. As diferenças referem-se aos critérios de consolidação dos dados. Por exemplo, nas despesas da Administração Central, o Portal inclui os valores pagos mediante fatura em 2008, ou seja, os gastos de dezembro/2007 (que foram pagos em janeiro/08) e exclui os de dezembro/2008, relatando até novembro/2008 (cuja fatura foi paga em dezembro/08). Já o detalhamento apresentado pelas Unidades considerou as prestações de contas realizadas no exercício, ou seja, notas de despesas efetuadas de janeiro/2008 a dezembro/2008.

Total das despesas pagas com Cartão de Crédito na CBTU (fonte: Portal da Transparência)

ANOS	FATURA		SAQUE	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
2006	83	10.392,15	10	2.869,00
2007	104	15.217,31	40	4.652,00
2008	725	113.401,11	5	382,00

No exercício de 2008, o cartão não foi utilizado na modalidade saque. Os saques lançados são referentes ao mês de dezembro de 2007, tendo sido pagos na fatura de janeiro de 2008. A quantidade de ocorrências reflete o número de utilizações do cartão corporativo.

Cartão de Crédito – Administração Central

Limite de utilização total da UG: R\$50.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$8.000,00	
Portador: Messias Avelino da Silva	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$50.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.33/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.500,00	
Portador: Luiz Miniguelli	Limite: R\$200,00 por nota fiscal

Cartão de Crédito – Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Limite de utilização total da UG 275057 R\$32.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador R\$8.000,00	
Portador	Limite por nota fiscal R\$
Roberto de Farias Sabino	800,00
Neuza B. S. Santos	800,00
Breno R. Albuquerque	800,00
Sílvio B de Melo	800,00

Cartão de Crédito – Superintendência de Trens Urbanos de BELO HORIZONTE

Limite de utilização total da UG: R\$ 92.000,00		
Natureza dos gastos: 33.90.30		
Limite máximo concedido a cada portador: R\$ 8.000,00		
Portador: Vitor Cerqueira Dias	Limite por NF: R\$ 800,00	
	R\$ 8.000,00	2/6/2008
	R\$ 8.000,00	1/9/2008
	R\$ 8.000,00	9/10/2008
	R\$ 8.000,00	11/11/2008
	R\$ 4.000,00	10/12/2008
Total concedido no ano	R\$ 36.000,00	
Natureza dos gastos: 33.90.30		
Limite máximo concedido a cada portador: R\$ 8.000,00		
Portador: Antonio Bernardino Braga	Limite por NF: R\$ 800,00	
	R\$ 8.000,00	2/5/2008
	R\$ 8.000,00	7/7/2008
	R\$ 8.000,00	6/8/2008
	R\$ 8.000,00	8/9/2008
	R\$ 8.000,00	3/10/2008
	R\$ 8.000,00	4/11/2008
	R\$ 8.000,00	4/12/2008
Total concedido no ano	R\$ 56.000,00	

Cartão de Crédito – Superintendência de Trens Urbanos de NATAL

CPGF OSF 001/GEAFI/08

Limite de utilização total da UG: R\$40.000,00	
Natureza dos gastos permitidos:	
33.90.30:	
33.90.39:	
Limites concedidos a cada portador: R\$4.000,00	
Portador: José Renato Coêlho	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

CPGF OSF 002/GEAFI/08

Limite de utilização total da UG: R\$40.000,00	
Natureza dos gastos permitidos:	
33.90.30:	
33.90.39:	
Limites concedidos a cada portador: R\$4.000,00	
Portador: José Renato Coêlho	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

CPGF OSF 003/GEAFI/08

Limite de utilização total da UG: R\$40.000,00	
Natureza dos gastos permitidos:	
33.90.30:	
33.90.39:	
Limites concedidos a cada portador: R\$4.000,00	
Portador: José Renato Coêlho	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Cartão de Crédito – Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa

Limite de utilização total da UG: R\$42.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.000,00	
Portador: Ana Raquel Pereira de Araújo	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$42.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.000,00	
Portador: Ciro de Araújo Ferraz	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$42.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.000,00	
Portador: Cláudia Patrícia Alves Cavalcanti	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$42.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.000,00	
Portador: João Oliveira Lima Neto	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$42.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.500,00	
Portador: Marcos Antonio de Moura	Limite: R\$800,00 por nota fiscal

Cartão de Crédito – Superintendência de Trens Urbanos de Maceió

Limite de utilização total da UG: R\$8.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.500,00	
Portador: Rafael Durães	Limite: R\$500,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$8.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.500,00	
Portador: Neyrde Mendonça	Limite: R\$500,00 por nota fiscal

Limite de utilização total da UG: R\$8.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30/33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$1.500,00	
Portador: Aderson Jackson	Limite: R\$500,00 por nota fiscal

9 RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO

a.1) OFÍCIO Nº 29866/2008 – CGU-RN/CGU-PR, DE 18/09/2008

Trata o citado Ofício de Auditoria de Acompanhamento da Gestão dos exercícios de 2007 e 2008, realizada na Superintendência de Trens Urbanos de Natal, no período de 22/09/2008 a 22/10/2008.

Até a presente data, não houve emissão do Relatório pela CGU, com o registro dos resultados dos trabalhos efetivados, não sendo, portanto, possível descrever as providências adotadas pela CBTU.

a.2) RELATÓRIO DE AUDITORIA: 207204 – CGU/PR, de 27/06/2008

Referido relatório, trata da avaliação realizada nas contas do projeto de Trem Metropolitano de Salvador, relativo ao exercício de 2007.

Em razão dos exames realizados pela CGU, foram originadas as seguintes recomendações:

Item 3.1.12 – A CGU recomendou que, como o contrato já se encerrou, recomenda-se a não contratação de consultores jurídicos por inexigibilidade, uma vez que há decisões reiteradas do TCU a respeito.

Providências Adotadas:

O Gestor do Convênio, através do Memo 067-2008/DESAL/DT, de 06/10/2008, esclarece que, a respeito da contratação de consultoria de advogado, por inexigibilidade, sem amparo legal, a CTS afirma que agiu dentro dos princípios da Lei 8666/93 e que o processo formado internamente apresenta todos os dados questionados pela CGU. Esclarece ainda que, a referida contratação foi realizada por ato administrativo interno da CTS, sem conexão com os convênios assinados com a CBTU e o pagamento dos serviços realizados foram feitos exclusivamente com recursos da CTS. Consideramos que não há, portanto, o que a CBTU vir a opinar sobre ato administrativo interno da CTS, que foge ao objeto dos convênios assinados com a CBTU.

Item 3.1.13 - A CGU recomendou que, como as divergências não foram adequadamente justificadas, sugere-se a reavaliação dos contratos firmados, ou avaliação jurídica que possa corroborar os mesmos.

Providências Adotadas:

O Gestor do Convênio, através do Memo 067-2008/DESAL/DT, de 06/10/2008, esclarece que, o Contrato 04/2007 teve como objeto a execução do projeto do terminal de integração trem-ônibus na Calçada. Existe uma divergência de interpretação da CGU, quanto ao enquadramento do tipo de licitação nas modalidades previstas. Em resposta dada pela CTS a CGU, a CTS que é a responsável técnica por todo o projeto, justificou que o serviço objeto da licitação não possuía características técnicas de engenharia especiais, que justificasse o enquadramento da mesma na modalidade de melhor técnica ou técnica e preço. Optou a CTS por realizar a licitação na modalidade “Convite”, atendendo o estabelecido na Lei 8666/93.

A decisão quanto à modalidade de licitação foi, portanto, tomada em função do nível de complexidade dos serviços. Essa decisão foi escorada no conhecimento técnico da CTS, responsável pelo projeto.

Quanto à irregularidade relativa à publicação do contrato fora do prazo, a CTS reconhece que houve falha administrativa e que a mesma já foi corrigida com a publicação que é exigida.

Quanto ao contrato 08/2007, entendemos que a licitação teve como objetivo contratar serviços técnicos de engenharia, necessários ao acompanhamento de execução das obras civis e

reformas das instalações fixas do Trem de Subúrbio de Salvador. Esses serviços de acompanhamento e a qualificação técnica do pessoal são especificados no Termo de Referência do edital emitido pela CTS. Colocou-se ainda à disposição das empresas o projeto que estava sendo executado e que seria objeto do serviço de acompanhamento. Assim, consideramos não ser cabível para o caso, a anexação de um projeto básico ao edital, sendo mais adequada a apresentação de um Termo de Referência para os serviços, como foi feito pela CTS.

Com relação aos preços e a justificativa apresentada pela CTS para a defasagem dos mesmos, devido ao tempo decorrido entre a elaboração do edital e a licitação, consideramos que deva ser apresentado, pela CTS, um estudo que justifique a citada defasagem de preços.

Quanto aos procedimentos utilizados para a licitação, confirmamos que foram utilizados os parâmetros e regras do agente financiador, BIRD, tendo sido obtidas as autorizações definidas em lei para esse fim, sendo a CBTU a interlocutora entre a CTS e o BIRD.

Item 3.1.14 - A CGU recomendou que, como as divergências não foram adequadamente justificadas, sugere-se a reavaliação dos contratos firmados, ou avaliação jurídica que possa corroborar os mesmos.

Providências adotadas:

O Gestor do Convênio, através do Memo/067-2008/DESAL/DT, de 06/10/2008, esclarece que, referente à “contratação acima do valor estimado”, são dois os assuntos tratados:

Falta de comprovante da convocação por jornal de grande circulação nacional: os procedimentos utilizados para a licitação foram os estabelecidos pelo agente financiador, BIRD, a partir das autorizações obtidas com base na Lei 8666/93.

Valor contratado (SA-18), acima do valor estimado: a CTS informou ter alterado os quantitativos de serviços a contratar, no início da licitação, dando conhecimento aos proponentes, que participaram em igualdade de condições.

a.3) RELATÓRIO DE AUDITORIA: 207205 – CGU/PR, de 25/06/2008

Referido Relatório trata da avaliação realizada nas contas do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – 2º Estágio, relativo ao exercício de 2007.

Em razão dos exames realizados pela CGU, foram originadas as seguintes recomendações:

Item 3.1.12.1 - A CGU recomendou que, a entidade proceda à adequação da execução do contrato ao previsto na proposta da empresa, fazendo integrar a equipe todos os profissionais constantes da mesma, tendo em vista, ainda, que os mesmos assinaram termo de compromisso onde se obrigam a realizar pessoalmente e diretamente os serviços objeto da licitação, respeitando a carga horária considerada na elaboração da proposta.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, o profissional José Roberto Blanes continua como responsável pelo Consórcio MWH, além de ser o responsável técnico pela obra, conforme foi comprovado pela apresentação da ART emitida pelo CREA-CE. Adicionalmente para garantia da boa qualidade dos trabalhos foi alocado o profissional Judas Tadeu Braga, contratado para gerenciamento e supervisão de obras, em perfeito atendimento à exigência editalícia, ou seja, possui experiência profissional superior a dez anos, em gerenciamento e supervisão de obras. Sendo certo que o referido profissional já trabalhou inclusive nas obras do METROFOR, no período de 2000 a 2003, dando provas de sua competência.

Com referência ao técnico sênior, Engº. Fernando Ciarlini Teixeira, o profissional atende da mesma maneira a exigência de dez anos de experiência estabelecida no edital de licitação. O profissional também exerceu atividades para a implantação do Projeto de Modernização e Eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza – Linha Sul durante os anos 2003 a 2007 na própria entidade, chegando inclusive ao cargo de Gerente de Obras, quando demonstrou

experiência suficiente para o exercício da função que está exercendo. Desta forma, o METROFOR entende que, embora os profissionais não tenham constado da proposta técnica, atendem perfeitamente ao estabelecido no edital de licitação.

Item 3.1.12.2 - A CGU recomendou que, a entidade solicite à Contratada a apresentação, com maior brevidade possível, dos documentos em tela, de modo a obter uma base para o julgamento e liberação das medições e ainda cautela, quando da aprovação dos referidos documentos, no sentido de que não sejam aprovados relatórios com qualidade inferior à necessária.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, realmente o primeiro relatório Gerencial não constou os aspectos apontados pelos senhores auditores, notadamente porque durante o período de referência do relatório, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2007, devido à ausência dos projetos executivos, não havia sido iniciada a execução das estações e vias permanentes, restringindo tão somente o desenvolvimento de serviços iniciais como: limpeza de vias, desmatamento e destocamento de árvores, etc., restringindo o relatório, principalmente a supervisão dos projetos executivos até então elaborados.

A partir do segundo relatório, a supervisão continuou concentrando-se na avaliação dos projetos executivos e aquisição de alguns materiais, tendo em vista que as obras das estações e via permanente pouco havia evoluído. Os pontos levantados pelos auditores e constantes do Termo de Referência foram gradativamente incluídos aos relatórios gerenciais subseqüentes, segundo a evolução das atividades da empresa contratada para execução das obras. Portanto, concluímos que a recomendação está sendo inteiramente seguida.

Item 3.1.12.3 - A CGU recomendou que, a entidade proceda, de imediato, à regularização do fato apontado, exigindo que a empresa contratada providencie segurança física adequada aos materiais adquiridos. Além disso, indica-se que o METROFOR implemente melhorias relativamente à fiscalização de contratos, de modo a torná-la mais meticulosa e efetiva.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, os itens encontram-se atualmente estocados e armazenados dentro do canteiro de Obras da Empresa contratada para execução dos serviços, que se localiza dentro da faixa de domínio do METROFOR, local totalmente cercado pela empresa com vigilância e com controle de entrada durante 24 (vinte e quatro) horas. O armazenamento foi feito dentro da Norma Técnica EMVP-15 da CBTU. Para confirmar a total segurança, no mesmo local a construtora contratada mantém todo o seu pátio de máquinas e laboratórios utilizados na execução dos serviços contratados.

Item 3.1.12.4 - A CGU recomendou que, a entidade quando da realização de novas licitações, preveja a adjudicação por item, e não por preço global, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, fato a ser justificado no processo relativo ao certame.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, a entidade ratifica todos os procedimentos adotados na licitação, já bastante justificado em expediente anterior remetido a CGU. Ademais, vale ressaltar que a Lei 8.666/93 além de permitir a participação de consórcio admite a utilização das normas de Organismos de Financiamentos Internacionais, consoante se pode observar do Parágrafo 5º do Artigo 42 da citada legislação.

O próprio Aide-Memoire da Missão de Supervisão do Banco Mundial, em reunião com representantes do METROFOR, CBTU e da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL definiu que o quadro de licitações para Fortaleza seria em número de sete, sendo certo que a FZ-06 tinha como objeto, Gerenciamento, Supervisão e Projetos Executivos, motivo pelo qual foi lançada a licitação, não havendo assim conflitos de interesse com as normas do Banco Mundial.

Item 3.1.12.5 - A CGU recomendou que, a entidade somente adquira novos materiais à medida que os projetos executivos tenham sido aprovados, bem como que, caso ocorram situações semelhantes no futuro, abstenha-se de emitir Ordem de Serviço para a executora até que a empresa responsável pela supervisão e pelo gerenciamento tenha sido contratada.

Providências Adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, o fato realmente aconteceu devido à contratação da Projetista ter ocorrido posteriormente à contratação da empresa executora do empreendimento. A recomendação será adotada pela Entidade, a fim de que no futuro não torne acontecer fato desta mesma natureza.

Item 3.1.12.6 - A CGU recomendou que, a entidade aplique análise mais criteriosa relativamente aos produtos apresentados pela contratada, com vistas a rejeitar relatórios que não agreguem informações úteis e necessárias ao gerenciamento e que solicite à contratada a indicação, no corpo dos relatórios apresentados, da equipe responsável, bem como a assinatura dos componentes e a data de emissão.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, ratificamos as justificativas apresentadas anteriormente, e confirmamos que a Entidade está adotando critérios mais rigorosos em atender ao solicitado no Termo de Referência do Edital das licitações.

Confirmamos a equipe que participou da execução dos trabalhos foi acrescida no Volume I de cada relatório. Entretanto, os relatórios emitidos pela contratada sempre são encaminhados através de carta assinada pelo Coordenador do projeto, que atua em nome da contratada e garante a qualidade do serviço perante o Metrofor.

Item 3.1.13.1 - A GCU recomendou que, o METROFOR providencie a devolução do montante apurado como dano ao erário, no valor de R\$45.342,17, à conta-corrente específica do Convênio e que a CBTU monitore a devolução do respectivo valor pelo METROFOR, abstraindo esse valor das demonstrações financeiras do Projeto. Na hipótese de já ter ocorrido o desembolso pelo Banco, deverá ser providenciada a devolução à conta do empréstimo.

Providências adotadas:

Através do Ofício nº 178/2008-DM, de 30/09/2008, o METROFOR esclareceu que, por uma falha formal no preparo da medição, entendeu-se que todos os equipamentos e softwares compunham um único item de medição e como tal foi lançado no documento próprio, tendo sido cobrado o valor total dos itens cotados na proposta, qual seja R\$59.435,33.

Em função do real ritmo dos trabalhos, mais lento que inicialmente previsto, a necessidade até o momento determinou somente a compra dos 8 (oito) computadores e os 5 (cinco) software Windows XP. Este equívoco será corrigido na próxima medição, com a glosa do valor correspondente à diferença, conforme indicado no quadro abaixo:

R\$

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD. PROPOSTA NÃO ADQUIRIDA	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA
Impressora Multifuncional	3	834,23	2.502,69
Ar Condicionado 10.000 BTU	4	1.334,76	5.339,04
Windows XP	3	800,00	2.400,00
Programa de Planejamento	2	1.112,30	2.224,60
Autocad 2000	2	5.561,50	11.123,00
Office 2003	8	1.200,00	9.600,00
TOTAL A SER GLOSADO			33.189,33

Com a retomada do ritmo previsto para os trabalhos, será adquirido o total dos equipamentos e/ou softwares previstos no contrato.

A contratada não reconhece ter ocorrido à prática de “sobrepço” nos referidos itens, haja vista que ao fazer a proposta comercial, o Consorcio MWH por não ser um fornecedor destes produtos, teve de buscar seu preço no mercado. O fornecimento foi feito pelas cotações obtidas à época da licitação. Cumpre observar que, em se tratando de equipamento de informática, é fato inconteste que qualquer equipamento tende a sofrer uma redução de preço em curto prazo em decorrência do suprimento de novas melhorias tecnológicas e ou variações cambiais, não sendo válida, portanto, a comparação com cotações de preços atuais.

Análise das providências adotadas:

Face aos esclarecimentos do METROFOR, consideramos a situação regularizada, cabendo registrar que, a importância de R\$33.189,33, foi devidamente glosada do Boletim Mensal Global de Medição nº 01/11, referente a setembro de 2008.

a.4) RELATÓRIO DE AUDITORIA: 207206 – CGU/PR, de 30/06/2008.

Referido Relatório trata da avaliação realizada nas contas do Projeto de Trem Metropolitano de Fortaleza – Primeira Etapa, relativo ao exercício de 2007.

Em razão dos exames realizados pela CGU, foram originadas as seguintes recomendações:

Item 3.1.1.2 - A CGU recomendou que, a entidade, por intermédio dos Fiscais dos Contratos nºs 036/2003 e 017/2002, cobre das empresas contratadas para gerenciar e supervisionar a implantação do Projeto de Modernização e Eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, maior rigor no acompanhamento da execução da obra, fazendo cumprir as cláusulas contratuais, em especial as que tratam das atribuições de fiscalização, que estabelecem o atesto do cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, dentre outras atribuições.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

O METROFOR sempre envidou todos os esforços no sentido de que as empresas contratadas para execução dos serviços de Gerenciamento e Supervisão cumprissem os cronogramas estabelecidos no Contrato.

Entretanto, em atendimento a recomendação acima citada, estamos reforçando as nossas determinações visando que as referidas contratadas cumpram fielmente com os cronogramas previamente estabelecidos no contrato de forma a atingir os prazos contratuais.

Item 3.1.2.1 - Questionada por meio da SA nº 207193/03, de 25/01/2008, acerca da implementação das recomendações expedidas pela CGU, durante o exercício de 2007, a entidade não se pronunciou acerca do assunto. Após o término dos trabalhos de campo, foi enviada a Solicitação de Auditoria Final, por meio do Ofício 4824/2008/API/CGU-Regional/CE, de 27/02/2008, reiterando a solicitação citada, o que por meio do Ofício nº 156/2008-DPR, de 14/03/2008 o METROFOR prestou esclarecimentos sobre os itens 3.1.5.3, 3.1.5.4 e 3.1.13.1 relativo ao Relatório de Auditoria da CGU - exercício 2006.

A CGU esclarece que as justificativas apresentadas pela entidade não elidem as impropriedades apontadas, haja vista que apenas se analisou a adoção das providências. Considerando que o METROFOR somente tomou conhecimento das impropriedades apontadas pela CGU, após o término dos trabalhos de campo, os pontos relativos aos itens 3.1.5.3, 3.1.5.4 e 3.1.13.1, deverão ser objeto de exame na próxima auditoria.

Constatou-se ainda que, restam pendentes de atendimento pela CBTU as seguintes recomendações: Item 7.1.3.1 – Relatório CGU nº 117.461 (exercício 2002) – A CBTU deve proceder à dedução de US\$ 725,74 pagos a maior nas faturas S131328 e S131329, nos próximos pagamentos a ALSTON TRANSPORT S.A., correspondentes aos eventos de sinalização e do Centro de Controle e o item 3.1.12.1 – Relatório de Auditoria CGU nº 191.011

(exercício 2006) – Ocorrência de não-conformidade na obra sem a devida correção (item 3.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 175.751 de 02/05/2002).

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Em que pesem as justificativas apresentadas, as recomendações constantes dos itens 3.1.5.3, 3.1.5.4, 3.1.12.1 e 3.1.13.1 do Relatório CGU/RJ nº 191.011 (exercício 2006), bem como o item 7.1.3.1 do Relatório CGU nº 117.461 (exercício 2002) não foram integralmente cumpridas. Segue os comentários para os itens apontados em auditorias anteriores:

Item 3.1.5.3 – Foi emitida Instrução Normativa, estabelecendo os procedimentos necessários para o controle de acesso dos sistemas do METROFOR. Na dita instrução, foi definido que quando da solicitação para cadastramento junto à rede de sistema do METROFOR, constar também os sistemas SIGMED, SIGFIN, E SIGOBRA, a GTEC deverá enviar uma cópia da solicitação para Gerenciadora (gestora dos sistemas), que providenciará o cadastramento das funções necessárias para que o usuário possa operar adequadamente estes sistemas;

Item 3.1.5.4 – A equipe de auditoria foi formada e treinada no segundo semestre de 2008, a referida equipe está elaborando o PAAAI – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde constarão as auditorias na obra solicitada pela CGU.

Item 3.1.13.1 – Reforçando a defesa já apresentada, o METROFOR apresentou durante toda a vigência do convênio quarenta e duas prestações de contas, todas fora dos padrões estabelecidos pela Instrução Normativa, que já foram examinadas, tanto pelos técnicos da CGU como do TCU, sem nenhuma observação a não ser a mencionada acima. De mais a mais, esta entidade não teria como apresentar os relatórios contidos no Art. 28 da IN/STN nº 01/97, dentre os quais citamos: I – Plano de Trabalho inexistente pelo Convênio ter sido negociado antes da vigência da IN/STN; VI – Relação de bens, vez que no encerramento do Convênio o projeto não foi concluído; VIII – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra – projeto não concluído com o encerramento do convênio.

Finalmente, cabe mencionar, que muito embora o Convênio tenha sido assinado poucos dias após a edição e publicação da IN 01/07, o mesmo foi estabelecido e editado no arrimo de legislação anterior.

Item 7.1.3.1 – Após a assinatura do Convênio, todos os pagamentos que serão realizados para a empresa Alstom Transport S. A, serão procedidos diretamente pelo METROFOR, o qual já agendou para regularização no próximo pagamento que houver até o final do Contrato.

Item 3.1.12.1 – As ações por parte da Supervisora são tomadas na condução diária do acompanhamento das obras com o rigor necessário para a condução da fiscalização em cada caso, que por sua vez são traduzidos em cartas de cobranças de cronogramas e planos de trabalhos para as diversas etapas das obras; de cumprimento dos prazos na execução das não conformidades detectadas e registradas pela equipe da Supervisora nas diversas etapas das obras, apresentadas mensalmente no Relatório de Progresso.

A Supervisora vem exercendo ações de cobranças constantes junto ao Consórcio Construtor, tendo em vista as diversas correspondências já apresentadas, inclusive com carta do último mês de agosto, onde é reiterada a conclusão das “não-conformidades” das obras do túnel em um prazo de 3 (três) meses; no mês seguinte, em setembro, novamente em reunião (ata de 23/09/08) foi marcada visita, juntamente com representantes do Consórcio, para discutir “in loco” as pendências do túnel quanto aos RNC, quando foram definidas novas alternativas de soluções, que foram acatadas pelo Consórcio Construtor.

Enfatizamos que no momento estão sendo executados reparos referentes às não-conformidades remanescentes no trecho subterrâneo com previsão de conclusão para até 15/12/2008.

Item 3.1.12.1 - A CGU recomendou que fossem elaboradas planilhas de valores medidos e pagos em comparação com os valores efetivamente recebidos pelo pessoal da contratada, apurando as diferenças existentes nos Boletins de Medição do Contrato 017/02, atualmente em

execução, proceder nas faturas vindouras, os descontos dos valores recebidos a maior e providenciar Termo Aditivo ao Contrato 17/2002, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Em análise concluída em 26/09/2007 no processo TC-008.122/2006-9, a Secretaria de Controle Externo – CE – 2ª Diretoria Técnica – SECEX-CE, através da manifestação técnica da SECOB – Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, do TCU, participante da auditoria assim se manifestou: “... Daí, cabe acolher a argumentação, principalmente levando em conta que a outra possibilidade de tratamento ao contrato em tela representaria contratação pelo regime de execução indireta, vedada pela legislação”. (grifo nosso).

Por sua vez, o Diretor da 2ª Diretoria Técnica do SECEX-CE, no mesmo relatório assim se manifestou: “Procedida a análise, as alegações referentes às irregularidades tratadas nos itens 8, 22 e 23 foram acatadas, tendo sido rejeitadas as demais. Em conclusão, a instrução técnica de fls. 2190/2271, consolidando as proposta da SECOB com as suas, alvitrou:”.

Note que nos relatórios mencionados a irregularidades foram numerados como:

Irregularidade 22 - pagamento a maior, relativo a pessoal da gerenciadora;

Irregularidade 23 - pagamento a maior, relativo a pessoal da supervisora.

Pela leitura do acima exposto, se concluir que não existia qualquer irregularidade quanto ao pagamento de salários diferenciados das tarifas cobradas pelas contratadas.

Encaminhamos novas cópias da documentação comprobatória do pagamento realizados as empresas subcontratadas e da folha de pagamento do período em análise.

Item 3.1.12.2 - A CGU recomendou que fosse rescindido o TA nº 005/2007 e realização de novo aditivo ao contrato, com correção dos valores contratados, utilizando os critérios de tempo de duração do contrato e serviços a serem executados, tendo como base os valores já realizados.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

O TCU, no acórdão 1884/2008 publicado no DOU em 29/08/2008, no exame do referido aditivo assim se pronunciou:

“Em 28/9/2007, foi firmado o 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2002, prorrogando-o em mais 12 meses, o que importou na quantia de R\$3.138.729,78. Em consequência desse aditivo, o prazo do total do contrato passou para 72 meses (fls. 54/61 do Anexo 1).

Tal ajuste teve como fundamento o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional, em face da não conclusão do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados que darão continuidade à Supervisão, Fiscalização e Controle da qualidade das obras e Serviços do Primeiro Estágio do Projeto de Modernização do Trem Metropolitano de Fortaleza.

Ressalte-se que, de acordo com documentação examinada (Processo Metrofor nº 32.286), o METROFOR cuidou tempestivamente dos preparativos do novo Processo licitatório, encaminhando o Edital da Concorrência para exame da CBTU em fevereiro/2007, considerando que o Contrato n.º 17/2002 venceria em 8/10/2007. Até meados de julho de 2007, a CBTU não havia, ainda, finalizado o exame da documentação relativa ao certame licitatório.

Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, e que uma prorrogação até a conclusão da nova licitação implicaria extrapolação do prazo legal de 60 meses, previsto no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, entendeu-se no âmbito do Metrofor pela necessidade de contratação direta da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A por dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, da mesma Lei.

No entanto, a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará-SEINFRA, quando da análise do processo, entendeu que a situação emergencial verificada no caso em tela fora causada pela própria Administração e que era recomendável a prorrogação contratual em caráter excepcional, com esteio no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93, devendo ser precedida de justificativa e autorização do Presidente do Metrofor.”

E mais adiante no mesmo acórdão o TCU, se manifesta:

“No tocante ao valor do contrato, importante destacar que, de acordo com o Acórdão 310/2003-P e Decisão nº 90/2001-1ª Câmara, mencionada prorrogação não se configura extrapolação ao limite previsto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, vez que: se há aumento de quantitativo, o limite de 25% é imperativo; se há prorrogação autorizada pela lei, como se dá com o artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, inexistente limite a ser observado, exceto temporal, condicionado ao prazo de conclusão da obra supervisionada.

O limite de 25% aplica-se quando a modificação do valor contratual decorre de acréscimo quantitativo de seu objeto. Logo, se a prorrogação de prazo não resulta desse acréscimo, não há que se falar na imposição de limite.

No caso do serviço de supervisão que ora se examina a prorrogação não implicou acréscimo de objeto; apenas, devido à permanência das obras de implantação do Primeiro Estágio do Projeto de Modernização do Trem Metropolitano de Fortaleza, os serviços continuam sendo requeridos até a sua conclusão. Além do mais, a modificação do valor contratual resultou, substancialmente, da realização dos serviços por um novo período, e não, mais uma vez, de um exclusivo aumento do objeto.

Isto posto, esta equipe entende que o enquadramento legal para a prorrogação em exame seria o artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, seguindo o entendimento do Acórdão 310/2003-Plenário e da Decisão nº 90/2001 - 1ª Câmara, e não o adotado pelo METROFOR constante do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2002 (§ 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93). “No entanto, esta equipe considera a questão uma mera falha formal, o que dispensa qualquer medida no presente processo”.

Diante da manifestação do TCU sobre o Aditivo 05/2007 do contrato nº 17/2002, o Metrofor entende que a recomendação perdeu toda sua validade, já que referido aditivo mereceu análise da Corte sobre o assunto.

Item 3.1.13.1 - A CGU recomendou que devam ser corrigidos todos os Boletins de Medição do Contrato nº 018/Metrofor/2004, de acordo com a planilha de custo contratada.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Conforme nosso entendimento, já demonstrado através de nossa justificativa enviada em fevereiro de 2008, abaixo reproduzida, a apresentação das medições do contrato nº 018/Metrofor/2004 foram realizadas de acordo com o contratualmente estabelecido e em conformidade com o Sistema de Medições – SIGMED, disponibilizado pelo METROFOR para a realização das mesmas.

Item 3.1.13.2 - A CGU recomendou que, a entidade deverá providenciar a rescisão do Contrato nº 08/2005 e a devolução dos valores pagos com os recursos do aditivo realizado e providenciar maior objetividade nos pareceres jurídicos da entidade para que não ocorram divergências de opinião sobre os assuntos retratados pelos técnicos e gestores.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Mais uma vez cabe a esta Entidade se reportar ao conteúdo do Acórdão 1884/2008 do TCU, que em sua análise não viu qualquer irregularidade no aditivo mencionado, como pode se depreender na leitura de parte do acórdão a seguir transcrito:

“Em 31/7/2007, foi celebrado o Termo Aditivo nº 1/2007 ao Contrato nº 8/2005, prorrogando seu prazo por mais 3 meses, importando um acréscimo de R\$211.666,66. Com isso o prazo

final da avença passou para 30/10/2007, já estando, portanto, expirado na data da auditoria (fls. 66/69 do Anexo 1).

O Grupo Gestor do Contrato n° 8/2005, em exame do pleito do Consórcio Trends-Smart, posicionou-se favoravelmente à prorrogação prazal, bem como calculou o montante a ser acrescido no contrato pela aplicação da proporcionalidade prazo X preço.

O Contrato tem como objeto serviços de consultoria e assessoria técnica de elaboração do Plano Diretor de Estruturação Empresarial da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, bem como os Serviços de acompanhamento e Supervisão da Implantação da Estrutura Empresarial Concebida.

De acordo com a contratada, mencionada prorrogação se fez necessária em decorrência da mudança do Governo do Estado do Ceará, que ocasionou alterações no quadro diretivo do METROFOR, e, em consequência necessidade de reprogramação de atividades e eventos pela contratada.

Análise:

Considerando que o objeto do contrato está intrinsecamente ligado à estrutura organizacional do METROFOR, e que a definição dos produtos a serem desenvolvidos depende das estratégias da diretoria da Companhia, é aceitável a prorrogação de prazo do contrato.

No tocante ao acréscimo do valor contratual, esta equipe de auditoria considera razoável a alegação da empresa de que, mesmo durante o período de transição, foi necessário manter mobilizada a equipe de trabalho, com vistas a garantir a continuidade dos serviços prestados.”

Assim sendo, não foi verificada irregularidade na celebração do Termo Aditivo n° 1/2007 ao Contrato n.° 08/2005.

Item 3.1.13.3 - A CGU recomendou que, a entidade deverá providenciar a rescisão do referido contrato, realizando novo processo licitatório caso haja a necessidade do serviço.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Tornamos a nos reportar ao Acórdão 1884/2008 do TCU, quando sobre o assunto se pronunciou:

“b) Contrato n.° 18/2004 – Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin – ASTEF

Em 8/8/2007, foi celebrado o Termo Aditivo n.° 4/2007 ao Contrato n.° 18/2004, prorrogando seu prazo por mais 6 meses, sem alteração do valor contratual. Com isso o prazo final da avença passou para 19/2/2008 (fls. 62/63 do Anexo 1).

A prorrogação teve como justificativa a necessidade de continuidade dos serviços de engenharia consultiva para garantir a qualidade no fornecimento dos Sistemas Fixos e Material Rodante, absorção de tecnologia e capacitação da equipe técnica na implantação do Projeto Metrofor. Havia, à época do aditamento, saldo contratual de R\$824.046,09.

O Termo Aditivo n.° 5/2008, firmado em 19/2/2008, dilatou o prazo do contrato por mais 8 meses, prorrogando-o até 18/10/2008. O Saldo contratual era, à época, de R\$556.934,13 (fls. 64/65 do Anexo 1).

Com isso o Contrato n.° 18/2004 passou a ter um prazo total de 50 meses.

De acordo com as justificativas do METROFOR (Processo n° 35.838), de 14/2/2008, a concorrência Pública para a contratação de nova empresa estava na CBTU para análise e aprovação. Segundo o Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, Clóvis de Lima Picanço, em que pese a retomada das ordens de serviços para a continuidade das atividades de fabricação dos Sistemas Fixos e para Material Rodante, apenas a empresa SIEMENS se mobilizou de maneira a regularizar a situação contratual, de modo que os planos de trabalhos previstos para serem desenvolvidos pela ASTEF não puderam ser executados em sua plenitude.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela contratada, dentro do prazo a ser aditivado, foram citadas no documento: Análise dos Pleitos para o Termo Aditivo de Sistemas; Elaboração da Justificativa Técnica e Financeira do Termo Aditivo [contrato fornecimento Sistemas Fixos e Material Rodante; Acompanhamento dos Testes em Fábrica Sistema de Energia; e Emissão dos Certificados de Aceitação em Fábrica – CAF.

Análise:

Verifica-se que o desenvolvimento do Contrato n.º18/2004 está associado ao Contrato n.º 14/1998, na medida em que se trata de engenharia consultiva para garantir a qualidade no fornecimento dos Sistemas fixos e Material Rodante, os quais estão contemplados no objeto deste último.

Assim, atrasos e entraves na execução daqueles sistemas prejudicam o andamento dos serviços a serem desenvolvidos pela ASTEF.

Em conclusão, tendo em vista que os atrasos no desenvolvimento das atividades do contrato foram alheios à vontade da contratada, e que existia saldo contratual quando do aditamento da avença, esta equipe de auditoria não considera irregular a celebração dos Termos Aditivos n.ºs 4 e 5.”

Item 3.1.13.4 - A CGU recomendou que, fosse revisados os valores do quantitativo da planilha de custo do contrato, com utilização de critério técnico baseado no tempo de duração e quantitativo dos serviços a serem realizados.

Providências adotadas:

Pelo Ofício 215/2008-DIM, o METROFOR esclareceu o que segue:

Reiteramos tudo que foi mencionado quando da resposta da Solicitação de Auditoria n.º 207193, e confirmamos, como já reportado no item 3.1.12.2 acima, o Termo Aditivo foi objeto de análise da auditoria da SECEX-CE, no âmbito do Fiscobras, no período de 01/05/2007 a 25/04/2008, não havendo sido detectado qualquer irregularidade como se pode constatar através do Acórdão 1884/2008 do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

a.5) RELATÓRIO DE AUDITORIA: 208653 – CGU/PR, de 05/05/2008

Referido relatório, trata da auditoria anual de contas realizada junto a CBTU, referente exercício de 2007.

Em razão dos exames realizados pela CGU, foram originadas as seguintes recomendações:

Item 1.3.2.1 - Assegurar-se, durante a fase de planejamento da licitação, quanto os recursos orçamentários para atender às contratações.

Providências adotadas:

Conforme Memo/041-07/SUCOP/DT, de 30/11/2008, a SUCOP/DT esclarece que, a CBTU já adota como prática, na fase de realização de seus processos licitatórios, a garantia da disponibilização orçamentária dos recursos necessários aos fornecimentos e/ou serviços a serem contratados. As liberações de recursos financeiros, no entanto, ocorrem, algumas vezes, em datas posteriores às contratações e dependem, diretamente, de ações exclusivas do MCID e STN. À CBTU cabe, nesta fase, tão somente, efetuar periódicas solicitações dos recursos necessários e aguardar suas liberações para pagamento das despesas programadas.

Item 1.5.2.1 - Atentar para que as notas fiscais sejam emitidas em nome da CBTU e devidamente atestadas;

Anexar as faturas e os demonstrativos mensais referentes ao período de utilização do CPGF as PCS.

Aprovar a PCS somente quando a OSF juntada ao processo estiver com a assinatura do seu emissor e da autoridade competente para autorizá-la.

Aprimorar os procedimentos de conferência e aprovação das prestações de contas.

Providências adotadas:

Conforme informado no Plano de Providências, encaminhado a CGU/RJ-PR, em 29/08/2008, pela CRT/0216-2008/P, a área auditada esclareceu o que segue:

Para evitar eventuais inconsistências, estamos elaborando um “check-list” (Etapa 1) contendo os pontos vitais a serem observados tanto pelos órgãos solicitantes/detentores de Suprimentos de Fundos quanto pelos órgãos financeiros de controle e conferência, que deverá ser preenchido pelas áreas envolvidas ao longo do percurso da documentação. Desta forma esperamos estancar as falhas encontradas na última auditoria.

O DEFIN estará enviando memorandos às áreas envolvidas encaminhando o formulário de verificação de procedimentos (check-list), com as orientações devidas e dando prazo para sua implantação (Etapa 2).

Posteriormente enviaremos tais orientações para as Unidades Administrativas, solicitando sua adaptação e observância, definindo prazos e responsabilidades (Etapa 3).

Finalmente, implementaremos essa nova rotina na Administração Central e nas Unidades Administrativas da CBTU (Etapa 4).

Item 1.5.3.1 - Abster-se de realizar contratações por inexigibilidade quando não forem cumpridos os requisitos que a justifiquem, sobretudo a inviabilidade de competição.

Instruir os processos com todos os documentos que a Lei n.º 8.666/1993 exigir.

Providências adotadas:

De acordo com o contido no Anexo IV ao Memo/389-2008/DELIC/P, de 19/08/2008, o Departamento de Licitações da Administração Central da CBTU, concorda com a recomendação da CGU, porém, esclarece que a área responsável pelo processo de contratação de serviços de advocacia – Inexigibilidade nº 11185/2007, pertinente à Autorização de Serviço nº 002/SUJUR/2007, não é o DELIC/P e que este departamento não participou desse processo.

Item 1.6.3.1 - Aprimorar os procedimentos internos quanto às tarefas e responsabilidades afetas ao detalhamento dos custos e elaboração de projeto básico, concernente às contratações.

Justificar, em todos os processos, a necessidade do objeto a ser contratado.

Ao elaborar o ato convocatório e seus anexos, apresentar todos os elementos que compõem a contratação, tais como a forma como serão realizados os serviços, as etapas e prazos em que consistem a execução, e o detalhamento dos custos, conforme o cronograma de execução, além das condições de recebimento do objeto;

Realizar uma ampla pesquisa de preços de mercado que detalhe todos os custos envolvidos na contratação, além de comprovar a sua economicidade.

Abster-se de efetuar alterações contratuais sem a devida justificativa e sem a apreciação da área jurídica.

Providências adotadas:

Conforme informado no Plano de Providências, encaminhado a CGU/RJ-PR, em 29/08/2008, pela CRT/0216-2008/P, a área auditada esclareceu o que segue:

Sobre o aprimoramento dos procedimentos internos, estabelecendo as responsabilidades relativas às tarefas de detalhamento de custos e elaboração de projeto básico, concordo. Acredito que todas as atitudes que contribuem para um melhor controle dos processos licitatórios, tanto com o foco nos procedimentos formais internos quanto nos procedimentos legais externos, irão contribuir para uma melhoria de todas as contratações da Administração Pública. É atribuição do DELIC cuidar da correta formalização dos processos.

Quanto à necessidade de fazer constar em todos os processos a justificativa de contratação do objeto, concordo. Ao justificar a necessidade do objeto (compra, serviço, obra) a área

requisitante tem a oportunidade de verificar toda a necessidade da contratação, descrevendo o objeto, o termo de referência e o projeto básico. Cabe ao DELIC buscar junto às áreas requisitantes a composição de todas as informações necessárias.

Sobre a elaboração do ato convocatório e seus anexos, concordam que o DELIC deve fazer constar em toda a documentação todos os itens do art. 40 da Lei 8.666. As áreas requisitantes devem informar ao DELIC todos os elementos pertinentes a cada objeto a ser licitado.

Quanto à realização de uma ampla pesquisa de mercado, concordo que é atribuição do DELIC fazer constar no processo a formalização das pesquisas que contribuíram para a formação do valor estimado e que contribuirão para o julgamento da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No entanto, cabe à área solicitante a atribuição de realizar essa ampla pesquisa de preços de mercado tendo em vista que a área requisitante que pode avaliar quais as características do objeto /serviço e o que pretende contratar e ainda, qual o mercado que pode oferecer o objeto/serviço pretendido.

Quanto se abster de efetuar alterações contratuais sem a devida justificativa e sem a apreciação da área jurídica, a implementação se dará à medida que os processos relativos às alterações contratuais forem encaminhados a SUJUR.

Item 1.6.3.2 - Rever e definir as competências e os procedimentos afetos a cada setor, no âmbito da entidade, relacionadas às contratações realizadas, para que se desenvolva o planejamento, execução e controle, de forma coordenada.

Instruir, doravante, os processos licitatórios, atentando para:

a) observar, nos casos em que envolvam contratação de serviços terceirizados, a adoção de um Projeto Básico e de planilha(s) que traga(m) a composição detalhada dos custos pertinentes aos serviços;

b) realizar pesquisa de preços estimativa do preço da contratação, e anexá-la ao processo;

c) estabelecer, no ato convocatório, um limite máximo aceitável quanto ao valor mensal da contratação, ou critérios de aceitabilidade para efeito de classificação/desclassificação dos preços, conforme previsto no inciso X do art. 40 c/c o inciso IV do art. 43 c/c o inciso II do art. 48, ambos da Lei n.º 8.666/1993; e

d) rubricar todas as páginas do processo e atribuí-las a mesma numeração do protocolo constante na sua capa.

Aplicar a devida sanção à contratada, observado o contraditório e a ampla defesa, além de promover o desconto dos dias em que foram observadas a(s) ausência(s) de reposição(ões) dos funcionários alocados na CBTU.

Providências adotadas:

Conforme informado no Plano de Providências, encaminhado a CGU/RJ-PR, em 29/08/2008, pela CRT/0216-2008/P, a área auditada esclareceu o que segue:

Quanto à revisão e definição das competências e os procedimentos afetos a cada setor relacionados às contratações realizadas, o DELIC acredita que esta ação é muito importante no objetivo de aprimorar e controlar todos os processos licitatórios. Sendo assim, o DELIC orienta as áreas requisitantes que cabem a elas a formação do valor estimado e a pesquisa de mercado, que deverá servir de base para o julgamento da licitação. Cabe também às áreas requisitantes a justificativa da necessidade do objeto, que deverá estar dentro do processo.

Para que na contratação de serviços terceirizados, seja adotado Projeto Básico e planilhas de composição detalhada dos custos pertinentes, o DELIC deve orientar sempre às áreas requisitantes para que ao solicitar o início do processo licitatório apresente a solicitação com base em um Projeto Básico e ainda, que o valor estimado esteja composto por planilhas abertas com todos os custos avaliados pela CBTU;

O DELIC continuará solicitando às áreas requisitantes que incluam no processo a pesquisa de preços estimativos. Tendo em vista que o DELIC e nem mesmo a CBTU possui um setor de levantamento de custos, cabe às diversas áreas solicitantes das licitações pesquisarem os

preços de mercados dos objetos/serviços de que estão necessitando e, ao solicitarem a licitação, enviem toda a verificação para o DELIC.

O DELIC estabelecerá nos editais o valor máximo mensal da contratação ou os demais critérios de aceitabilidade previstos no Art. 40, Art. 43 e Art. 48 da Lei 8.666.

O DELIC deve rubricar as páginas do processo e colocar a numeração do protocolo em todas as folhas de modo a estabelecer um maior controle dos documentos que compõem o processo.

A SUASE esclareceu que, o contrato 002-03/DA, firmado com a Aliança Vigilância e Segurança Ltda., foi rescindido unilateralmente em 01/11/2007, conforme publicação no Diário Oficial de 23/10/2007, devido a comprovada inadimplência contratual gerando a aplicação de multas contratuais, item 8.1 e 8.2, no valor de R\$58.055,86 (cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) além da glosa de R\$3.912,17 (três mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos) correspondente a faltas de empregados sem a devida reposição conforme estipulado em contrato.

A CBTU reteve em seu poder as NFF 6395, NFF 6457 e NF 6515, acumulando créditos em favor da Aliança Vigilância e Segurança Ltda.

Os pagamentos objeto de Mandados Judiciais foram realizados pelo Departamento Financeiro da CBTU por solicitação/orientação da Superintendência Jurídica, conforme se verifica no processo amparado pelo nº de protocolo 1.726/2008, os quais vêm sendo deduzidos dos créditos existentes a favor da contratada.

Desses créditos foi glosado o valor referente às faltas de empregados no período de ago/out-2007, no valor de R\$3.912,17 (três mil novecentos e doze reais e dezessete centavos).

O saldo dos créditos ainda existente, de acordo com parecer da área jurídica, é para pagamento das dívidas trabalhistas com empregados.

A CBTU está executando a garantia contratual baseando-se nas multas não pagas pela contratada e na inexecução ou descumprimento das obrigações trabalhistas (itens 8.1 e 8.2), o que suportará o ressarcimento das multas aplicadas no valor de R\$58.055,86 (cinquenta e oito mil cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Item 1.6.3.3 - Observar, nos casos em que envolvam contratação de serviços de limpeza e conservação, quanto à adoção de um Projeto Básico e de planilha(s) que traga(m) a composição detalhada dos custos pertinentes aos serviços, além de elementos que informem a produtividade mínima a ser alcançada.

Realizar adequada pesquisa de preços estimativo do valor da contratação, e anexá-la ao processo.

Anexar os documentos das licitantes no processo licitatório e o contrato assinado com a vencedora do certame.

Anexar os comprovantes da publicação do resultado da licitação.

Comprovar a disponibilidade orçamentária quando da realização do certame, que atenda à contratação que se almeja.

Rubricar todas as páginas do processo e atribuí-las a mesma numeração do protocolo constante na sua capa.

Providências adotadas:

Conforme informado no Plano de Providências, encaminhado a CGU/RJ-PR, em 29/08/2008, pela CRT/0216-2008/P, a área auditada esclareceu o que segue:

O DELIC em todos os processos solicita à área requisitante que demonstre a disponibilidade orçamentária. Cabe à área requisitante e a SUPLA (Superintendência de Planejamento e Orçamento) a informação sobre os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços a serem executados.

A Resolução nº 217/2007 do Diretor-Presidente da CBTU contribuiu para a melhoria no aprimoramento interno quanto às tarefas e responsabilidades das diversas áreas na composição do processo para licitação ou para contratação direta na CBTU.

O DELIC irá providenciar uma orientação geral para divulgar todas as recomendações mais importantes sobre todos os elementos que devem instruir os processos.

Item 1.6.3.4 - Atentar para os prazos de vigência contratual e planejar as futuras licitações, de forma a não extrapolar o término do contrato.

Providências adotadas:

Quando da realização da auditoria em outubro/2007, feita pelos Auditores da CGU, o Termo Aditivo ao Contrato 016-2007/DA encontrava-se em fase de assinatura, por este motivo não foi apresentado aos Auditores.

Desta forma, tendo em vista que não foi considerado o TA nº 2, solicitamos a revisão da constatação visando a sua extinção e, conseqüentemente, a revisão da recomendação.

Item 2.1.2.1 - Requerer dos empregados de mat. 1080094 e 0275696 a adequação de suas jornadas de trabalho para o limite de 60 horas semanais, considerando a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

Providenciar o registro cadastral da cessão do empregado de mat. 1080094, desde que amparada em documentação que lhe dê suporte e na legislação atinente à matéria.

Providências adotadas:

Através do Memo/272-08/SUREH, de 21/10/2008, a SUREH esclareceu o que segue:

Quanto ao empregado matrícula 1080094, foi desligado da Companhia em 11/08/2008.

Quanto ao empregado matrícula 0275696, foi apresentada Declaração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, informando que o citado servidor entrou com pedido de redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais.

Item 2.1.3.1 - Estabeleça rotina de solicitar ao Ministério das Cidades a remessa de cópia das portarias relativas às cessões de seus empregados, fazendo uso delas como instrumento de controle dos prazos de vigência.

Apurar as divergências existentes entre o SIAPE e o controle de pessoal cedido mantidos pela Companhia, de modo que haja uniformidade entre as informações.

Em caso de não atendimento do contido na correspondência CRT/0085- 2008/P, de 12/05/2008, no prazo nela especificado, proceder à inscrição do ente devedor no CADIN, nos termos da Lei n.º 10.522/2002.

Fazer cumprir o disposto no Termo de Ajuste de Contas, firmado com a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Providências adotadas:

Através do Memo/011-09/SUREH, de 22/01/2009, a SUREH esclareceu que, o controle das cessões é feito pelas áreas de recursos humanos locais, a quem cabe apresentar os empregados cedidos ao órgão cessionário e solicitar a reapresentação ao término da cessão. Ao DEGES compete controlar e manter no arquivo cópia das cessões de empregados da Administração Central.

Acrescentou ainda que, o DEGES está fazendo levantamento de todos os empregados cedidos e solicitando que as STU apurem a existência de divergências com os lançamentos no SIAPE, de forma a regularizar definitivamente a pendência.

Quanto à Recomendação 004, o DEFIN enviou correspondência (CRT/032-08/DEFIN/SUFIN/DA) ao Liquidante do METRÔ/RJ, solicitando posicionamento e providências. Caso não haja o recebimento até o final do mês de agosto, a SUFIN submeterá a SUJUR para as providências cabíveis.

De acordo com o Memo/112-08/DEFIN/SUFIN/DA, de 24/10/2008, foi informado a SUFIN/DA que o Cessionário quitou a referida dívida em 23/10/2008, conforme comprovado por esta AUDIT.

Item 2.2.1.1 - Que sejam observados, pela STU/BH e demais Unidades integrantes da CBTU, os limites estabelecidos em normativo interno para execução de horas extras. E que, na forma preconizada no item 4 da RPR n.º 0239/2003, justificativas para as situações excepcionais que implicarem na necessidade de realização de horas extraordinárias acima dos limites fixados, deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração e Finanças para a sua deliberação.

Providências adotadas:

Foi emitido o Memo Circular n.º 073-08/DA recomendando às unidades da CBTU, a fiel observância da RPR n.º 239/2003.

Item 2.3.1.1 - Condicionar a manutenção dos pagamentos das rubricas 00069 - Auxílio Moradia e 00537 - Vantagem Pessoal - CLT, aos empregados selecionados e aos demais beneficiados pelas duas rubricas, à existência de documentação que dê suporte ao direito de percebê-las.

Especificamente com relação aos empregados de mat. 1254692 e 1254923, condicionar a manutenção da rubrica 00537 - Vantagem Pessoal - CLT à comprovação de que tal parcela é sucessora do Pró-Labore pago pela ENGEFER.

Providências adotadas:

Através do Memo/272-08/SUREH, de 21/10/2008, a SUREH esclarece que, o Decreto Lei 2.100, de 28/12/1983, alterou o Art. 9º do Decreto Lei 971 de 30/11/1982, regulamentado pelo de n.º 89.253, de 28/12/1983, assegurando aos empregados das entidades Estatais a manterem suas gratificações recebidas com habitualidade, passando a ser denominadas de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificadas – VPNI.

Complementarmente, o Parecer n.º 021/2008/HH/SETAT/SUJUR, manifesta-se contrário à exclusão da parcela Pró-labore da remuneração dos empregados.

Item 3.2.1.1 - Fazer constar do RAINT todas as informações requeridas nos normativos em vigor.

Providências adotadas:

Conforme informado no Plano de Providências, encaminhado a CGU/RJ-PR, em 29/08/2008, pela CRT/0216-2008/P, a AUDIT esclarece o que segue:

Relativamente à constatação contida na letra “b” do respectivo item do Relatório 208653-CGU/RJ/PR, reafirmamos que as determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, foram efetivamente analisadas pela Auditoria Interna da Companhia, conforme registrado nos itens b.2 ao b.15 da letra “b” do item II do RAINT 2007. Entretanto, quando da elaboração do RAINT 2008, observaremos para que todas as recomendações daquele egrégio Tribunal, sejam avaliadas de forma integral.

Quanto ao constatado na letra “d” do respectivo item do Relatório 208653-CGU/RJ/PR, reafirmamos que consta expressamente registrado no item IX do RAINT/2007, a opinião da Auditoria Interna da Companhia sobre os indicadores de desempenho operacional em uso na CBTU, corroborada pelas informações complementares contidas no Memo/034-2008/AUDIT, de 31/03/2008, requeridas no item 68 da SA 208653/9-CGU-RJ.

No RAINT 2008, constam atividades de auditoria que visam o acompanhamento das recomendações emanadas pelos Conselhos Fiscal e de Administração da CBTU, as do Tribunal de Contas da União e as da Controladoria Geral da União, objetivando o fiel cumprimento da Instrução Normativa emitida pela Secretaria Federal de Controle, quando da elaboração do RAINT/2008.

a.6) RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00202.000053-2007-39 – CGU E DILIGÊNCIA TCU/OFÍCIO 0187/2008-TCU/SECEX-AL, DE 07/04/2008

A Controladoria-Geral da União desenvolveu, motivada por representação da Procuradoria da República em Alagoas, ação de controle com objetivo de verificar a aplicação de recursos federais na CBTU/STU/MACEIÓ.

Tal ação resultou na emissão do Relatório de Demandas Especiais nº 00202.000053-2007, onde constam situações de irregularidades, na celebração e execução de contratos firmados pela STU/MACEIÓ e na condução dos processos de Licitações e nas situações de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Referido órgão de controle externo concluiu que, ficou demonstrado a prática de procedimentos ilegais e irregulares não sanáveis, deficiências nos controles e no gerenciamento dos trabalhos e má aplicação dos recursos públicos, no montante de R\$4.457.611,75, de um total de recursos fiscalizados na ordem de R\$16.282.268,44, ficando desta forma, e quem dessas ilegalidades e irregularidades se servir, sujeitos às penalidades da legislação vigente.

Pelo Aviso nº 170/GM/CGU-PR, de 10/03/2008, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhou ao Ministro das Cidades, cópia do Relatório de Auditoria, concernente aos trabalhos realizados, para as providências que reputar cabíveis, inclusive apuração de responsabilidades e melhoria dos controles primários, visando prevenir outras situações semelhantes.

Em 07/04/2008, a SECEX-AL através do Ofício nº 0187/2008, solicita do Diretor-Presidente da CBTU, informar, no prazo de 15 dias, quais as medidas adotadas para apuração, identificação dos responsáveis e ressarcimento aos cofres da Companhia das irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Demandas Especiais nº 00202.000053/2007-39, decorrente de fiscalização promovida na Superintendência da CBTU em Alagoas, em 2007.

Providências adotadas:

Através da CRT/0077-2008/P, de 25/04/2008, o Diretor-Presidente da CBTU, encaminha ao Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, cópias dos seguintes documentos:

RPR nº 0164-2008, de 25/04/2008, pela qual foi instaurada Comissão de Sindicância;

CRT/0075/2008/P, de 25/04/2008, encaminhada à SECEX-AL do Tribunal de Contas da União;

CRT/076/2008/P, de 25/04/2008, encaminhada à Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas.

Tais documentos objetivaram o atendimento do item 3 do Aviso nº 170/GM/CGU-PR, de 10/03/2008.

Em atendimento ao ofício nº 0187/2008-TCU/SECEX-AL, o Diretor-Presidente da CBTU, através das CRT/0075 e 0076-2008/P, de 25/04/2008, encaminhadas respectivamente ao Secretário da SECEX-AL do Tribunal de Contas da União e ao Chefe da Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas, informa que houve designação de Comissão de Sindicância, nomeada através da RPR nº 0062-2007, de 06/07/2007, com a conseqüente formação de Comissão de Sindicância para Tomada de Contas Especial, nos moldes estatuídos pela IN 16 do TCU.

Após a instrução processual, com a análise de processos licitatórios, visitas aos endereços das empresas contratadas, a Comissão de Sindicância de Tomada de Contas Especial atribuiu as devidas responsabilidades, na qual se constatou prejuízo ao Erário Público, aos seguintes empregados:

VÁLBER PAULO DA SILVA, CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE, DAMIÃO FERNANDES DA SILVA (Membros da CPL, pela inobservância a Lei 8.666/93);

JOSÉ LÚCIO MARCELINO DE JESUS (Superintendente – pela autorização da deflagração do processo licitatório e da definição da modalidade licitatória; como autoridade que homologa o resultado do certame; como responsável pela indicação dos membros das Comissões de Licitação);

JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA (Gerente de Administração e Finanças – como autoridade competente para assinatura dos instrumentos contratuais em conjunto com o Superintendente);

SIDNEI MARTINS DA SILVA (Empregado lotado no Almoxarifado e responsável pelo atesto, conferência e registro de entrada e saída de materiais nos casos analisados);

CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE (Como Gerente de Manutenção pela falta de zelo nas fiscalizações de entrada e saídas de materiais dos casos analisados, necessários a via permanente);

HERBERTE BONFIM ALVES DIAS (Como GEAFI, sendo responsável pelo pagamento indevido baseado nos documentos de cobrança emitidos pelas Contratadas; como GEAFI, órgão ao qual o Almoxarifado está subordinado, sendo responsável pelo controle e guarda dos materiais).

Em 03/09/2007, foi criada a Comissão Especial de Inquérito Disciplinar, instaurada pela RPR nº 0091/2007, para apuração da graduação da responsabilidade dos empregados aludidos na Comissão de Sindicância e após a apresentação do Relatório final, houve as seguintes aplicabilidades de penalidades aos empregados envolvidos nos Inquéritos Administrativos Disciplinares instaurados, com a seguinte decisão:

Que o ex-empregado José Lúcio Marcelino de Jesus, despedido imotivadamente, tenha sua demissão convertida em justa causa, com fulcro no Art. 482, alínea “a”, da CLT;

Que o empregado Válber Paulo da Silva, seja dispensado por justa causa, com fulcro no Art. 482, alínea “a”, da CLT;

Que o empregado Herberte Bonfim Alves Dias seja dispensado por justa causa, com fulcro no Art. 482, alínea “a”, da CLT;

Que o empregado Clodomir Batista de Albuquerque seja dispensado por justa causa, com fulcro no Art. 482, alínea “a”, da CLT; e

Que o empregado Sidnei Martins da Silva seja suspenso por 10 dias, pela prática de conduta desidiosa, devendo a GEREH-MAC observar o prazo legal para exclusão da penalidade do assento funcional do empregado.

Em 25/04/2008, foi constituída Comissão de Sindicância, através da RPR nº 0164-2008, para identificar os responsáveis pelos prejuízos, da ordem de R\$4.457.611,75, mensurados no Relatório de Demandas Especiais nº 00202.000053-2007-39 – CGU.

Referida Comissão, encaminhou ao Diretor-Presidente em 20/08/2008, Relatório conclusivo, sugerindo que fosse instaurada Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar na STU-MAC a fim de inquirir os empregados Damião Fernandes da Silva, Jéferson Calheiros da Rocha Júnior e José Zilto Barbosa Júnior, indicados por pela presente Comissão, facultado aos mesmos o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Sugeriu ainda que, para melhoria dos controles primários na aplicação de recursos públicos federais, necessário se faz o encaminhamento dos autos da Comissão de Sindicância conjuntamente com o relatório do Procedimento Administrativo Disciplinar, a ser instaurado pela CBTU/AC, ao Ministério Público Federal, bem como a Controladoria Geral da União no Estado de Alagoas, à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas, para conhecimento e devidas providências legais e jurídicas para a conseqüente responsabilização dos ex-empregados da CBTU/STU-MAC pelas irregularidades constatadas no relatório da CGU e da Comissão de Sindicância.

Em 20/10/2008, a SUJUR emitiu parecer a respeito do Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, destacando que a Comissão não se manifestou objetivamente a respeito do empregado Haylton Lima Silva Júnior e a respeito dos ex-empregados José Carlos Lopes de Souza, Carlos Roberto Ferreira Costa, Bérqson Aurélio Farias, Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar, Clodomir Batista de Albuquerque, Válber Paulo da Silva, José Lúcio Marcelino de Jesus, José Queiroz de Oliveira e Adeilson Teixeira Bezerra e apesar de a Comissão informar a respeito de Comissão de Sindicância e de Procedimentos Disciplinares, não informou que pontos foram objeto de apuração pela Comissão e pelos procedimentos citados nem quais os

respectivos empregados, sendo, contudo, favorável à formação da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, paralelamente à complementação do Relatório.

Em 24/10/2008, através da RPR nº 0350-2008, foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e graduação da responsabilidade dos empregados citados no Relatório da Comissão de Sindicância e recomendação, ser for o caso, da aplicação de penalidade, fixando o prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos.

9.2 INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO

Tomando por base as análises efetuadas pela AUDIT durante o exercício de 2008, a respeito das providências adotadas quanto às recomendações efetuadas pela TCU, destacamos o que segue:

b.1) ACÓRDÃO 336/2008, DE 05/03/2008

Referido Acórdão, trata da Prestação de Contas da CBTU, referente ao exercício de 2001.

Item 9.1 - Com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19, parágrafo único, e 23, inciso III, da mesma Lei e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso II, 210, § 2º e 214, inciso III do Regimento Interno, julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Otávio Ziza Mota Valadares e aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inciso I, da citada Lei, c/c o art. 268, inciso I do Regimento Interno, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional.

Providências adotadas:

Recomendações direcionadas ao ex-Presidente da CBTU, com aplicação de multa, como também o julgamento das contas dos membros dos Conselhos da Companhia, não cabendo, portanto providências por parte da CBTU.

Com a edição do Acórdão nº 2.305/2008 – TCU – Plenário, foi estabelecido o que segue pelo TCU:

9.1 – Nos termos dos Arts. 32, Inciso I, e 33 da Lei. 8.443/192, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Otávio Mota Valadares, para, dando-lhe provimento, tornar insubsistentes os itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 336/2008 – Plenário;

9.2 – Com fulcro nos Arts. 16, Inciso II, 18 e 23, Inciso II, da Lei nº 443/1992, julgar regulares com ressalvas as contas do Sr. Luiz Otávio Mota Valadares, dando-lhe quitação.

Item 9.2.1 - Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor.

Item 9.3 - Autorizar desde logo o pagamento da dívida em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443/92, c/c art. 217 do Regimento Interno, caso solicitado pelo responsável, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela, atualizada monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor.

Item 9.3.1 - Alertar o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal.

Item 9.4 - Com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Alderico Jefferson da Silva Lima, Nélida Ester Zacarias Madela, Jenner Melo de Souza, César Augusto Santiago Dias, Mônica Maria Libória Feitosa de Araújo, Elcio Loureiro Dias Gonçalves, Adriana Queiroz de Carvalho, Antônio Felipe Sanchez Costa, Rivaldo Pinheiro Dantas, Osvaldo Marcolino Alves Filho, Maurício Cardoso Oliva, Aguinaldo José Teixeira, Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro, José Santana de Vasconcellos Moreira e José Dias da Silva Filho, dando-lhes quitação.

Providências adotadas:

Recomendações direcionadas ao ex-Presidente da CBTU, com aplicação de multa, como também o julgamento das contas dos membros dos Conselhos da Companhia, não cabendo portanto providências por parte da CBTU.

Item 9.5 - Determinar à Direção da CBTU que advirta seu Departamento Jurídico de que a emissão de ofensa à ordem jurídica, ou que deixem de considerar jurisprudência consolidada desta Corte ou, ainda, que ignorem determinações proferidas à entidade, podem resultar na apenação dos consultores jurídicos que concorreram para a irregularidade praticada.

Providências adotadas:

Através do Memo/040-2008/AUDIT, de 09/04/2008, foi sugerido ao Diretor-Presidente que, fossem expedidos atos pela Presidência da Companhia, para cumprimento da determinação do TCU, relativa ao item referenciado.

Item 9.6 - Determinar à CBTU que restrinja as contratações por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, aos casos em que esteja comprovado o nexo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, observando sempre a razoabilidade do preço praticado.

Providências adotadas:

Através do Memo/040-2008/AUDIT, de 09/04/2008, foi sugerido ao Diretor-Presidente que, fossem expedidos atos pela Presidência da Companhia, para cumprimento da determinação do TCU, relativa ao item referenciado.

Item 9.7 – Encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Procuradoria da República em Pernambuco, em atenção aos Ofícios MPF/PRPE/1º OTC nº 39/2006, 169/2004-4º OTC/PRPE/MPF e 228/2004/MPF/3º OTC.

Providências adotadas:

Recomendação direcionada ao TCU, não cabendo providências por parte da CBTU.

b.2) ACÓRDÃO 701/2008 – TCU/PLENÁRIO, DE 24/04/2008

Referido Acórdão trata de pedidos de reexame contra o Acórdão 1317/2006 – TCU – Plenário.

Item 9.1 - Conhecer dos pedidos de reexame.

Item 9.2 - Dar provimento integral aos recursos interpostos pelo Srs. Aloísio Marcos Vasconcelos Novais e José Guilherme de Barros, e, em consequência, tornar insubsistentes os subitens 9.2.3 e 9.2.4 do Acórdão nº 1317/2006 – TCU – Plenário.

Item 9.3 - Dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos Srs. Luiz Antônio Cosenza e João Luiz da Silva Dias, e, em consequência, reduzir para R\$2.000,00 o valor individual da multa aplicada aos referidos recorrentes.

Item 9.4 - Dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, aos recorrentes e à CBTU.

Providências adotadas:

As recomendações do Tribunal de Contas da União não cabem providências por parte da CBTU, por se tratarem de multa imputada aos ex-dirigentes da Companhia, conforme descrito no item 9.3 do citado Acórdão.

b.3) ACÓRDÃO 1167/2008-TCU/PLENÁRIO, DE 18/06/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de levantamento de auditoria, realizada nas obras de construção do metrô de Salvador.

Item 9.1 - Deferir, em caráter excepcional, pedido formulado pela Companhia de Transportes de Salvador - CTS, no sentido de que seja permitida a transferência da retenção cautelar de

R\$20 milhões, prevista no subitem 9.1.1 do Acórdão 2.369/2006 - TCU - Plenário, para os últimos pagamentos relativos ao Contrato SA-01, celebrado com o Consórcio Metrosal, suspendendo-se esses no momento em que o saldo contratual se iguale ao montante a ser retido, caso isso ocorra antes da decisão final do Tribunal sobre a questão relativa aos preços.

Item 9.2 - Esclarecer à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que:

A medida cautelar adotada no item 9.1.1 do Acórdão 2.369/2006 - TCU - Plenário não impede que quaisquer providências necessárias à continuidade da obra, não relativas à retenção de valores, sejam tomadas tempestivamente;

A possibilidade jurídica de celebração de aditivos em contratos do tipo "turn key", a extensão dessa possibilidade e suas condições, ainda se encontram em análise nos presentes autos, o que poderá vir a alterar, ou mesmo impedir, a celebração de aditivos ao contrato;

Na hipótese de a CTS entender necessária a celebração de aditivos, não atentará contra a medida cautelar de retenção de R\$20 milhões, prevista no subitem 9.1.1 do Acórdão 2.369/2006 - TCU - Plenário, a inclusão ou o pagamento de itens de custos cujos preços unitários tenham sido questionados pelo Tribunal, desde que as diferenças entre os preços pagos e os considerados preliminarmente corretos pelo TCU sejam acrescidas ao montante a ser retido;

A compatibilidade entre os preços contratados com o Consórcio Metrosal e os praticados no mercado encontra-se ainda em análise nos presentes autos, o que poderá vir a alterar os valores e condições estabelecidos para a cautelar sob enfoque;

A ausência de informações claras e de esclarecimentos tempestivos sobre os documentos e dados encaminhados a esta Corte em cumprimento ao item 9.1.2 do referido Acórdão 2.369/2006-Plenário, e/ou a não confirmação das razões que fundamentam a alteração descrita no item 9.1, acima, poderão ensejar o restabelecimento das condições originais da cautelar sob enfoque e/ou a ampliação dos valores retidos, como forma de preservar os interesses do erário e da administração.

Item 9.3 - Determinar a CTS - Companhia de Transportes de Salvador, que, com fundamento no art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, c/c os arts. 45 e 47 da Lei 8.443/92, no caso de inobservância do cronograma das obras do Metrô de Salvador, ou de qualquer outra cláusula contratual, pelo Consórcio Metrosal, adote imediatamente todas as providências legais disponíveis, em especial os artigos 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, 79, inciso I, 80, incisos I, II, III e IV, 87, incisos I, II, III e IV, e 88, incisos II e III, da Lei 8.666/93, sob pena de responsabilização solidária e/ou apenação dos gestores omissos caso o descumprimento desta determinação resulte em prejuízo ao Erário ou à população.

Item 9.4 - Determinar a Secob que:

Conclua a análise dos documentos encaminhados pela CTS em atendimento ao item 9.1.2 do referido Acórdão 2.369/2006-Plenário em até noventa dias após a prolação deste acórdão; apresente, ao final, instrução pormenorizada e conclusiva sobre a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado e a dimensão de eventual discrepância - que deverá incluir os itens de custo sobre os quais os documentos encaminhados não foram suficientemente esclarecedores -, e, ainda, sugira alteração ou manutenção das condições estabelecidas na cautelar sob enfoque, caso o presente processo não possa, por qualquer motivo, receber julgamento definitivo;

Monitore o cumprimento da determinação contida no item 9.3, retro, pela CTS;

Item 9.5 - Autorizar inspeção in loco, por parte da Secob e da Secex-BA, nas obras do Metrô de Salvador, em momento que julgarem oportuno, com finalidade de esclarecer dúvidas acerca dos projetos e custos envolvidos, e, ainda, aferir a adequada condução dos trabalhos em termos de prazos e a compatibilidade entre a execução física e financeira do empreendimento.

Item 9.6 - Solicitar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que disponibilize técnico (s) de seus quadros, se possível em Brasília/DF, com o objetivo de apoiar as análises que as

unidades técnicas deste Tribunal efetuam sobre a documentação encaminhada em cumprimento ao item 9.1.2 do referido Acórdão 2.369/2006-Plenário.

Item 9.7 - Determinar o encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal de cópia do Acórdão 2.369/2006-Plenário, incluindo o relatório e voto que o fundamentam, e dos demais elementos que se fizerem necessários, para que se manifeste, com a urgência possível, sobre as questões ali elencadas (item 9.2 do referido acórdão).

Item 9.8 - Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, à Companhia de Transportes de Salvador/BA e ao Consórcio Metrosal (Camargo Corrêa/Andrade Gutierrez/Siemens), para conhecimento.

Providências adotadas:

As recomendações do Tribunal de Contas da União não cabem providências por parte da CBTU, por se tratarem de ações que deverão ser implementadas pela CTS e a SECOB.

b.4) ACÓRDÃO 1409/2008 – TCU/PLENÁRIO, DE 23/07/2008

Referido Acórdão trata da Auditoria realizada pela Secex-BA, em cumprimento ao Acórdão 307/2007, referente aos recursos alocados ao Programa de Trabalho relativo à implantação do trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador.

Item 9.1 - Acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Pedro Antônio Dantas Costa Cruz, Nestor Duarte Guimarães Neto e Heleno Sérgio Pereira da Silva Mendonça quanto à não-exclusão da verba provisional do Contrato SA-01, à falta de amparo contratual para a execução de serviços resultantes de alteração na Estação Acesso Norte e à contratação direta da empresa Noronha Engenharia S/A para execução do objeto previsto no processo licitatório SA-17, bem como considerar descaracterizado o suposto retardamento imotivado do referido certame.

Item 9.2 - Determinar o apensamento deste processo ao TC 007.162/2006-0 (Fiscobras 2006), a fim de que se avalie se as conclusões que vierem a ser obtidas acerca das características jurídicas do contrato tipo turn key, delineadas no subitem 9.2 do Acórdão 2.369/2006, e dos documentos encaminhados a esta Corte em atendimento ao subitem 9.1.2 da referida deliberação logram demonstrar a adequabilidade dos preços do insumo lastro de brita e da Estação Acesso Norte, uma vez que as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Luiz Roberto Castilho de Souza, Carlos Von Beckerath Gordilho, Janary Teixeira de Castro, Ivan Carlos Alves Barbosa, Nestor Duarte Guimarães e Luiz Fernando Tavares Vilar mostraram-se insuficientes para descaracterizar os indícios de sobrepreço do insumo lastro de brita da via permanente-superestrutura e de superfaturamento da Estação Brotas apontados pela Secex/BA.

Item 9.3 - Determinar:

A Secob, caso confirmados os indícios de sobrepreço do insumo lastro de brita da via permanente-superestrutura e de superfaturamento da Estação Brotas à luz dos elementos referidos no subitem 9.2, que se manifeste quanto à necessidade de reforço da retenção cautelar de que tratam os Acórdãos ns. 2.369/2006, 1.949/2007 e 1.167/2008, todos do Plenário, para prevenir dano ao erário;

Determinar a Secex/BA que, na próxima fiscalização do metrô de Salvador avalie:

A celebração dos instrumentos contratuais necessários à formalização das alterações do projeto original, em especial da Estação acesso Norte;

A exclusão da verba provisional constante dos Contratos SA-01, SA-03 e SA-04;

A conclusão do processo licitatório SA-17 e regularidade da contratação da empresa fiscalizadora das obras.

Providências adotadas:

As recomendações do Tribunal de Contas da União, não cabem providências por parte da CBTU;

b.5) ACÓRDÃO 1567/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 08/08/2008

Referido Acórdão trata da possibilidade de celebração de Convênio entre a CBTU e o Estado do Rio de Janeiro para linha 3 do Metrô-RJ.

Item 9.1 - Informar à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades que as recomendações desta Corte de Contas não constituem óbice para a celebração de convênio pela CBTU, para apoio à implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro – trecho Rio de Janeiro - Niterói - São Gonçalo, observadas na transferência dos recursos as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, principalmente as constantes da Lei Complementar 101/2000, da Lei 8.666/93 e da IN 01/1997, da SFC.

Providências adotadas:

Recomendação direcionada à Secretaria Executiva do MCIDADES, não cabendo providências por parte da CBTU.

b.6) ACÓRDÃO 1603/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 08/08/2008

O Tribunal de Contas da União dirigiu-se ao Ministério das Cidades pelo Aviso 1.023-Seses – TCU – Plenário encaminhando para conhecimento cópias do Acórdão 1603/2008 que trata de levantamento de Auditoria realizado na área de Tecnologia da Informação – TI, bem como o relatório que ensejou a alusiva deliberação.

Referido julgado é resultado do levantamento de auditoria realizado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de obter informações sobre a situação da gestão e do uso da Tecnologia da Informação – TI.

Ressalte-se que, o Ministério das Cidades, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, participaram da pesquisa feita pelo TCU respondendo questionário com diversas questões sobre aquisição de bens e serviços de TI, de segurança da Informação, de gestão de recursos humanos de TI, e das principais bases de dados e sistemas de Administração Pública Federal.

Item 9.1 - O Tribunal de Contas da União exarou recomendação ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI-PR para que promova orientação aos diversos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Federal acerca da relevância da gestão da segurança da informação.

Recomendou ainda ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para que realize ações junto aos órgãos/entidades da Administração Pública Federal.

Providências adotadas:

Recomendações direcionadas ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não cabendo providências por parte da CBTU, tendo em vista que a Companhia participou apenas da pesquisa feita pelo TCU respondendo questionário com diversas questões sobre aquisição de bens e serviços de TI, de segurança da Informação, de gestão de recursos humanos de TI, e das principais bases de dados e sistemas de Administração Pública Federal.

b.7) ACÓRDÃO 1637/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 13/08/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de levantamentos realizados sobre as obras de implantação do Trecho Cajueiro Seco-Tipi/Timbi.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no Art. 27 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o Art. 218 caput e parágrafo único do Regimento Interno, em dar quitação ao responsável, ante o recolhimento integral da multa que lhe foi imputada, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências adotadas:

Multa imputada pelo TCU ao Sr. Luiz Antônio Cosenza, ex-Diretor Técnico da CBTU, no valor de R\$2.000,00, recolhida em 27/05/2008, a favor da União.

b.8) ACÓRDÃO 1744/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 22/02/2008

Trata o referido Acórdão da representação efetuada pela empresa Valmar Serviços e Construções Ltda., sobre possíveis irregularidades ocorridas no pregão Presencial 20/2007/CBTU/STU-MAC.

Item 1.1 - Conhecer da representação, uma vez preenchido os requisitos de admissibilidade cabíveis à espécie.

Item 1.2 - Indeferir o requerimento de medida cautelar, formulado pela firma representante, tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida, qual seja o fumus boni iuris e o periculum in mora, consoante se deflui da instrução levada a efeito pela unidade técnica às fls. 183/188 dos autos.

Providências adotadas:

As recomendações do Tribunal de Contas da União, não cabem providências por parte da CBTU.

Item 1.3 - Determinar à CBTU/STU-MAC que ao promover licitações para contratação de serviços de manutenção, ou de outros serviços comuns:

Item 1.3.1 - Enuncie corretamente no edital de licitação qual o regime de execução dos serviços, e defina critérios de aceitabilidade para os preços unitários, caso adote o regime de execução de empreitada por preço unitário.

Item 1.3.2 - Reveja os critérios de comprovação de capacitação técnica, de forma a evitar desnecessárias restrições à competitividade dos certames licitatórios.

Item 1.3.3 - Tratando-se da modalidade Pregão, faça constar em edital à exigência de apresentação da planilha de preços com valores readequados ao lance vencedor, bem como o prazo para o seu atendimento.

Providências adotadas:

Através do Memo/056-08/STU-MAC, de 27/06/2008, foi informado a esta AUDIT que, conforme Memo/053-08/STU-MAC, de 17/06/2008, foi dado ciência a Gerência de Licitação sobre o que disciplina o Acórdão 1.744/2008-TCU-1ª Câmara.

Item 1.4 - Determinar o arquivamento dos presentes autos, após envio de cópia deste Acórdão bem como da instrução de fls. 183/188 à entidade e à representante.

Providências adotadas:

A recomendação do Tribunal de Contas da União, não cabe providência por parte da CBTU.

b.9) ACÓRDÃO 1797/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 27/08/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras 2008).

Item 9.1 - Determinar, cautelarmente, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/92 e no art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, que se abstenha de adotar quaisquer medidas que representem a continuidade das

Concorrências Nacionais n.ºs 003/2008-DELIC-AC/CBTU e 004/2008-DELIC-AC/CBTU, até que esta Corte de Contas se pronuncie definitivamente a respeito da regularidade dos procedimentos até agora adotados.

Providências adotadas:

Através do Aviso de Anulação, publicado em 26/08/2008, no Diário Oficial da União, a CBTU tornou público que anulou as Concorrências n.ºs 003 e 004/2008-DELIC/AC/CBTU e que os respectivos processos encontram-se à disposição no Departamento de Licitação.

Item 9.2 - Determinar, com base no art. 276, § 3º, do Regimento Interno, a oitiva do Diretor-Presidente da CBTU, para que se pronuncie no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da medida cautelar de que cuida o item anterior, em virtude dos indícios de irregularidade nos editais das concorrências acima citados (cf. itens 3.1 e 3.8 do relatório de fiscalização).

Providências adotadas:

Através da CRT/0218/2008/P, de 29/08/2008, o Diretor-Presidente da CBTU informa ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU que, anulou na forma da legislação em vigor, em 19/08/2008, os Editais de Concorrência n.º 003 e 004/2008-DELIC-AC/CBTU.

Informa ainda que, todas as determinações desse Tribunal serão imediatamente acatadas em todos os Editais desta Companhia e que nesse sentido, todas as Unidades Administrativas da CBTU foram orientadas quanto à observância do critério de aceitabilidade de preços unitários, da aplicação das premissas técnicas acerca dos componentes de Lucros e Despesas Indiretas – LDI, de que trata o Acórdão n.º 325/2007 – Plenário, das determinações constantes do Acórdão 1091/2007 – Plenário, da utilização dos Preços SINAPI, conforme disposições da LDO e dos Acórdãos desse Tribunal, bem como das demais deliberações decorrentes.

E quanto ao SINAPI, informa que foi assinado Convênio com a Caixa Econômica Federal, em 27/08/2008, para inclusão de informações metro-ferroviárias e que novas licitações da CBTU só serão lançadas quando essas informações estiverem compatibilizadas com o SINAPI.

Item 9.3 - Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei n.º 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência Sr. Paulo Fernando Montarroyos Vasconcelos (CPF n.º 128.005.464-68), Coordenador de Obras da CBTU/STU-REC, da Sra. Sara Viegas de Souza Reis, (CPF 360.406.574-72), Gerente da Coordenadoria de Obras CBTU/STU-REC, ambos responsáveis pela elaboração do orçamento, e da empresa Terrafirme Construções Ltda. (CNPJ n.º 04.057.382/0001-40) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem razões de justificativa acerca de indícios de superfaturamento no valor de R\$1.287.522,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais), decorrente de contratação por preços acima do valor de mercado para os serviços de implantação de contrartrilhos TR-37, no âmbito do Contrato n.º 020/CBTU/STU-REC/2007 (cf. item 3.7 do relatório de fiscalização).

Providências adotadas:

Através da CRT/013/COOBR/STU-REC, de 28/11/2008, foram apresentadas as razões de justificativas, acerca dos indícios de superfaturamento decorrente de contratação por preços acima do valor de mercado relativo ao objeto do Contrato 020/CBTU/STU-REC/2007, em atenção aos Ofícios n.ºs 1081 e 1084/2008-TCU-SECEX/PE, de 05/11/2008.

Item 9.4 - Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei n.º 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência dos gestores responsáveis da CBTU, a serem identificados pela Secex-PE quando da formalização das devidas comunicações processuais, e da empresa Balfour Beatty Rail Power Systems (Brazil) Ltda. para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem razões de justificativa acerca dos indícios de irregularidades verificados no âmbito do Contrato n.º 032-01/DT.

Providências adotadas:

Através da CRT/013/COOBR/STU-REC, de 28/11/2008, foram apresentadas as razões de justificativas, acerca dos indícios irregularidades verificadas no âmbito do Contrato 032-01/DT, em atenção aos Ofícios n.ºs 1074 e 1075/2008-TCU-SECEX/PE, de 05/11/2008.

Item 9.5 - Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência dos gestores responsáveis da CBTU, a serem identificados pela Secex-PE quando da formalização das devidas comunicações processuais, e da empresa Maia Melo Engenharia Ltda. para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem razões de justificativa acerca dos seguintes indícios de irregularidades verificados no âmbito do Contrato n.º 042/CBTU/STU-REC/2006.

Providências adotadas:

Através da CRT/014/COOBR/STU-REC, de 28/11/2008, foram apresentadas as razões de justificativas, para o suposto pagamento a maior de itens de mão-de-obra e despesas gerais decorrentes da prática de preços superiores àqueles definidos no SINAPI, além da aplicação de LDI elevado e da inclusão indevida de IRPJ e CSLL no LDI, no âmbito do Contrato 042/CBTU/STU-REC/2006, em atenção aos ofícios n.ºs 1076 e 1077/2008 - TCU/SECEX-PE.

Item 9.6 - Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência do Sr. Roberto Luiz de Oliveira Augusto, gestor do contrato, e do Sr. Massayuki Tanaka, fiscal do contrato, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas razões de justificativa em razão da inobservância das cláusulas 26.2 das condições gerais e 11.0 das condições especiais, relativamente ao Contrato nº 032-01/DT, tendo em vista a não-aplicação de multas compensáveis por atraso, bem como em razão de reajustes indevidos nos casos em que os atrasos na execução do contrato foram causados pela contratada (cf. item 3.4 do relatório de fiscalização).

Providências adotadas:

Através da CRT/013/COOBR/STU-REC, de 28/11/2008, foram apresentadas as razões de justificativas, acerca dos indícios de irregularidades verificadas no âmbito do Contrato 032-01/DT, em atenção aos Ofícios n.ºs 1074 e 1075/2008-TCU-SECEX/PE, de 05/11/2008.

Item 9.7 - Informar à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com exceção dos indícios de irregularidade que ensejam a suspensão cautelar das Concorrências n.ºs 003 e 004/2008-DELIC-AC/CBTU, os demais indícios de irregularidade identificados neste processo não impedem a alocação de recursos federais ao Programa de Trabalho (PT) 15.453.1295.5754.0026, para os contratos em andamento.

Providências adotadas:

Recomendação direcionada ao TCU, não cabendo por tanto, providências por parte da CBTU.

b.10) ACÓRDÃO 1844/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 12/08/2008

Referido Acórdão, trata do Relatório de levantamento de Auditoria, realizado no período de 1/5/2007 a 25/4/2008, nas obras de Apoio à Implantação do trecho Sul Vila das Flores – João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza.

Item 9.1 - Determinar ao Metrofor que inclua no processo referente às obras de Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores - João Felipe (1º estágio) do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza/CE - Programa de Trabalho n.º 15.453.1295.10SY.0023 o registro da análise e da fundamentação de eventuais futuras alterações do projeto, justificando a composição dos custos/preços dos serviços aditados e/ou os motivos para supressões de serviços já contratados.

Providências adotadas:

O METROFOR através do Ofício n.º 636-2008/DPR, de 23/09/2008, esclarece o que segue:

“O METROFOR deverá fazer o registro para eventuais futuras alterações que porventura possam ocorrer a partir da publicação do Acórdão no Diário Oficial da União datada de 29/08/2008.

Como providência, o METROFOR ao analisar alteração futura de projeto, seguirá a recomendação contida no Acórdão 1.844/2008, mas já se tornou procedimento rotineiro, a

partir da assinatura do Convênio 011/2005-p, todos os aditivos relacionados ao Convênio antes de sua assinatura, são devidamente encaminhados ao DENOR-SUCOP/DT para análise e aprovação.

Por outro lado, para que não haja dualidade de informações, é entendimento do METROFOR que as mudanças que por ventura possam surgir no futuro, devam ser encaminhadas a essa AUDITORIA pelo próprio DENOR/SUCOP/DT, a quem cabe em última instância análise técnica sobre a alteração proposta. A título de exemplo, citamos que o mesmo assunto, de certa forma, já foi tratado pelo DENOR através do Ofício CRT/23-3008/DENOR/SUCOP/DT.

Na oportunidade, solicitamos a essa Auditoria, que os assuntos relativos aos Convênios 011/2005-P, 07/2005/DT e 008/2005/DT, sejam tratados diretamente com a Diretoria de Implantação do METROFOR, a quem cabe gerir os Convênios retro mencionados.

Item 9.2 - Dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que, no âmbito do levantamento de Auditoria tratado nestes autos, não foram constatados indícios de irregularidade grave capazes de obstar a liberação de recursos orçamentários para a execução das obras de Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores - João Felipe (1º estágio) do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza/CE - Programa de Trabalho n.º 15.453.1295.10SY.0023.

Providências adotadas:

Recomendação direcionada ao TCU, não cabendo providências por parte da CBTU.

b.11) ACÓRDÃO 2030/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 17/09/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de levantamento de auditoria – Fiscobras 2008.

Item 9.2 - Determinar a SECOB que proceda aos registros cabíveis no sistema pertinente, em face da presente deliberação.

Item 9.3 - Determinar a SECEX-PE que dê continuidade às providências decorrentes do contido nos demais itens do Acórdão n.º 1.797/2008-TCU-Plenário, bem assim que examine os novos editais que eventualmente venham a ser lançados em substituição àqueles anulados, representando ao Tribunal, se for o caso.

Item 9.4 - Em razão da ressalva noticiada no item 9.7 do Acórdão n.º 1.797/2008-TCU-Plenário, informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, em face da anulação das Concorrências n.ºs 003 e 004/2008-DELIC-AC/CBTU, por iniciativa da CBTU, não subsistem irregularidades graves que impeçam a alocação de recursos federais ao Programa de Trabalho 15.453.1295.5754.0026.

Providências adotadas:

Recomendações dirigidas a SECOB e a SECEX-PE, não cabendo, portanto, pronunciamento da CBTU.

b.12) ACÓRDÃO 2051/2008 – TCU – SEGUNDA CÂMARA, DE 15/07/2008

Referido Acórdão trata de Atos de Admissão de Pessoal.

Item 25.1 - Determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP para que oficie à CBTU para notificá-la da necessidade de disponibilizar no sistema SISAC, a admissão de Reginaldo Gomes da Silva, CPF 027.840.774-97.

Providências adotadas:

Em 25/07/2008, a empregada Guaraci Rodrigues de Souza – Assistente Técnico I, através de Folha de Despachos, solicitou do DEREH/STU-REC, informações quanto ao concurso prestado pelo Sr. Reginaldo Gomes da Silva, CPF 027.840.774-97, nessa Superintendência, a fim de atender ao requerido no citado Acórdão.

Em resposta ao solicitado, o DEREH/REC, informa que o Sr. Reginaldo Gomes da Silva, prestou exame de conhecimentos no Concurso Público / CBTU – METROREC/2005, com o número de inscrição 0992023150, obteve nota 87,50, participou da etapa Avaliação Psicológica, sendo não recomendado na Avaliação Psicológica, de acordo com item 7 do Edital.

A situação deste candidato no Concurso Público é eliminada na Avaliação Psicológica, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, conforme previsto no tem 7.4.3 do edital.

b.13) ACÓRDÃO 2124/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 26/09/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de Levantamento de Auditoria, relativo ao Processo nº 010.535/2008-2.

9.1.1.1. pagamento da execução das fundações da Estação Bonocô, no valor de R\$1.751.949,24, sem cobertura contratual, supostamente amparado na Ordem de Alteração CO-H-056a/00, a qual não foi apresentada ao TCU e teria sido cancelada, segundo informações da CTS;

9.1.1.2. descumprimento da determinação constante do subitem 9.1.2 do Acórdão 2.369/2006 - TCU - Plenário, reiterada pelos subitens 9.3.1.3 e 9.3.1.4 do Acórdão 1.949/2007 - TCU - Plenário, configurado pelo não-encaminhamento, ao Tribunal, do Termo Aditivo CO-H-56a/00 e das respectivas memórias de cálculo dos custos;

9.1.1.3. não-exigência da complementação da garantia de execução do Contrato SA-01, devida pelo Consórcio Construtor Metrosal, calculada sobre os acréscimos promovidos pelos termos aditivos (ordens de alteração) e pelo reajustamento contratual, conforme a planilha em anexo, contrariando os termos do art. 56, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.666/1993 e do Acórdão n. 1.091/2007 - TCU - Plenário;

9.1.1.4. não-adoção das providências legais cabíveis em face do atraso das obras do Contrato SA-01, não justificado pela retenção financeira determinada pelo TCU, uma vez que o montante do adiantamento na posse da contratada ainda é maior do que a retenção efetuada;

9.1.1.5. autorização do pagamento de novos projetos executivos da Subestação Retificadora Bonocô, por meio da Ordem de Alteração CO-H-055a/00, no valor de R\$326.289,19, motivado pela alteração da sua localização, apesar de não ter sido previamente formalizada a alteração contratual nem ter sido examinado conclusivamente o orçamento proposto pelo Consórcio Metrosal;

9.1.1.6. previsão de pagamento, a Trends Engenharia e Tecnologia Ltda., de Taxa de Sucesso no valor de 1% (um por cento) do valor dos investimentos da futura Concessionária na exploração da Linha 1 do Metrô de Salvador, sem amparo legal e sem contraprestação de serviços por parte da consultora, considerando que já fora paga a quantia de R\$466.267,75, referente a toda a elaboração dos produtos que compõem o objeto do Contrato n. 11/2007, firmado em 19/09/2007;

9.1.1.7. não-celebração de termo aditivo ao contrato com o Consórcio Construtor Metrosal, com vistas ao abatimento do valor da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, extinta em 1º/01/2008, devendo tais razões de justificativas ser acompanhadas de elementos aptos a demonstrar a adoção de medidas saneadoras (tais como termo aditivo, memória de cálculo, medições, notas fiscais, processos de pagamento).

Providências adotadas:

Em atendimento ao Ofício nº 1272/2008-TCU/SECEX-BA, de 08/10/2008, relativos aos itens 9.1.1.1 ao 9.1.1.7 do Acórdão 2124/2008 - TCU/Plenário, foi encaminhada por Pedro Antonio Dantas Costa Cruz, em 29/10/2008, Carta s/nº, à SECEX/BA, prestando os devidos esclarecimentos referentes aos citados itens do Acórdão em questão.

Item 9.1.2 - Sr. José Hamilton da Silva Bastos, Diretor de Obras da Companhia de Transporte de Salvador, pela não-adoção das providências legais cabíveis em face do atraso das obras do

Contrato SA-01, não justificado pela retenção financeira determinada pelo TCU, uma vez que o montante do adiantamento na posse da contratada ainda é maior do que a retenção efetuada.

Providências adotadas:

Atendimento de Audiência em 05/11/2008, através de Carta s/n^o, enviada à SECEX-BA por José Hamilton da Silva Bastos, prestando os devidos esclarecimentos sobre o item do Acórdão em questão, em resposta ao Ofício 1278/2008.

Item 9.1.3 - Sr. Nestor Duarte Guimarães Neto, ex-Diretor-Presidente da Companhia de Transporte de Salvador, pela celebração do Termo Aditivo (Ordem de Alteração) CO-H-055a/00, no valor de R\$326.289,19, relativo à elaboração de novos projetos executivos da Subestação Retificadora Bonocô (SER), motivado pela alteração da sua localização, apesar de não ter sido previamente formalizada a alteração contratual e nem ter sido examinado conclusivamente o orçamento proposto pelo Consórcio Metrosal.

Providências adotadas:

Atendimento de Audiência em 11/11/2008, através de Carta s/n^o, enviada à SECEX-BA por Nestor Duarte Guimarães Neto, prestando os devidos esclarecimentos sobre o item do Acórdão em questão, em resposta ao Ofício 1277/2008.

Item 9.1.4 - Sr. Erianísio dos Anjos Borges, Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Transporte de Salvador, pela não-celebração de termo aditivo ao contrato com o Consórcio Construtor Metrosal, com vistas ao abatimento do valor da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, extinta em 1^o/01/2008, devendo tais razões de justificativas ser acompanhadas de elementos aptos a demonstrar a adoção de medidas saneadoras (tais como termo aditivo, memória de cálculo, medições, notas fiscais, processos de pagamento).

Providências adotadas:

Atendimento de Audiência em 30/10/2008, através de Carta s/n^o, enviada à SECEX-BA por Erianísio dos Anjos Borges, prestando os devidos esclarecimentos sobre o item do Acórdão em questão, em resposta ao Ofício 1274/2008.

Item 9.1.5 - Sr. Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira, ex-Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Transporte de Salvador:

9.1.5.1. previsão de pagamento, a Trends Engenharia e Tecnologia Ltda., de Taxa de Sucesso no valor de 1% (um por cento) do valor dos investimentos da futura Concessionária na exploração da Linha 1 do Metrô de Salvador, sem amparo legal e sem contraprestação de serviços por parte da consultora, considerando que já fora paga a quantia de R\$466.267,75 referente a toda a elaboração dos produtos que compõem o objeto do Contrato n. 11/2007, firmado em 19/09/2007;

9.1.5.2. não-celebração de termo aditivo ao contrato com o Consórcio Construtor Metrosal, com vistas ao abatimento do valor da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, extinta em 01/01/2008, devendo tais razões de justificativas ser acompanhadas de elementos aptos a demonstrar a adoção de medidas saneadoras (tais como termo aditivo, memória de cálculo, medições, notas fiscais, processos de pagamento).

Providências adotadas:

Atendimento de Audiência em 05/11/2008, através de Carta s/n^o, enviada à SECEX-BA por Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira, prestando os devidos esclarecimentos sobre o item do Acórdão em questão, em resposta ao Ofício 1275/2008.

Item 9.1.6 - Sr. Elinaldo Mauricio Magalhães Moraes, Presidente da CBTU (28/09/2007 em diante):

9.1.6.1. descumprimento da determinação do subitem 9.3.2 do Acórdão 1.949/2007 - TCU - Plenário, caracterizado na omissão do acompanhamento, junto à CTS, da administração do empreendimento de implantação do Metrô de Salvador, não dando ciência do descumprimento dos subitens 9.3.1.3 e 9.3.1.4 do Acórdão n. 1.949/2007 - TCU - Plenário, pela referida empresa municipal, sendo que o primeiro dispositivo já se refere à determinação anterior pelo

subitem 9.1.2 do Acórdão n. 2.369/2006 - Plenário (a CTS não encaminhou ao TCU o Termo Aditivo CO-H-56a/00 e respectivas memórias de cálculo dos custos unitários);

9.1.6.2. não-exigência da complementação da garantia de execução do Contrato SA-01, devida pelo Consórcio Construtor Metrosal, calculada sobre os acréscimos promovidos pelos termos aditivos (ordens de alteração) e pelo reajustamento contratual, conforme a planilha em anexo, contrariando os termos do art. 56, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.666/1993 e do Acórdão n. 1.091/2007 - TCU - Plenário;

9.1.6.3. não-adoção das providências legais cabíveis em face do atraso das obras do Contrato SA-01, não justificado pela retenção financeira determinada pelo TCU, uma vez que o montante do adiantamento na posse da contratada ainda é maior do que a retenção efetuada;

9.1.6.4. permissão do pagamento, pela CTS, do Termo Aditivo (Ordem de Alteração) CO-H-055a/00;

9.1.6.5. não-atuação para que a Companhia de Transporte de Salvador providenciasse, nos pagamentos do contrato com o Consórcio Construtor Metrosal, o abatimento do valor referente à extinção, em 1º/1/2008, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF.

Providências adotadas:

Atendimento de Audiência através das CRT nºs 0257 e 0258/P, de 29 e 31/10/2008, respectivamente, em resposta ao Ofício 1276/2008.

Item 9.1.7 - Sr. João Luiz da Silva Dias, ex-Diretor-Presidente da CBTU, concedente e co-gestora do empreendimento, por não ter atuado junto à CTS, no sentido de impedir:

9.1.7.1 - A celebração do Termo Aditivo (Ordem de Alteração) CO-H-055a/00, no valor de R\$326.289,19, motivado pela alteração da sua localização, apesar de não ter sido previamente formalizada a alteração contratual e examinado conclusivamente o orçamento proposto pelo Consórcio Metrosal;

9.1.7.2 - A inclusão, no Edital da licitação que resultou na contratação da Trends Engenharia e Tecnologia Ltda., da previsão do pagamento da Taxa de Sucesso, no valor de 1% (um por cento) do valor dos investimentos da futura Concessionária na exploração da Linha 1 do Metrô de Salvador, sem previsão legal e sem contraprestação de serviços por parte da consultora, considerando que o mesmo Edital já previa o pagamento de quantia referente a toda a elaboração dos produtos que compõem o objeto do Contrato n. 11/2007.

Providências adotadas:

Recomendação dirigida ao ex-Diretor-Presidente da CBTU, que se desligou do cargo em setembro de 2007, não sendo possível, até a presente data, a obtenção de informações sobre o assunto em questão.

Item 9.2 – Determinar:

9.2.1. à Companhia de Transportes de Salvador, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, que:

Item 9.2.1.1 - Atente para o limite de 25 % previsto no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/1993, sendo que, na inviabilidade de se manter neste limite, seja efetuada nova licitação.

Providências adotadas:

Através da CT-DIPRE Nº 202, encaminhada a SECEX-BA, em 30/10/2008, o Diretor-Presidente da CTS esclareceu que a Companhia está atenta e monitorando o limite legal de 25% previsto em Lei.

Item 9.2.1.2 - Adote as seguintes providências quanto à licitação para Concessão da exploração da Linha 1 (Lapa-Pirajá) do Metrô de Salvador, no prazo de 15 dias:

9.2.1.2.1 - Defina, em documento da licitação, o número e as características dos ônibus articulados (metrô sobre pneus) que operarão no trecho Acesso Norte-Pirajá e dos ônibus Padron destinados às linhas circulares, todos a serem fornecidos pela futura Concessionária,

bem como o prazo para início de operação destes veículos a partir da finalização das obras do Metrô e demais informações concernentes à operação;

9.2.1.2.2 - Definir, em documento da licitação, as características dos trens a serem fornecidos pela Concessionária para utilização na linha metroviária Lapa-Pirajá quando esta estiver concluída, estabelecendo a compatibilidade com todos os equipamentos e instalações dos trens adquiridos à Mitsui;

9.2.1.2.3 - Tão logo definidas as versões definitivas dos documentos a serem utilizados na licitação (Edital e seus Anexos), encaminhar, à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia do TCU, cópias do Edital e da Minuta de Contrato, as informações sobre as quantidades de ônibus articulados e de ônibus Padron e a lista dos documentos (a serem disponibilizados aos licitantes) nos quais constam as especificações dos trens e ônibus que serão fornecidos pela Concessionária;

Providências adotadas:

Através da CT-DIPRE N^o 202, encaminhada a SECEX-BA, em 30/10/2008, o Diretor-Presidente da CTS esclareceu que, a CTS estuda hoje 3 possibilidades para operação futura do Metrô de Salvador, isto é, Concessão Comum; Operação Federal através da CBTU e Operação pela CTS.

Estudos estão sendo realizados sendo que, até este momento não existe definição sobre o assunto.

9.2.1.2.4 - Corrija as Minutas dos Editais SA-19 e SA-20 incluindo nelas a previsão de critérios de aceitabilidade de preços unitários nos termos do art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e a exigência de detalhamento de BDI por parte das licitantes e encaminhar à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA) do TCU, assim que publicados, os respectivos editais.

Providências adotadas:

Através da CT-DIPRE N^o 202, encaminhada a SECEX-BA, em 30/10/2008, o Diretor-Presidente da CTS esclareceu que, estão sendo incorporados às Minutas dos Editais, os critérios de aceitabilidade de preços unitários, bem como, a obrigatoriedade de detalhamento do BDI e assim que os mesmos sejam publicados, serão encaminhados à SECEX-BA.

Item 9.2.2 - A Secretaria de Controle Externo - BA, que monitore o cumprimento das determinações expedidas, analisando a exatidão dos cálculos, quando houver.

Providências adotadas:

Recomendação não cabe providências por parte da CBTU.

b.14) ACÓRDÃO 2305/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 12/11/2008

Referido Acórdão trata da Prestação de Contas referente ao exercício de 2001.

Item 9.1 - Nos termos dos Artigos 32, Inciso I e 33 da Lei n^o 8.443/1992, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Otávio Mota Valadares, para, dando-lhe provimento, tornar insubsistentes os itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão n^o 336/2008 – Plenário.

Providências adotadas:

Recomendação não cabe providência por parte da CBTU.

Item 9.2 - Com fulcro nos Artigos 16, Inciso II, 18 e 23, Inciso II, da Lei n^o 443/1992, julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Luiz Otávio Mota Valadares, dando-lhe quitação.

Providências adotadas:

Recomendação não cabe providência por parte da CBTU.

b.15) ACÓRDÃO 2315/2008 – TCU – 2ª CÂMARA, DE 25/07/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento do Processo TC-023.506/2007-0, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.

Item 1 - Determinar à STN, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.180/2001, que, em até 180 dias da publicação do presente acórdão:

Item 1.1 - Determinar à STN, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.180/2001, que, em até 180 dias da publicação do presente acórdão:

Item 1.2 - Manifeste-se sobre a propriedade dos lançamentos contábeis referentes às transferências de recursos para as contas bloqueadas dos respectivos contratos de repasse. Caso estejam, de fato, gerando lançamentos de liquidação e pagamento no SIAFI, que efetue as devidas correções, para que a saída financeira não reflita na unidade gestora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e, caso considere-os despesa e sim na constituição de um ativo similar ao de um adiantamento.

Item 1.3 - Manifeste-se sobre a propriedade dos registros de TDA (conta contábil 2.2.2.1.1.02.00), no valor de R\$431,7 milhões, impróprios, que realize as devidas correções.

Item 2 - Determinar, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.180, de 2001, à STN e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Incra que, em até 180 dias da publicação do presente acórdão, reveja os roteiros de contabilização dos imóveis adquiridos para a reforma agrária, em especial no que se refere à constituição do ativo lançado na conta contábil 1.2.2.49.10.00 - Créditos a Receber de Parceiros e às repercussões extra-orçamentárias da despesa orçamentária de aquisição de imóveis para reforma agrária.

Item 3 - Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento nos arts. 3º, 14 e 15 da Lei nº 10.180/2001 e no caput do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que, para o exercício de 2009, estabeleçam os meios para distinção no SIDOR e no SIAFI dos projetos nominalmente identificados decorrentes de emendas parlamentares, especificando, inclusive, os seus autores, sejam emendas individuais, de bancada ou estaduais.

Item 4 - Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que justifique ou faça, em até 30 dias da publicação do presente Acórdão, as correções nos registros de convênios de forma a eliminar o significativo número de instrumentos registrados com valor firmado igual a zero, ou apenas com o valor firmado, sem qualquer registro de execução.

Providências adotadas:

As recomendações do Tribunal de Contas da União, não cabem providências por parte da CBTU.

Item 5 - Determinar ao Ministério das Cidades que, em até 30 dias da publicação do presente Acórdão:

Item 5.1 - Promova o registro no SIAFI dos passivos não contabilizados, mesmo sem dotação orçamentária.

Item 5.2 - Promova o adequado registro dos bens imóveis da CBTU e da TRENSURB no SPIUnet, de acordo com a Portaria Interministerial da STN/SPU N° 322 de 2001.

Providências adotadas:

O Diretor de Administração e Finanças, através da CRT/027-08/DA, de 28/08/2008, esclarece que a maioria dos bens imóveis que compõem o patrimônio da CBTU são originários da extinta RFFSA, incorporado em duas ocasiões, através de Assembléias Gerais de Acionista ocorridas em 21/12/1984 e 03/12/1993.

Referidos bens não possuem as matrículas nos Cartórios de Registro de Imóveis, o que impede o cadastro no SPIUnet, posto que as informações sobre o registro cartorial são de preenchimento obrigatório no sistema.

Os bens oriundos da extinta RFFSA estão sendo negociados com a Inventariança e futuramente serão pleiteados junto aos destinatários DNIT e SPU, de acordo com a Lei 11.483, de 31/05/2007.

O prédio onde está estabelecida a Administração Central da CBTU no Rio de Janeiro foi cadastrado no SPIUnet em dezembro de 2005, sob o nº 600103748.500-9, e nessa mesma data foram realizadas as baixas dos saldos no SIAFI das contas “Edifícios” e Terrenos” e a conseqüente incorporação na conta própria.

As Superintendências de Natal, Maceió e João Pessoa não possuem bens imóveis registrados em nome da CBTU. O patrimônio daquelas Unidades foi constituído com parte do patrimônio da extinta RFFSA.

A Superintendência de Belo Horizonte e Recife, após contato com as Gerências Regionais de Patrimônio da União dos respectivos Estados, estão processando o cadastramento de senha para acessar o SPIUnet e em seguida receberão treinamento para a operação do sistema.

Em vista disso, vimos solicitar a prorrogação do prazo fixado para o registro das informações no SPIUnet para que haja o pleno atendimento por parte das Superintendências de Recife e Belo Horizonte, que até a presente data ainda não ocorreu.

Em 15/01/2009, o DEPAT/AC, através do Memo/003-2009/DEPAT, encaminhado ao Diretor de Administração e Finanças informa que, a maioria dos bens imóveis que compõem o patrimônio da Companhia são originários da extinta RFFSA, incorporados através de Assembléias Geral de Acionistas, realizadas em 21/12/84 e 03/12/93, mas não foram regularizados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Com a extinção da RFFSA, por lei, em 2007, os seus móveis e imóveis foram separados em operacionais e não operacionais, os primeiros destinados ao DNIT e os últimos à SPU.

Após trabalho do DEPAT/AC em conjunto com as UA da Companhia, foi listado o acervo patrimonial de interesse da CBTU para a continuidade da exploração do transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, instruído com justificativas fundamentadas no pleno atendimento ao interesse da população usuária do transporte.

A CBTU, através das CRT 0233-2008/P, de 23/9/2008 e 0294-2008, de 23/12/2008, endereçadas à SPU e ao DNIT, pleiteou o domínio dos bens da extinta RFFSA, cabendo registrar que, até a presente data, não houve manifestação sobre assunto pelas entidades envolvidas.

Por intermédio do Memo/092-2008/SUASE, de 25/11/2008, foi solicitado às STU que procedessem ao levantamento dos custos junto aos Cartórios em cada região metropolitana, sendo certo que até o momento apenas a STU/BH respondeu, quantificando em R\$2.500.000,00.

A principal justificativa para a falta de registro cartorial é a carência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas. Cada Superintendência insere no Plano de Ação para o exercício financeiro seguinte a previsão de recursos visando à regularização, entretanto, via de regra, permanecem em “fonte a conquistar”, como acontece, inclusive, com a CBTU/AC e conseqüentemente a inexistência de registro cartorial em nome da CBTU, dificulta e impede a inclusão dos bens no SPIUnet, tendo em vista que alguns dados são de preenchimento obrigatório no momento do cadastramento.

Atualmente no âmbito da CBTU, apenas o edifício sede da Administração Central no Rio de Janeiro está registrado, desde 2005, no SPIUnet, sob o nº 600103748.500-9.

As Unidades Administrativas de Natal, João Pessoa e Maceió, não possuem nenhum bem imóvel registrado em nome da CBTU. O patrimônio das mesmas é oriundo da extinta RFFSA e consta de listagem que, como se disse anteriormente, vem sendo discutida e negociada com a SPU e o DNIT.

Quanto ao cadastramento no SPIUnet, relativamente as UA de Belo Horizonte e Recife, já houve credenciamento de senhas junto as Gerências Regionais de Patrimônio da União, mas o lançamento no sistema encontra-se paralisado.

Em 15/01/2009, o DEPAT/STU-REC, encaminhou trabalho sobre a situação dos imóveis e informou que 827 bens que foram desapropriados estão em condições de serem cadastrados no SPIUnet, restando tão somente o ITBI para a regularização definitiva.

Item 6 - Recomendar a STN que verifique a necessidade de atualização de seus normativos referentes aos convênios, contratos de repasse e termos de parceria, e, caso julgue pertinente, promova sua atualização, informando ao Tribunal em até 60 dias a partir da publicação do presente Acórdão.

Providências adotadas:

A recomendação do Tribunal de Contas da União, não cabe providência por parte da CBTU, por se tratar de assunto afeto à Secretaria do Tesouro Nacional.

b.16) ACÓRDÃO 2833/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 03/12/2008

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea e, e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em prorrogar o prazo, por mais 10 (dez) dias, a contar da notificação desta deliberação, para que os Srs. Nestor Duarte Guimarães Neto e Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira atendam as audiências constantes dos subitens 9.1.3 e 9.1.5, respectivamente, do Acórdão n. 2.124/2008 – Plenário.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.17) ACÓRDÃO 2873/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 03/12/2008

Referido Acórdão trata do Relatório de Auditoria – Fiscobras/2006, relativo ao Processo TC-007.162/2006-0.

Item 9.1 - Determinar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, que:

Item 9.1.1 - Retenham, cautelarmente, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, em virtude de fundado receio de lesão ao erário e ineficácia de futura decisão de mérito, a quantia de R\$50,5 milhões dos próximos pagamentos do contrato SA-01, celebrado com o Consórcio Metrosal, até que este Tribunal delibere definitivamente sobre as questões tratadas nestes autos, na seguinte forma:

Providências adotadas:

Por meio da CRT/0283-2008/P, de 10/12/2008, a CBTU recomendou a CTS, que se efetue retenção cautelar do referido pagamento, conforme procedimento indicado nos subitens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do referido Acórdão.

Item 9.1.1.1 - Retenham R\$40 milhões (a valores originais do contrato, relativos a 1999) nos próximos pagamentos a serem efetuados no âmbito do referido contrato, compreendendo a totalidade de cada pagamento até que retida a integralidade do referido valor, aí incluído o montante atualmente já retido, em seus valores originais de contrato, em virtude da cautelar anteriormente adotada;

Item 9.1.1.2 - Retenham R\$10,5 milhões (a valores originais do contrato, relativos a 1999) nos pagamentos a serem efetuados depois de retido os montantes referidos no item 9.1.1.1, acima, em cada pagamento, proporcionalmente ao saldo contratual a ser pago até final do tramo I do Metrô de Salvador;

Item 9.1.1.3 - Manter o valor cuja retenção já havia sido determinada por meio de cautelar adotada em decisão anterior nestes autos, em relação ao contrato SA – 02 (10.04), celebrado com o Consórcio Bonfim, alterando-se, entretanto, sua forma de retenção, a qual deverá ser efetuada na forma descrita no item 9.1.1.2 acima;

Item 9.1.2 - Informem ao Consórcio Metrosal, às empresas que o integram que a retenção cautelar de valores a serem pagos não autoriza qualquer redução ou interrupção no ritmo de execução das obras, dos serviços, ou da entrega de equipamentos e materiais, pelo que deverá a administração, sob pena de responsabilidade solidária por qualquer dano advindo, adotar todas as medidas contratuais e legais (em especial os artigos 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, 79, inciso I, 80, incisos I, II, III e IV, 87, incisos I, II, III e IV, e 88, incisos II e III, da Lei 8.666/93) no sentido de garantir a perfeita evolução dos contratos no período.

Providências adotadas:

Por meio da CRT/0283-2008/P, de 10/12/2008, a CBTU recomendou a CTS, que a referida advertência do TCU, seja efetuada imediatamente às empresas que integram o Consórcio, tendo presentes as disposições de nossa CRT/0276-2008/P, de 02/12/2008, ocasião em que recomendamos a aplicação das penalidades no contrato em decorrência do ritmo demasiadamente lento das obras. Conforme registrado na referida Carta, até aquela data, a CBTU não tinha recebido qualquer consulta quanto à prorrogação do prazo do contrato do Consórcio Metrosal, que expira em 31/12/2008, o que caracteriza a falta de comprometimento das partes em buscar solução para as diversas pendências existentes.

Ao que tudo indica, há possibilidade do Contrato Metrosal não ser prorrogado, o que torna urgente às decisões sobre a execução das garantias contratuais, cuja validade expira juntamente com o Contrato do Consórcio.

Item 9.1.3 - Como alternativa à retenção de valores determinada no item 9.1.1, adote uma das seguintes medidas:

Item 9.1.3.1 - Execute e retenha as garantias oferecidas pelo Consórcio Metrosal (fiança bancária, Banco Bradesco, no valor de R\$86.352.433,21), e pelas empresas dele integrantes, Camargo Correa (fiança bancária, Banco Bradesco, no valor de R\$4.770.300,00), Andrade Gutierrez (fiança bancária, Banca Santander, no valor de R\$4.770.300,00), e Siemens (fiança bancária, Banco Bradesco, no valor de R\$2.593.099,30), até o final do mês de dezembro de 2008, quando vencerão as referidas garantias.

Providências adotadas:

Por meio da CRT/0283-2008/P, de 10/12/2008, a CBTU recomendou a CTS que, referente à garantia do Contrato Metrosal, deve-se realizar a retenção da parcela indicada pelo TCU, ou seja, R\$50,5 milhões (valores originais relativos a 1999) de forma a se preservar o Erário e até que o TCU delibere definitivamente sobre essa matéria.

A adoção desse procedimento é de fundamental importância, uma vez que, até essa data não houve qualquer ação no sentido de se prorrogar o contrato e que em face da proximidade do vencimento da garantia contratual não há tempo suficiente para o estabelecimento de nova garantia contratual, ou, até mesmo, não há que se exigir garantias se não houver contrato a ser prorrogado.

Tais providências devem ser adotadas com urgência que a situação requer, sob pena de se restringir às possibilidades de reembolso ao Erário se a avaliação final do TCU concluir sobre a ocorrência de sobrepreço.

Item 9.1.3.2 - Requeira ao Consórcio Metrosal que estabeleça nova fiança bancária ou outra garantia de alta liquidez dentre aquelas previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$115 milhões, em garantia ao contrato SA – 01, revestidas de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no Tribunal de Contas da União acerca de eventual dano ao Erário, contendo cláusulas que estabeleçam:

Item 9.1.3.2.1 - Prazo de validade vinculada à decisão definitiva do TCU da qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo;

Item 9.1.3.2.2 - Reajuste mensal; e

Item 9.1.3.2.3 - Obrigação de a instituição garantidora, onde for o caso, depositar a garantia nos cofres da União em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado de eventual acórdão deste Tribunal que condene a empresa a restituir valores;

Item 9.1.3.3 - Em qualquer caso, os documentos comprovadores da adoção de uma das medidas acima deverão ser imediatamente encaminhados a este Tribunal, para acompanhamento e apreciação.

Providências adotadas:

Através da CRT/0284-2008/P, de 10/12/2008, a CBTU encaminhou ao Ministro do TCU – Augusto Sherman Cavalcanti, cópia da CRT/0283-2008/P, onde constam recomendações à CTS para que adote providências no sentido de preservar o Erário ante a possibilidade de ocorrência de sobrepreço.

Encaminhou também, cópia da CRT/0276-2008/P, de 02/12/2008 endereçada a CTS, por meio da qual recomendou aplicação de penalidade no Consórcio Metrosal em face das obras se encontrarem praticamente paralisadas, informando naquela oportunidade que, a CBTU não tinha tomado conhecimento do pedido de prorrogação do Contrato celebrado entre a CTS e o Consórcio Metrosal, que expira no dia 31/12/2008.

Encaminhou ainda cópia da CRT/0277-2008/P, de 03/12/2008, enviada a SECEX-BA, dando conhecimento da CRT/0276-2008/P.

Através da CRT/0285/2008/P, de 10/12/2008, a CBTU encaminhou, ao Secretário de Controle Externo – TCU/SECEX-BA – Edmur Baida, para conhecimento, cópias das CRTS's/0283 e 0284-2008/P, ambas de 10/12/2008, face às determinações constantes do Acórdão em referência.

Item 9.1.4 - A adoção de uma das medidas alternativas do item 9.1.3 não revoga a medida cautelar prevista no item 9.1.1, mas suspende sua eficácia enquanto a medida alternativa estiver validamente em vigor;

Item 9.2 - Determinar a Secex/BA que:

Item 9.2.1 - Proceda à oitiva do Consórcio Metrosal, do Consórcio Bonfim, das empresas que os integram, da CTS e da CBTU, para que se manifestem, ou apresentem contra-razões, no prazo de quinze dias, acerca da adoção das medidas cautelares referidas nos itens 9.1.1, 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.3, 9.1.3.1 e 9.1.3.2, acima;

Item 9.2.2 - Proceda à oitiva do Consórcio Metrosal, das empresas que o integram, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e Siemens, da CTS e da CBTU, para que no prazo de quinze dias manifestem-se sobre, ou apresentem contra-razões, a possível anulação do contrato SA – 01, que tem por objeto as obras civis e sistemas fixos do Metrô de Salvador, pelas razões expostas no voto condutor deste acórdão, em especial, pelos vícios detectados na licitação e no referido contrato dela advindo, quais sejam, precariedade do projeto básico, ausência de orçamento detalhado em itens individuais; fortes indícios de contratação por preços bem superiores aos de mercado; posterior desfiguração do objeto licitado, sem adoção das medidas previstas em lei, e pela existência de cláusulas contratuais incompatíveis com o sistema jurídico vigente no país;

Providências adotadas:

Aguardando notificação da SECEX-BA, para apresentação de oitiva referente às informações requeridas pelo TCU.

Item 9.2.3 - Proceda à oitiva do Consórcio Bonfim, das empresas que o integram, Bombardier Transportation Brasil Ltda. e MPE – Montagens e Projetos Especiais, do Consórcio Ductor/Ineco/Tifsa, das empresas Promon Engenharia e Engevix Engenharia, pela possibilidade de serem indiretamente atingidas, para que se manifestem sobre, ou apresentem contra-razões, à possível anulação do contrato SA – 01, referida no item 9.2.2, acima;

Providências adotadas:

Aguardando notificação da SECEX-BA, para apresentação de oitiva referente às informações requeridas pelo TCU.

Item 9.2.4 - Informe a todos os ouvidos, em decorrência dos itens 9.2.2 e 9.2.3, acima, à CTS e à CBTU que a análise por parte desta Corte da possibilidade de anulação de contrato não justifica qualquer interrupção no ritmo de execução das obras, de serviços, ou de entrega de

equipamentos e materiais, pelo que deverá a administração, sob pena de responsabilidade solidária por qualquer dano advindo, adotar todas as medidas contratuais e legais (em especial os artigos 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, 79, inciso I, 80, incisos I, II, III e IV, 87, incisos I, II, III e IV, e 88, incisos II e III, da Lei 8.666/93) no sentido de garantir a perfeita evolução dos contratos no período;

Item 9.2.5 - Proceda à audiência dos Srs. IVAN CARLOS ALVES BARBOSA, CPF 033.422.635-04, Diretor Presidente da CTS de 01/07/1999 a 04/01/2005, NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO, CPF: 110.289.805-82, Diretor Presidente da CTS de 05/01/2005 a 22/05/2007, PEDRO ANTÔNIO DANTAS COSTA CRUZ, CPF 113.611.405, Diretor Presidente da CTS a partir de 22/05/2007, CARLOS VON BECKERATH GORDILHO, CPF 002.366.915-20, Diretor de obras da CTS de 02/05/2000 a 25/02/2003, JANARY TEIXEIRA DE CASTRO, Diretor de Obras da CTS de 25/02/2003 a 04/01/2005, LUIZ FERNANDO TAVARES VILAR, CPF 020.645.705-78, Diretor de Obras da CTS de 05/01/2005 a 01/07/2007 e JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS, Diretor de Obras da CTS a partir de 24/03/2008, e de outros responsáveis, caso venham a ser identificados por esta Secretaria, cada um deles por sua responsabilidade específica em relação a cada irregularidade, quer seja por ter dado causa às mesmas, quer seja por ter dado continuidade e/ou não ter adotado as medidas necessárias a sua correção tempestiva, relativamente às irregularidades suscitadas nos autos, quais sejam: (a) realização de licitação com projeto básico precário, relativamente aos contratos S A – 01 e S A – 02 (10.04), (b) realização de licitação sem elaboração prévia de orçamento detalhado nos termos da lei, relativamente aos referidos contratos, (c) inserção de cláusula relativa à medição e pagamento da “parte variável” em flagrante desrespeito à legislação e ao interesse público, relativamente ao contrato SA – 01; (d) permissão para descaracterização do objeto licitado, acima dos limites estabelecidos em lei, sem adoção das medidas preconizadas em lei, relativamente ao contrato SA – 01; e (e) ausência de ações tempestivas, ou demora na adoção de providências necessárias, à correção das irregularidades observadas, especialmente no que toca à ausência de orçamento detalhado, aos indícios de sobrepreço observados, à ilegalidade no sistema de medições da parte variável e respectivos pagamentos;

Providências adotadas:

Aguardando notificação da SECEX-BA, para apresentação de oitiva referente às informações requeridas pelo TCU.

Item 9.2.6 - Sem prejuízo de eventuais danos ainda a serem apurados, com fulcro no art. 8º da Lei 8.443/92, instaure tomada de contas especial com o objetivo de identificar exatamente e recuperar os pagamentos indevidos no contrato SA – 01 (sobrepreço e superfaturamento), determinando com exatidão o momento e o valor em que os pagamentos ensejadores dos referidos danos foram efetuados, e identificando os respectivos responsáveis, pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme previsto na lei e no regimento interno desta Corte, elaborando, ao final, proposta de citação a ser encaminhada à apreciação do relator;

Item 9.2.7 - Acompanhe o ritmo de execução das obras do Metrô de Salvador, por meio de visitas *in loco* realizadas ao final de cada mês, e reporte imediatamente ao relator deste processo caso seja observada qualquer interrupção, suspensão, ou atraso injustificados nos serviços;

Item 9.2.8 - Acompanhe a execução das medidas garantidoras referidas nos subitens do item 9.1, e subitens, acima, e reporte imediatamente ao relator deste processo sua análise sobre a implementação de quaisquer das medidas ou sobre qualquer transgressão ao determinado neste acórdão;

Providências adotadas:

As situações descritas nos itens 9.2.6, 9.2.7 e 9.2.8, são de responsabilidade da SECEX-BA, adotar as medidas necessárias requeridas pelo TCU.

Item 9.3 - Determinar à Companhia de Transportes de Salvador – CTS que:

Item 9.3.1 - Apresente orçamento detalhado da obra, nos termos da Lei 8.666/93, envolvendo os objetos dos contratos SA – 01 e SA – 02 (10.04), celebrados com os consórcios Metrosal e Bonfim, respectivamente, desta feita fazendo distinção entre itens já executados e/ou entregues, cujos quantitativos deverão corresponder ao efetivamente executado na obra, e itens ainda à executar, cujos quantitativos deverão refletir projeção realista das necessidades da obra, e, ainda, dividindo o orçamento em itens relativos aos tramos I e II, observando que as composições deverão possuir nível de detalhamento adequado e suficiente para análise, indicando minuciosamente os equipamentos, materiais e mão de obra empregados em cada serviço, e, ainda, fazendo constar os nomes dos orçamentistas responsáveis pela elaboração do orçamento, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica – A. R. T. relativas à atividade e aos responsáveis pela emissão de parecer favorável a adoção dos preços propostos pelos licitantes, tudo no prazo 150 dias;

Providências adotadas:

De acordo com cronograma apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), o prazo estabelecido para CTS apresentar as informações requeridas será até 02/05/2009.

Item 9.3.2 - Apresente, no prazo de 45 dias, novos cronogramas de execução das obras do Metrô de Salvador, separados em tramo I e II, que inclua todos os prazos estimados até entrada em operação do sistema metroviário;

Providências adotadas:

Foi apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), cronograma estabelecendo o prazo até 17/01/2009, para CTS apresentar as informações requeridas no citado Acórdão.

Item 9.3.3 - Independentemente de futura decisão desta Corte sobre a continuidade, ou não, do contrato SA - 01, que, no prazo de 45 dias:

Item 9.3.3.1 - Informe e adote, onde for o caso, as medidas necessárias à preservação dos investimentos já efetuados em termos de obras, serviços e equipamentos nas obras do Metrô de Salvador;

Providências adotadas:

Foi apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), cronograma estabelecendo o prazo até 17/01/2009, para CTS apresentar as informações requeridas no citado Acórdão.

Item 9.3.3.2 - Informe as medidas e estudos necessários à eventual contratação de remanescente de obra, caso seja necessário, bem como o prazo estimado para tanto, e adote, onde for o caso, as ações que já puderem ser antecipadas;

Providências adotadas:

Foi apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), cronograma estabelecendo o prazo até 17/01/2009, para CTS apresentar as informações requeridas no citado Acórdão.

Item 9.3.3.3 - Informe as repercussões de eventual anulação do contrato SA – 01, e quais as soluções ou medidas mitigadoras possíveis, relativamente aos demais contratos relacionados às obras do Metrô de Salvador;

Providências adotadas:

Foi apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), cronograma estabelecendo o prazo até 17/01/2009, para CTS apresentar as informações requeridas no citado Acórdão.

Item 9.3.4 - Encaminhe a este Tribunal, a partir de informações fornecidas pelas empresas Noronha e Engevix, contratadas sucessivamente para a supervisão do contrato SA – 01, os documentos correspondentes às medições e acompanhamentos efetuados durante a execução

do referido contrato, e, ainda, que encaminhem informação sintética dessas medições e acompanhamentos, contendo quantitativos e ou percentuais executados para cada item ou parcela de obra medidos/executados e pagos, comparando-os com as quantidades estabelecidas no contrato original, onde for o caso, no prazo de 90 (noventa) dias;

Providências adotadas:

Foi apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), cronograma estabelecendo o prazo até 03/03/2009, para CTS apresentar as informações requeridas no citado Acórdão.

Pelas providências adotadas pelo Gestor do Convênio, consideramos a regularização da situação em andamento, tendo em vista que o prazo para apresentação das informações requeridas pelo TCU é 03/03/2009.

Item 9.3.5 - Encaminhe a esta Corte justificativas detalhadas para a celebração de cada um dos termos aditivos aos contratos S A – 01 e S A – 02 (10.04), já celebrados e a celebrar, em termos de sua necessidade, da sua imprevisibilidade quando da publicação do edital e assinatura do respectivo contrato original, e dos valores contratados;

Providências adotadas:

No cronograma apresentado pelo Gestor do Convênio (Luiz Alfredo Campos Quintanilha), não há prazo definido para a CTS apresentar as informações requeridas pelo TCU.

Item 9.4 - Esclarecer à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que a adoção da medida cautelar e das determinações feitas neste acórdão não impede que quaisquer providências necessárias à continuidade da obra sejam tomadas tempestivamente, observadas as disposições legais que regem os contratos administrativos;

Item 9.5 - informar às pessoas físicas e jurídicas envolvidas no cumprimento das determinações contidas neste acórdão que o encaminhamento de informações inservíveis, imprestáveis ou inidôneas a este Tribunal sujeita os informantes às penas de multa, de inabilitação para ocupar cargos públicos, ou de declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, a depender de cada caso;

Item 9.6 - Indeferir as solicitações apresentadas pela empresa Siemens AG, por meio de memorial, no sentido de que eventual retenção cautelar de pagamentos não incidisse sobre aqueles referentes ao fornecimento e instalação de subestações e sistemas de transmissão de energia, de sua responsabilidade, em vista do disposto no art. 33, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

Item 9.7 - Indeferir as solicitações apresentadas pelo Consórcio Metrosal (integrado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e Siemens), pelas razões expostas no voto que fundamenta esta decisão; e

Item 9.8 - Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, à Companhia de Transportes de Salvador/BA, à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos – CBTU, ao Ministério das Cidades e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para conhecimento e adoção das medidas que considerarem cabíveis em suas áreas de atuação.

Providências adotadas:

As situações descritas nos itens 9.4 ao 9.8 são de responsabilidade da SECEX-BA, adotar as medidas necessárias requeridas pelo TCU.

b.18) ACÓRDÃO 3005/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 10/12/2008

Trata o referido Acórdão dos julgamentos dos atos de admissões de pessoal referente aos Processos TC 028.819/2008-5 e TC 030.321/2008-3, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

Análise das providências adotadas:

Sem comentários.

b.19) ACÓRDÃO 3070/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 03/12/2008

Trata o referido Acórdão, do Relatório de Levantamento de Auditoria relativo ao Processo TC 008.122/2006-9.

Item 9.1 - Determinar ao Metrofor que:

Item 9.1.1 - Com vistas à preservação do erário, enquanto não for proferida decisão definitiva quanto ao possível sobrepreço apontado neste processo, retenha cautelarmente em cada um dos próximos pagamentos a serem efetuados no âmbito do contrato 014/Metrofor/98, os seguintes valores, os quais, apesar de descritos a preços iniciais (Po – nov/97), devem ser atualizados com base nos reajustes contratuais praticados desde a origem do contrato:

Item 9.1.1.1 - R\$65.438.496,62, referentes ao superfaturamento calculado até abril/2006;

Item 9.1.1.2 - No que tange ao período de maio/2006 até o último pagamento efetuado, a quantia resultante da diferença, com relação a cada um dos itens executados, entre o que foi efetivamente pago (preço unitário contratado) e o valor adotado pela Secob para cálculo do sobrepreço (preço unitário de referência, constante da planilha de fls. 2/3 do anexo 63);

Item 9.1.1.3 - Quanto aos pagamentos futuros, a quantia resultante da diferença, com relação a cada um dos itens que forem executados, entre o que foi contratado (preço unitário contratado) e o valor adotado pela Secob para cálculo do sobrepreço (preço unitário de referência, constante da planilha de fls. 2/3 do anexo 63);

Item 9.1.2 - Ainda no que concerne à medida cautelar determinada acima, uma vez a par do montante a ser retido – sopesando inclusive, mesmo que por estimativa, os valores a serem retidos com base no que ainda será executado (alínea c do subitem precedente) –, efetue as retenções em parcelas proporcionais ao saldo contratual, ou seja, de cada parcela a ser paga, deverá ser descontado o percentual que o superfaturamento total estimado ainda não retido representa frente ao saldo contratual, deixando-se claro que, para efeito desse cálculo, o valor já retido não integra o referido saldo;

Item 9.1.3 - Caso haja interesse do consórcio contratado, aceite a substituição da retenção de pagamentos por seguro-garantia ou fiança-bancária no mesmo valor a ser retido, revestida de abrangência que assegure o resultado da apuração em curso neste tribunal acerca de eventual dano ao erário decorrente de sobrepreço no contrato 014/Metrofor/98, especialmente contendo cláusulas que estabeleçam critério de reajuste mensal, prazo de validade vinculado à decisão definitiva que venha a ser proferida por este tribunal de contas, da qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo, e obrigação da entidade garantidora depositar a quantia assegurada em favor da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU em até 30 dias após o trânsito em julgado de eventual acórdão do TCU que condene o consórcio à restituição de valores;

Item 9.1.4 - Na hipótese de o consórcio contratado confirmar o interesse quanto à medida alternativa a que se refere o subitem anterior, encaminhe de imediato a este tribunal, para fins de acompanhamento e apreciação, os documentos comprovadores da substituição da retenção de pagamentos;

Item 9.1.5 - Mantenha, ao longo da execução dos respectivos convênios, a qualquer tempo, a participação financeira do Governo do Estado do Ceará, em relação ao total desembolsado, no mínimo no percentual estabelecido nos termos correspondentes;

Item 9.1.6 - Adote as providências necessárias ao imediato saneamento das pendências alusivas ao material rodante a ser fornecido pela empresa Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda., informando a este tribunal as providências adotadas, seja pela manutenção da referida empresa na execução dos serviços, seja pela realização de um novo procedimento licitatório;

Item 9.1.7 - Realize levantamento da situação atual do projeto e elabore cronograma factível de execução das obras, estabelecendo condições para o seu acompanhamento com base em planilha definitiva e detalhada;

Item 9.1.8 - Proceda ao estrito cumprimento das ações gerenciais e administrativas elencadas no Relatório de Avaliação Técnica e Gerencial expedido pela CBTU, em 16/7/2008, concernente ao Metrô de Fortaleza;

Item 9.1.9 - Apresente, nos termos da Lei 8.666, de 21/6/1993 e no prazo de 90 (noventa) dias, orçamento detalhado da obra objeto do contrato 014/Metrofor/98, fazendo distinção entre itens já executados e/ou entregues, cujos quantitativos deverão corresponder ao efetivamente executado na obra, e itens ainda a executar, cujos quantitativos deverão refletir projeção realista das necessidades da obra, observando que as composições deverão possuir nível de detalhamento adequado e suficiente para análise, indicando minuciosamente os equipamentos, materiais e mão de obra empregados em cada serviço, e, ainda, fazendo constar os nomes dos responsáveis pela elaboração do orçamento, juntamente com a anotação de responsabilidade técnica relativa à atividade, assim como dos responsáveis pela emissão de parecer favorável a adoção dos preços propostos pelos licitantes;

Item 9.1.10 - Apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, eventuais estudos e/ou projetos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros;

Item 9.2 – Determinar a SECEX/CE que:

Item 9.2.1 - Delimite, para cada uma das irregularidades descritas abaixo nas alíneas **a** a **n**, a responsabilidade dos Srs Lytelton Rabelo Fortes (CPF 000.298.233-15), Rômulo dos Santos Fortes (CPF 639.369.333-91), Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (CPF 230.278.003-53), Lúcio de Castro Bonfim Júnior (CPF 162.729.513-53), Sérgio Machado Nogueira (CPF 222.104.663-34), Raimundo Helder de Girão e Silva (CPF 020.833.963-91), Clóvis de Lima Picanço (CPF 060.224.303-30), Diogo Vital de Siqueira Cruz (CPF 139.393.273-87) e de outros responsáveis eventualmente identificados pela unidade técnica e das empresas Construtora Queiroz Galvão S/A (CNPJ 33.412.792/0001-60) e Construções e Comércio Camargo Correia S/A (CNPJ 61.522.512/0001-02), integrantes do consórcio contratado responsável pelas obras civis do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza/CE, objeto do contrato 014/Metrofor/98, procedendo-se às respectivas audiências, para que apresentem razões de justificativa quanto:

Item 9.2.1.1 - Ao sobrepreço apurado nestes autos, em razão da diferença, no que respeita aos 42 itens analisados pela Secob, entre os valores unitários contratados e o valor de mercado de cada um daqueles itens, encaminhando-lhes, a título de subsídio, cópia do inteiro teor deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o precedem, da manifestação técnica da Secob (fls. 2.000/2.115, vol. 10) e da planilha de fls. 2/3 do anexo 63, e esclarecendo-lhes que os R\$65.438.496,62 apontados na aludida planilha a título de superfaturamento se restringe aos pagamentos efetuados até abril/2006, havendo ainda o sobrepreço decorrente dos pagamentos efetuados desde então, o qual, à medida que o saldo contratual se reduz, incide, no que se refere aos 42 itens analisados pela unidade técnica, sobre o total contratado, perfazendo montante passível de ser glosado caso o superfaturamento não seja elidido;

Item 9.2.1.2 - Aos pagamentos efetuados com base em orçamentos e composições de custo que não contemplam todas as unidades do empreendimento e que apresentam itens com preços fechados, consignados por preço global do serviço ou do equipamento ou alocação de verba única ou mensal, ou ainda por área construída ou sem apresentação das composições detalhadas, sem a necessária identificação dos quantitativos e custos dos insumos correspondentes, como exigido no certame licitatório para assinatura do contrato, inviabilizando a avaliação dos preços de serviços e fornecimentos apresentados, fato que contraria o art. 6º, inciso IX, o art. 7º, inciso I, e o art. 48, inciso II, da Lei 8.666, de 21/6/1993;

Item 9.2.1.3 - À inclusão, no contrato 014/Metrofor/98, de itens novos por meio de processos que não apresentam a devida fundamentação das composições de custos relativas a esses

itens, de modo a evidenciar sua adequação aos preços de mercado, e que não especificam como foram montadas essas composições ou não indicam a origem dos preços de referência adotados para os insumos, contrariando o inciso II do § 2º do art. 7º, o inciso IX, alíneas a, b, c e f, do art. 6º e o inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993;

Item 9.2.1.4 - Ao pagamento da parte subterrânea da obra executada em parede-diafragma com lamelas pré-moldadas, em substituição à parede moldada **in loco** prevista no projeto básico, sem que haja demonstração do impacto dos custos de tal alteração sobre a planilha contratual e garantia do faturamento por preço adequado às condições de mercado, sendo os pagamentos realizados com base, além do próprio item 005.02.004, no item 005.02.014 e em pelo menos outros 23 itens de serviço, muitas vezes sem as respectivas composições, o que implicou acréscimo de custo de pelo menos R\$42,6 milhões, a preços iniciais (Po – nov/97), sem considerar ainda os aumentos de consumo de aço, concreto e fôrma decorrente da alteração, impossíveis de se destacar entre os valores globais medidos, já que não há itens que contemplem a aplicação desses materiais especificamente na parede-diafragma;

Item 9.2.1.5 - À ausência de composições e referências de preços correspondentes aos serviços que entram como insumos nas diversas composições básicas, não proporcionando conhecimento completo sobre os custos envolvidos, contrariando o inciso II do § 2º do art. 7º, o inciso IX do art. 6º e o inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, prejudicando o acompanhamento da execução contratual, a segurança em relação aos pagamentos efetuados e a avaliação de novos custos, decorrentes de eventuais alterações;

Item 9.2.1.6 - À aceitação, no contrato 014/Metrofor/98, com repercussão direta sobre os pagamentos efetuados, de composições de custos de serviços com formulação inadequada, relativamente aos padrões aceitos nos empreendimentos públicos, haja vista a ausência de critérios de aceitabilidade dos preços, contrariando os arts. 40, inciso X, e 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993;

Item 9.2.1.7 - À falta de reposição à conta do convênio das quantias indevidamente pagas, no âmbito do contrato 014/Metrofor/98, a título de serviços por administração, calculados à taxa de 50% – item 013.01.001 –, aceita em contrariedade ao princípio da razoabilidade e ao art. 7º, § 4º, da Lei 8.666/1993, conforme o entendimento posto na Decisão 1.302/2002-TCU- Plenário, valendo ressaltar que o exame empreendido pela Secob, baseado no Sistema de Custos Rodoviários – Sicro, acerca do superfaturamento a que se refere a alínea a deste subitem 9.2.1, conservadoramente partiu do pressuposto de que a referida taxa de administração teria como limite máximo aceitável o percentual de 23,9%, correspondente ao BDI estabelecido naquele sistema de custos;

Item 9.2.1.8 - À continuidade do pagamento do item 001.06.001, referente à implantação de viveiros de árvores para reurbanização de áreas modificadas pelas obras do metrô, inclusive com incremento de 90% da verba (preço fechado) inicialmente prevista;

Item 9.2.1.9 - À adoção de índices de componentes do BDI contratual em níveis superiores ao Sicro 1/DNER, a exemplo da administração local e administração central;

Item 9.2.1.10 - À falta de controle quanto aos pagamentos realizados, sem a devida certeza da efetiva execução dos serviços pagos;

Item 9.2.1.11 - À efetivação de sucessivos replanilhamentos sem autorização da concedente;

Item 9.2.1.12 - À aceitação de projetos básico e executivo, em desacordo com o art. 6º, incisos IX e X, da Lei 8.666/1993;

Item 9.2.1.13 - À falta de discriminação dos reflexos de cada alteração sobre o orçamento;

Item 9.2.1.14- Execução de obras não previstas contratualmente, sem anuência do repassador, caracterizada pela construção da Estação São Benedito, alteração na concepção das Estações Maracanaú e Pajuçara, modificações no projeto do Centro de Manutenção, inclusão de viaduto ferroviário sobre a Rodovia CE-065 e de viadutos rodoviários nas Ruas Antônio Justa e Oriente e na Avenida do Contorno, não-aproveitamento da superestrutura ainda no 1º estágio, remanejamento de interferências e implantação de cinco passagens inferiores para pedestres e de infra-estrutura para transporte de passageiros através de ônibus;

Item 9.2.2 - Alertar os responsáveis arrolados no subitem 9.2.1, supra, inclusive as empresas ali mencionadas, de que as razões de justificativa eventualmente apresentadas, tanto em razão do superfaturamento apontado na alínea **a** quanto em decorrência das irregularidades descritas nas alíneas **b** a **i**, deverão vir acompanhadas de planilhas detalhadas que demonstrem a respectiva composição de custos e de documentação comprobatória dos custos incorridos, abrangendo todo o período de vigência do contrato 014/Metrofor/98, e não somente os meses de maior movimentação financeira do ajuste;

Item 9.3 - Encaminhar cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam:

Item 9.3.1 - À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que, apesar das falhas detectadas, não se mostra recomendável, no momento, o bloqueio de recursos orçamentários para o empreendimento em tela, haja vista a adoção, por meio deste decisum, de providência cautelar destinada a resguardar o erário federal, sem contar a necessidade de se sopesar as razões de justificativa eventualmente apresentadas pelas empresas e agentes públicos envolvidos em resposta às audiências ora determinadas;

Item 9.3.2 - Ao Ministério das Cidades, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e ao Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Ceará.

Providências adotadas:

Através da CRT/0302/2008-P, de 23/12/2008, o Diretor-Presidente da CBTU, informou o que segue ao Diretor-Presidente do METROFOR:

“Como é do conhecimento de V.Sa., o Tribunal de Contas da União, por ocasião do exame do Processo TC 008.122/2006-9 e Processos anexos prolatou o Acórdão nº 3.070/2008-TCU-Plenário.

O referido Acórdão foi apreciado pelo Conselho de Administração da CBTU, por ocasião da 263ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/12/2008 sendo determinado à Diretoria da CBTU que: acompanhe o cumprimento das determinações do Acórdão 3070/2008-TCU-Plenário, por parte do METROFOR, sobretudo na adoção das providências que resguardem os interesses do Erário; na assinatura do TA que possibilite a urgentíssima prorrogação do prazo de vigência do seu contrato com o Consórcio, sem que fique prejudicada a possibilidade do Erário ser ressarcido mediante a adoção da retenção ou da execução das garantias contratuais; e na adoção de providências que mantenha a execução das obras do Metrô de Fortaleza, inclusive firmando, em sendo o caso, o termo aditivo que contemple o conteúdo dos “considerando” 2, 3 e 5 da ATA da Reunião do Conselho de Administração; observando ainda as disposições do Manual de Co-Gestão, anexos dos Convênios nºs 007 e 008-2005/DT.

Assim, considerando que a CBTU, por intermédio da CRT/0135/2008-P, de 26/06/2008 já se manifestou favoravelmente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/98/METROFOR até 31/12/2010, recomendamos a celebração do TA prorrogando o prazo de vigência de forma que seja possível efetuar a retenção dos valores determinados pelo TCU, a execução das garantias ou a substituição das mesmas, sem o que não será possível resguardar o interesse do Erário.

Desta forma, se essa empresa entender que estão satisfeitos os pressupostos de que trata a Decisão nº 215/99-TCU-Plenário promova as alterações contratuais que julgar pertinentes para incorporar as modificações qualitativas necessárias à adequação final do projeto de implantação do Metrô de Fortaleza.

Recomendamos que, em face da proximidade de expiração do prazo de vigência do Contrato nº 014/98/METROFOR, essa empresa execute as garantias contratuais vigentes, até o limite recomendado pelo TCU, de forma que eventuais prejuízos ao Erário sejam resguardados.

Solicitamos informar a esta Companhia quanto aos procedimentos adotados pelo METROFOR com vistas à continuidade das obras do sistema metroviário de Fortaleza.

Pela CRT/0303/2008-P, de 23/12/2008, o Diretor-Presidente da CBTU encaminhou à Secretaria de Controle Externo do TCU no Ceará a CRT/0302/2008-P, de 23/12/2008.

Em 23/12/2008, foi publicado no Diário Oficial do estado do Ceará, Termo Aditivo nº 011/2008 ao Contrato nº 014/METROFOR/2008, cujo objeto trata da inclusão de serviços de caráter qualitativos ainda não contemplados e quantidades de outros existentes na planilha de serviços integrantes das obras civis, alterando assim a planilha de preços unitários, constantes do Anexo I ao Termo Aditivo, passando assim o valor para importância de R\$680.907.284,19, sendo a vigência até passando a vigorar até 31/12/2010.

b.20) ACÓRDÃO 3756/2008 – PRIMEIRA CÂMARA, DE 04/11/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente ao Processo TC 025.143/2008-9, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.21) ACÓRDÃO 4117/2008 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA, DE 12/11/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal, referente ao Processo TC 026.117/2008-3, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.22) ACÓRDÃO 4157/2008 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA, DE 12/11/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente ao Processo TC 026.962/2008-2, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.23) ACÓRDÃO 5394/2008 – TCU – 2ª CÂMARA, DE 25/11/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente aos Processos TC-025.366/2008-4, TC-026.605/2008 e TC-027.957/2008-7 os quais foram considerados legais, estando os referidos processos, na presente data, em aberto.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.24) ACÓRDÃO 5488/2008 – TCU – 2ª CÂMARA, DE 03/12/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente ao Processo TC 027.468/2008-3, os quais foram considerados legais, estando o referido processo aberto.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.25) ACÓRDÃO 5488/2008 – SEGUNDA CÂMARA, DE 03/12/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente ao Processo TC 027.468/2008-3, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

b.26) ACÓRDÃO 5558/2008 – TCU – PLENÁRIO, DE 03/12/2008

Trata o referido Acórdão do julgamento dos atos de admissão de pessoal referente ao Processo TC 028.428/2008-2, os quais foram considerados legais, estando o referido processo definitivamente encerrado.

Providências adotadas:

Situação não cabe providências por parte da CBTU.

10 DISPENSAS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Durante o exercício de 2008, foram instaurados, em todas as unidades da CBTU, 48 Processos de Sindicância, dos quais 32 já tiveram seus Relatórios concluídos, sendo 31 julgados, não havendo a abertura de nenhum Processo de Tomada de Contas Especial. Os demais 17 processos ainda permanecem em andamento, devendo ser concluídos durante o exercício de 2009.

Segue o detalhamento dos processos de sindicância instaurados em 2008, identificados por área da CBTU:

Unidades Administrativas	AC	REC	BH	JOP	NAT	MAC	TOTAL
Processos de Sindicâncias Instaurados	9	9	2	24	1	3	48
Processos de Sindicâncias Instaurados com Relatórios Concluídos	8	4	1	17	0	2	32
Processos de Sindicâncias instaurados e julgados	7	4	1	17	0	2	31

11 COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.1 Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS
	(*)	NO SISAC (**) Quantidade
Admissão	238	118
Desligamento	106	118
Aposentadoria		
Pensão		

(*) Dados extraídos do Relatório Gerencial de RH-2008

(**) PESSOAL (Dados transmitidos p/ o SISAC)	CBTU
Admissão Concurso Público	115
Admissão Judicial (Concurso Público)	3
TOTAL ADMISSÃO	118
Desligamento (demissão)	114
Desligamento (falecimento)	4
TOTAL DESLIGAMENTO	118

a) Não são informados no Sistema as movimentações referentes a readmissão judicial/reintegração e retorno de anistiados.

b) Os atos informados até o momento estão em andamento no TCU, os que estão em edição, foi verificado o número de controle já existente, o que já está sendo regularizado

c) Os dados do SISAC e do SIAPE divergem no tempo de registro .

Em 2008 o efetivo de pessoal da Companhia era de 3.068 empregados, sendo 2.958 do quadro efetivo e 110 contratados/requisitados para o exercício de cargo de confiança, conforme demonstrado a seguir:

PESSOAL	AC	BH	REC	MAC	NAT	JOP	CBTU
PCS/CBTU	398	788	1.436	95	112	129	2.958
CONTRATADO CC	64	8	17	5	3	10	107
REQUISITADO CC	3						3
TOTAL	465	796	1.453	100	115	139	3.068
CESSÃO C/ ÔNUS	43	2	11				56
CESSÃO S/ÔNUS	2	2	18				22

Durante o exercício foram registrados e informados ao Tribunal de Contas da União 392 atos de admissão e concessões (SISAC), a seguir descritos:

MOTIVO	AC	BH	REC	JOP	NAT	MAC	CBTU
ADMISSÃO CONCURSO PÚBLICO		96	19				115
ADMISSÃO JUDICIAL (Concurso Público)	1	1			1		3
DESLIGAMENTO (demissões)	15	43	19		1		114
DESLIGAMENTO (falecimentos)		2		1		1	4

11.2 Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Obs.: Qtd. - posição em 31/12 - Despesa - Total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Servidores Ativos do quadro proprio em exercício na Unidade	2.962	122.029.540,75	2.882	132.172.320,77	2.958	137.848.862,01
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	93	4.862.845,13	97	5.068.742,23	107	6.229.826,99
Total Pessoal Próprio	3.055	126.892.385,88	2.979	137.241.063,00	3.065	144.078.689,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo						

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.8745/1993)						

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	200	6.191.038,52	91	5.129.729,58	70	4.859.240,79
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo			4	677.689,65	6	2.167.563,35
Pessoal Terceirizado outras atividades	11	1.257.750,61	38	1.897.503,21	5	1.939.889,79
Total Pessoal Terceirizado	211	7.448.789,13	133	7.704.922,44	81	8.966.693,93
Estagiários	60	297.339,03	54	327.447,91	181	942.347,26
Total Pessoal Terc +Estag.	271	7.746.128,16	187	8.032.370,35	262	9.909.041,19

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	6	125.724,05	4	228.022,05	3	45982,84
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus						
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	6	125.724,05	4	228.022,05	3	45.982,84

Descrição	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal Cedido em exercício na Unidade, com ônus	21		24		56	
Pessoal Cedido em exercício na Unidade, sem ônus	39		26		22	
Total Pessoal Cedido, em exercício na Unidade	60	0	50	0	78	0

Descrição	2008	
	Quant.	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	2.108	93.028.428,62
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	1.041	60.304.709,88
Total Geral	3.149	153.333.138,50

SITUAÇÃO DOS ANISTIADOS

Em 2008 foram publicadas sete portarias ministeriais deferindo o direito de retorno ao trabalho à 502 (quinhentos e dois) anistiados com base na Lei 8878, de 11/05/1994.

As novas admissões e a regularização da situação daqueles que já haviam retornado judicialmente contemplam 340 (trezentos quarenta) empregados.

Trinta e dois anistiados foram excluídos por renúncia, desligamento, falecimento ou impedimento de retorno, restando admitir 130 (cento e trinta) anistiados.

Destaca-se que do total de empregados que retornaram 96 (noventa e seis) estão cedidos à outros órgão da Administração Pública Federal.

A seguir é apresentado um quadro resumo dos quantitativos e os valores impactantes decorrentes das admissões:

PORTARIA	QUANT.	EXCLUSÃO	RETORNO JUDICIAL	RETORNO ADMINIST.	TOTAL	CEDIDOS	A ADMITIR	ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL	ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL
73, DE 03/04/2008	99	16	1	81	82	2	1	3.413,69	44.377,97
158, DE 17/06/2008	141	1	136	4	140	14	0		
159, DE 17/06/2008	209	11	46	47	93	57	105	208.877,11	2.715.402,43
169, DE 26/06/2008	4	2	0	2	2	2	0		
236, DE 30/07/2008	2	0	0	2	2	2	0		
337, DE 04/11/2008	21	1	1	19	20	19	0		
411, DE 30/12/2008	26	1	1	0	1	0	24	45.814,78	595.592,10
TOTAL	502	32	185	155	340	96	130	258.105,58	3.355.372,50

12 GESTÃO JURÍDICA

A Superintendência Jurídica da CBTU é composta pelos Setores de Advocacia Cível, Advocacia Trabalhista, Advocacia Preventiva e pelo Setor de Contratos.

Aos Setores de Advocacia Contenciosa, Cível e Trabalhista, competem o acompanhamento e a análise de processos judiciais da Companhia, notadamente as questões relacionadas a acidentes ferroviários e a empregados reintegrados/readmitidos, respectivamente.

Foram emitidos pelos Setores acima citados 597 Pareceres de Força Executória, elaborados após a análise de processos cíveis e trabalhistas com determinação de pagamento das respectivas sentenças.

A Companhia logrou êxito em 45 (quarenta e cinco) Reclamatórias Trabalhistas em que ex-empregados pleiteavam readmissão com base na Lei de Anistia. Ainda cabe recurso às Instâncias superiores.

As análises do Setor de Contratos geraram 114 Pareceres, entre garantias contratuais e editais, minutas de contratos, de convênios e de termos de alteração.

O Setor elaborou 13 Contratos e 4 Convênios.

Os componentes do Setor de Contratos participaram da Comissão de Licitação de 6 Concorrências Públicas, 2 Tomadas de Preços, 2 Convites, tendo participado, ainda, da Equipe de Apoio aos Pregoeiros em 6 Pregões Eletrônicos ou Presenciais.

O Setor de Advocacia Preventiva examinou a documentação das empresas que apresentaram proposta de inclusão no cadastro da Companhia visando a participação em licitações. Examinou, a pedido da Coordenadoria Executiva de Pensões por Acidente Ferroviário - CEPAPF, processos visando a de inclusão de pensionistas em folha de pagamento.

A Superintendência também é responsável pela fiscalização do contrato de prestação de serviços firmado com o escritório Rocha, Calderon e Advogados Associados, que acompanha cerca de 6.000 ações judiciais em que a CBTU figura como parte, aí incluídos os processos administrativos/fiscais no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS oriundos de Notificações Fiscais de Lançamento de Débito recebidas pela Companhia, relativas aos contratos de prestação de serviço e mão de obra ou à área de pessoal.

No exercício de 2008 a SUJUR pagou R\$57.039.462,99 relativos aos processos cíveis, e R\$35.559.441,31 relativos às ações trabalhistas.

13 GESTÃO PATRIMONIAL

Separação Patrimonial:

Com a publicação da Lei nº 11.483, de 31/05/07, a RFFSA foi definitivamente extinta e os seus bens móveis e imóveis classificados em operacionais e não operacionais, os primeiros a serem repassados ao DNIT e os segundos à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

A Lei ainda menciona o Fundo de Contingência, que é gerido pela Caixa e composto por recursos oriundos da alienação dos bens, com vistas a, dentre outras metas, suportar o passivo da empresa extinta.

A CBTU, para a continuidade da exploração dos sistemas de trens em suas Unidades Regionais (Recife, Belo Horizonte, Maceió, João Pessoa e Natal), tem interesse justificado em vários bens da extinta RFFSA, sendo certo que a maioria já é utilizada pela Companhia desde sua criação, mas cuja propriedade não foi regularizada junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes.

Após reunião com a Inventariança da RFFSA em 2007, restou acordado a formação de uma Comissão Conjunta composta por membros da CBTU e da extinta empresa para discutir e elaborar um Plano de Trabalho com as ações necessárias à regularização patrimonial.

No âmbito da CBTU, os componentes foram designados através da Resolução RPR nº 098/2007, de 19/09/07, mas não foi desenvolvido nenhum trabalho, em virtude da inércia da Inventariança da extinta empresa.

Simultaneamente, após reunião com a Secretaria de Patrimônio da União no início de setembro de 2007, foram definidos os procedimentos para requerimento dos bens da extinta RFFSA necessários à continuidade da exploração do transporte sobre trilhos pela CBTU.

No fim de abril de 2008, em Seminário em Salvador, intitulado "Destinação do Patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal", organizado pela Gerência Regional do Patrimônio da União na Bahia, foram expostos: a situação atual do processo de inventariança dos bens da extinta empresa, as diretrizes para a destinação dos imóveis e os esclarecimentos sobre o direcionamento dos pleitos.

Após o encontro, foi elaborado relatório sobre a situação do programa Separação Patrimonial CBTU x RFFSA, com a sugestão das ações a serem adotadas visando à incorporação definitiva dos bens da extinta empresa ao ativo da CBTU.

Acompanhando o Relatório, foi reencaminhada a minuta da carta à SPU para deliberação da Diretoria, contendo o pleito da CBTU sobre os bens da extinta RFFSA, instruído com os documentos e as justificativas das Superintendências Regionais.

Além disso, no mesmo relatório, foi sugerida e acatada a retomada do grupo de trabalho (Comissão Conjunta) entre a CBTU e a extinta RFFSA.

A CBTU, através da RPR nº 0219/08, designou os membros para compor a Comissão e traçou o objeto, qual seja, a elaboração de Plano de Ação conjunto contendo as ações e procedimentos necessários à separação e regularização definitiva dos bens patrimoniais da CBTU.

Cópia da Resolução foi encaminhada à Inventariança para adoção de providências semelhantes, mas não houve resposta por parte da Inventariança.

Aprovada a minuta encaminhada pelo DEPAT, foi devidamente assinada a Carta 0233-2008/P, de 23/09/08 e encaminhada à SPU.

Em 18/11/08, a CBTU participou de reunião na sede da SPU, em Brasília, com o Diretor de Incorporações, Sr. Kleber Balsanelli, na qual restou acordado que a CBTU buscaria os Anexos das Atas das Assembléias de Acionistas, de 1984 e 1993, contendo a listagem dos bens patrimoniais da extinta RFFSA que foram cindidos e incorporados pela CBTU.

Paralelamente, a SPU comprometeu-se a encaminhar o pleito da CBTU à Inventariança para conferência dos bens e manifestação sobre o pleito.

Em resposta ao MEMO/093-2008/SUASE, a SUJUR encaminhou a certidão de inteiro teor da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas do dia 17/12/1993, emitida pela JUCERJA, que não possui o anexo dos bens patrimoniais.

Foi encaminhada para deliberação da Diretoria a minuta da carta ao DNIT, que foi assinada (Carta 0294-2008/P, de 23/12/08) e enviada a listagem dos bens operacionais da extinta RFFSA, que são do interesse da CBTU.

Foi emitido também o MEMO 0092-2008/SUASE, direcionado às Unidades, para levantamento dos custos para a regularização cartorial dos bens da CBTU.

Visitas Técnicas:

Foram realizadas visitas técnicas aos órgãos de patrimônio das Superintendências de Recife e Belo Horizonte e diversos assuntos e pendências foram discutidos e resolvidos.

Regularização do prédio da Administração Central:

Após acordo entre a CBTU e IPHAN, que pôs fim à ação judicial, cujo objeto era a irregularidade da construção do 8º andar do prédio da AC, iniciou-se, em 2007, os procedimentos junto aos órgãos públicos competentes para a regularização das construções do oitavo pavimento, anexo, posto médico e restaurante, a fim de averbá-las no registro do prédio da Administração Central.

Durante o ano de 2008, o DEPAT atuou junto a Prefeitura do Rio de Janeiro, anexando planta do imóvel, fotografias, atestado de liberação por parte do IPHAN e aguarda liberação definitiva do processo.

Inventário Patrimonial 2008:

Foi realizado o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da AC, Unidades e Escritórios Regionais, mas, diante do atraso na remessa das informações por parte das Unidades, com exceção da STU/BH que tempestivamente enviou o relatório, não foi concluído o documento consolidado.

Controle de Bens Patrimoniais:

Alterações cadastrais (mudança na localização do bem): 1659

Transferências diversas (centro de custo, contas, entre UA): 1389

Aquisições/Baixas: 497

Norma do PRODESA:

Com a contribuição da Assessoria da DA e da SUREH, foi editada a RD nº 0012-2008, de 05/11/08, que aprovou a Norma Administrativa “Processo de Pagamento de Desapropriação – PRODESA”. Através da Norma, o controle e o pagamento dos PRODESAS foram descentralizados para as Superintendências Regionais.

Norma de Exploração de Espaços Publicitários:

Foi encaminhada para análise e deliberação da Diretoria, a minuta da futura Norma de Exploração de Espaços Publicitários, que vigorará no âmbito da CBTU, e permitirá a exploração dos espaços publicitários nas Superintendências Regionais, como forma de elevação da receita não operacional.

Permuta de área desapropriada na STU/BH:

Foi aprovada pelo CONAD a permuta de área desapropriada por outra não desapropriada em Belo Horizonte, regularizando, portanto, uma parte do projeto de expansão do sistema de trens urbanos naquela cidade.

Receita não operacional:

A receita total com o uso dos espaços na Administração Central foi de R\$58.051,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais).

Processo de Desapropriação:

Segundo os relatórios extraídos do banco de dados interno do DEPAT, através do qual se registra o movimento dos PRODESAS relativos à STU/REC, com demonstrativos da totalidade dos recursos remetidos no decorrer do exercício de 2008 e das prestações de contas (do exercício passado e as pendentes de exercícios anteriores), até a data da transferência do controle dos PRODESAS, o total da remessa de recursos à STU/REC no exercício passado atingiu a cifra de R\$1.147.960,80. As pendências nas prestações de contas montam R\$3.021,58.

No que tange aos recursos transferidos através dos processos nº DV-083 a 089/06, para pagamento de despesas cartorárias e afins, no valor total de R\$29.786,44, temos registrado no sistema pendência na prestação de contas no valor de R\$14.765,70.

Cisão do patrimônio remanescente relativa ao Sistema de Trens do Rio de Janeiro:

Foi elaborado relatório apresentado à DA com o histórico da cisão do patrimônio referente ao Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, as pendências ainda existentes e o planejamento das ações necessárias à cisão do patrimônio remanescente.

Foi endereçada correspondência à CENTRAL, que demonstrou expressamente interesse na realização da cisão.

A CBTU aguarda a formação do grupo de empregados que representará a CENTRAL nos procedimentos da cisão.

Através do Ofício nº294/Liquidante/2008, de 18/12/08, a FLUMITRENS em liquidação manifestou interesse em solucionar todas as pendências financeiras e patrimoniais com a CBTU, que dizem respeito à cisão do Sistema de Trens do Rio de Janeiro.

Foi feito contato com a CENTRAL buscando agendar reunião entre representantes da CBTU, daquela empresa e da FLUMITRENS em liquidação para iniciar o trabalho conjunto que levará à cisão e encontro de contas.

Mudança para o prédio da extinta RFFSA:

Com a divulgação do projeto de transferência da Administração Central da CBTU para o prédio da RFFSA, o DEPAT, em conjunto com outros Departamentos, iniciou o trabalho de confecção das plantas dos pisos que serão ocupados para comportar todos os órgãos e empregados da CBTU.

Foi publicada no Diário Oficial de 01/10/2008 a Portaria nº 310 que autoriza a cessão provisória de uso gratuito, à CBTU de imóvel com 8.561,35 m² de área construída e 7.493,29 m² de área útil, correspondente aos 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos do edifício-sede da extinta RFFSA, localizado na praça Procópio Ferreira nº 86.

Em 14/10/2008 foi realizada reunião no prédio da RFFSA com a participação de representantes das diversas empresas que ocuparão o edifício para tratar do modelo de administração e questões tais como acesso ao prédio e definição sobre agências bancárias, ficando definido que seria constituída comissão conjunta das empresas ocupantes para avaliar as condições gerais das instalações visando sua recuperação.

Em 05/11, foi editada a RDP nº 0361-2008, que instituiu comissão para atuar na mudança.

14 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

14.1 PRINCIPAIS FATOS NA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

MANREH

Elaboração do Projeto de Atualização do Manual de Recursos Humanos (MANREH) visando aprimorar o gerenciamento de atos normativos de modo a otimizar o trabalho dos gestores de Recursos Humanos.

AValiação DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Em 2008 implementou-se a avaliação de competências e habilidades em sua plenitude, abrangendo além da auto-avaliação, gerentes, colegas e subordinados. Apesar das alterações, o desenvolvimento e a aplicação da avaliação não ficaram comprometidos. Pelo contrário, notou-se maior interesse dos gerentes, inclusive no que diz respeito a sugestões para o aprimoramento.

Em relação aos demais empregados, observou-se que a divisão do treinamento por área de lotação contribuiu para que a informação fosse disseminada de forma informal pelos primeiros empregados treinados, permitindo que o processo ganhasse ampla discussão.

Quanto aos resultados obtidos, identificou-se um maior cuidado e comprometimento em relação às avaliações realizadas (gerentes, colegas, auto-avaliação e subordinados) e maior interação dos gerentes e subordinados com discussão a nível de expectativas, metas e resultados. Desta forma, tais dados servirão para nortear as políticas de RH.

14.2 ASSISTÊNCIA AOS RECURSOS HUMANOS

Seguro de Vida - Foi assinado em abril de 2008 contrato entre a CBTU e a Mapfre Seguros de Vida beneficiando todos os empregados.

No enfoque da melhoria da qualidade de vida dos empregados destaca-se:

Comemoração do Dia Internacional da Mulher - Na CBTU Metrorec, foram realizados 5 eventos. Cada vivência durou em média 2 horas e eram compostas de uma parte teórica para debate e reflexão e outra parte vivencial com dinâmicas e biodança.

Na CBTU METRÔBH foi realizada a Semana da Mulher, com sessão fotográfica orientada por fotógrafas profissionais e maquiagem gratuita para as mulheres da CBTU.

A CBTU Maceió comemorou o Dia Internacional da Mulher com apresentação de uma peça teatral em homenagem à mulher e logo em seguida a exibição, do filme "Mulheres do Brasil".

Na Administração Central o Dia do Trabalhador foi comemorado com um delicioso café da manhã.

De acordo com as exigências das Normas Brasileiras de Acessibilidade - NBR 9050 e na tentativa de facilitar a circulação dos portadores de deficiência física a CBTU Metrorec assinou contrato para realização dos serviços de adequação. Piso diferenciado, corrimão adequado e pintura indicativa que viabilize o acesso ao edifício são algumas das modificações previstas no projeto. Como preza a NBR, a iniciativa visa proporcionar que o maior número de pessoas possível, independente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, possa percorrer sozinha e de forma segura os ambientes que serão modificados.

O Programa de Geração de Renda realizado no refeitório do Pátio São Gabriel na STU/BH, ensinou os segredos de como fazer bombons e ovos de páscoa decorados. A oficina contou com a presença de 13 participantes e foi ministrada por culinária do SENAI.

14.3 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Em conformidade com a legislação em vigor foi realizado o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e avaliação clínica de todos os empregados e exames complementares para aqueles que laboram em áreas insalubres e perigosas.

No Posto Médico da Administração Central foram realizados 394 atendimentos. Desses, 221 atendimentos foram de verificação de pressão arterial sendo 49,8% normotensos e 50,2% hipertensos ou hipotensos.

No âmbito da saúde e prevenção de doenças na AC destacamos algumas ações:

Campanha contra Dengue - Vistoria da Secretaria Municipal de Saúde para identificação de focos, distribuição de panfletos explicativos sobre a doença e fixação de cartazes em todas as dependências da Administração Central;

Ação Saúde – Verificação de índice de massa corpórea, teste de glicose, verificação de pressão arterial, acuidade visual e palestra com temática de saúde para os empregados.

Ciclo de Palestras – realização de palestras informativas com temática de saúde, tais como: prevenção de doenças e distúrbios da boca, cuidados básicos de saúde, alimentação saudável, stress, infarto, diabetes, colesterol, câncer, hipertensão, obesidade e sedentarismo e males causados pelo excesso de fumo e álcool.

No que tange à Segurança do Trabalho, relacionamos algumas ações de importância:

Normas de Segurança - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no trabalho (CIPA), na Administração Central, promoveu a oportunidade de conhecer as normas de segurança de trabalho, através de palestra ministrada pelo técnico de segurança do trabalho José Ricardo Vigna Carolo. O treinamento realizado com os cipeiros que participaram do curso apresentou diversos casos como, por exemplo, incêndio em empresas. Foram distribuídos informativos sobre Segurança no Trabalho e realizadas vistorias nas dependências da companhia. Destacase ainda, a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, com a realização de palestras: Hipertensão Arterial, Bem-Estar e Alimentação Saudável e Câncer Bucal.

Espaço de discussão sobre segurança no trabalho – A CBTU METRÔ BH lançou uma nova estratégia para reforçar a segurança do trabalho: o programa Diálogo de Segurança (DDS). O projeto é composto por encontros semanais entre empregados e terceirizados, realizados por área, para discutir assuntos relacionados à segurança do trabalho, coordenada pela Gerência de Segurança do Trabalho – GESET. Durante as reuniões do DDS, são discutidos assuntos que variam de acordo com a necessidade de cada área e também com as atividades de risco vivenciadas. O principal objetivo do programa é criar uma cultura de segurança na companhia, através da conscientização dos empregados. Ações como essas são importantes para que o empregado possa discutir e aprimorar conhecimentos e evitar acidentes no trabalho.

14.4 CULTURA E LAZER

Dia das Crianças na Biblioteca da AC - evento que promoveu e divulgou a importância do sistema metroferroviário do país para as crianças parentes dos empregados da CBTU. Foi elaborado um livro para as crianças conhecerem a história da Ferrovia e utilizado na atividade de contação de história. As crianças puderam também participar de oficina de origami e de lanche oferecido pelos empregados.

Semana do Ferroviário - Realizada na AC programação variada, com apresentação de dança de salão, exibição de filme no Cine Pipoca, confraternização entre os empregados e músicas referentes à ferrovia.

Feira do livro - Durante o mês de janeiro, os empregados da CBTU Metrorec participaram da campanha de doação de livros didáticos. O objetivo foi a realização de uma feira de livros escolares, onde metroferroviários pudessem trocar livros escolares usados e em bom estado. Os livros para troca ficaram expostos até final de fevereiro e os que restaram foram doados à instituições de caridade.

14.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL – EDUCAÇÃO NA AC

Projeto CAMPMANGUEIRA - Acordo de cooperação que propiciou auxiliar no trabalho educativo de 15 adolescentes através do acesso formal à capacitação profissional.

Programa de Estágio - Realizado em parceria com a CIEE, proporcionou a complementação do ensino e aprendizagem de 42 estagiários.

14.6 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

No ano de 2008 os Programas de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos resultaram em 4147 matrículas treinadas, num total de 200.504 homem/hora, e com um investimento de R\$1.087.386,00.

T&D	AC	BH	REC	JOP	NAT	MAC	Total
Matrículas Treinadas	411	1.436	1.890	145	139	126	4.147
H/H	8.058	103.054	81.452	2.818	3.184	1.938	200.504
Investimento (R\$)	74.204,90	295.556,46	564.142,15	43.629,00	56.655,50	53.198,00	1.087.386,00

A Administração Central investiu na capacitação de 8 técnicos, possibilitando, através de software adquirido do Sistema de Orçamento VOLARE, a criação de base de dados na elaboração de orçamento para licitação das obras do PAC.

Outro investimento relevante nesse exercício foi a realização de cursos “in company” para 184 empregados distribuídos nas seguintes atividades:

Contabilidade Pública, Execução Orçamentária Financeira e Análise de Balanços – para 21 empregados da Superintendência Financeira.

Introdução à Informática (Windows, Word, Outlook e Internet) – para 44 empregados que retornaram pela Lei de Anistia.

Treinamento Básico de Administração – para 35 empregados que também retornaram pela Lei de anistia.

Treinamento para Gestores e Fiscais de Contratos – para 84 empregados.

14.7 DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Foram catalogados 62 livros sendo 10 adquiridos por compra e 52 por doação.

Obras relevantes foram adquiridas. Em Direito: Vade-Mécum de Licitações e Contratos, Licitações e Contratos Administrativos e, ainda, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos; em Engenharia: TCPO - Tabelas de Composição de Preços para Orçamento e Transportes e Transportes, Jane`s Urban Transport Systems 2008-2009 - Guia de referência em transportes urbanos internacional e Série do BNDES/ANTP com 7 volumes.

Na AC circularam 324 revistas especializadas em Arquitetura, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia e Recursos Humanos e 2.517 Diários Oficiais atendendo áreas como a Auditoria, Jurídica e Contabilidade.

Consultas ao acervo são realizadas pelo público externo. Foram recebidos técnicos da ANTT, estudantes do curso de Arquitetura da UFF e alunos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ que reconheceram ser o acervo da CBTU muito rico e importante para pesquisas.

Objetivando transferir o acervo da RFFSA para a CBTU foi realizada visita à Biblioteca da Rede Ferroviária sendo um acervo de significativa relevância e composto por mapas, processos, projetos de toda a malha ferroviária brasileira, plantas, obras de arte – desenhos originais –

fotos, catálogos sobre detalhes das construções das pontes, relatórios das concessões das ferrovias, projetos da CBTU dentre outros.

A CBTU Metrorec adquiriu 100 novos títulos para o acervo de sua Biblioteca como incentivo a leitura. Os títulos são de diversos gêneros e direcionados para os metroviários interessados em assuntos técnicos ou para os que estão em busca de uma boa leitura.

O Setor de Documentação efetuou renovação de 21 assinaturas de periódicos e aquisição de 10 livros técnicos, atendendo solicitação de diversos órgãos da Companhia que deles necessitam como subsídio no desenvolvimento de suas atividades.

O Arquivo Central reestruturado, com nova organização interna e procedimentos mais ágeis, possibilitou a melhoria do atendimento às solicitações dos usuários, tanto no que diz respeito ao arquivamento quanto às buscas de documentos.

14.8 COMUNICAÇÃO INTERNA

A Comunicação Interna permitiu o acesso de todos os empregados às informações da Companhia de forma eficaz, elaborando:

Informe RH - 55 informativos disponibilizados nos murais da AC e na intranet;

Banners na intranet – com enfoque especial nas datas comemorativas do Dia do Ferroviário, Dia dos Pais, Dias das Mães, nas instruções sobre Atendimento à Mulher – Ligue 180, o Dia Mundial sem Carro, a Vacinação contra Rubéola e prevenção à Dengue e relevando datas importantes como o Dia da Consciência Negra.

14.9 PENSÕES POR ACIDENTES FERROVIÁRIOS

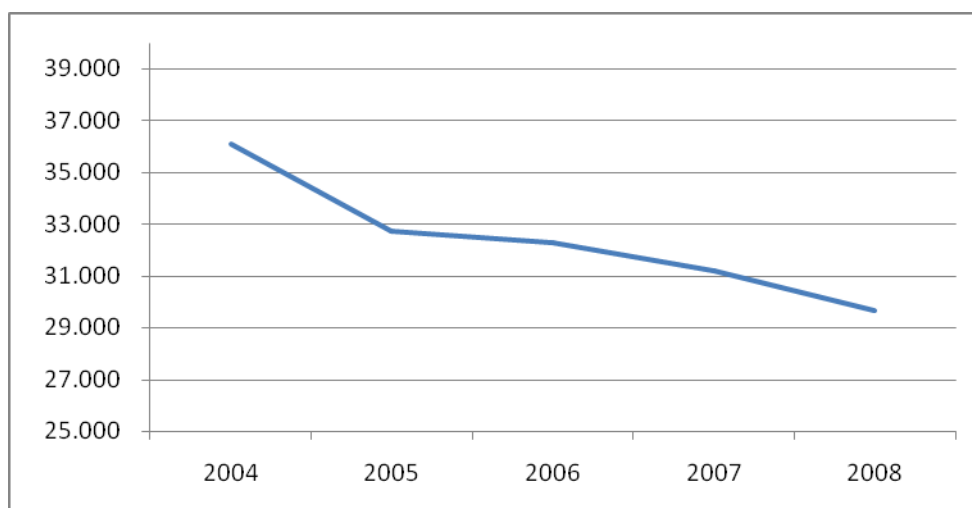
Atendimentos/recadastramentos: 2880.

Processos analisados: 1.059

Pensionamentos encerrados: 132 sendo 114 por óbito

Novos pensionamentos: 47

Redução da folha de pagamento com base no Salário Mínimo



Valor da folha no Ano de 2008 - R\$12.303.751,48

Valor médio mensal - R\$1.025.312,58

Nº de pensionistas em folha em 31/Dez. - 2.597

Valor médio anual pago por pensionista - R\$4.737,67

Valor médio mensal pago por pensionista - R\$394,80

15 GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

15.1 ÁREA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A seguir estão relacionadas as atividades de marketing e comunicação das cinco Superintendências de Trens Urbanos da CBTU.

STU – BELO HORIZONTE:

As ações de comunicação da CBTU-METRÔ BH ao longo de 2008, em particular as de assessoria de imprensa, resultaram em mídia espontânea para 639 matérias veiculadas na imprensa local e regional, totalizando a ocupação de 34.568 cm/col. As notícias neutras e positivas representaram 95% do espaço destinado à CBTU-METRÔ BH. Ao todo foram produzidos 05 coletivas, 163 releases e 176 matérias institucionais, disponibilizadas via Web na página principal da CBTU e no site do METRÔ BH. A inauguração da Estação de Integração Vilarinho foi a principal notícia de obra no Sistema, atraindo a cobertura de dezenas de veículos mineiros e nacionais.

Para o Jornal METRÔ BH, criado há oito meses e direcionado aos públicos interno e externo, foram produzidas outras 98 matérias. Juntas, as três publicações institucionais da Superintendência totalizaram 39 edições, sendo 22 do informativo interno “Resenha”; 15 do também interno “Expresso METRÔ BH” e 06 do Jornal METRÔ BH.

Reformulado em 2007, o site METRÔ BH recebeu cerca de 30 mil acessos externos e seu conteúdo totaliza hoje 83 páginas. 256 notícias foram publicadas no portal em 2008, quatro novos links e cinco banners foram criados para organizar novas informações do site. Já a publicidade obrigatória da Superintendência totalizou 525 matérias veiculadas em jornais regionais de grande circulação, assim como no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e site METRÔ BH.

Marketing Institucional

As ações de marketing da CBTU-METRÔ BH se materializaram na produção de 52 eventos externos e no apoio institucional à Bienal do Livro de Minas, Semana Nacional da Conciliação e campanhas de saúde pública.

Principal evento externo do ano, a edição 2008 do BH Music Station atraiu mais de 15 mil pessoas e contou com 17 shows de 19 artistas e bandas, além de 60 intervenções culturais realizadas nas quatro estações participantes do projeto. O evento gerou o maior pico de mídia espontânea positiva da Superintendência, ganhando destaque nos principais veículos regionais e até em veículos nacionais. Na mídia impressa local, a cobertura do evento contou com 70 matérias, que totalizaram 4.094 cm/col. Outras 110 matérias, sem mensuração, foram veiculadas pela internet. Ainda no meio eletrônico, foram produzidas 26 matérias de TV (com 25 minutos) e 16 de rádio (com 31 minutos).

A publicidade gratuita da marca, calculada apenas para a mídia impressa, está estimada em mais de R\$590 mil em divulgação espontânea. Já as inserções pagas, feitas pela produtora do evento, em rádio, tv, backbus, cartazes internos, flyers, spots, lambe-lambe e hot site, dentre outras, somam outros R\$217 mil em divulgação institucional.

STU – RECIFE:

- Acompanhamento da coletiva sobre o balanço dos investimentos do PAC em Pernambuco, realizado no Palácio dos Campos das Princesas;
- Entrevista coletiva divulgação esquema especial carnaval;
- Apoio e cobertura no Fórum do Conhecimento no Transporte Público;
- Apoio na organização e cobertura jornalística e fotográfica da inauguração das estações Antônio Falcão e Shopping pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
- Apoio na organização e cobertura jornalística e fotográfica na inauguração da ampliação do Terminal de Integração da Estação Camaragibe pelo Ministro Márcio Fortes;
- Cobertura jornalística e fotográfica do Projeto Novo Usuário;
- Apoio na organização e cobertura da inauguração da farmácia LAFEPE na Estação

Recife;

- Organização da solenidade de posse do novo superintendente da CBTU Metrorec;
- Cobertura jornalística e fotográfica na VIII Semana da Cidadania da CBTU- Metrorec;
- Cobertura jornalística e fotográfica do Trem da Criança;
- Organização da XXII Assembléia Geral da Alamy;
- Elaboração de apresentação em multimídia para a Assembléia Geral da Alamy;
- Apoio na elaboração do livro fotográfico A CBTU NAS CIDADES;
- Acompanhamento fotográfico das obras nas estações;
- Produção de novo Folder Institucional;
- Participação na reformulação do Portal Metrorec;
- Divulgação sobre ações realizada por parceiros nas estações;
- Publicações Oficiais: Imprensa Nacional e Radiobrás;
- Balanço das obras realizadas com investimentos do PAC;
- Organização e cobertura da visita do presidente da CBTU ao sistema;
- Cobertura participação na Semana do Trânsito

Cobertura jornalística e registro fotográfico dos principais eventos realizados pela CBTU- Metrorec

- Semana da Cidadania;
- Seminário Gestão de Riscos da ANTP;
- Campanha nacional de multivacinação nas estações do metrô;
- Ações de interesse público realizadas por empresas parceiras nas estações;
- Projeto Estação Arte;
- Projeto em Outubro o Metrô Também é Criança;
- Projeto Novo Usuário;
- Visita do novo presidente da CBTU ao Metrorec;
- Chegada do Papai Noel e distribuição de presentes pelo Papai Noel na estação Recife;
- SIPAT, no CCO e CMC;
- Semana interna de Saúde;
- Workshop Prêmio ANTP de Qualidade;
- Workshop Biodiesel;
- Fórum do Conhecimento no Transporte Público.

Ferramentas utilizadas

- Boletim eletrônico;
- Boletim impresso;
- Mural CBTU- Metrorec;
- Jornal CBTU- Metrorec;
- Site CBTU-Metrorec;
- Portal CBTU- Metrorec;
- Clipping Jornais Locais (centimetragem);
- Clipping Jornais Sudeste;
- Clipping Eletrônico;
- Rastreamento da mídia Rádio e Tv;
- Cartazes e folders;
- Cartilha educativa;
- Folder institucional.

Resultados gráficos da mídia em 2008 jornais, televisão e internet

POSITIVAS = 509

NEUTRAS = 154

NEGATIVAS = 102

TOTAL DE MATÉRIAS PUBLICADAS NA MÍDIA= 765

Dos três sistemas menores da CBTU, destacam-se, em 2008, as realizações na STU - João Pessoa:

As atividades estiveram focadas para consolidar a imagem da CBTU, da sua atividade e importância para o desenvolvimento sócio-econômico dos usuários e das pessoas que, de alguma maneira, dependem do trem urbano para trabalhar, estudar e para o lazer. Foram voltadas, também, para divulgação do conhecimento, da arte, da cultura e campanhas de prevenção a doenças.

Através do jornal institucional, o VIA FÉRREA, e de textos enviados para os portais de notícia, jornais, rádios e TV conseguimos mostrar as ações que foram realizadas pela CBTU, como inauguração de estações, as campanhas educativas e de saúde, a manutenção recuperação da linha férrea, o aumento do número de passageiros, as ações de cultura e cidadania, as reformas das estações, os projetos de melhorias. Foram publicadas 56 matérias positivas nos jornais locais, 19 neutras e 11 negativas, estas últimas todas relacionadas à greve e paralisação. Na internet, foram veiculadas 161 matérias positivas, 28 neutras e 11 negativas.

15.2 ÁREA DE INFORMÁTICA

PRINCIPAIS ATIVIDADES EM 2008

- 1 – Implantação de novas resoluções.
- 2 – Atualização da página da Intranet e Internet.
- 3 - Aquisição, montagem e instalação de 50 novos equipamentos de informática.
- 4 – Aquisição e instalação de 100 novos equipamentos de informática, adotando um padrão mínimo de duo core 2160 com 1Gb de memória, 128 de vídeo, 160Gb de disco, gravador de DVD.
- 5- Implantação e treinamento do novo sistema de folha de pagamento.
- 6 – Desenvolvimento, implantação e treinamento do SISAF em WEB.
- 7 – Manutenção do sistema de pensão vitalícia.
- 8 – Digitalização de todas as resoluções e disponibilização na Intranet. Foram scaneadas todas as resoluções até 1988 para todas as diretorias.
- 9 - Manutenção do sistema SISAF.
- 10 – Desenvolvimento de termos de referência para contratação de consultoria em linux, consultoria em rede, aquisição de cartuchos e equipamentos de informática da AC;
- 11 – Preparativos de novas normas;
- 12 – Implantação do sistema de vídeo-conferência em todas as unidades administrativas.
- 13 – Unificação das páginas da internet.
- 14 – Desativação do domínio METROREC e implantação das 1500 caixas postais na CBTU-AC (em andamento).
- 15– Aumento do tamanho de caixa postal de 15 MB para 50MB por usuário. Aumento do tamanho máximo aceitável de e-mail de 4MB para 12MB.
- 16 – Foram desativados 47 micro computadores pentium I.
- 17 – Foram desativados 20 micro computadores pentium II.
- 18 – Aumento de velocidade da rede do backbone de 100Mbps para 1Gbps;
- 19 – Aumentar a velocidade das estações de 10 para 100Mbps.
- 20 – Aumento da velocidade de acesso a internet de 2Mbps para 4Mbps.
- 21 - Desenvolvido e realizado o sexto encontro técnico de informática.
- 22 – Implantação do antispam, antivírus no software livre.
- 23 – Projeto de mudança do prédio da CBTU para o prédio da antiga RFFSA.
- 24 – Elaboração do edital para digitalização de todas as documentações.
- 25 – Projeto para aquisição de um Blade, Storage e Robô.
- 26 – Implantação do novo sistema jurídico adquirido com o Ministério das Cidades.
- 27 – Implantação do novo SISAF (Sistema de Contratos).
- 28 – Manutenção e geração de arquivos para Transparência Pública.
- 29 - Suporte ao DECOC na reformatação de dados enviados pela CCONT/STN e exigidos pela Receita Federal.
- 30 - Desenvolvimento do Sistema de Garantias para Web, em substituição ao sistema em ambiente DOS. Sistema integrado ao SisafWeb.

31 - Publicações de avisos, notícias e manutenção de páginas web

32 - Manutenção em:

Sistema de Pensão por Acidente Ferroviário para ERSP e CEPAF;

Sistema de Crachás;

Manutenção do sistema de transparência pública;

Sistema de Protocolo;

Sistema de Licitação;

Sistema de Ordem de Compras;

Sistema de Melhoria Salarial por Merecimento.

Sistema de Material;

SisafWeb – Sistema de Controle Financeiro;

15.3 APOIO ADMINISTRATIVO

Destacam-se as seguintes ações, desenvolvidas no âmbito da Administração Central:

Continuidade do serviço de substituição do sistema de iluminação em várias áreas do prédio, proporcionando redução de consumo e melhorando o nível de iluminação;

Pintura de salas de apoio da Presidência, paredes externas (parte), e sala de atendimento do Serviço Social;

Montagem da sala de vídeo conferência

Limpeza de cisternas e caixas d'água e serviço de dedetização dos prédios anexo e principal;

Impermeabilização de coberturas;

Modificações no Layout do andar intermediário para instalação da nova Superintendência;

Limpeza e manutenção preventiva da subestação;

Limpeza da torre de resfriamento do sistema de ar condicionado;

Reforma da varanda da fachada principal do prédio da Administração Central, com a realização de escoramento, demolições, execução de laje, impermeabilização, drenagem e pintura, através da empresa AC4 – Engenharia, vencedora de licitação

Serviços de rotina como, troca de reatores, lâmpadas, fechaduras, reformas de mesas, pinturas de salas e etc.

16 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

O serviço prestado pela CBTU cada vez mais resgata a utilização do transporte público nas cidades onde atua. Em 2008 a Companhia transportou cerca de 109,9 milhões de pessoas, a tarifas relativamente módicas, com 7,6 milhões de usuários se beneficiando de gratuidades. A simples existência do serviço de transporte prestado pela CBTU traz à população diversos benefícios, como a ampliação da atividade econômica e do desenvolvimento urbano, redução do tempo de viagem dos usuários e dos congestionamentos viários e redução da poluição, trazendo melhorias à qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Devido à sua localização nas cidades e ao poder de concentração de pessoas nos sistemas metro-ferroviários, em especial nas estações e terminais, é característica a oferta de diversos serviços aos usuários, às comunidades lindeiras e à sociedade em geral. Durante 2008 foram realizadas diversas ações de cunho social, das quais podem ser destacadas:

STU – BELO HORIZONTE

Dentre os eventos externos também estiveram 06 edições do projeto Estação Aberta, que levaram 19 apresentações culturais itinerantes e uma mostra de arte, além de ações de cidadania e atendimento de saúde gratuito para mais de 67 mil pessoas; 22 exposições gratuitas do Cine Estação Infantil, com participação média anual de 700 crianças e 16 apresentações do projeto Quarta Cultural, incluindo shows musicais, de dança, teatro, poesia e atrações temáticas. Também em 2008, as atrações da Quarta Cultural passaram a acontecer quinzenalmente, ampliando em 60% o número de espetáculos. Criado em 2001, o projeto já viabilizou mais de cem apresentações gratuitas e sua média de público passa de 30 mil espectadores/ano.

Pela primeira vez, a CBTU-METRÔ BH apoiou a Bienal do Livro de Minas, visitada por mais de 225 mil pessoas. 100 mil bilhetes promocionais foram confeccionados especialmente para a Bienal e 30 mil visitantes utilizaram o METRÔ BH durante o evento. Neste mesmo segmento, a Companhia apoiou a Caravana da Leitura, que recebeu cerca de cinco mil participantes, em um único dia. Cerca de 1700 pessoas participaram das 42 visitas orientadas de escolas ou grupos e foram cumpridas 19 programações para filmagem de documentários, filmes e fotos não-comerciais em áreas da CBTU-METRÔ BH.

Os eventos internos foram realizados nas principais datas comemorativas incluindo: Semana da Mulher, Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia do Ferroviário, Dia das Crianças, Feira de Talentos, Aniversário do Pátio São Gabriel e Festa de Natal do METRÔ BH.

Campanhas de Saúde

As quatro campanhas de saúde das quais a CBTU-METRÔ BH foi parceira em 2008 envolveram atividades de vacinação, distribuição de kits informativos, panfletos e divulgação de cartazes nas 19 estações e prédios administrativos. Os eventos foram Dia Mundial de Luta contra a Aids; Campanha de Combate à Dengue (que teve público médio de 25 mil usuários); Campanha contra a Tuberculose e Campanha de Vacinação contra Rubéola, que beneficiou 12 mil usuários do sistema.

STU - RECIFE

As ações de responsabilidade social ajudaram a aproximar a empresa dos vários segmentos de público, geraram boas notícias e conseqüentemente, uma imagem positiva diante da sociedade, além de promover um melhor desempenho dos empregados que passam a desenvolver suas atividades de forma mais saudável, o que reflete em uma melhor qualidade dos serviços oferecidos à população.

Ações com foco na comunidade e na sociedade:

Semana da Saúde e Cidadania, onde são oferecidos à população serviços gratuitos na área de saúde e cidadania, visando uma melhoria na qualidade de vida dos usuários do metrô e de toda a comunidade. Campanhas de vacinação contra rubéola, poliomielite; Campanha de vacinação do idoso; campanha contra a dengue;

Campanha Doação Cidadã, com esclarecimentos a população em relação à doação comprometida e responsável, através de panfletagem e apresentação cultural

Participação na VII feira de educação para o Trânsito promovida pelo DETRAN-PE.

Projeto Estação Arte, no qual a estação Recife é palco para apresentação de vários músicos. Foram realizados 10 eventos em 2008.

No período natalino os empregados do Metrorec são estimulados a “adotar uma criança. Aqueles que participam do evento selecionam crianças, cujos nomes estão dispostos na árvore de natal disponibilizada no saguão do CCO. Com a Campanha ADOTE UMA CRIANÇA NO NATAL, há a entrega de presentes doados pelos funcionários do metrô na estação Recife, com grande festa e Papai Noel pilotando o trem

Ações com foco nos colaboradores:

Projeto Qualidade de Vida que realizou várias ações na área da saúde (prevenção do tabagismo, alcoolismo) alimentação saudável e organização do orçamento doméstico junto aos empregados.

STU – NATAL:

No ano de 2008, o GECOM-NAT desenvolveu ações na área de cultura e responsabilidade social, além de promover eventos para integração dos empregados da empresa. No decorrer do ano também foi feito o atendimento à imprensa para esclarecimentos sobre ações e projetos da empresa, devido a acidentes e greves.

No mês de fevereiro foi realizada a primeira edição do projeto Cultura no Trem que foi executado durante todo o ano, ocorrendo sempre no último sábado de cada mês e gerando mídia espontânea. O projeto Cultura no Trem teve cobertura através de todas as TV abertas de Natal, em suas edições, sendo elas: InterTVCabugi (afiliada da Rede Globo), TV Ponta Negra (afiliada do SBT), TV Tropical (afiliada da Rede Record), Sim TV! (afiliada da Rede TV!), Band Natal e TVU. A divulgação também foi feita nas rádios de Natal: 88,9 FM, 94,3 FM, 95,9 FM, 96,7 FM, 97,9 FM, 98,9 FM e 104,7 FM. Os jornais que fizeram matérias ou divulgaram notas sobre o projeto são: Tribuna do Norte, Diário de Natal, Jornal de Hoje e Correio da Tarde. Na internet a divulgação foi feita nas versões on line dos jornais citados e no portal Nominuto.Com.

Em março foi organizada a Páscoa da CBTU-Natal. Em maio foi feita a comemoração do Dia das Mães, foi desenvolvida uma campanha de combate à Dengue e participou de uma campanha de arrecadação de alimentos para os desabrigados pelas enchentes que assolaram o Rio Grande do Norte.

Em junho foi realizado o Trem Potiguar do Forró, durante todos os sábados e, em julho, aconteceu o Festival da Cachaça e Comida de Bar. Esses dois eventos também geraram um bom número de mídia espontânea e contaram com a cobertura do GECOM.

Em agosto foi feita a comemoração do Dia dos Pais, foi realizada uma campanha de conscientização da Hanseníase e o GECOM participou da cobertura da Semana da Saúde organizada pelo GEREH.

Em setembro a estação da Ribeira serviu como posto de vacinação contra a Rubéola, e neste mês, também a CBTU-Natal recebeu a visita do Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana, Luiz Carlos Bueno. Esta visita gerou bastante mídia espontânea e colocou o nome da CBTU em evidência. Neste mês também comemoramos Dia do Ferroviário, através de atividades recreativas.

Em novembro apoiamos a campanha do Registro Civil de Nascimento, realizada pelo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Essas ações foram apoiadas durante todo o ano de 2008, onde a CBTU-Natal atuou como parceira de diversas campanhas realizadas pelo TJ-RN.

Para finalizar as ações, em dezembro foram realizadas as comemorações natalinas.

Foram veiculadas através da Rádio Indoor da Estação Natal várias campanhas educativas, entre elas as de combate à Dengue, Prevenção de acidentes Ferroviários, além de cuidados com o Trem.

STU – JOÃO PESSOA

Ações de Cultura e Cidadania

Com objetivo de incentivar os moradores da cidade a conhecer o sistema de trens de João Pessoa, apoiamos e fizemos **parcerias** com instituições públicas e privadas e entidades que realizaram passeios nos trens, como grupos da Melhor Idade, de portadores de necessidades especiais, universitários e crianças de escolas públicas e privadas. Alguns desses passeios foram precedidos por conversas e palestras sobre a história do trem e sua importância. Estima-se que mais de **3 mil pessoas** tenham participado dessas atividades, nas quais foram distribuídos folders e panfletos informativos.

Também contabilizamos a participação de mais de 100 mil pessoas (cerca de 10 mil crianças), que moram na beira da linha, nos projetos Parede Poética, Lambe e Lambe, Vá ao Cinema de Trem, Estação Junina e Trem Criança, que visam através das artes plásticas, poesia, fotografia, da música e cultura, da sétima arte e do lazer colocá-los diante de equipamentos e atividades que eles não têm acesso. Ao mesmo tempo, mostramos as formas saudáveis de conviver com o trem urbano: não jogando pedras, tendo atenção nos cruzamentos, na forma de se comportar dentro dos carros de passageiros.

Ações de Saúde e Cidadania

Espaço adequado e fluxo de pessoas durante todo dia: esse tem sido o cenário ideal para a gerência de Comunicação realizar, em parceria com secretarias de Saúde do estado e municípios e ONG, campanhas de prevenção. Agentes de Saúde percorreram os trens, as estações e montaram estandes nas nossas instalações e realizaram campanhas de combate a hanseníase, a dengue, a exploração sexual infantil, a violência contra a mulher, DST/AIDS, rubéola, câncer de mama e campanhas de doação de órgãos. Estima-se que cerca de 1 milhão de pessoas tenha sido abordado ou recebido algum tipo de orientação dos agentes de saúde e educadores quando realizava a sua viagem. O resultado positivo das campanhas é medido pela satisfação do usuário que se sente assistido nessas ações provocando, inclusive, o retorno das instituições que já incluíram a CBTU no calendário anual de ações.

Campanhas de valorização do patrimônio e segurança

Também realizamos campanhas para combater o arremesso de pedras nos trens, o vandalismo no interior das composições, a colocação de lixo na beira da linha e as colisões entre trens e veículos rodoviários nas passagens de nível. No que se refere a pedradas, fizemos uma parceria com a UFPB, na qual estudantes de Relações Públicas iam às comunidades entregar panfletos e conversar com os moradores da beira da linha sobre o perigo que é arremessar pedras nos trens. O trabalho foi focado nas crianças e pais. Para divulgar o perigo da falta de atenção nos cruzamentos, o problema do vandalismo e lixo, fizemos parcerias com emissoras de TV e rádio para divulgação de VTs e spots institucionais durante um mês. A falta de recurso para veiculação não nos permite avançar nestas ações.

Promoção do Transporte Ferroviário

Para dar mais visibilidade ao trem, fomos parceiros na realização do Trem do Forró de Campina Grande ao distrito de Galante, a maior atração junina diurna da cidade, na qual 7.200 pessoas participaram. Também apoiamos o Trem do Litoral, que esquentou o período junino para quase mil pessoas, em João Pessoa, onde a festa junina é mais tímida; e o Trem da Fartura, que foi um evento promovido pela CBTU e UFPB para arrecadar alimentos para as comunidades carentes da cidade. Cerca de duas toneladas de alimentos foram distribuídas.

Ano passado também realizamos um pesquisa de origem e destino e hábitos de consumo que foi utilizada para diagnosticarmos nossas potencialidades e deficiências e melhorarmos os nossos serviços.

STU – MACEIÓ:

Dentre as atividades sociais desenvolvidas por esta STU, destacaram-se:

Trem do Forró

Circulou no mês de junho, saindo da Estação Maceió, indo até Rio Largo, com os participantes dançando e se divertindo ao som de muito forró e baião. No interior dos vagões, os participantes se divertiram com as bandas de forró pé-de-serra. O objetivo é dar à população local e aos turistas, a alternativa de aproveitar as festas juninas em Maceió, através de um belo e divertido passeio de trem. Seu público-alvo são funcionários da CBTU, turistas e moradores de Maceió, Satuba e Rio Largo.

Trem da Criança

Circulou no mês de outubro, com passeios diários para crianças das escolas públicas e particulares. O objetivo é conquistar os passageiros do futuro. O público-alvo são os alunos de escolas públicas e particulares

Natal dos Lindeiros

Durante o mês de dezembro, é feita uma distribuição de brinquedos para as crianças que moram em regiões próximas à linha férrea. Os brinquedos são doados pelos próprios funcionários da CBTU, através de uma campanha interna. O objetivo é manter o bom relacionamento com as comunidades lindeiras, além de conquistar os passageiros do futuro. O público-alvo são as comunidades carentes, localizadas nas proximidades da linha. Ainda dentro do espírito do Natal dos lindeiros, são distribuídas cestas básicas, através de produtos arrecadados no evento chamado "Substation", que acontece na noite de Natal. Em 2008, foram distribuídos 1500 quilos de alimentos, por 150 famílias carentes, escolhidas pelas associações comunitárias das comunidades onde vivem.

Em parceria com o SESI/DR-AL, foram implementadas ações de incentivo ao esporte através da prática do Voleibol, onde equipes de colaboradores, masculina e feminina, participaram de competições esportivas, representando a Companhia.

A participação efetiva das Gerências de Recursos Humanos e Gerência de Operação, juntamente com seus respectivos núcleos de Psicologia e núcleo de estações, possibilitaram a participação da STU-MAC no campeonato alagoano de voleibol promovido pelo SESI. Deste evento a equipe masculina foi sagrada campeã do torneio em Alagoas e com isso teve o direito de participar dos jogos regionais do SESI na Paraíba.

A STU-MAC, preocupada com a saúde bucal de seus funcionários, disponibilizou, em parceria com o SESI/DR-AL, um **Carro Odontológico** para pequenos procedimentos ortodônticos e de profilaxia, atendendo aos colaboradores e seus familiares, trazendo mais qualidade de vida e consequentemente redução de absenteísmo com valorização do capital humano.

Destaca-se também a campanha realizada em toda a CBTU, objetivando elevar o nível de conscientização para doação de sangue. Em Maceió foi colocado à disposição um **Centro de Coleta Itinerante**, através de uma parceria firmada com o Hemocentro de Alagoas (HEMOAL).

Procurando elevar o nível de conhecimento dos colaboradores de um modo geral, foi promovida a realização de palestras com temas importantes como: Alcoolismo, educação no trânsito, doenças sexualmente transmissíveis e educação alimentar, trazendo informações que melhoram a qualidade de vida, tanto profissional quanto pessoal.

17 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício, com base no disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanar as irregularidades verificadas.

Quanto às ações de fiscalização empreendidas no exercício, a Auditoria Interna da CBTU realizou, no período de 03 de novembro de 2008 a 01 de dezembro de 2008, trabalho de auditoria interna na Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, cujo programa constou do PAINT/2008/CBTU, aprovado pelo CONAD/CBTU e CGU-RJ.

As principais constatações e as providências adotadas para sanar as irregularidades verificadas, estão mostradas a seguir, com os devidos esclarecimentos da entidade auditada referentes às recomendações da AUDIT/CBTU.

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
1.1	<p>A Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social, através da Carta CRT nº 103/DIAFI, de 18/09/08, informou que o valor da dívida a ser paga pela CBTU, incluindo a 45ª parcela a vencer em 30/09/08, registrava o montante de R\$702.783.516,32 referentes aos compromissos assumidos através do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO) e Instrumento 30/REFER/2000.</p> <p>Ao procedermos a análise comparativa entre os dados constantes da citada Carta e aqueles contabilizados pela CBTU (SIAFI), identificamos que os mesmos estão análogos.</p> <p>Entretanto, ao examinarmos os registros contábeis da Entidade (posição - setembro/2008 - consolidado) constatamos que o valor total da dívida lançada, relativo à CBTU, foi da ordem de R\$ 705.225.892,90, distribuídos na razão de R\$ 677.813.859,63 (Instr.-30) e R\$ 27.412.033,27 (IPDO), havendo, portanto, uma diferença de R\$ 2.442.376,58 que, segundo informações da área financeira, trata-se de equívoco na emissão da Planilha (controle das parcelas em atraso) referente à Cláusula 1.4 da Petição de Acordo do Processo: 2004.001.012106-3 na qual os valores foram lançados a menor. Ocorre que somente em 19/11/08 a Fundação encaminhou nova carta (nº 118/DIAFI) retificando a enviada em 18/09/08, informando a CBTU a real posição da dívida atualizada em 30/09/08.</p>	<p>Ao Diretor-Presidente da REFER:</p> <p>Determinar a área competente que ao identificar inconsistências nas informações repassadas à CBTU, relativa à dívida daquela patrocinadora, providencie tempestivamente a devida comunicação, objetivando que os registros gerenciais e contábeis da Fundação estejam em conformidade com os da CBTU.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>Pelos esclarecimentos da CBTU, tem-se a impressão de que houve divergências nos dois Termos, ou seja, no Instrumento 30/REFER/2000 e no Instrumento Particular de Direitos e Obrigações.</p> <p>Na verdade a divergência ocorreu apenas na planilha de Parcelas Atrasadas do Instrumento 30 que por meio de Carta 103-DIAFI de 18/09/08 informamos o valor de R\$ 309.582.069,59 quando o correto era R\$ 312.024.446,17 gerando assim a diferença de R\$ 2.442.376,58, tanto que na carta retificadora anexamos apenas a planilha que foi retificada.</p> <p>Esta diferença ocorreu porque ao invés de utilizarmos os juros de 1% ao mês para atualização do saldo devedor das parcelas atrasadas, utilizamos indevidamente a variação do INPC de set/08 que foi de 0,21%.</p> <p>Cabe lembrar que na Carta 113-DIAFI enviada à CBTU em 28/10/08 informando a posição da dívida em 31/10/08 já contemplava essas alterações, mas que a pedido do Auditor enviamos uma retificadora em 19/11/08 informando a posição correta em 30/09/08.</p> <p>Quanto à recomendação da CBTU, alteramos a fórmula de cálculo dos juros pro-rata para evitar que problema como esse volte a ocorrer, e em acontecendo algum equívoco na informação, providenciaremos a retificação tempestivamente, conforme sugerido.</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	

UA: REFER					
Programa: Gestão			Relatório AUDIT 20/2008		
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração					
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
2.2.3	<p>Conforme já abordado em nossos Relatórios de Auditoria Interna 21/2006 e 17/2007, as Operações de Renda Variável no período de 01/09/2003 a 30/04/2004, sem justificativa prévia de análise técnica, originaram os Au-tos de Infração nºs 06/05-00 e 07/05-64 ambos lavrados pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, bem como o Processo Administrativo nº IA - 30/05, que até a pré-sente data encontra-se em tramitação na CVM.</p> <p>Cabe ressaltar que, posteriormente à consulta elaborada pela Fundação em relação à situação do citado processo, ocorrida em 06/02/2007, por intermédio da CRT/001-07/CODEL de 06/02/2007, quando foi informado pela CVM, através do Ofício/CVM/SFI/Nº 006/07, que o inquérito encontrava-se em andamento na Gerência de Fiscalização Externa - 6 (GFE-6), somente em 27/11/08, após os questionamentos efetuados por esta equipe de Auditoria, o CODEL emitiu a CRT/002-08/CODEL, solicitando informações sobre o andamento do processo em questão.</p>	<p><u>Ao Diretor-Presidente da REFER:</u></p> <p>Determinar a área competente que promova, periodicamente, consulta à comissão de Valores Imobiliários no sentido de acompanhar a tramitação do Processo Administrativo nº IA - 30/05, objetivando resguardar os interesses da Fundação.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>Foi encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Presidente Interino do Conselho Deliberativo a CRT /002-08/CODEL, de 27/11/2008.</p> <p>Em OFÍCIO/CVM/SFI/Nº 14/08, de 08/12/2008, aquela Comissão nos informou que o Inquérito em referência encontra-se em processo de finalização na Gerência de Fiscalização Externa-2 (GFE-2).</p> <p>O Conselho Deliberativo - CODEL periodicamente procederá à monitoramento do Inquérito referido.</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	
2.3.1	<p>O Artigo 30 da Resolução CMN 3.456/07, de 01/06/07, em seu inciso I, estabelece que o limite para aplicação no segmento imobiliário é de 11% dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT) do plano de benefícios da entidade fechada de previdência complementar. Assim sendo, de acordo com o registrado no Balancete Consolidado de setembro/2008, observa-se que a REFER encontra-se enquadrada dentro do limite legal.</p>	<p><u>Ao Diretor-Presidente da REFER:</u></p> <p>Determinar a área competente, que promova as medidas necessárias a fim de que a Fundação esteja enquadrada, no segmento imobiliário, a partir do exercício de 2009, tendo em vista o limite de 8 % definido na Legislação vigente.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>A REFER realizou em 2008 leilão público, tendo alienado parte dos imóveis integrantes do programa de desmobilização, ainda no 1º trimestre/09, será realizado novo leilão.</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Seguridade e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
	<p>legal.</p> <p>Em que pese não ter ultrapassado o limite legal, entendemos que a Fundação deva envidar esforços para reduzir os recursos alocados neste segmento, a fim de atender ao disposto no inciso II do Artigo 30 da Resolução CMN 3.456/07, que estabelece um limite de 8%, a partir de janeiro de 2009, para aplicações na Carteira Imobiliária, haja vista a proximidade do final do exercício 2008.</p>		<p>Ainda a respeito, a REFER, através da correspondência CRT/308-08/DIPRE, de 23/12/2008, endereçada à SPC, solicitou dilatação do prazo para o enquadramento em questão.</p>		
2.3.2.1	<p>Analizando o Relatório sintético Patrimonial de Imóveis, movimentados até 30/09/2008, identificamos que a rentabilidade líquida referente aos alugueis atingiu 1,03%, com uma taxa de 0% de inadimplência, gerando uma receita da ordem de R\$ 2.528.206, relativo a imóveis e shoppings.</p> <p>Considerando o período de setembro de 2007 a setembro de 2008, identificamos que vem ocorrendo uma redução gradativa da taxa de vacância da Carteira Imobiliária, do patamar de 4,46% para 1,22%.</p> <p>Em que pese a taxa de vacância ter sofrido uma diminuição significativa no período, entendemos que a Fundação deva continuar adotando as medidas necessárias objetivando atingir uma taxa de vacância de zero por cento.</p>	<p>Ao Diretor-Presidente da REFER:</p> <p>Determinar a área competente, que continue promovendo as ações necessárias objetivando alcançar uma taxa de vacância de zero por cento.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>A Diretoria continua com esforços visando reduzir a taxa de vacância a zero para os imóveis comerciais, não incluindo o Ed. Sede e o terreno Henrique Scheidt.</p>	Ponto regularizado.	
2.3.2.2	<p>Constatamos que a Fundação ainda mantém 1 (um) terreno em sua Carteira Imobiliária, recebido em "dação de pagamento" pela RFFSA, na cidade do Rio de Janeiro no Bairro do Engenho de Dentro, no valor total de R\$ 860.000,00 (posição setembro/2008), representando 0,04% dos</p>	<p>Ao Diretor-Presidente da REFER:</p> <p>- Determinar a COJUR que proceda o acompanhamento do andamento do processo judicial, visando resguardar os interesses da Fundação e, tão logo haja a definição quanto ao litígio em</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p>	Ponto regularizado.	<p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
	<p>Recursos Garantidores.</p> <p>Em relação a esta situação, a Fundação foi questionada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, quando de sua Ação Fiscal realizada no período de 28/01/08 a 14/03/08, esclarecendo que o mencionado terreno já foi objeto de diversas tentativas de comercialização nos últimos anos, fato que indica que a REFER vem tentando cumprir a determinação legal, mas encontrando dificuldades pela falta de interessados na aquisição do terreno em questão. Junta-se a isto, o fato do mesmo possuir ação judicial de Usucapião, onde o autor requer a posse do bem e em contrapartida a REFER defende que o autor não possui legitimidade para tal, em função do mesmo não preencher os requisitos básicos da ação. Atualmente a ação encontra-se em tramitação, estando a Fundação aguardando decisão do Judiciário.</p> <p>Dentre as medidas adotadas pela REFER, podemos citar que o terreno situado no Rio de Janeiro, já foi oferecido à Prefeitura da Cidade, através da RIOURBE, face à localização do mesmo ser próxima ao Estádio "Engenhão", onde foi realizado os Jogos Pan-Americanos, mas a RIOURBE, através de ofício datado de 09/09/2006, declinou do interesse de aquisição.</p> <p>Registra-se também que o terreno foi disponibilizado em leilões, realizados em 23/10/06 e 12/07/07, respectivamente, na sede da REFER e na cidade de São Paulo não havendo qualquer interessado em arrematá-los. Além disso, a Fundação vem</p>	<p>questão, que seja comunicado a área competente para a adoção das providências cabíveis;</p> <p>- Determinar a área responsável pela promoção de alienação de imóveis, que adote as medidas necessárias visando o fiel cumprimento do Inciso VI do artigo 65 da Resolução CMN 3.456/07.</p>	<p>A COJUR já vem adotando a recomendação sugerida no relatório da CBTU, no sentido de acompanhar diretamente com o Escritório Terceirizado, a ação de Usucapião.</p> <p>Conforme constatado no próprio relatório da auditoria da CBTU, a REFER mantém gestão pro ativa no sentido de alienar o terreno que possui em carteira. Resta alienar o terreno localizado no Rio de Janeiro que já ressaltado anteriormente possui processo de Usucapião e penhora judicial.</p> <p>A REFER continua focada no sentido de buscar interessados no mercado com objetivo de venda para os segmentos de comércio, construção Civil e etc. Estamos verificando a possibilidade de sua inclusão em leilão a ser realizado no 1º trimestre/09.</p>		

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
	<p>realizando divulgação junto a corretoras locais e jornais de grande circulação.</p> <p>Tal situação expõe a REFER e seus Administradores às sanções previstas na Legislação vigente, conforme disposto no Artigo 7º da Resolução CMN 3.456/07, haja vista que este tipo de investimento contraria o estabelecido no inciso VI do Artigo 65 do Regulamento anexo à citada Resolução.</p>				
7	<p>Os valores referentes às transferências das contribuições da CBTU (patrocinadora e participantes), em setembro de 2008, apresentam diferença em relação àqueles constantes do Demonstrativo de Débitos e Créditos da REFER que foram registrados contabilmente.</p> <p>A diferença apontada refere-se aos valores das contribuições enviadas pela CBTU em relação aos valores efetivamente pagos pela Patrocinadora.</p> <p>A Gerência de Controle da Arrecadação - GECAR informou que, devido às falhas existentes na execução da rotina estabelecida pela CBTU, o arquivo de recebimento do referido mês encontra-se em fase de análise pela REFER, podendo desta forma, após conclusão desta análise, o valor da diferença ser modificado.</p> <p>Cabe registrar que tal situação constou do Relatório de Auditoria Interna nº 17/2007 e vem ocorrendo desde o exercício de 2000, em face da metodologia de cálculo utilizada no sistema de processamento da Folha de Pagamento da CBTU.</p> <p>A Gerência de Arrecadação da REFER –</p>	<p><u>Ao Diretor de Administração e Finanças da CBTU:</u></p> <p>Determinar a SUREH que priorize a adoção de medidas visando eliminar definitivamente as diferenças identificadas, bem como que proceda imediatamente a apuração dos valores das diferenças existentes, desde o exercício de 2000, a fim de regularizar a situação apontada.</p>	<p>Por intermédio do Memo/21-2009/DEGES, de 15/01/09, o Chefe do Departamento de Gestão informa que foi realizada em 13/01/09 visita a REFER (GECAR) visando verificar os motivos das diferenças, constatando que se deve a inconsistência nos relatórios emitidos pelo SIGESP.</p> <p>Informa ainda que, se verifica a necessidade de manutenção no SIGESP para que não haja divergências, ou seja, após o processamento das alterações e encerramento da FOPAG.</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
	GECAR nos forneceu os valores reais das Contribuições Recebidas no período de janeiro a agosto de 2008, da Patrocinadora CBTU, apresentando as diferenças mensalmente apuradas, conforme demonstrado a seguir:				
8.2	<p>Com base nas informações prestadas pela COJUR, demonstramos a seguir o quantitativo de Ações Judiciais envolvendo todas as Patrocinadoras e a própria REFER, que estão sob o patrocínio dos escritórios terceirizados:</p> <p>aca-se que, a administração interna da REFER, através da COJUR, patrocina atualmente 262 Processos Judiciais, o que representa 6,41% de todas as Ações Judiciais patrocinadas pelos escritórios em questão.</p> <p>Considerando o disposto no item 8 (Conclusões) do Relatório Complementar da BKR – Lopes, Machado Auditores e Consultores, emitido em 02/06/08, no qual destaca-se dentre outros fatores que, no momento da outorga de novas demandas aos cuidados do escritório terceirizado Souto Advogados Associados, talvez tenha faltado sensibilidade dos gestores para refletir e perceber que, porventura, o volume de processos entregue ao referido escritório, extrapolariam sua capacidade laborativa, comprometendo a qualidade do serviço prestado, fato apontado no subitem 8.1 deste Relatório, entendemos que deva ser avaliado pela Fundação, se a atual distribuição do quantitativo de Ações patrocinadas por terceiros, podem comprometer a atuação dos mesmos.</p>	<p>À Diretoria Executiva da REFER:</p> <p>Determinar a COJUR que, adote medidas visando avaliar a distribuição das Ações Judiciais, a fim de que o volume de Processos destinados a cada escritório terceirizado, não extrapolem sua capacidade laborativa, prejudicando, assim, o desempenho e a qualidade dos serviços ora executados pelos citados escritórios.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>A COJUR já vem adotando a recomendação sugerida no relatório da CBTU, no sentido de avaliarmos a capacidade dos Escritórios Externos em administrar a carteira de processos que hoje os mesmos acompanham da seguinte forma:</p> <p>a) Dentre os inúmeros controles internos existentes com objetivo de se realizar um controle efetivo sobre os escritórios terceirizados, pode-se destacar a assinatura e leitura de Diário Oficial Eletrônico em relação aos processos movidos em face da REFER em todo Brasil;</p> <p>b) A solicitação e controle de envio das principais peças processuais para compor a pasta da REFER;</p> <p>c) A divisão de escritórios entre os advogados internos permitindo uma atuação mais individualizada;</p> <p>d) A elaboração de relatórios técnicos prévios acerca das ações ajuizadas em face da REFER, por ocasião do</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	

UA: REFER		Programa: Gestão			
Área Auditada: AUDIT, Assessorias Jurídica e de Planejamento, Diretorias de Segurança e Administração		Relatório AUDIT 20/2008			
REF	NÃO-CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE P/ AUDIT DA RESPOSTA DA UA	RECOMENDAÇÃO AUDIT
			<p>face da REFER por ocasião do recebimento da citação, possibilitando a posterior conferência acerca dos argumentos argüidos;</p> <p>e) A “interface” diária com os escritórios através de telefone e e-mail;</p> <p>f) Reuniões na REFER com objetivo de afinar os fluxos e procedimentos e reposta dos escritórios às solicitações da REFER; e</p> <p>g) Visita aos Escritórios com o intuito de verificar a estrutura afinarmos os fluxos, procedimentos e repostas dos escritórios às solicitações da REFER.</p>		
8.3	Identificamos as 8 Ações Judiciais de interesse da CBTU, segundo os dados fornecidos pela COJUR através do Memorando nº 595/COJUR, de 26/11/08, indicando os respectivos objetos e a situação atual de cada processo.	<p>A Diretoria Executiva da REFER:</p> <p>Determinar a Coordenadoria Jurídica que permaneça mantendo um efetivo acompanhamento dos processos judiciais em tramitação.</p>	<p>O Diretor-Presidente da REFER, através da CRT/003-09, encaminha o Memo 003-2009 da Auditoria da REFER, informando as providências adotadas pelas diversas áreas da Fundação em resposta ao Relatório da AUDIT:</p> <p>Continuaremos a fazer um acompanhamento direto aos processos indicados no relatório como em todos os demais processos acompanhados pela REFER.</p>	<p>Ponto regularizado.</p> <p>Faremos novas verificações quando da realização dos trabalhos em 2009.</p>	

**18 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM
AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos faz parte do SICOM – Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal, como unidade administrativa integrante do Poder Executivo Federal tendo como uma de suas atribuições gerir atividades de Comunicação.

Os programas de trabalho utilizados e as dotações aprovadas para o exercício de 2008 (LOA) foram:

15.122.1295.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa – R\$27.271.102,00

15.131.1295.4641.0001 – Publicidade de Utilizada Pública – R\$98.610,00

Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda:

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Não se enquadra.

PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA – Não se enquadra.

PUBLICIDADE PATROCÍNIOS – Não se enquadra.

PATROCÍNIOS CULTURAIS E ESPORTIVOS – Não se enquadra.

PUBLICIDADE LEGAL EM 2008

EMPRESA	Nº CONTRATO	VALOR CONTRATO	TÉRMINO VIGÊNCIA CONTRATO	VALOR GASTO
RADIOBRAS (EBC)	020-2005/DA (TA nº 02)	R\$170.000,00	08/12/2008	R\$75.379,00
IMPrensa NACIONAL	010-2005/DA (TA nº01)	R\$40.000,00	17/03/2009	R\$20.031,35
IMP. NACIONAL	016/04/05 CBTU/STU-NAT (TA nº 04)	R\$20.000,00	22/12/2008	R\$21.739,91
EBC	006/CBTU/STU-NAT/08	R\$20.000,00	25/06/2009	R\$12.038,58
RADIOBRAS (EBC) RECIFE	Contrato de distribuição de publicidade legal - S/Nº	R\$47.000,00	30/08/2008	R\$54.490,00
RADIOBRAS (EBC) MACEIÓ	012/STU-MAC/2007	R\$20.000,00	15/08/2008	R\$6.346,42
IMP. NACIONAL MACEIÓ	S/Nº	R\$40.000,00	–	R\$33.150,06
RADIOBRAS (EBC) JP	14/2008	R\$30.000,00	13/05/2009	R\$17.840,79
IMP. NACIONAL JOÃO PESSOA	S/Nº	Sem contrato	–	R\$26.990,94
RADIOBRAS (EBC) BH	010/CBTU/METROBH/2008 TA nº10/2008	R\$50.000,00	11/03/2008 A 10/03/2009	R\$4.669,60
IMPrensa NACIONAL /BH	S/Nº	Sem contrato	–	R\$69.056,30

PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA 2008

EMPRESA	ÍTEM	VALOR GASTO
FAM SIGN e PLÁSTICOS LTDA	SERVIÇO	R\$4.070,00
GRAFICA e EDITORA SIGMA LTDA	SERVIÇO	R\$12.000,00
EDITORA GRÁFICA SILVEIRA LTDA	SERVIÇO	R\$1.910,00
PENSAR CONSULTORIA e SISTEMAS LTDA	SERVIÇO	R\$2.868,00

19 ANEXOS

19.1 – Remuneração dos Conselheiros

19.2 – Atas das Assembléias dos Conselhos Fiscal e de Administração

ELIONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES
Diretor Presidente